



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 18

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.208 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Regula a contagem do tempo de efetivo serviço, para efeito de convocação e licenciamento durante o estado de guerra

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O tempo de efetivo serviço prestado por militares, quando convocados para o serviço ativo, assegura-lhes direito à percepção de todas as vantagens legais, se porventura já não as tenham obtido em seu limite máximo, consoante as disposições de lei.

Parágrafo único. Quando o tempo de serviço relativo à convocação, somado ao tempo calculado na ocasião do licenciamento anterior, atingir o mínimo indispensável à inclusão na reserva remunerada, será o militar então transferido para essa, se por acaso a ela não pertencer, e com as vantagens correspondentes.

Art. 2.º Fica suspenso o licenciamento de praças, durante o estado de guerra, que atinjam o limite de idade para a permanência no serviço ativo, uma vez satisfeitas as condições de vigor físico e de comportamento, segundo as disposições vigentes.

Parágrafo único. As que tenham o tempo mínimo de serviço para a passagem à inatividade remunerada serão então incluídas na reserva correspondente, tão logo se reinicie o licenciamento dessas praças.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.209 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Altera a carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criados e incluídos 50 (cinquenta) cargos na classe E da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, conforme a tabela que a este acompanha.

Art. 2.º O provimento dos cargos ora criados fica condicionado à supressão dos cargos vagos da classe inicial da referida carreira.

Art. 3.º A despesa resultante do disposto neste decreto-lei correrá por conta do saldo verificado com a supressão dos cargos iniciais da mesma carreira.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
—	SERVENTES	F	1	—	—	—	SERVENTES	F	1	—	
37		E	—	—	—	87		E	—	50	
142		D	—	—	—	142		D	—	—	
279		C	—	—	—	279		C	—	—	
253		B	—	—	—	253		B	—	—	

Continua na pág. 931

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior.	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior.	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.208, de 20 de janeiro de 1943.....	929
DECRETO-LEI N. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.....	929
DECRETO-LEI N. 5.210, de 20 de janeiro de 1943.....	931
DECRETO-LEI N. 5.211, de 20 de janeiro de 1943.....	931
DECRETO-LEI N. 5.212, de 21 de janeiro de 1943.....	931
DECRETO N. 11.387, de 20 de janeiro de 1943.....	931
DECRETO N. 11.388, de 20 de janeiro de 1943.....	931
DECRETO N. 11.389, de 20 de janeiro de 1943.....	932
DECRETO N. 11.390, de 20 de janeiro de 1943.....	932
DECRETO N. 11.391, de 20 de janeiro de 1943.....	932
DECRETO N. 11.392, de 20 de janeiro de 1943.....	932
DECRETO N. 11.393, de 20 de janeiro de 1943.....	932
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decreto de 20 de janeiro de 1943.....	933
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 20 de janeiro de 1943.....	933
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 20 de janeiro de 1943.....	933
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 14, 20 e 21 de janeiro de 1943.....	933
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decreto de 20 de janeiro de 1943..	934
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 5 de janeiro de 1943.....	934
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decreto de 15 de janeiro de 1943	934
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 20 de janeiro de 1943.....	934
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 31 de dezembro de 1942 e 20 de janeiro de 1943.....	935
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Ata da 186.ª sessão do Conselho Deliberativo — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Estudos do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	936
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Conselho Nacional de Imprensa — Despachos do Sr. diretor geral.....	938
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	938
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resolução n. 15 — Expediente	938
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil, da Diretoria do Pessoal e da Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	939
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho de Proteção aos Índios, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	939
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde.....	942
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	946
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária	953
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.....	954
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Secção de Multas..	971
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.....	972
TRIBUNAL DE CONTAS.....	975
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	977
NOTICIÁRIO.....	978
RENDAS PÚBLICAS.....	978
PARTE COMERCIAL.....	979
EDITAIS E AVISOS.....	980
SOCIEDADES.....	985
ANÚNCIOS.....	990

DECRETO-LEI N. 5.210 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre registro do imposto de consumo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Na obrigação do registro a que se refere o art. 8.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, ficam compreendidos os comerciantes, agentes, comissários, consignatários e mercadores em geral de derivados de petróleo de procedência estrangeira, discriminados no art. 3.º do decreto-lei n. 2.615, de 21 de setembro de 1940.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.211 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre a administração e instalação do Hospital dos Servidores do Estado

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Até ulterior deliberação, as obras de construção do Hospital dos Servidores do Estado serão fiscalizadas por um Conselho Administrativo, composto de um Presidente e de cinco membros, designados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. O Conselho Administrativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, e extraordinariamente, sempre que convocado.

Art. 2.º O Conselho Administrativo movimentará as dotações concedidas ao Hospital dos Servidores do Estado, podendo depositá-las no Banco do Brasil ou qualquer outra instituição oficial.

Art. 3.º A execução das obras de construção do Hospital dos Servidores do Estado ficará a cargo de firmas idôneas, podendo o Conselho Administrativo entregar a sua direção geral a engenheiro civil, funcionário público ou não, bem como autorizar a dispensa de concorrência pública, quando julgar conveniente.

Parágrafo único. O Conselho Administrativo poderá, ainda, entregar a direção das obras a repartição pública especializada.

Art. 4.º A organização hospitalar ficará a cargo de um Diretor que, em entendimento direto com o Conselho Administrativo, promoverá a instalação do Hospital dos Servidores do Estado, e ficará responsável pela guarda e conservação do prédio e do material adquirido.

Art. 5.º O Diretor, que será designado pelo Presidente da República, perceberá a remuneração mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), paga pela verba destinada à construção e instalação do Hospital.

Parágrafo único. Se a designação recair em servidor público, ser-lhe-ão asseguradas as vantagens do exercício do cargo ou função, exceto o vencimento ou salário.

Art. 6.º Fica o Diretor autorizado a fazer, de acordo com o Conselho Administrativo, as despesas necessárias à organização e instalação do Hospital, podendo também admitir pessoal em caráter transitório e requisitar funcionários, na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 7.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 5.212 — DE 21 DE JANEIRO DE 1943

Cria a Comissão de Financiamento da Produção (C.F.P.) e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Financiamento da Produção (C.F.P.), composta de cinco (5) membros nomeados pelo Presidente da República.

§ 1.º A C.F.P. funcionará sob a presidência do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, que, em seus impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 2.º Dentre os cinco membros designará o Presidente da República, no decreto de nomeação, o que deva exercer as funções de Vice-Presidente da C.F.P.

Art. 2.º Dos cinco membros a que se refere o artigo anterior, um será representante do Ministério da Agricultura, um do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e um das Forças Armadas.

§ 1.º Os membros da C.F.P. nada perceberão pelos serviços que prestarem no exercício dessas funções, ficando-lhes, entretanto, assegurados os vencimentos e demais vantagens em cujo gozo se encontrem no ato da nomeação.

§ 2.º Consideram-se serviços relevantes ao país os que forem prestados pelos componentes da C.F.P.

Art. 3.º Compete à C.F.P. traçar os planos financeiros relativos à produção que interesse à defesa econômica e militar do país, e dar-lhes execução depois de aprovados pelo Governo.

Art. 4.º Fica o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias ao financiamento da produção, dentro dos limites fixados pelo Presidente da República.

Art. 5.º Para o cabal desempenho de suas atribuições, poderá a C.F.P. entrar em entendimentos com os órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos Territórios e do Distrito Federal, bem como celebrar contratos e acordos com entidades particulares, observada a legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 6.º Como órgão subordinado à C.F.P. funcionará o "Serviço de Controle e Recebimento de Produtos Agrícolas e Matérias Primas (S.C.R.P.)" ao qual incumbe o recebimento, verificação, classificação, loteamento, armazenagem, imunização, seguro e defesa comercial dos estoques de produtos agro-pecuários e matérias primas, recebidos pelo Governo Federal, em virtude de financiamento ou de outras operações de crédito.

Parágrafo único. Para cabal desempenho das atribuições do S.C.R.P., nos Estados, serão criadas as agências que se fizerem necessárias, por proposta da C.F.P. ao Presidente da República.

Art. 7.º O S.C.R.P. será dirigido por um Superintendente, nomeado em comissão pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Ao Superintendente, além da sua remuneração ou vencimento, caberá a gratificação que for arbitrada no regimento da C.F.P.

Art. 8.º A C.F.P. terá uma Secretaria formada por funcionários públicos requisitados na forma da legislação em vigor e pelo pessoal do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, que for necessário.

§ 1.º Os trabalhos da Secretaria serão dirigidos por um Secretário, de livre escolha do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

§ 2.º Os funcionários que se tornarem necessários aos serviços do S.C.R.P. serão distribuídos pela Secretaria da C.F.P., por determinação do seu Presidente.

Art. 9.º A C.F.P. poderá requisitar, admitir e contratar técnicos, com a aprovação do Presidente da República.

Art. 10. Dentro de dez (10) dias após a sua constituição, a C.F.P. submeterá à aprovação do Presidente da República o regimento respectivo.

Art. 11. Para atender às despesas (Serviços e Encargos) de instalação e funcionamento da C.F.P., de sua Secretaria e do S.C.R.P., fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 800.000,00), que será distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 12. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Alexandre Marcondes Filho.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Salles.

Gustavo Capanema.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO N. 11.387 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre a equiparação da Escola Técnica Visconde de Cairú

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º E' concedida equiparação ao Externato de Educação Técnico Profissional Visconde de Cairú, mantido e administrado pela Prefeitura do Distrito Federal, com sede na Capital da República.

Art. 2.º O estabelecimento de ensino industrial de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Escola Técnica Visconde de Cairú.

Art. 3.º A equiparação concedida pelo presente decreto é limitada aos seguintes cursos de formação profissional:

I — Ensino industrial básico:

1. Curso de aparelhos elétricos e telecomunicações.
2. Curso de carpintaria.
3. Curso de alvenarias e revestimentos.
4. Curso de marcenaria.

II — Ensino de mestria:

1. Curso de mestria de carpintaria.
2. Curso de mestria de alvenarias e revestimentos.
3. Curso de mestria de marcenaria.

III — Ensino técnico:

1. Curso de química industrial.
2. Curso de desenho técnico.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 11.388 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre a equiparação da Escola Técnica Visconde de Mauá

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º E' concedida equiparação ao Internato de Educação Técnico Profissional Visconde de Mauá, mantido e administrado pela Prefeitura do Distrito Federal, com sede na Capital da República.

Art. 2.º O estabelecimento de ensino industrial de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Escola Técnica Visconde de Mauá.

Art. 3.º A equiparação concedida pelo presente decreto é limitada aos seguintes cursos de formação profissional:

I — Ensino industrial básico:

1. Curso de fundição.
2. Curso de serralheria.
3. Curso de mecânica de máquinas.
4. Curso de mecânica de automóveis.
5. Curso de máquinas e instalações elétricas.
6. Curso de aparelhos elétricos e telecomunicações.
7. Curso de carpintaria.
8. Curso de alvenarias e revestimentos.
9. Curso de pintura.
10. Curso de marcenaria.

II — Ensino de mestria:

1. Curso de mestria de fundição.
2. Curso de mestria de mecânica de máquinas.
3. Curso de mestria de máquinas e instalações elétricas.
4. Curso de aparelhos elétricos e telecomunicações.

III — Ensino técnico:

1. Curso de construção de máquinas e motores.
2. Curso de eletrotécnica.
3. Curso de desenho técnico.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

DECRETO N. 11.389 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre a equiparação da Escola Técnica Santa Cruz

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º É concedida equiparação ao Externato de Educação Técnico Profissional Santa Cruz, mantido e administrado pela Prefeitura do Distrito Federal, com sede na capital da República.

Art. 2.º O estabelecimento de ensino industrial de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Escola Técnica Santa Cruz.

Art. 3.º A equiparação concedida pelo presente decreto é limitada aos seguintes cursos de formação profissional:

I. Ensino industrial básico:

1. Curso de corte e costura.
2. Curso de chapéus, flores e ornatos.

II. Ensino de mestria:

1. Curso de mestria de corte e costura.
2. Curso de mestria de chapéus, flores e ornatos.

III. Ensino técnico:

1. Curso de artes aplicadas.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

DECRETO N. 11.390 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre a equiparação da Escola Técnica João Alfredo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º É concedida equiparação ao Internato de Educação Técnico Profissional João Alfredo, mantido e administrado pela Prefeitura do Distrito Federal, com sede na capital da República.

Art. 2.º O estabelecimento de ensino industrial de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Escola Técnica João Alfredo.

Art. 3.º A equiparação concedida pelo presente decreto é limitada aos seguintes cursos de formação profissional:

I. Ensino industrial básico.

1. Curso de fundição.
2. Curso de serralheria.
3. Curso de mecânica de máquinas.
4. Curso de mecânica de automóveis.
5. Curso de máquinas e instalações elétricas.
6. Curso de alvenarias e revestimentos.
7. Curso de carpintaria.
8. Curso de marcenaria.

II. Ensino de mestria:

1. Curso de mestria de carpintaria.
2. Curso de mestria de marcenaria.

III. Ensino técnico:

1. Curso de desenho técnico.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

DECRETO N. 11.391 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre a equiparação da Escola Técnica Souza Aguiar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º É concedida equiparação ao Externato de Educação Técnico Profissional Souza Aguiar, mantido e administrado pela Prefeitura do Distrito Federal, com sede na capital da República.

Art. 2.º O estabelecimento de ensino industrial de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Escola Técnica Souza Aguiar.

Art. 3.º A equiparação concedida pelo presente decreto é limitada aos seguintes cursos de formação profissional:

I. Ensino industrial básico:

1. Curso de fundição.
2. Curso de mecânica de máquinas.
3. Curso de marcenaria.

II. Ensino de mestria:

1. Curso de mestria de marcenaria.

III. Ensino técnico:

1. Curso de construção de máquinas e motores.
2. Curso de desenho técnico.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

DECRETO N. 11.392 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre a equiparação da Escola Técnica Paulo de Frontin

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida equiparação ao Externato de Educação Técnico Profissional Paulo de Frontin, mantido e administrado pela Prefeitura do Distrito Federal, com sede na capital da República.

Art. 2.º O estabelecimento de ensino industrial de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Escola Técnica Paulo de Frontin.

Art. 3.º A equiparação concedida pelo presente decreto é limitada aos seguintes cursos de formação profissional:

I. Ensino industrial básico:

1. Curso de corte e costura.
2. Curso de chapéus, flores e ornatos.

II. Ensino de mestria:

1. Curso de mestria de corte e costura.
2. Curso de mestria de chapéus, flores e ornatos.

III. Ensino técnico:

1. Curso de artes aplicadas.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

DECRETO N. 11.393 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, para a ampliação do quartel do III/8.º R. I.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e, de acordo com o art. 6.º, combinado com a letra m do art. 5.º, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a desapropriação do terreno medindo 20.105,00 metros quadrados de área, situado na rua Capitão Araújo, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e pertencente ao Banco da Província do Rio Grande do Sul, por ter sido julgado necessário à ampliação do quartel do III/8.º Regimento de Infantaria.

Art. 2.º É também declarada a urgência da desapropriação, para efeito da imediata imissão de posse do mencionado imóvel, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 3.365, acima citado.

Art. 3.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a promover a efetivação da presente desapropriação, na forma do art. 10 do mesmo decreto-lei, com isenção de qualquer imposto de selo ou emolumento.

Art. 4.º O pagamento do preço será feito por conta dos recursos da Caixa Geral de Economias da Guerra.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.
Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da E.M. n. 69, de 14-1-1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 3 de dezembro de 1942, que nomeou de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antônio Fernandes Machado Filho para exercer o cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Antônio Fernandes Machado Filho, para exercer o cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.000, de 27 de novembro de 1942.

DESIGNAR:

De acordo com o § 2.º do art. 1.º, do decreto-lei n. 5.030, de 4 de dezembro de 1942,

Oscar Ramos, pescador sindicalizado e Presidente da Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro, para exercer a função de membro da Comissão Executiva da Pesca.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC 40.033-42, do Departamento de Administração:

Oswaldo Machado, no cargo da classe F da carreira de datilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Edgard Fernandes Teixeira, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, do Departamento Nacional de Produção Vegetal para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Moacir Pedro Lebre Sampaio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Oswaldo Pereira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de Maria Antonieta Gracioso Dourado.

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937:

Agessilau dos Santos, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Edite Monteiro de Barros, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Alarico Raposo, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Claudemiro Alves Dias Gomes, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Carlos Fabiano da Cruz, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Maria Pinheiro, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Hildebrando Lopes de Oliveira, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Moreiracesar da Rocha, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Içanã Martins da Fonseca, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Armindo Câmara Mageli, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Luzia Alves da Rocha, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Eurípedes Ildefonso da Silva, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Marcelo Ferreira Cavalcanti de Albuquerque, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Benedito Oscar Peres dos Santos, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Noêmia Ribeiro Carregal, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da transferência de Graciema Montenegro, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Noêmia da Cunha Marelín, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Sebastião Alvim Vanderlei, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Rodolfo José Antunes Braga, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Nardi Magioli, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Elza Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Ignisia Nunes da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Joanna Kullock, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Judith Dias, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Lucy Pontes Yunges, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Ruth Figueiredo Serrão, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Susette Essucy, para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.672, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 20 de novembro de 1942, que nomeou Janira de Almeida Costa, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 20 de novembro de 1942, que nomeou Edson Soares de Assiz, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 20 de novembro de 1942, que nomeou Joaquim Dias de Freitas, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 18 de novembro de 1942, que nomeou Ofir de Castro e Silva para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

O decreto de 20 de novembro de 1942, que nomeou Scyla Monteiro Alves, para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

REINTEGRAR:

De acordo com o artigo 75 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 49.726, de 1935, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Jonas Rodrigues de Lacerda, ex-coletor das Rendas Federais em Rio Pardo (6.ª classe), no Estado do Espírito Santo, no mesmo cargo, da Coletoria das Rendas Federais em Itaguassú (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Antonio Coutinho.

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ena Vitória Goulart de Carvalho, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da nomeação de Saint'Clair de Carvalho Lobo para outro cargo.

Paulo Martins de Abranches, ocupante do cargo da classe F da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Aurea de Carvalho Maia.

De acordo com o artigo 8.º do decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941:

Araminta da Silva Alves, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Alisson Xavier.

Francisco Amaral de Albuquerque, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude do falecimento de Sílvia Montenegro.

Paulo Amorim Goulart de Andrade, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Bernardo Augusto de Figueiredo.

Sebastião Venceslau dos Reis, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Inácio Xavier da Silva.

De acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Antônio Ramalho Pedrosa, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Maria Elisa Lobo de Oliveira, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Bom Américo de Carvalho, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Ubaldino Terêncio de Santana e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Evaristo Fonseca, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Valdemiro Tiriba, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

João Gonçalves, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Wilson Dias da Rocha, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Madalina Vilá de Matos, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro

Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Romão José da Silva Filho e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Mário Leite, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Diógenes Barbosa Vieira de Sousa, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Mário Lobo Bulhões, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Almir de Oliveira e Silva e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Nelson Ildefonso Emerenciano, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de José Neri Pucú, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Pedro Mendes Jacques, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de João Batista Nogueira, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Aluisio Afonseca, ocupante do cargo da classe 11 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Manuel Augusto Corrêa, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Eduino Antunes Story, ocupante do cargo da classe 11 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Antônio Antunes de Siqueira, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Gabriel de Souza Neves Filho, ocupante do cargo da classe 11 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Rômulo Serrano, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco Bernardi, ocupante do cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão H, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão I, da Recebedoria do Distrito Federal, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.016, de 2 de dezembro de 1942.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta da papeleta G. M. s/n., de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 4 de dezembro de 1942, que nomeou Rodolfo Soares Brandão, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão I, da Recebedoria do Distrito Federal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei número 5.016, de 2 de dezembro de 1942.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

REFORMAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

Na conformidade do disposto pelo art. 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2 de 16 de maio de 1938,

Tendo em vista o apurado em inquérito policial militar, o primeiro tenente de artilharia José Mourão Branco e primeiro tenente intendente de Exército Joaquim Delmiro de Souza, sem prejuízo da ação penal que no caso couber.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo n. mestre 3.953 (15.968), da Imprensa Nacional:

Humberto de Araujo, no cargo da classe G da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 9.062, de 1942, da Secretaria da Marinha:

Durval Rebelo de Mendonça, no cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Edmundo Fernandes Levi, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Enoé Beatriz de Berredo Guimarães.

Carmen Robillard de Marigny, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Alócio Tovar.

Cibele Andrade de Cerqueira Lima, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Maria Emília Marques Tinoco.

Carmen da Veiga Euler, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Alcida Pinheiro Chaves.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECEIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Raul Chaves, do cargo da classe I da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Esteves de Azevedo.

Alvaro Ferreira Salgueiro, do cargo da classe I da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Olavo do Egypto Rosa.

Mario Esteves de Souza Azevedo, do cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Fernandes Pimenta.

Raul Herminio de Andrade, do cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Wilberforce Reis.

Bento Vianna de Andrade Figueira, do cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alcides de Oliveira França.

Heitor Lopes de Lima Barros, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mario Esteves de Souza Azevedo.

João Scherma, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Marcos Evangelista de Miranda.

Alfredo Fernandes Vianna, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Saint Clair Odon Rodrigues Pinheiro.

Jehovah Thompson da Silva Paula Leite, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Heitor Lopes de Lima Barros.

João Climaco de Macedo Paes Leme, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Thomaz Guião.

Antonio Marques de Oliveira, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Gonçalves Vianna.

Joubert Dias Duarte, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Fernandes Vianna.

Estevão Alves da Silva Filho, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao

cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eurico Alves Ferreira.

Hugo Domingues Vieira, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Adaucto de Almeida.

Jorge Luiz Cardoso, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Antonio Loyola.

José Manoel de Andrada, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Newton Augusto da Costa.

Abel Privat Sant'Anna, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dionisio José Vieira.

Mario Candido da Silva, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pinto dos Santos.

Darcy Lima da Rosa, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Norberto da Cunha.

Manoel Velasco de Lima, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Ferreira Monteiro.

Alvaro Paulo de Oliveira, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Rodrigues Pimentel.

Irineu Calvet Corrêa, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ary Ribeiro Martins.

Francisco Gonçalves de Mello, do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Pereira Julio.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nilo José Lopes, do cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raul Chaves.

Theophilo Manoel Soares, do cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Nestor Muniz de Medeiros.

Saint Clair Odon Rodrigues Pinheiro, do cargo da classe H da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alvaro Ferreira Salgueiro.

José Neves Junior, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nilo José Lopes.

José Alexandrino Corrêa Junior, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas,

ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Theophilo Manoel Soares.

Alfredo Gonçalves Vianna, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raul Herminio de Andrade.

Aureliano Gomes da Silva, do cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Bento Vianna de Andrade Figueira.

Norberto da Cunha, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Neves Junior.

João Ferreira Monteiro, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Alexandrino Corrêa Junior.

José Rodrigues Pimentel, do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Scherma.

Ary Ribeiro Martins do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Arthur Figueira.

Elieser Henrique de Lima Barreto do cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aureliano Gomes da Silva.

Alceu Alcino Krau do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Vigier Junior.

Cary de Carvalho do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alberto Esteves Soares.

José Soares Leitão do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jonas Jayme Pereira da Cruz.

Nilton Duque Estrada do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Floriano Peixoto Cardoso dos Santos.

Claudionor Pinto Bandeira do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adalto de Oliveira e Silva.

Francisco Fernandes do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benjamim Menezes.

Waldemar Gomes do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julio Fileto.

Sebastião da Motta Fernandes do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jehovah Thompson da Silva Paula Leite.

Floriano Barbosa do Castro do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Climaco de Macedo Paes Leme.

João Velasco de Lima do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Marques de Oliveira.

Edgard dos Santos Fagundes do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joubert Dias Duarte.

Esmeraldino João Vieira do cargo da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Elieser Henrique de Lima Barreto.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Maria Estela da Rocha Sotam, ocupante do cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Postalista dos mesmos Quadro, Parte e Ministério, vago em virtude do falecimento de Homero de Oliveira Melo, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Conselho Deliberativo

RESUMO DA ATA DA 186.ª SESSÃO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1942

Realizou-se em 3 de dezembro de 1942 a 186.ª Sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do presidente substituto e dos demais diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 15 horas e 40 minutos.

O Conselho resolveu propor a adoção de números de matrícula para os inativos e pensionistas do Estado, a exemplo do que vem sendo feito para os funcionários e extranumerários em atividade.

A sessão foi encerrada às 16 horas e 25 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo, eu, Luiz Carlos da Fonseca Junior, secretário do Conselho, faço agora publicar.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

20 — Em 12 de janeiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — As obras de construção do Hospital dos Servidores do Estado acham-se, presentemente, em estado bastante adiantado e, por isso mesmo que em sua fase final de execução, a exigir medidas que possibilitem o seu pronto acabamento.

2. Após um acurado estudo do assunto, notadamente dos 2 aspectos principais que nele ressaltam — a instalação do equipamento e a organização dos serviços — este Departamento chegou à conclusão de que incumbências de tal natureza, ambas a exigir pronta solução, não devem continuar entregues aos exclusivos cuidados de um órgão coletivo, como o Conselho Administrativo.

3. Com efeito, no que concerne à instalação do equipamento, surgem tarefas de grande vulto, a exigir a presença de pessoal técnico e especializado.

4. O equipamento não constará, apenas, da importante parcela de material adquirido nos Estados Unidos da América do Norte, e prestes a chegar. Outra parcela, não menos importante, será comprada no mercado nacional.

5. Por outro lado, não só a orientação técnica que deve preceder à aquisição do material, como o vulto e a complexidade de instituição, a avaliação do custo de manutenção do Hospital e outros problemas correlatos, estão a exigir um estudo organizacional completo, de estrutura e de funcionamento, que permita o aproveitamento racional dos recursos financeiros e, consequentemente, a execução eficiente das finalidades do órgão.

6. Como medidas que podem dar no momento solução conveniente às necessidades apontadas, este Departamento julga de toda conveniência:

a) que a execução das obras do Hospital fique a cargo de firmas idôneas, podendo o Con-

selho Administrativo entregar a sua direção geral a engenheiro civil, funcionário público ou não, ou a repartição pública especializada;

b) que a organização do Hospital fique a cargo de um diretor, o qual, em entendimento direto com o Conselho Administrativo, promoverá a sua instalação e ficará responsável pela guarda e conservação do prédio e do material adquirido;

c) que o diretor, mencionado no item anterior, fique autorizado a fazer, de acordo com o Conselho Administrativo, as despesas necessárias à organização e instalação do Hospital, podendo também admitir pessoal em caráter transitório e requisitar funcionários, na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

7. Neste sentido, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de V. Excia. o anexo projeto de decreto-lei, cujos dispositivos irão possibilitar mais eficiente funcionamento ao órgão básico do nosso sistema de assistência social e que tanto carinho tem merecido da parte de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. (Assinado decreto-lei n. 5.211 — Em 20 de janeiro de 1943).

52 — Em 14 de janeiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O decreto-lei n. 3.171, de 2-4-941, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, teve por fim dar-lhe uma estrutura que permitisse atender, com mais eficiência, ao seu objetivo.

2. Com essa reorganização, os diversos órgãos daquele Departamento tiveram os respectivos encargos intensificados e ampliados, passando os problemas sanitários a serem executados de maneira mais ativa e técnica.

3. Em consequência do desenvolvimento de tais órgãos, cuja regulamentação se vem efetivando dia a dia, tornou-se necessário, também, o estudo da lotação do Departamento Nacional de Saúde.

4. Assim, afim de solucionar o problema de pessoal, este Departamento, em colaboração com a repartição interessada, organizou a tabela da lotação numérica em que foram discriminados, pelos diversos órgãos, os cargos que o Departamento Nacional de Saúde necessita ter a seu serviço.

5. Nestas condições, este Departamento, afim de consubstanciar aquela providência, elaborou o anexo projeto de decreto aprovando a lotação em apreço, o que tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto n. 11.394 — Em 20 de janeiro de 1943).

N. 25 — 13-1-43 — Oscar Pereira de Lucena, solicitou reintegração.

Parecer

O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, como o fez o

M.E.S., ao qual deverá o mesmo processo ser encaminhado para ser arquivado.

Despacho. Aprovado. Em 15 de janeiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 27 — 13-1-43 — O M.A. solicitou autorização para que fosse posto à disposição da Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios, que se encontra em fase de organização, afim de auxiliar os respectivos trabalhos, João Batista Cortes, agrônomo de Plantas Textéis do seu Q.U., lotado na D.D.S.V.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o mesmo processo restituído ao M.A., para os devidos fins.

Despacho. Autorizado. Em 15 de janeiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 29 — 13-1-43 — O M.F. solicitou autorização para que fosse posto à disposição da Alfândega de Corumbá, afim de incumbir-se dos serviços de organização do seu arquivo e protocolo, Josefina Prata Saint Clair, arquivista do seu Q.P., notado no T.N.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada enquanto permanecer em exercício na circunscrição de Corumbá, onde foi mandado servir, na qualidade de agente fiscal do Imposto de Consumo, o marido da funcionária em apreço e por que seja o mesmo processo restituído ao M.F., para os devidos fins.

Despacho. Autorizado. Em 15 de janeiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 33 — 14-1-43 — O M.A. solicitou autorização para que continuasse à disposição do seu S.C., por mais um ano, em prorrogação, Herbert Lúcio da Cruz, servente do seu Q.U., lotado no S.E.P.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M.A., para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado — Em 15-1-43. — G. VARGAS.

N. 34 — 14-1-43 — O M.A. solicitou autorização para que fosse posto à disposição do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Magdala Pereira Reis, Oficial Administrativo do seu Q.U., lotado na D.A. do D.N.P.M.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada; e por que seja o presente processo restituído ao M.A., afim de ser regularizada a situação de Maria de Lourdes Pessoa, designada para ter exercício na Secção de Segurança Nacional, sem a imprescindível autorização do senhor Presidente da República e observância das normas mandadas adotar pelas circulares 9-42 e 13-42 da secretaria da mesma Presidência.

Despacho:

Aprovado — Em 15-1-43. — G. VARGAS.

N. 35 — 14-1-43 — A Prefeitura do Distrito Federal solicitou autorização para que continuasse à sua disposição por mais um ano, sem prejuízo do respectivo vencimento, Sebastião Moreira de Azevedo, professor do Q.S. do M.E. lotado na Faculdade de Direito do Estado do Ceará.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que, em face da situação de fato, seja estendida até 16-11-42, a primitiva autorização do senhor Presidente da República,

nos termos em que foi dada, a por que seja o processo encaminhado ao M. E., para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado — Em 15-1-43. — G. VARGAS.

N. 36 — 14-1-43 — O M. V. solicitou autorização para que fosse posto à disposição da Cia. Siderúrgica Nacional, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.080, de 28-2-41, Maurício Monte Mor, engenheiro, do seu extinto Q. II.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada pelo M. V., ao qual deverá, depois, o mesmo processo ser restituído, para os devidos fins.

Despacho:

Aprovado — Em 15-1-43. — G. VARGAS.

N. 37 — 14-1-43 — O M. A. solicitou autorização para que Darcí da Costa Müller de Campos, meteorologista, fosse posto à disposição do M. E., por mais 1 ano, na forma do art. 35, do Estatuto dos Funcionários.

Parecer

O DASP opina por que seja negada a autorização pedida, por falta de amparo legal e por que, para os devidos fins, seja o mesmo processo restituído ao M. A.

Despacho:

Aprovado — Em 15-1-43 — G. VARGAS.

N. 38 — 14-1-43 — O Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, para os serviços de que trata o decreto-lei número 4.750, de 28-9-42, Antônio Rodrigues Coutinho, agrônomo do então Q. U. do M. A., lotado no I. E. A.

Parecer

O DASP opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o mesmo processo restituído ao M. A., para os devidos fins.

Despacho:

Autorizado. Em 15-1-43. — G. VARGAS.

N. 39 — 14-1-43 — O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, solicitou autorização para que continuasse à sua disposição, onde vem exercendo a função gratificada de chefe da sua Secção de Contabilidade, Alexandre de Moura Coutinho, oficial administrativo do então Q. U. do M. A., lotado no S. M.

Parecer

O DASP opina por que seja dada a autorização solicitada, enquanto exercer aquele funcionário a aludida função gratificada de chefe da S. C. do referido Conselho, e por que seja o presente processo restituído ao M. A., para os devidos fins.

Despacho:

Autorizado — Em 16-1-43. — G. VARGAS.

N. 40 — 14-1-43 — o M. F. propôs a transferência, a pedido, de André Cursino de Campos, marinheiro do seu Q. S., para o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do seu Q. P.

Parecer

O DASP opina por que seja autorizada a transferência proposta, devendo o processo ser restituído ao M. F., para os devidos fins.

Despacho:

Autorizado — Em 15-1-43 — G. VARGAS.

N. 45 — 14-1-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu V. Excia. ao DASP, o anexo processo em que é pleiteada concessão e subvenção para instalação de um restaurante particular no Entrepósito Federal de Caça e Pesca.

2. O DASP tem em conclusão um projeto de instalação de restaurantes em repartições públicas e paraestatais que funcionarão com a cooperação do Serviço de Alimentação da Previdência Social, incluindo-se o aludido Entrepósito entre as repartições abrangidas pelo projeto.

3. O DASP julga mais conveniente aguardar, para o caso, a solução de ordem geral a ser brevemente submetida a V. Excia, razão pela qual tem a honra de opinar pelo arquivamento do processo. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Arquive-se — Em 15-1-43 — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 320-43 Dirceu Maahs Ferreira. Proposta de admissão. Despacho:

Restituo à D. I. R., esclarecendo que na T. N. M. da D. R. no R. G. do Sul, só existe uma vaga de auxiliar de escritório VII, para a qual o D. A. S. P. fará, oportunamente, a proposta de admissão do candidato com classificação superior à do requerente.

D. F. 21-1-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 580-43 — Pedido de esclarecimentos sobre a situação de Técnico de Educação que serve em autarquia. Despacho:

Solicito à D. P. E., à vista do despacho que, esclareça a situação do funcionário indicado.

D. F. 21-1-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 621-43 — Teodoro Freitas Souza, sobre anulação de sua nomeação. Despacho: E' o S. P. F. o órgão competente para apreciar, inicialmente, o assunto.

D. F. 21-1-43. — Paulo Lira, D. D.

RETIFICAÇÃO

No D. O. de 18-1-43, pág. 728, na 1.ª coluna.

Onde se lê: processo n. 39-43

Leia-se: processo n. 29-43.

Divisão de Estudos do Pessoal

Processo n. 9.158-42 — Rubem Pereira da Costa, solicita majoração de vencimento. — Parecer — No anexo processo, Rubem Pereira da Costa, escrivão, classe G, da P. P. do Q. J. do M. J. N. I., solicitou majoração de vencimento do cargo que ocupa, alegando que os demais funcionários dos tribunais judiciais tiveram igual benefício pelo decreto-lei n. 3.800, de 1941, como compensação às custas a que, como o interessado, tinham direito.

2. Esta Divisão (D. E.), do exame do assunto, verificou:

a) que, em face dos regimentos de custas de 1934 e 1940, não cabiam custas ao interessado, nem mesmo as específicas de rasa;

b) que, embora o regimento do Tribunal de Apelação atribua ao requerente, no item IV do seu artigo 210 a busca de documentos e autos, não constitui a mesma uma das espécies de custas enquadradas entre as devidas à secretaria daquele Tribunal, como se verifica dos regimentos de custas aludidos, e contrariamente ao que afirma o peticionário;

c) que, conforme se depreende da informação prestada pela presidência do Tribunal em apreço à D. P. J., as custas percebidas pelo interessado até a vigência do decreto-lei número 3.800, citado, decorreram do fato de ter sido estendido, ao mesmo, tais custas, por analogia do disposto na alínea c da Observação 5.ª da Secção VIII da tabela III do Título II do

decreto n. 24.153 de 1934, que atribue integralmente ao funcionário que fizer o ato, as custas devidas pela revisão; e

d) que, assim, a falta de amparo legal, não pode ser atendido o pedido do requerente.

3. Nestas condições, esta D. E., contraria à presente solicitação, opina pelo arquivamento do processo no M. J. N. I.

D. E. em 8 de janeiro de 1943. — Bittencourt Sampaio, diretor da Divisão.

Aprovado — Em 18-1-43 — Moacyr Briggs, presidente substituto.

PORTARIA N. 7

O Diretor da Divisão de Estudos do Pessoal, resolve: designar, de acordo com o art. 90 do decreto n) 11.101, de 11 de dezembro de 1942, o oficial administrativo Clarimundo Solze Bahiana, para a função de encarregado de Administração da mesma Divisão.

Rio de Janeiro, em 20 de janeiro, de 1943. — Bittencourt Sampaio diretor de Divisão.

Divisão de Seleção

Processos ns. 11.818-42 — 11.819-42 — 11.821-42 — 11.822-42 — 12.315-42 — 12.316-42 — 12.317-42 — 12.318-42 — 12.319-42 — 12.320-42 — 12.318-42 — 12.349-42 — 12.350-42 — 12.728-42 — 12.835-42 — 211-43.

Alexandre Bernardes de Castro Júnior, Salomão Magalhães Borges, Dulce da Conceição de Freitas Brandão, José Firmiano da Mata, Luiz Gonzaga de Menezes Neto, Anna Iris de Sá, Ubirajara de Almeida Bezerra, Jurema de Souza Moura, Anesia Antunes Conceição, David Andrade Correia, Izely de Freitas Borges, Pedro Pinto, José Vicente Ferreira, Celso Paiva Lopes, Almir de Oliveira Sousa e Maria José Leal, candidatos inscritos no concurso para escrivão de qualquer ministério, solicitam revisão de provas.

Despacho — Confirmo os graus, à vista das provas.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 12.077-42 — Antonio Campos, candidato n. 1.833 (D.F.) ao concurso para escrivão, pede reconsideração do despacho do diretor da D.S., que elevou de 54 para 58 pontos sua nota de português.

Despacho — Mantenho o julgamento. Ao contrário do que supõe o candidato, não se descontaram dois pontos por haver empregado a expressão "Exmo. Sr. Ministro da Fazenda" e sim por impropriedade de pontuação.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de janeiro de 1943 — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 13.358-42 — Helio de Carvalho Meirelles, candidato inscrito na prova de habilitação para redator do D.I.P., solicita revisão de suas provas.

Despacho — Confirmo o grau.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 13.400-42 — Orival Francisco, candidato inscrito no concurso para escrivão, solicita devolução de documento.

Despacho — Declare o número e o local da inscrição.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de janeiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 12.632-42 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Delegacia do Trabalho Marítimo, em Aracajú, para admissão de extranumerários-mensalistas, referentes à série funcional de fiscal.

2. Esta Divisão, tendo estudado o seu processamento, informa que as instruções vigentes foram observadas.

3. Esclare, ainda, que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

4. Destarte, propõe a homologação dos resultados que habilitam ao exercício daquela função os candidatos seguintes:

Nome	Total de pontos
Alvaro Macedo de Faria	92
Erico Alves dos Santos	74
Antônio Fernando Campos	71
Manoel Alves de Almeida	70
José Andrade.	67

D.S. do D.A.S.P., em 19 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho — Homologado — 19-1-43. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processos ns. 124-43 e 379-43 — *Leda Maria Braga e Argentina Mendes Pordeus de Alencar*, candidatos inscritos no concurso para postalista, solicitam revisão de provas.

Despacho — A vista das provas, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 439-43 — *Antonio Feliciano de Castilho* solicita seja considerado habilitado à função de auxiliar de escritório em vista das notas que obteve no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de arquivista, realizado por este Departamento.

2. O requerente foi habilitado em nível mental e aptidão, tendo obtido nas demais provas as seguintes notas:

Português.	60
Prática de arquivo	56
Datilografia.	57
Conhecimentos gerais.	32
Média.	54,8

3. A vista desses resultados, a D.S. é de parecer que o interessado está em condições de exercer a função de auxiliar de escritório.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho — Aprovado. — 19-1-43 — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor geral do D. I. P., major Antonio José Coelho dos Reis, exarou despacho nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

— De Viriato da Costa Braga, proprietário de oficinas litográficas instaladas nesta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Maria Isabel Pereira Carneiro Mac Dowell, pedindo registro do periódico "Estrela", a ser editado nesta Capital, como órgão oficial das Mídias e Caçulas Brasileiras, dependência da instituição católica Noelistas Brasileiras. — Registre-se como boletim.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos:

Do padre Luiz Gonzaga de Lira, diretor do periódico "A Cruz", desta Capital, pedindo autorização para continuar esse periódico circulando em 1943, gozando isenção de impostos sobre papel com linhas d'água. — Prove não ser o periódico de propriedade de pessoa jurídica, mas de pessoa ou pessoas naturais, brasileiros natos, e apresente documento de quitação do imposto sindical referente a 1941 e 1942.

Do Dr. Clementino Fraga, diretor da revista "Resenha Médica", desta Capital, pedindo autorização para continuar circulando em 1943, com isenção de impostos sobre papel com li-

nhas d'água. — Prove estar o título da publicação depositado no Departamento Nacional da Propriedade Industrial; pague os selos devidos no processo; faça prova de quitação do imposto sindical, atenda a exigência legal a que alude o despacho publicado no *Diário Oficial*, de 3 de julho de 1942.

De Sebastião Lacerda, diretor do periódico "Descalvado-Jornal", que se edita em Descalvado, São Paulo, pedindo autorização para continuar circulando em 1943 e assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade afim de retirar papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Prove estar o título do jornal depositado no Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ofu De Carlos Carvalhaes Cortez e José Ferreira de Almeida, pedindo seja certificado se o "Anuário do Brasil" ex-Almanaque Laemmert está registrado no nome da firma Simas & Cia. Ltda., ou se no de Alfredo de Simas Enéas Junior. — Declarem os requerentes, cujos nomes não são de participantes da administração nem da redação do anuário, o fim a que se destina a certidão.

De José Andrade de Lima, pedindo autorização para continuar circulando em 1943 e assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Faça prova de quitação do imposto sindical referente a 1941 e 1942, devido aos sindicatos de empregadores e de empregados, das classes de imprensa. Apresente certidão de averbação na matrícula judiciária.

De Antonio de Oliveira Marquez, proprietário de oficinas gráficas instaladas em Uberlândia, Minas Gerais, apresentando relação de suas máquinas e de seus empregados. — Faça-se anotações. Pague o requerente os selos devidos no processo.

De Sartori & Filhos, proprietários de oficinas gráficas instaladas em Carangola, Minas Gerais, apresentando relação dos seus operários. — Façam-se as anotações.

De Jehú Faria, gerente de oficinas gráficas instaladas em Leopoldina, Minas Gerais, apresentando relação dos seus operários. — Façam-se anotações. Pague o requerente os selos devidos no processo. Idênticos despachos foram proferidos nos processos das oficinas gráficas das seguintes firmas: de Netercio de Almeida, de Fortaleza, Minas Gerais; da Sociedade "Correio da Tarde Ltda.", de São Luiz, Maranhão; de Humberto Perlingeiro, de Itaipuruna, Estado do Rio; de Armando Rosseti, da Capital paulista; de Archer Pinto, de Manaus, Amazonas; de Funk & Baía, Ltda., Milton de Souza Aguiar, Esmeriz & Cia. Ltda., Steele, Matos & Cia., A. Lima Ribeiro & Cia. Ltda., estes cinco desta Capital; de Irmãos Gonçalves, de Santo Anastácio; de A. Martins Narcizo, de Ribeirão Preto; de Luiz Mori, de Olímpia; da Sociedade Anônima Diário Comercial, de Santos; do Correio Popular S. A., de Campinas e de Sebastião Lacerda, todos estes últimos do Estado de São Paulo.

De Pompílio P. Bento, diretor do jornal "Sul do Estado", de Laguna, Santa Catarina, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Prove estar o título do jornal depositado no Departamento Nacional da Propriedade Industrial. Idênticos despachos foram proferidos nos processos de registro dos seguintes periódicos: "O Reporter", de Uberlândia, Minas Gerais; "Barriga Verde", de Canoinhas, Santa Catarina; "O Paraíba", de Guaratinguetá, São Paulo.

ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA PAPEL CONCEDIDA A JORNAIS E REVISTAS

Terminou, ante-ontem, 15, o prazo concedido em lei aos jornais e revistas já registradas nas alfândegas, para solicitarem isenção de impostos para papel com linhas d'água, no corrente ano.

O diretor geral do D. I. P., a quem cabe, privativamente, conceder esse favor legal, de acor-

do com o artigo 1.º do decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940, deu autorização para retirarem papel das alfândegas a quasi todos os órgãos de imprensa desta Capital e dos Estados, que gozaram deste benefício, no ano passado, a saber: do Distrito Federal, 102; de São Paulo, 100; do Rio Grande do Sul, 19; do Pará, 4; de Pernambuco, 7; de Mato Grosso, 4; de Minas Gerais, 25; do Amazonas, 9; do Rio Grande do Norte, 1; da Baía, 6; do Ceará, 8; de Alagoas, 4; de Sergipe, 4; de Santa Catarina, 11; do Estado do Rio, 16; de Goiás, 3; do Maranhão, 5; do Espírito Santos, 4; do Paraná, 5; da Paraíba, 2; do Piauí, 2 e do Acre, 1.

Por não haverem atendido as exigências legais, não foram despachados os pedidos das seguintes publicações do Distrito Federal: "Revista Médica Brasileira", "Imprensa Médica", "Anuário Brasil e Sua Marinha Mercante", "Anuário Militar do Brasil", "Hora Médica", "Suplemento Técnico de Engenharia e Arquitetura" e "Avião".

Pelo mesmo motivo foram também despachados os pedidos dos seguintes periódicos do Estado do Rio: "Diário da Manhã", de Niterói; revistas "Vozes de Petrópolis", "Eco Seráfico", "A Voz de Santo Antonio" e "Música Sacra", de Petrópolis; jornal "A Comarca", de São Gonçalo e "Monitor Campista", de Campos. — *Licurgo Costa*, diretor do Serviço de Administração.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

A Comissão Especial, na reunião de 14 do corrente, realizada no Palácio do Catete, sob a presidência do Sr. General Firmo Freire, decidiu:

a) converter em diligência o julgamento dos processos originados dos requerimentos de Jandray & Muller, Bernardo Gressler, Duterlino Silva, Rosalino Gomes Villar, Emilio Mandarino, Gerhard Hartmann, Wigg & Companhia e Gaspar Brandl, todos residentes no Estado do Rio Grande do Sul;

b) baixar em diligência o processo originado da petição de José Dias Villalba, residente no Estado do Paraná.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 15-1943

Tomando conhecimento da consulta formulada por Hans de Abrantes Stibich, brasileiro, sobre o destino a ser dado a 456 *debentures*, ao portador, do Lar Brasileiro S. A., e respectivos juros, pertencentes à sua constituinte Frieda Hartmann, alemã, residente na Alemanha, e tendo em vista o disposto no artigo 11 do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942,

A Comissão de Defesa Econômica resolve determinar que as 456 *debentures*, ao portador, do Lar Brasileiro S. A., pertencentes a Frieda Hartmann, alemã, residente em seu país, sejam vendidas, por intermédio da Junta Sindical de Corretores de Fundos Públicos, a brasileiros, levando-se o seu produto e os juros apurados ao Banco do Brasil, para escrituração na conta do Fundo de Indenizações.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 1943. — (a.) Gen. *Arthur Sílio Portella*, presidente da C. D. E.

DESPACHO DE 16 DE JANEIRO DE 1943 (*)

Hermano de Souza Netto (Distrito Federal), solicitando reconsideração do despacho que negou autorização para lavrar escritura definitiva de compra e venda de imóvel sito à rua Saturnino de Brito n. 52, freguesia da Gávea, nesta cidade. — Mantido o despacho de indeferimento.

(*) Reproduzido por ter saído com omissão.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No aviso n. 149, de 11 de novembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 13 de novembro do ano findo, fls. 16.612.

Onde se lê:

2. A antiga Base Aérea do Rio Grande fica sem efeito, devendo as suas instalações serem confiadas à guarda de um destacamento da Base Aérea de Porto Alegre.

Leia-se:

2. A antiga Base Aérea do Rio Grande fica sem efeito, devendo as suas instalações serem confiadas à guarda de um destacamento da Base Aérea de Porto Alegre.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de janeiro de 1942

Requerimentos despachados:

Fernando Araujo Arruda Albuquerque, requerendo carta de piloto mercante. — Conceda-se a carta (ref. n. 354-43).

Eduardo Nilor de Souza Mendes, idem. — Conceda-se a carta (ref. n. 353-43).

Aero Clube do Brasil, requerendo registro no RAB, em nome de Aero Clube de Feira de Santana, para a aeronave "HL-1", munida de motor "Continental" de 65 cv., n. 1.002. — Deferido (ref. n. 397-43).

O mesmo, idem, em nome do Aero Clube de Patos, para a aeronave "HL", munida de motor "Continental" de 65 HP, n. 1.002.918. — Deferido (ref. n. 393-42).

Idem, idem, e nome do Aero Clube de Carolina, para a aeronave "HL", equipada de motor "Continental" de 65 HP, n. 1.006.613. — Deferido (ref. n. 391-43).

Idem, idem, em nome do Aero Clube do Ceará, para a aeronave "HL", munida de motor "Continental" de 65 HP, n. 1.008.018. — Deferido (ref. n. 395-43).

Idem, idem, em nome do Aero Clube de Pouso Alegre, para a aeronave "HL", munida de motor "Continental" de 65 HP, n. 1.003.818. — Deferido (ref. n. 396-43).

Aero Clube de Bom Despacho, idem, para sua aeronave "HL", equipada com motor "Continental" de 65 cv., n. 1.004.118. — Deferido (ref. n. 9.164-42).

Dia 20

Maurício Pêres, requerendo licença em aeronaves de diversos tipos. — Deferido (referência n. 402-43).

Luiz Carlos Guimarães, idem. — Deferido (ref. n. 411-43).

Arsenio Cardoso, idem. — Deferido (referência n. 412-43).

Aristides Dantas Mendes de Oliveira, idem. — Deferido (ref. n. 478-43).

Diretoria do Pessoal

D. P. 2

Dia 13 de janeiro de 1943

Requerimentos despachados

Manuel de Oms — Pedindo transferência da categoria de fileira para a de piloto aviador. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Osiris Tolaine — Pedindo para ingressar no Quadro de Aspirantes da reserva da Aeronáutica. — Nada há que deferir, o requerente já pertence à reserva da F. A. B. à vista do decreto-lei n. 4.330 de 23-5-42.

Clovis Gualarte Candiota, Francisco Leite Ribeiro, Marino Falkenbach Raffo — Todos pedindo transferência para a reserva da F. A. B. — Nada há que deferir. Os requerentes já pertencem à reserva da F. A. B. à vista do decreto-lei n. 4.330 de 23-5-42.

Dia 20

Cirilo Gonçalves Pereira — Pedindo transferência para a reserva da F. A. B. — Nada há que deferir, visto já pertencer à reserva da F. A. B.

Escola de Especialistas de Aeronáutica

Relação de despachos dados, em 19 de janeiro de 1943, pelo Sr. comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (fevereiro de 1943) ao Curso de Especialistas:

CB. Abelardo Soares dos Santos.
S2. Ademar Carvalho Nascimento.
CB. Adjermé Gonçalves.
S1. Affonso Nobre.
S2. Agostinho Ernani Montenegro de Almeida.
S2. Aldemar do Amaral.
S2. Aloisio Benício Leite.
S2. Almir Medeiros.
TA. Altamiro Leão de Jesus.
S2. Amarilio Gaspar Cordeiro.
S2. Antonio Ponciano Filho.
S2. Antonio Villar Feitosa.
S2. Angelo Bernard de Azevedo.
S2. Annibal de Sant'Anna.
S2. Annuar Jezini.
Sold. Arthur Bernardes Rettore.
S2. Ayrton Mendes Bozza.
S2. Azor Fernandes de Melo.
S2. Braulio de Melo.
S2. Bruno Lekevicius.
S2. Cesar Bruno.
S2. Cesar Zoghbi.
S2. Claudio Gonzaga Roland.
S2. Clemency Machado.
S2. Daniel Corrêa Luiz.
CB. Demetrio Rodrigues de Carvalho.
Sold. Demóstenes de Albuquerque.
CB. Dulphe Bentes Marinho.
S2. Durval Cesar de Carvalho.
S2. Eliezer Guilherme de Oliveira.
S2. Ely Antonio Barbosa.
S2. Enestor Mikilita.
S2. Er Barros da Costa.
S2. Erckonwalp de Barros Filho.
S2. Ernani D'Avilla.
S2. Euclides Alan Moreira Maranhão.
S2. Eugenio Marchesi.
S2. Fausto Filho Coutinho.
S2. Fernando Santiago Ramos Wanderley.
S2. Francisco Taumaturgo de Araujo.
S2. Francisco Martins Nogueira.
3S. Francisco Pinheiro Nucci.
S2. Gabriel Guimarães Mello.
S2. Gilberto Roberto de Siqueira.
S2. Guilherme Petronilo de Souza.
S2. Hugo Pereira Lage.
S2. Jelmo José Micheloni.

S2. Jesus Barbosa de Oliveira.
S2. João Medeiros Dutra.
S2. João Maria Monteiro.
S2. João Lusitano Carneiro.
S2. João Soares Martins.
S2. João Samy Silva.
S2. João de Almeida Pinheiro.
S2. Joaquim de Almeida e Silva.
S2. Joaquim Laveran Falleiros.
S2. Jorge Zeolla.
S2. Jurandyr Araujo Cavalcanti.
S2. José Miranda Alves.
S2. José Carlos Rangel Toledo.
S2. José Maria Ribeiro da Silva.
S2. José Batalha dos Santos.
S2. José Alves Costa.
S2. José Newton Bandeira Barbosa.
S2. José Sinval de Sá.
S2. José Ailton Gomes Barbosa.
S2. José Araujo Leal.
CB. José Ribamar Oliveira Moura.
S1. José Rastelli.
CB. José Joaquim de Sant'Anna.
S2. José Noronha Gonçalves.
CB. José Tietê da Costa Junior.
S2. Luiz Paulo Silva Gama.
S2. Luiz Rodrigues.
CB. Mario Gomes do Prado.
S2. Manoel Miranda Sobrinho.
S1. Manoel Costa da Silva.
S2. Mario Rodrigues Lopes.
S2. Milton Ribeiro de Souza.
S2. Nazi Alves Pinto.
S2. Neltair Pithan e Silva.
S2. Nilo Mourão de Medeiros.
S2. Nilton Francisco Côrtes.
S2. Ophir da Silveira Avila.
S1. Orivaldo Camargo.
S2. Orpheo Bertelli.
S2. Oswaldo Ferrer Sobrinho.
CB. Oswaldo Martins d'Avila.
CB. Oswaldo Barbosa Beraldo.
S1. Oscar Armando Heldt.
S2. Oscar Octaviano de Oliveira.
S2. Ozeas de Almeida Barbosa.
S2. Paulo Arvonio Ferreira Lima.
Sold. Paulo Dibe.
CB4. Pedro Figueiredo Muniz.
Sold. Raymundo Nonato Pereira.
S2. Raymundo Araujo Farias.
S2. Raymundo Menezes.
S2. Raymundo Pereira da Rocha.
S2. Raymundo de Moura Chaves.
S2. Raymundo Ribeiro de Araujo.
S2. Raul de Almeida.
S2. Richard Hermann Tempel.
S2. Roberto Coelho da Silva.
S2. Roberto Dammski.
S2. Roberto Marques Moreira.
S2. Rubens Mairêsse Tomazzoli.
S2. Sadoe Ubaldio Bandeira Filho.
S2. Sebastião Walther Volpini.
S2. Sebastião Lopes da Costa.
S2. Severino Cavalcanti Cesar.
S2. Severino Gurjão Holanda.
S2. Synésio Vieira Ramos.
S2. Teodorico Teles Neto.
S2. Teodósio Mauro de Carvalho Freire.
S1. Ubaldino Laercio Lobo Pires.
S2. Waldir Machado Coelho.
S2. Walmir Lima Vale.
S2. Walter Barros.
S2. Wanderley Peixoto.
S2. Wilson de Oliveira.
Deferidos. — Armando Pinheiro de Andrade, cel. av., comandante.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

ATA DA 15.ª SESSÃO

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1942, presentes os Srs. conselheiros: general Cândido Mariano da Silva Rondon, presidente; professor Dr. Edgard Roquette-Pinto; coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos e professor Boaventura Ribeiro da Cunha

o Sr. presidente declara aberta a sessão e dá a palavra ao Sr. secretário, afim de que este proceda à leitura da ata da sessão anterior. Concluída esta leitura é a ata posta em discussão por S. Excia. e aprovada pelo plenário. Em seguida o Sr. general Rondon justifica o interesse com que promoveu a realização desta sessão, por ser a última do ano e poder assim rememorar a atuação do C.N.P.I. em 1942. E pede ao Sr. secretário — por não poder fazê-lo pessoalmente — para ler a seguinte men-

sagem que dirige aos colegas presentes e ausentes:

"Meus caros colegas.

"Reunimos-nos pela derradeira vez no ano que hoje finda, para darmos conta à nossa própria consciência do desempenho da missão que nos foi confiada em prol da causa indígena em nossa Pátria. E a realizamos convencidos de que fizemos tudo que os nossos sentimentos patrióticos nos inspiraram em favor do magno problema nacional, guiados pelo exemplo de José Bonifácio, o Patriarca, que nos dizia em 1823: "Comecemos pois, desde já, esta grande obra, pela expiação dos nossos crimes e pecados velhos".

"Tão sublime quão nobre sentença, politicamente significava: proteger o índio contra a escravidão a que o submetiam pela força os invasores e conquistadores das suas terras.

"Chamá-lo à civilização pela doçura do amor e da dedicação patriótica.

"Pois bem, esse brado da consciência nacional foi solenemente acolhido pela República que fundou o "Serviço de Proteção aos Índios", consolidando-o com a criação do "Conselho Nacional de Proteção aos Índios" que, há dois anos, nos congrega como coordenadores da solução do problema indígena brasileiro.

"Este problema há 32 anos vem sendo estudado e dirigido pelo Serviço respectivo, presentemente pela competência administrativa e elevado sentimento patriótico do nosso colega coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos.

"E' por seu intermédio, e vibrante apelo, que temos sempre conhecimento dos assuntos urgentes que reclamam, por intermédio do Conselho, ação e resolução do Chefe da Nação através do ministro competente.

"Além de questões de somenos importância administrativa, é-me grato lembrar ao encerrar as nossas sessões deste exercício expirante, os dois casos, de maior relevância, pela Diretoria do Serviço de Proteção aos Índios, submetidos ao conhecimento e resolução do Conselho Nacional de Proteção aos Índios.

"1.º — O massacre de índios da tribo Craô, em suas próprias aldeias, às margens do rio Manoel Alves Pequeno, afluente do Tocantins, por fazendeiros da região, invasores das suas terras.

"2.º — Proposta enviada do Vaticano, por intermédio do Ministério do Exterior, de um contrato com o Governo Brasileiro, no sentido das Missões Católicas ampliarem sua ação no Brasil, se encarregando da catequese sistemática dos índios, o que de certo, importaria na anulação da administração e política do Serviço de Proteção aos Índios, criado e regulamentado pelo decreto n. 8.072 de 20 de junho de 1910.

"E' excusado dizer-vos como o Conselho estudou, resolveu e encaminhou os dois magnos assuntos de alto interesse à solução do problema nacional em apreço. Melhor do que eu todos, vós sentiram e agiram, defendendo o índio e a causa nacional que o ampara contra o esbulho das suas terras e menoscabo pela sua liberdade e dignificação da sua família.

"Para honra da República e memória de José Bonifácio, o Chefe da Nação deu cabal apoio às resoluções deste Conselho, prestigiando ainda mais o Serviço criado pelo ministro Rodolfo de Miranda, sob os auspícios do Presidente Nilo Peçanha.

"Estes dois únicos casos, resolvidos pelo Conselho Nacional de Proteção aos Índios, bastam para recomendar a dedicação e o entusiasmo efêvo dos senhores conselheiros, no desempenho da sua nobre missão no exercício administrativo que neste momento encerramos.

"A todos os meus dignos colegas e as suas famílias, desejo ampla felicidade no Novo Ano, sob os anseios da vitória total da Humanidade pela reconquista da Fraternidade, no triunfo seguro das nações unidas contra os bárbaros totalitários nazi-nipo-fascistas que ensanguentam o mundo e desonram a civilização ocidental".

— Pedindo a palavra o professor Boaventura assim se expressa: "Como o mais novo dos conselheiros, permito-me a liberdade de estender as congratulações ao nosso querido chefe. Quando o vimos no corrente ano sofrer uma operação nos órgãos visuais, ficamos por algum tempo preocupados; mas ao vê-lo voltar com mais entusiasmo, proporcionou-nos a satisfação de sentirmo-nos novamente apacidos e animados pela sua presença. Em segundo lugar proponho um voto de louvor ao S.P.I. e pelo Sr. diretor aqui presente estender as nossas congratulações a todos os funcionários dessa instituição que, não obstante dificuldades de ordens diversas, procura vencer todos os obstáculos e levar aos nossos índios a assistência de que necessitam. Quero também lançar um voto de louvor ao Sr. secretário do Conselho, que sem ruído algum, vem colaborando conosco, infatigável e assíduo".

— Retomando então a palavra o Sr. general Rondon agradece sensibilizado as palavras do conselheiro Boaventura quanto à ação do S.P.I. — as quais subscorre, sem restrições — e em relação ao presidente do Conselho. Mas confessa que foi, sobretudo, o voto lançado ao senhor secretário o que mais profundamente tocou à sua sensibilidade. Antigo chefe do Escritório Central da Comissão Rondon e cheio de trabalhos prestados à Nação é ele, como diz o conselheiro Boaventura, homem que pouco fala, mas de ação segura. "Não teço elogios ao amigo íntimo" — afirma Sua Excelência — "mas, diante da iniciativa tomada pelo meu colega, faço apenas justiça a um dos mais operosos membros do Conselho Nacional de Proteção aos Índios e sinto-me à vontade para corroborar suas considerações. Em seguida o Sr. coronel Vasconcelos dirigindo-se ao senhor presidente e ao conselheiro Boaventura agradece as palavras elogiosas dirigidas ao S.P.I. e promete transmitir aos funcionários desse serviço o voto de louvor lançado pelo Conselho. Retomando a palavra o Sr. general Rondon proclama como aprovadas as congratulações e as referências elogiosas propostas pelo Sr. conselheiro Boaventura e reforçadas pela presidência; e declara que o C.N.P.I. tem a satisfação de encerrar as atividades do ano de 1942 e a décima quinta sessão com a presença subjetiva de todos os seus membros que, estava S. Excia. certo de que teriam comparecido, se outros afazeres os não impedissem de fazê-lo. E eu, coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães, secretário do Conselho, redigi a presente ata, que foi estenografada pela escriturária Sta. Rosa Ring. — Rio de Janeiro, trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942). — Cândido M. S. Rondon. — Edgard Roquette-Pinto. — Vicente de Paulo Vasconcelos. — Boaventura Ribeiro da Cunha.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1943

G. M. 82.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

A compra de animais destinados a estudos e experiências em laboratórios e preparo de soro e vacinas, sempre se processou por meio de adiantamentos, por ser esse o modo que, no caso, melhor se ajustava, levando em conta, sobretudo, que essa forma de aquisição permitia a escolha dos animais, na qual várias circunstâncias eram obrigatoriamente consideradas. Com o regime instituído pelo decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, essas aquisições passaram a ser feitas pelo Departamento Federal de Compras podendo, todavia, quando autorizados por Vossa Excelência, serem concedidos adiantamentos por conta de dotação orçamentária ou crédito relativo

material, conforme estatue o art. 45 do citado decreto-lei.

Assim, considerando a conveniência de serem as compras de animais, para os fins já declarados, efetuadas por meio de adiantamentos, já que o seu emprego em trabalhos de biologia, sem as indispensáveis precauções na escolha, pode falsear os seus resultados, com graves prejuízos para o serviço, — tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de renovar a autorização concedida no ano p. passado, conforme anexos que acompanham o presente, para que as despesas com aquelas aquisições continuem sendo feitas por adiantamento.

Cumpra-me esclarecer a Vossa Excelência que a despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, consignação II — Material de Consumo e consignação 16 — Animais destinados a estudos, etc.: 19) Departamento Nacional da Produção Animal — 06) Instituto de Biologia Animal, do vigente orçamento deste Ministério, cuja dotação é de Cr\$ 150.000,00.

Sirvo-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Apolonio Salles.

Autorizado — Em 14-1-43 — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Milton Marques da Silva, veterinário, classe M, Q. U. do Ministério da Agricultura, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, Estado do Paraná, solicita sua transferência para a Divisão de Defesa Sanitária Animal. (P. A. 4.932-42. — Indeferido, em face da informação.

Dia 12 de janeiro de 1943

Sebastião Barquete solicita certidão do que consta sobre seu estágio no Instituto de Biologia Animal em novembro de 1935. — P. A. 4.711-42 — O requerente deverá prestar esclarecimentos mais completos, afim de ser verificada a possibilidade de ser atendida sua pretensão.

Deverá, pois, fazê-lo por escrito ou pessoalmente, se quiser, comparecendo, para isso, à Secção de Expediente deste Departamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

dia 3 de dezembro de 1942

Instituto Soro Hormoterápico Nacional S. A. (Ison), sucessor da firma L. Picollo & Cia., requer registro do produto veterinário "Anatoxina Botrópica Ison. — P. A. 143. — Indeferido, de acordo com os pareceres constantes do processo.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Relação das Fábricas de produtos de origem animal da Inspetoria Regional em São Paulo que obtiveram prêmio de estímulo, previsto na letra b do parágrafo 1º, do art. 10, do decreto-lei n. 924, de 1 de dezembro de 1938:

Queijos:

Prêmio de estímulo — Laticínios Tieté S. A., proprietários e fabricantes de queijos tipo "Gruyère" marca Léco, com 92 pontos. (Cr\$ 3.000,00). Três mil cruzeiros.

Diploma de menção honrosa — Gonçalves, Sales & Cia., proprietários da fábrica de laticínios situada em Avaré, registrada sob n. 257, fabricantes de queijos "Pategras" marca Aviação, com 86 pontos.

Manteigas:

Prêmio de estímulo — J. Barreto & Irmão, proprietários e fabricantes da manteiga de 1.^a qualidade, com sal, marca Mocóca, com 904 pontos. Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Diploma de menção honrosa — J. Barreto & Irmão, proprietários da fábrica de laticínios situada em Mocóca, registrada sob n. 426, fabricantes da manteiga de 1.^a qualidade, sem sal, marca Mocóca com 984 pontos.

Diploma de menção honrosa — Alves, Azevedo & Cia., proprietários da fábrica de laticínios situada em Casa Branca, registrada sob n. 225, fabricantes da manteiga de 1.^a qualidade, com sal, marca Viaduto, com 85,5 pontos.

Leite pasteurizado:

Prêmio de estímulo — Alves, Azevedo & Cia. proprietários da fábrica de laticínios situada em Casa Branca, registrada sob n. 225, onde é beneficiado o leite pasteurizado, marca Viaduto, com 90,5 pontos (Cr\$ 3.000,00), três mil cruzeiros.

Sub-Produtos de laticínios:

Prêmio de estímulo — J. Barreto & Irmão, proprietários da fábrica de laticínios situada em Mocóca, registrada sob n. 426, fabricantes da caseína premiada com 78 pontos.

Objeto artístico — Laticínios Tieté S. A., proprietários da fábrica de laticínios situada em Tatui registrada sob n. 752, fabricantes do queijo tipo "Gruyère", marca Léco, detentor do objeto em 1934, por ter obtido o maior número de pontos entre os vencedores dos prêmios de estímulo nos diversos grupos (92 pontos).

Observação — A caseína foi premiada com 78 pontos porque, tratando-se de produto de uso não comestível, deixou de ser feito o exame microbiológico.

O assunto foi considerado no relatório apresentado pela Comissão, homologado pelo Sr. Diretor em despacho de 7-12-42, exarado no processo n. 5.679-42.

Sendo um caso omissio, a homologação encontra apoio no art. 16 das Instruções aprovadas pela portaria n. 838, de 21-10-42, do Sr. Ministro da Agricultura.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Serviço de Administração**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 9 de janeiro de 1943

N. 2.214-35 — José Alexandrino de Araujo Filho e Pedro Zacarias dos Anjos. — Deferido. Faça-se o registro, de acordo com o parecer.

N. 1.823-40 — Antonio Mourão Guimarães. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 9.618-42 — Antonio Lavallo. — De acordo. Aprovo o relatório, mandando que se proceda conforme o parecer.

N. 8.231-42 — Pedro Batista Gomes de Freitas. — Conceda-se novo prazo, de acordo com o parecer.

N. 9.233-41 — J. Chaves & Irmão. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 559-42 — Servulo Alves de Carvalho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.810-42 — Paulo Rôla Perdígão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 1.995-42 — Paulo Rôla Perdígão. — Volte ao D.N.P.M. para que faça publicar a intimação no *Diário Oficial*, de acordo com as normas em vigor.

A intimação a que se refere o despacho do Sr. ministro, é a constante do ofício n. 3.572, de 18 de setembro de 1942, recebido pelo procurador na mesma data, de acordo com o recibo constante do processo.

N. 11.422-42 — Antonio Pacifico Homem Junior. — Marque-se ao interessado novo prazo, de acordo com o parecer.

N. 7.110-42 — Lotufo Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.132-42 — Benjamin Gonçalves Mota. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.144-42 — Osvaldo Sampaio. — De acordo, conceda-se o prazo proposto.

N. 8.290-42 — Paulo Teixeira Tardin. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.180-42 — Vulmar Ferreira Coelho Pinto. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.791-42 — Boaventura Padilha. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.270-42 — Alvaro Ferreira de Castro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.668-42 — Clarimundo de Moraes Pinheiro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.121-42 — Arlindo Franco. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.235-42 — Narciso Gomes Vianna e Manoel Duboc Sobrinho. — Deferido, de acordo com o parecer.

Parecer n. 1.265:

Senhor ministro:

Afastado o pedido de Felício Julio Roman, pelas razões expostas em meu parecer n. 1.243, de 8 de outubro último, emitido no processo devem ser examinados os que deram entrada no Protocolo do D.G.P.M., posteriormente àquele afim de conceder-se a autorização ao que tiver prioridade assegurada pelo art. 27, do Código de Minas.

Dos cinco pretendentes, Lincoln Birro é o subscritor do requerimento mais antigo, datado de 27 de julho de 1942, que tomou o número D.N.P.M. 7.168-42, além de mais três posteriores, de 28-7-42, 31-7-42 e 11-8-42, respectivamente D.N.P.M. ns. 7.233-42, 7.402-42 e 7.723-42. Por não estar, entretanto, o seu primeiro requerimento acompanhado de qualquer dos documentos a que se refere o art. 14 do Código de Minas, fugiu-lhe o direito à prioridade que lhe teria sido assegurada pela procedência do pedido, se devidamente instruído.

Em 28 de julho de 1942, foram protocolados três requerimentos: — o já mencionado de Lincoln Birro (D.N.P.M., n. 7.233-42) e os de José Rodrigues Ferreira (D.N.P.M. número 7.229-42) e Oscar Machado (D.N.P.M. número 7.239-42).

Na concorrência, o de Lincoln Birro, conforme se vê pelo número do protocolo, foi o último apresentado, além de só instruído de uma planta e de uma certidão de nascimento, faltando o atestado de capacidade financeira.

Os requerimentos de José Rodrigues Ferreira e de Oscar Machado vieram convenientemente instruídos, pelo que em igualdade de condições sob esse aspecto. O de José Rodrigues Ferreira foi, porém, apresentado antes do de Oscar Machado, desde que tomou o número 7.229-42, enquanto que o deste figura como o de n. 7.230-42, circunstância que deve garantir a prioridade ao apresentado em primeiro lugar, como manda a lei que se observe nos Registos de Imóveis e de Títulos e Documentos, apontando-se a hora da apresentação em protocolo especial para esse fim, providência que, sugiro, seja adotada no protocolo do D.N.P.M., sob a vigilância dos interessados, se ainda não adotada.

Os requerimentos de Ramiro Ferreira Souto e de Neuza Cruz de Carvalho, são datados de 1-8-42 e 10-8-42. Muito posteriores àqueles não podem disputar-lhes qualquer prioridade.

Nessas condições, estou de acordo com as conclusões do parecer do Sr. diretor geral do D.N.P.M. no sentido de ser outorgada a autorização a José Rodrigues Ferreira, deferindo-se-lhe o pedido. Não aconselho, porém, que sejam indeferidos, desde já, os requerimentos dos demais candidatos, porque se José Rodrigues Ferreira vier a decair da autorização, por qualquer circunstância, é justo que volte o Governo a examinar os pedidos que concorreram com o dele.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1942. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico.

Despacho:

Aprovo. Proceda-se de acordo com este parecer neste caso e se adote a consignação da hora no protocolo dos pedidos de pesquisa. — 2-1-43. — Apolônio Salles.

Parecer n. 1.269:

Senhor ministro:

As graves irregularidades a que fazem menção as informações emitidas por funcionários do D.N.P.M. teriam sido verificadas em diligência ordenada pelo diretor da D.F.P.M. nos processos D.N.P.M. ns. 570 e 2.822, de 1941, e executada pelo engenheiro de minas classe K, José Alves, cujo relatório se encontra às fls. 20 a 23 deste processo.

Entre as irregularidades figura a relativa ao contrato da exploração da jazida, que José Medeiros Moreira, titular do decreto n. 7.856, de 18 de setembro de 1941, teria firmado com a Companhia Saúde Limitada, antes da aprovação dos trabalhos de pesquisa, o que é motivo para a anulação do mesmo decreto, medida sugerida na informação prestada pelo chefe da Seção P.I.S. e aceita pelos Srs. diretor da Divisão e diretor geral do Departamento.

Não está junto ao processo o instrumento do contrato. É positivo, porém, que a autorização de pesquisa outorgada a José Medeiros Moreira pelo decreto n. 7.856 está ainda na primeira fase, a do simples, início dos trabalhos de pesquisa, conforme o próprio interessado o confessa em seu requerimento de fls. 18, comprometendo-se a apresentar, dentro do prazo legal, o relatório final dos trabalhos, compromisso não cumprido até hoje.

Sendo essa a situação da jazida, o contrato de lavra assinado com aquela Companhia, tê-lo-ia sido com infringência do disposto no artigo 16, n. 1, combinado com o art. 20 do Código de Minas, e, por tal, passível de anulação, em processo administrativo, conforme propõe o D. N.P.M.

É indispensável, porém, que fique constando do processo a prova da existência do contrato de exploração da jazida.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1942. — Luciano Pereira da Silva, Consultor jurídico.

Despacho:

De acordo. Ao D.N.P.M. para as devidas providências. — Em 21-12-42. — Apolônio Salles.

D.G.P.M. — 2.822-41.

N. 2.355-40 — Ernesto Dinali. — O senhor ministro aprovou o parecer do Sr. consultor jurídico, que se resume nas seguintes exigências: — Ernesto Dinali deve provar, no prazo de sessenta dias, com documentos habéis:

a) que é sucessor comercial de Ernesto Dinali & Irmãos, e este de Guarino Dinali & Filhos;

b) que a pedreira de calcário em 16 de julho de 1934 não estava sendo explorada comercialmente senão por Guarino Dinali.

O despacho do Sr. ministro, na íntegra é o seguinte:

Aprovo. — Proceda-se de acordo. — Em 10-12-42. — Apolônio Salles.

N. 7.325-42 — Alidelmo Campanharo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.157-42 — José Matias Soares. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.308-42 — Antenor de Jesus. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.900-42 — José Melo Santos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 9.914-42 — Companhia Itatig. — De acordo. Arquite-se.

N. 10.548-42 — Cesar Rego Monteiro Porto. — Arquite-se, considerando-se livre a área em apreço.

Dia 10 de dezembro de 1942

N. 5.147-42 — Mário Evangelista de Araujo e Dante Pozzi. — A exposição de motivos n. 1.001, de 20-10-42, do Sr. ministro da

Agricultura ao Sr. Presidente da República teve o seguinte despacho:

Aprovado — Em 27-10-42. — G. VARGAS.
A exposição de motivos em questão foi publicada no *Diário Oficial* de 9 de novembro de 1942, pág. 16.460.

Dia 21

N. 10.497-42 — D'Andreta & Comp. Ltda. — Concordando com o parecer supra que conclue pelo arquivamento do processo, submeto o assunto à elevada consideração do Exmo. Sr. Presidente da República.

Em 21-12-42. — *Apolonio Salles*.

Despacho do Sr. Presidente da República: Sim. — G. VARGAS.

Dia 9 de janeiro de 1943

N. 1.776-42 — Joaquim Pinto dos Santos. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

Em 9-1-43. — *Apolonio Salles*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de janeiro de 1943

N. 8.589-42 — Antônio e João Paulo Vasconcelos. — Apresentem planta geral do imóvel Pau Branco ou Vila Nova com a demarcação nessa planta das áreas manifestadas, de acordo com os títulos anexos aos processos DGPM 2.638-35 e 25.530-35, ficando para isso assinado o prazo de sessenta dias.

N. 8.589-42 — Giacomo & Companhia Limitada. — Apresente planta geral do imóvel Pau Branco ou Vila Nova e a demarcação nessa planta das áreas manifestadas, de acordo com os títulos anexos aos processos DGPM 2.638-35 e 2.530-35, ficando para isso assinado o prazo de 60 dias.

N. 121-43. — Diretor da S. A. Indústrias Votorantim. — O Sr. Presidente da República proferiu o seguinte despacho no seu requerimento: "Cancele-se o débito, à vista das informações. Em 22-12-1942. — G. VARGAS.

N. 187-43 — Manoel da Silva Leal. — Indeferido. Requeira novamente juntando ao novo requerimento todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.

N. 301-43 — José Valentim Gonçalves. — Indeferido. Requeira novamente juntando ao novo requerimento todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.

N. 310-43 — Agenor Alves Muniz. — Indeferido. Requeira novamente juntando ao novo requerimento todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.

N. 325-43 — João Antônio Mota. — Devolva-se a importância a que tiver direito o interessado.

N. 44-43 — Newton de Rezende Vieira. — Apresente nova planta, no prazo de 60 dias.

N. 7.160-42 — Clímério Saldanha Nunes. — Indeferido o pedido de autorização de pesquisa requeira os documentos que instruem o mesmo para novo pedido.

N. 9.671-42 — Carlos Hanon da Cunha Peixoto. — Apresente novo atestado de capacidade financeira e memorial descritivo que coincida com a planta, especificando os comprimentos e rumos dos lados da poligonal envolvente da área pretendida no prazo de 60 dias.

N. 10.888-42 — Túlio Antônio Ramos. — Satisfaca, até 17 de fevereiro próximo futuro, as exigências contidas no ofício n. 5.088, de 19 de dezembro de 1942.

N. 2.155-36 — Otaviano Alves. — Pague a revalidação do selo a que está sujeito o seu requerimento inicial, na Coletoria Federal desse município de (Andaraí) e promova a devolução do processo a esta repartição, para os devidos fins.

N. 2.841-42 — Manuel Marugan. — Providencie a selagem conveniente dos documentos que instruem o requerimento na Delegacia Fiscal desse Estado (São Paulo), para onde foram remetidos.

N. 2.801-36 — Joaquim Octavio de Andrade. — Prove o alegado com conhecimentos de embarque de minério procedente das minas de Quirinos, afim de que possa ser ordenada a averbação.

O prazo para a apresentação destes documentos é de 60 dias.

Dia 18 de janeiro de 1943

Devem comparecer à S. A. do D.N.P.M. para receber a guia para o pagamento da taxa de decretos, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 5.358-42 — Abel de Assumpção.
N. 5.481-42 — João Ventura Pinto.
N. 7.292-42 — Abelardo da Costa Villa Nova.

N. 7.509-42 — Raimundo Giovani da Silva.
N. 7.622-42 — Gilberto de Zrito e Silva e Mario José de Carvalho.

N. 7.900-42 — Fabio de Araujo Motta.

N. 8.149-42 — Militão Rodrigues de Mendonça Chaves.

N. 8.830-42 — Rodrigo Octavio Filho.
N. 8.833-42 — Rodrigo Octavio Filho.

N. 10.201-42 — João Martins Prado.

N. 10.334-42 — Octavio Valdetaro Coimbra.

N. 10.363-42 — Saint-Clair Antonio da Fonseca.

N. 10.368-42 — José Corrêa Lacerda.

N. 10.369-42 — Esperemedeus Gomes Pereira.

N. 10.553-42 — José Estefano dos Santos.

N. 10.665-42 — Alberto de Azevedo.

N. 3.006-35 — Mineral do Brasil Limitada.

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados no dia 19 de janeiro de 1943:

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 572-43 — Antonio dos Santos Maia, mica e associados, Vala Grande, Resplendor, Minas Gerais.

N. 573-43 — Antonio Nunes Cerqueira, mica e associados, Cravadinho, Resplendor, Minas Gerais.

N. 584-43 — Manoel Martins Lisboa Junior, mica e associados, Glória, Minas Gerais.

N. 585-43 — Ernesto Frederico Bertoldo Walter, mica e associados, Rebojo, Resplendor, Minas Gerais.

N. 586-43 — Ernesto Frederico Bertoldo Walter, manganês e associados, Inhamé, Conceição, Minas Gerais.

N. 587-43 — Ernesto Frederico Bertoldo Walter, manganês e associados, Da. Senhorinha, Conceição, Minas Gerais.

N. 582-43 — Carlos Laudares, calcários, Arroio do Parapó, Arroio Grande, Rio Grande do Sul.

Dia 20

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 591-43 — Luiz Barcarini, cassiterita e associados, Ponte Nova, S. João del Rei, Minas Gerais.

N. 592-43 — Alvaro Leite Guimarães, cassiterita e associados, Ponte Nova, S. João del Rei, Minas Gerais.

N. 593-43 — José Lombardi, cassiterita e associados, Ponte Nova, S. João del Rei, Minas Gerais.

N. 595-43 — Companhia Cristais do Brasil, Cristab S. A., mica e associados, Córrego do Simão, Abre Campo, Minas Gerais.

N. 598-43 — Antonio da Silva Caldas, ouro, cassiterita e associados, Fazenda da Vista Alegre, S. João del Rei, Minas Gerais.

N. 608-43 — Otalirio Ferreira Brito, quartzito, mica e associados, Alto da Penha, Iundão, Espírito Santo.

N. 610-43 — Geraldo de Souza Campos, cassiterita e associados, Chácara, Rezende Costa, Minas Gerais.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A diretoria da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das suas assinaturas dos Órgãos Oficiais, até o dia 30 de março próximo, afim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

A expedição do decreto-lei n. 5.186 de 13 janeiro de 1943, que regula o uso da ortografia em todo o país, foi precedida da seguinte exposição de motivos do ministro da Educação:

E.M.-1 — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943.

Sr. Presidente:

O presidente da Academia Brasileira de Letras remeteu a V. Excia. a auspiciosa comunicação de que vão em satisfatório andamento os trabalhos de organização do Vocabulário da Língua Nacional.

Relata ainda o presidente da Academia os passos que estão sendo dados no sentido de que a obra projetada se faça com grande segurança e esmero, tendo sido ouvidos sobre as bases do formulário ortográfico vinte e oito filólogos brasileiros, os quais ainda deverão opinar sobre o projeto do vocabulário em preparo.

Reconhece, entretanto, o presidente da Academia que ainda serão precisos alguns meses para a conclusão do trabalho.

Quando em janeiro do ano passado, devidamente autorizado por V. Excia., propôs à Academia Brasileira de Letras a aceitação do vocabulário da Academia das Ciências de Lisboa, tinha em mira, por um lado, a defesa do princípio da unidade ortográfica da língua portuguesa, e, por outro, a solução imediata de uma questão que é de urgente interesse para o ensino e a cultura do país.

Como a Academia julgasse mais acertado organizar o nosso vocabulário sobre outras bases, o assunto não pôde ter a solução rápida que se desejava.

Verifica-se, porém, pela comunicação agora feita a V. Excia., que, ainda no corrente ano, deverá estar concluída a importante obra empreendida pela nossa Academia.

O Ministério da Educação, neste início de ano, acha-se, todavia, numa difícil situação em matéria de ortografia.

Estamos em um momento de reimpressão e renovação dos livros didáticos, que se adotaram no ano escolar de 1943; essa reimpressão e renovação são de muito mais considerável no terreno do ensino secundário, em virtude da reforma decretada no ano passado.

Torna-se, pois, urgentíssimo dar aos autores e editores de livros didáticos uma diretriz

segura em matéria ortográfica. E essa diretriz só poderá ser firmada pela adoção de um formulário ortográfico.

Também é imprescindível que os professores em geral e especialmente os de língua portuguesa tenham esclarecimento sobre as normas ortográficas que deverão adotar, cessando as dúvidas ora existentes a esse respeito nos meios escolares.

Nestes termos, venho propor a V. Excia., que, até ficar terminado o trabalho que está sendo realizado pela Academia Brasileira de Letras, seja adotado no ensino o vocabulário publicado em 1932 pela Academia Brasileira de Letras, e que, entre nós, foi oficialmente seguido de 1932 a 1938.

Esse vocabulário consagra a ortografia ora em vigor em Portugal. A sua adoção tem, pois, ainda a vantagem de nos colocar no ponto de vista da uniformidade ortográfica.

Como o governo português ainda não oficializou o novo vocabulário da Academia das Ciências de Lisboa, fácil será, concluído o trabalho ora em elaboração na Academia Brasileira de Letras, chegar-se a uma solução harmoniosa entre os dois países.

Apresento a V. Excia., os meus protestos de cordial estima e respeito. *Gustavo Capanema.*

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N. 33.652-39 — Abaracy de Campos Camargo, registro. — Deferido, 7 de janeiro de 1943.

N. 67.315-41 — Nelson da Silveira Cintra, registro. — Sim (deferido). 13 de janeiro de 1943.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 23.945-37 — Pedro Américo de Brito, registro. — Cumpra (deverá apresentar o seu diploma de médico ou prova equivalente) 19 de janeiro de 1943.

N. 1.434-38 — Antonio Silva Antunes, registro. — Cumpra (em face da portaria 195-42, deve o requerente fazer nova opção). 14 de janeiro de 1943.

N. 6.002-38 — Roberto Arruda, registro. — Cumpra (deverá satisfazer um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936, que regulamentava o registro no antigo curso complementar) 15 de janeiro de 1943.

N. 12.132-38 — José Coutinho, registro. — Cumpra (deverá prestar esclarecimentos sobre as disciplinas em que espera obter registro. Se o interessado desejar que se dê andamento ao pedido de fls. 19, torna-se necessário desistir da pretensão em Português) 19 de janeiro de 1943.

N. 29.283-38 — Geraldo Pazzini, registro. — Cumpra (deverá satisfazer um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936 que regulamentava o registro no antigo curso complementar. O documento de fls. 6, não satisfaz essa exigência, por se tratar de um certificado de curso ginásial) 15 de janeiro de 1943.

N. 35.173-38 — Boanerges Nogueira de Lima, registro. — Cumpra (deverá pagar selo por verba do diploma de fls. 2) 19 de janeiro de 1943.

N. 35.180-38 — Margarida de Barros Pen-teado, recurso. — Arquite-se. 16 de janeiro de 1943.

N. 42.613-38 — Lucilia da Fonseca Schmidt, restituição. — Deferido. 15 de janeiro de 1943.

N. 39.396-40 — José Marcelino Nunes de Araujo, registro. — Cumpra (deverá, declarar se deseja inscrição em Grego ou Filosofia, visto estar inscrito em 3 disciplinas). 19 de janeiro de 1943.

N. 20.936-41 — Leocádia Alves Mendes, registro. — Cumpra (deverá completar a selagem do documento de fls. 5, bem como apresentar certidão ou documento equivalente, em que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma de fls. 16). 19 de janeiro de 1943.

N. 37.114-41 — Geraldo Magalhães, registro. — Cumpra (deverá apresentar o atestado de escola superior, conclusão de curso, onde sejam ministradas as disciplinas requeridas). 19 de janeiro de 1943.

N. 41.089-41 — Dario Raphael Galli, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 16 de janeiro de 1943.

N. 46.576-41 — Dulce Freitas Souza Aranha, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 18 de janeiro de 1943.

N. 46.630-41 — Paulo Monteiro de Moraes, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 19 de janeiro de 1943.

N. 50.611-41 — Sisto Mechetti, restituição. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. 19 de janeiro de 1943.

N. 58.230-41 — Elie Thomas, registro. — Cumpra (deverá selar o documento de fls. 17 e 48). 15 de janeiro de 1943.

N. 58.421-41 — Palmyra Fernandes Lobo, registro. — Cumpra (autenticar a fotografia do atestado de identidade de fls. 3; fazer visar pelo fiscal do estabelecimento o documento de fls. 7, e apresentar prova de terminação de curso). 16 de janeiro de 1943.

N. 64.914-41 — Acrísio de Carvalho Lima, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 19 de janeiro de 1943.

N. 65.707-41 — Maria Nazareth Bezerra, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 18 de janeiro de 1943.

N. 65.708-41 — Maria José de Souza Pyramo, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de exercício no magistério em Desenho). 19 de janeiro de 1943.

N. 66.642-41 — José Camarinha Nascimento, registro. — Cumpra (selar devidamente a petição de fls. 6). 19 de janeiro de 1943.

N. 66.984-41 — Maria Vasques, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 19 de janeiro de 1943.

N. 68.039-41 — Thereza Rodrigues, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 19 de janeiro de 1943.

N. 2.009-42 — Irene Coutinho Pereira, opção. — Cumpra (deverá juntar prova de exercício no magistério em Latim). 16 de janeiro de 1943.

N. 6.137-42 — Ana Lamego de Moraes Sarmiento, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 19 de janeiro de 1943.

N. 9.360-42 — Elias Wadih Rizkalla, retificação do nome de seu pai. — Deferido. 13 de janeiro de 1943.

N. 44.165-42 — Francisco Elias Barbosa, pagamento. — Indeferido, por falta de apoio legal. 13 de janeiro de 1943.

N. 58.797-42 — João Dias da Costa, retificação de nome. — Deferido. 8 de janeiro de 1943.

N. 59.406-42 — Abílio Mario Brando, retificação do nome de Max Brando. — Deferido. 8 de janeiro de 1943.

N. 59.885-42 — Jaine Akstein, retificação de nome. — Deferido. 14 de janeiro de 1943.

N. 6.6588-42 — Aldio Leite Gouvêa, recurso. — Manutenção o indeferimento. O decreto citado não ampara a pretensão do requerente. 16 de janeiro de 1943.

N. 66.771-41 — Cecília Deronineau Antunes, registro. — Cumpra (apresentar atestado de identidade, idoneidade, pagar selos por verba no diploma apresentado e selar, na forma da lei, os documentos de fls. 3 a 7). 15 de janeiro de 1943.

N. 67.182-42 — Ginásio Moderno, Belem, Pará, funcionamento como "colégio". — Aguarde a concessão da inspeção permanente. 19 de janeiro de 1943.

N. 67.367-42 — Legítimo Americano de Oliveira, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). 14 de janeiro de 1943.

N. 67.751-42 — Onorina Paes Costa, registro. — Cumpra (deverá provar a identidade, bem como satisfazer um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936). 6 de janeiro de 1943.

N. 68.804-42 — Ilda Reis, registro. — Cumpra (deverá provar a identidade, bem como apresentar prova de exercício de magistério da disciplina em que deseja registro. Deverá também reconhecer as firmas do atestado de fls. 4). 16 de janeiro de 1943.

N. 68.880-42 — Ginário SS. Sacramento, Maceió, funcionamento como "colégio". — Aguarde a concessão da inspeção permanente. 16 de janeiro de 1943.

N. 69.097-42 — Glória de Castro, registro. — Aguarde a maioria. 16 de janeiro de 1943.

N. 69.696-42 — Francisco Costa Guedes, registro. — Cumpra (deverá satisfazer a um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936). 19 de janeiro de 1943.

N. 70.192-42 — Tasso Prado Galhano, registro. — Cumpra (apresentar atestado de identidade, idoneidade e certificado da aprovação nas matérias). 19 de janeiro de 1943.

N. 70.303-42 — João de Pinho Pessoa Neto, registro. — Cumpra (deverá selar os documentos de fls. 3, 5 e 7, e apresentar atestado de exercício no magistério em curso secundário para obter registro em Matemática e Ciências Naturais. Para o registro em Física, o requerente deverá, ainda, satisfazer um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936, que regulamentava o registro no antigo curso complementar, visto essa disciplina ter passado para o 2.º ciclo secundário). 19 de janeiro de 1943.

S/N. 43 — Alunos e alunas do Ginásio do Estado, de Santos, São Paulo, notas mínimas 3 por matéria e 5 no conjunto aos alunos dependentes. — Arquite-se. 19 de janeiro de 1943.

N. 1.197-43 — Hans Schmitt, adaptação. — Satisfaça as exigências regulamentares nos documentos apresentados. 16 de janeiro de 1943.

N. 1.198-43 — Hans Georg August Schreen, adaptação. — Satisfaça as exigências do parecer (autenticação, legalização, pagamento de selo por verba — e registro). 15 de janeiro de 1943.

N. 1.968-43 — Antonio da Padua Vitor, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer (deverá prestar, no Pedro II, os exames de História do Brasil e Corografia do Brasil). 13 de janeiro de 1943.

N. 2.236-43 — Carlos Gilberto Gama, 2.ª época antecipada. — Deferido por equidade. 15 de janeiro de 1943.

N. 2.237-43 — Leonor Verano, revisão de prova. — Justifique o pedido. 14 de janeiro de 1943.

N. 2.238-43 — Rui Pereira Nunes, pede benefício do decreto-lei de 31 de dezembro de 1942. — Apresente o certificado da quarta série ou indique o nome do ginásio e o ano letivo em que concluiu a dita série. 16 de janeiro de 1943.

N. 2.239-43 — Oscar Leitão, matrícula de Ligia Virmond Leitão. — Não há o que defe-

rir. Esta Divisão não pode autorizar a matrícula de menina em estabelecimento masculino que não pleiteou a exceção prevista no artigo 25 do decreto-lei n. 4.244, para manter classes mistas. 15 de janeiro de 1943.

N. 2.418-43 — Nelson Vilhena, restituição. — Devolvam-se os certificados mediante recibo selado. 19 de janeiro de 1943.

N. 2.515-43 — Epaminondas de Oliveira Martins, retificação de nome. — Deferido. 13 de janeiro de 1943.

N. 2.566-43 — Maria Judith Therebé Gonçalves, revisão de provas. — Indeferido. A lei vigente não prevê a revisão de provas. 16 de janeiro de 1943.

N. 2.736-43 — Irene Boyadijan, 2.^a época em Cuiabá. — Deferido. Remeta oportunamente a guia de transferência a esta Divisão para que nela possa ser anotada a autorização. 18 de janeiro de 1943.

N. 2.821-43 — Sebastião Pinto de Oliveira, matrícula para Maria de Lourdes. — O pedido carece de apoio legal, visto não ser fiscalizado por este Ministério o curso feito na Escola Normal de Rio Branco. 18 de janeiro de 1943.

N. 2.868-43 — João Braz de Moura Fonseca, revisão de provas. — Indeferido. A revisão de provas não é prevista na lei vigente. 18 de janeiro de 1943.

N. 2.912-43 — Maria Aparecida Valim, aproximação das médias para 5. — Indeferido, por falta de apoio legal. 18 de janeiro de 1943.

N. 3.092-43 — Carlos Moraes Filho, exame de 2.^a época. — Deferido. Apresente guia de transferência a esta Divisão para que possa ser anotada a autorização do exame de 2.^a época no estabelecimento para onde se transfere o aluno. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.131-43 — Clélia Maria Lima Figueiredo, alunos da Escola Normal Oficial de Mococa pedem redução de média para promoção. — Arquite-se. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.273-43 — Vitoria Nagib Paixão, 2.^a época. — Indeferido. O limite fixado em lei não pode ser modificado. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.359-43 — Antonio do Espírito Santo, redução de média. — Arquite-se. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.363-43 — Maria Teresa Pacheco do Amaral, e outros, expõem condições dos alunos reprovados em Latim. — Arquite-se. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.379-43 — Jorge de Castro Ribeiro, aumento de nota. — Indeferido. Arquite-se. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.380-43 — Maria Rosas Zelante, revisão de prova para Francisco. — Indeferido, por falta de apoio legal. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.383-43 — Rubens Santos Carvalho, matrícula. — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para ser devidamente revalidado. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.388-43 — Vladimir Ruy Barbosa Lima, 2.^a chamada. — Indeferido, por ser contrário à lei. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.558-43 — Julieta Monfeil, transferência. — Junte prova de mudança de residência. 19 de janeiro de 1943.

N. 3.559-43 — Helcias K. Nogueira, diminuição de média. — Arquite-se. 19 de janeiro de 1943.

Departamento Nacional de Saude

PORTARIA N. 11-A, DE 15 DE JANEIRO DE 1943

O diretor geral, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 26 do Regimento baixado pelo decreto n. 9.810, de 1 de julho de 1942, e em face da proposta da Comissão de Biofarmácia do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, resolve aprovar as seguintes normas para a fabricação e venda do catgut no país:

A *chorda chirurgicalis* ou *catgut cirúrgico* deve preencher as seguintes condições:

1. A) Determinação do peso por m. linear;
- B) Determinação dos coeficientes físicos:
 - a) Coeficiente de resistência sob tração direta;
 - b) coeficiente de resistência sob tração em nó cirúrgico;
 - c) coeficiente de elasticidade direta;
 - d) coeficiente de elasticidade em nó cirúrgico.

§ 1.º Os coeficientes acima referidos serão determinados pela média de leituras da resistência e da elasticidade feitas em segmentos de catgut espaçados de 0,10 a 0,15 m. Os resultados obtidos deverão satisfazer às especificações da tabela anexa.

§ 2.º Os coeficientes físicos dos vários segmentos de um mesmo fio terão valores compreendidos dentro dos limites especificados na tabela anexa. Os fios de catgut com o mesmo número de calibragem deverão ter os seus coeficientes físicos com valores aproximados. Por exemplo: determinando-se a resistência à rutura e o coeficiente de elasticidade de um fio obtém-se médias que oscilam entre 2 k a 2k, 300 para a resistência e 170 mm para a elasticidade, correspondendo na tabela anexa a um catgut número 00. Qualquer fio que se deseje calibrar para 00 deverá ter os coeficientes físicos próximos aos números acima referidos.

2. Os fios deverão ser calibrados segundo a classificação decimal do *Codex Medicamentarius Gallicus* (Farmacopéia francesa) Ed. de 1937, constante da tabela anexa. (Anexo n. 1).

§ 1.º As mensurações deverão ser tomadas em 3 pontos, correspondentes aproximadamente a cada quarta parte do comprimento total do fio, devendo pelo menos duas ou três das mensurações permanecerem dentro dos limites especificados na tabela anexa.

3. Os fios deverão ser submetidos a provas de esterilidade e estar absolutamente isentos de quaisquer microorganismos, seguindo-se nas provas de esterilidade as instruções anexas. (Anexo n. 2).

4. Os fios deverão ser conservados em tubos de vidro, com fecho inviolável resistente a choques.

5. Os líquidos conservadores serão anídricos, tais como: álcool a 95°, acetona, clorofórmio, éter sulfúrico, sulfureto de carbono, xilol, toluol ou líquidos semelhantes, desde que não influam nas características do fio; tais líquidos poderão ser adicionados de essências ou de outras substâncias antissépticas.

6. Será incluído no interior do continente, antes do fechamento da esterilização, em posição visível, o número da partida e do controle do fio.

7. Quando os fios forem enrolados em bobinas, estas terão a forma de cilindros abertos nas duas extremidades.

8. Cada fio deverá trazer no rótulo indicação do calibre, do tipo e dimensões do fio o número da partida e do controle, a data da fabricação, o método de esterilização, a natureza e a composição dos conservadores, o nome e o endereço do fabricante. Exemplo: catgut n. 000; cromado; não fervível; 2,5 ms.; partida n. 56; controle número 126; fabricado em 8-12-942; esterilizado a 120°,45 m. imerso em acetona; conservado em álcool a 95° fenicado a 2°/oo; fabricado por à rua — Brasil.

9. Os catguts de fabricação ficam sujeitos às exigências desta portaria.

§ 1.º Os catguts de fabricação estrangeira não podem ser desimpedidos nas Alfândegas sem preencherem as exigências desta portaria.

10. Os fabricantes de catguts ficam obrigados a licenciar seus produtos, subordinando-se às exigências do regulamento vigente referente ao licenciamento de produtos farmacêuticos, no que lhes for aplicável.

11. Dentro de 60 dias, a contar da data desta portaria, deverão ser recolhidos todos os tubos de catguts atualmente existentes no comércio, que não satisfizerem às presentes exigências.

§ 1.º Depois desse prazo só será permitida a existência no comércio e em estabelecimentos hospitalares de catguts que preencham as exigências desta portaria.

§ 2.º Mediante requerimento dos interessados, o S.N.F.M. poderá permitir a venda das partidas de catgut já distribuídas pelo comércio e estabelecimentos hospitalares, quando se tratar de marcas sempre encontradas estéreis, em exames fiscais realizados anteriormente à expedição desta portaria.

§ 3.º Doravante os fabricantes de catguts só poderão expor à venda fios cujas condições satisfaçam as exigências desta portaria.

12. As infrações do disposto nesta portaria serão punidas com a apreensão do estoque de todo material exposto a venda e existente no local do fabrico e com o fechamento do estabelecimento fabricante, no caso de reincidência.

13. Para efeito de apreensão, análise e repressão das fraudes no que diz respeito aos catguts, serão aplicados os dispositivos constantes dos capítulos XV e XVI do decreto 20.377, de 8 de setembro de 1931. — Dr. João de Barros Barreto, diretor geral do D.N.S.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil ant-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$2,00 cada

ANEXO N. 1

TABELA DE CALIBRAGEM E DE COEFICIENTES FÍSICOS

NÚMEROS	CORRESPONDÊNCIA DECIMAL	RESISTÊNCIA À RUTURA	DIÂMETRO DE FIO	COEFICIENTES DE ELASTICIDADE RELACIONADOS A 1M. DE FIO
000	2	1K. 500 a 1K. 600	0. mm. 20 a 0.29	170 mm.
00	3	1K. 800 a 2K. 500	0. mm. 30 a 0.39	170 mm.
0	4	4K. 500 a 5K.	0. mm. 40 a 0.49	180 mm.
1	5	6K. 500 a 7K.	0. mm. 50 a 0.59	180 mm.
2	6	9K. 500 a 12K.	0. mm. 60 a 0.69	174 mm.
3	7	13K. 500 a 15K.	0. mm. 70 a 0.79	198 mm.
4	8	15K. a 16K.	0. mm. 80 a 0.89	185 mm.
5	9	16K. a 17K.	0. mm. 90 a 0.99	180 mm.
6	10	17K. a 20K.	1. mm.	196 mm.

ANEXO N. 2

INSTRUÇÕES PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DOS CATGUTS

A) Meios de cultura

1) Caldo para provas de esterilidade com germens aeróbios:

Carne (isenta de tendões e gordura)	500 gm.
Peptona	10 gm.
Cloreto de sódio	5 gm.
Água destilada	1.000 gm.

1.º — moer a carne; 2.º — adicionar 1.000 cm³, de água destilada, misturar bem e conservar por 18 a 24 horas na geladeira; 3.º — retirar a gordura sobrenadante; 4.º — passar em pano, retirando todo líquido, deixando a carne tão seca quanto possível; a quantidade de líquido retirada deve ser igual à quantidade adicionada. Pode-se também aquecer a 100°C. por 1 hora e passar em pano; 5.º — dissolver a peptona, o cloreto de sódio e a glicose na água de carne; 6.º — adicionar soda normal até pH 7,6; 7.º — filtrar para clarear; 8.º — distribuir em quantidade de 40 cm³ em tubos quimicamente limpos, previamente esterilizados, de 25 mm. por 200 mm., embuchar com algodão cardado envolto em gase e esterilizar de 120 C. a 125.º por 20 a 30 minutos.

A reação final deve estar entre pH — 7,2 e 7,4.

Conservar na geladeira e usar dentro de 4 semanas depois de preparado.

2) Caldo para provas de esterilidade com germens anaeróbios:

Solução padrão de tornasol ou tintura de tornasol:

Kubel Theemann	10 cm ³
Gelatina	20 gm.
Caldo	1.000 cm ³

1.º — dissolver a gelatina no caldo, preparado com as indicações acima, sem filtrar nem esterilizar e levemente aquecido; adicionar o tornasol; 2.º — ajusta a reação a PH — 7,6; 3.º — se necessário adicionar 2 claras de ovo, aquecer para coagular; 4.º — adicionar água destilada até restabelecer o volume primitivo; 5.º — filtrar até clarear; 6.º — distribuir o filtrado em tubos de 25/200, em volume de 40 cm³ e embuchar com algodão cardado envolto em gase; 7.º — esterilizar em autoclave de 120.º a 125.º C., por 20 a 30 minutos.

A reação final deve estar entre pH — 7,2 e 7,4.

Os 10 cm³, de solução padrão de tornasol podem ser substituídos por 0,2 gm. de azolitmina.

Conservar em geladeira e usar dentro de 4 semanas depois de preparado.

3) Meio para provas de esterilidade com cogumelos e levedos:

Peptona	10 gm.
Mel	60cm ³ .
Água destilada q.s. para	1.000cm ³ .

Dissolver a peptona em água destilada levemente aquecida, adicionar o mel, ajustar a reação a pH — 6,0. Filtrar, se necessário, embuchar com tampão de algodão cardado envolto em gase e esterilizar em autoclave de 120 a 125.º C por 20 a 30 minutos.

A reação final deve ficar em pH — 5,6.

B) Líquido de lavagem

a) Água destilada:

Distribuir a água destilada, em volume de 40 cm³, em tubos quimicamente limpos, previamente esterilizados. Esterilizar em autoclave a 120.º durante 30 minutos.

C) Líquidos inativantes para as substâncias bacterioimpedientes dos conservadores

1) Líquido A:

O líquido A é usado para remover os vários compostos que são empregados como agentes bacterioimpedientes no "catgut" cirúrgico comum. O líquido B é empregado se o "catgut" foi tratado com mais de 2 % de sal de mercúrio ou mais de 5 % de iodo. O líquido C, é necessário como líquido inativante preliminar, se as análises químicas mostram que os fios contêm sais de cobre. Se outros agentes bacterioimpedientes são usados, é necessário usar líquidos inativantes para eles, seguidos de líquidos lavadores estéreis, para remover completamente os agentes bacterioimpedientes e inativantes que interferem no crescimento bacteriano.

a) Líquido inativante A

Tiosulfato de sódio	10 gm.
Carbonato de sódio	10 gm.
Água destilada q.s. para	1.000cm ³ .

Misturar, filtrar se necessário, e distribuir em quantidade de 40 cm³ em tubos de prova quimicamente limpos, secos e estéreis. Esterilizar em autoclave de 120 a 125.º C. por 20 a 30 minutos.

b) Líquido inativante B

Carbonato de sódio	10 gm.
Tiosulfato de sódio	100 gm.
Água destilada q.s.	1.000cm ³ .

Misturar, filtrar se necessário, e distribuir em quantidade de 40 cm³ em tubos limpos, secos e estéreis. Esterilizar em autoclave de 121 a 125.º C. por 26 a 36 minutos

c) Líquido inativante C

Cloreto de amônio	50 gm.
Água de amônia forte	15cm ³ .
Água destilada	1.000cm ³ .

Dissolver o cloreto de amônio na quantidade necessária de água destilada para fazer 1.000 cm³, filtrar se necessário e esterilizar em autoclave de 120 a 125.º C. por 20 a 30 minutos. Adicionar 15 cm³. de água de amoníaco forte e distribuir a solução asseticamente, em quantidade de 40 cm³, em tubos quimicamente limpos, secos e estéreis.

D) Mistura oleosa para vedamento de ar

Vaselina, com ponto de fusão a 48° C. 50 gramas
Parafina, com ponto de fusão a 57° C. 50 gramas

Liquefazer a mistura por um aquecimento brando, distribuir em quantidade de 50 a 100 cm³ em balões limpos quimicamente, secos e estéreis. Esterilizar em calor seco acima 170° C, por 2 horas.

Técnica para execução das provas de esterilidade

1) Preparo da sala:

Todas as provas de esterilidade devem ser feitas sob as cuidadosas condições de assepsia. As provas devem ser feitas por 2 operadores, providos de aventais, gorros, máscaras e luvas esterilizadas. Serão realizadas em sala assética, isenta de poeiras, e, se possível, com o ar sob pressão positiva. O ar desta câmara poderá ser pulverizado com água, ou com formol, posteriormente neutralizado pelo amoníaco; as paredes deverão previamente ser cuidadosamente lavadas com desinfetante, cada vez a ser usada, permanecendo fechada, depois de desinfetada, pelo menos 15 minutos antes de ser utilizada. As solas dos sapatos deverão ser passadas sobre um pano humedecido de solução antisséptica.

2) Abertura dos tubos de catguts:

Fazer uma marca com carborundum ou lima sobre o centro do tubo ou cerca de 10mm acima do líquido interior. Lavar cuidadosamente o exterior dos tubos com sabão e escova, com água quente, afim de destacar rótulos, poeiras e gorduras aderentes. Depois de secos os tubos colocá-los em um banho desinfetante por 24 horas. Retirar os tubos e colocar entre toalhas estéreis. Pode-se também flambar os tubos evitando-se aquecimento excessivo interior.

3) Semeadura:

Os tubos de sutura devem ser fendidos na linha feita com a lima ou o carborundum, por meio de um ferro curvo aquecido ao rubro.

Retirar com pinça esteril toda a bobina da sutura e introduzi-la dentro dos tubos contendo 40cm³ de água destilada, incubar a 37° C. por 24 horas.

Colocar o material em tubo de ensaio contendo 40cm³ de líquido inativante A, usando as precauções necessárias para prevenir a contaminação e incubar de novo, a 37° C. por 24 horas.

Se o líquido conservador contiver mais de 2% de compostos de mercúrio, usar o líquido A, se contiver mais de 5% de cloro ou iodo, usar o líquido inativante B, em vez do líquido inativante A. Se as suturas ou o líquido conservador mostrarem a presença de cobre, colocar as suturas, após o tratamento pela água destilada esteril, em 40cm³ do líquido inativante C e incubar novamente por 24 horas.

Se tiver sido verificada a presença de outros agentes conservadores, diferentes do cloro ou do iodo, é necessário empregar as substâncias inativantes adequadas à inativação de cada antisséptico em particular.

Se tiverem sido utilizados os líquidos inativantes B ou C, ou outros líquidos inativantes, é conveniente passar também no líquido inativante A. Os líquidos inativantes não devem interferir na prova. Assim, é conveniente lavar novamente o catgut em água destilada antes da semeadura.

Finalmente, depois de inativação do conservador e lavagem, semear o fio em cada um dos 3 meios par germes anaeróbios, aeróbios, cogumelos e levedos, como está detalhado abaixo. Os tubos com meio para anaeróbios serão previamente aquecidos durante 10m a 110° C, e em seguida, rapidamente resfriados em água corrente.

Fazer todos os repiques tão rapidamente como possível, para os meios aeróbios, anaeróbios e para os tubos contendo meio de mel para cogumelos e levedos.

Tamponar os meios anaeróbios semeados com uma camada de 3cm³ da mistura oleosa. É aconselhável imergir os tubos depois em

água fria para solidificar a mistura oleosa. O tempo entre a remoção do meio do banho 110° C. e a colocação da mistura oleosa deve ser de 15 minutos no máximo.

As culturas das suturas são incubadas a 37° C. durante 15 dias antes de ser lido o resultado. As culturas em meio de mel para verificação de cogumelos e levedos, são observados durante 15 dias de 22 a 25° C. antes de ser fornecido o resultado.

Confirmar todas as culturas positivas, que apresentam crescimento, pelo exame microscópico em esfregaços corados.

4) Contra provas:

No fim do período de incubação semear pelo menos 5% de todos os tubos de cultura aeróbios negativos, que não apresentam crescimento, com 1cm³ da diluição a 1/100.000 de uma cultura de 18 a 24 horas de coli e incubar a 37° C. por 5 dias. Semear pelo menos 5% dos tubos anaeróbios negativos com 1cm³ da diluição a 1/100.000 da cultura de 18 a 24 horas de *Clostridium Novyi* ou *Cl. lentoputrescens*, e incubar a 37° C. por 5 dias. Semear pelo menos 5% de tubos negativos, para levedos e cogumelos com 1cm³ da diluição a 1/1.000 da cultura, em meio de mel, de 72 horas de *Monilia albicans* e incubar de 22 a 25° C. durante 5 dias. Ausência de crescimento destas sementeiras indicará que agentes bacterioimpedientes foram carregados pelo repique, exercendo ação impiediente ou que o meio era impróprio ao crescimento de germes de contaminação.

Os tubos com meios, com água destilada e com líquidos inativantes são de preferência colocados em cestas e recobertas de papel adequado antes da esterilização. Após a esterilização todos, líquidos e meios são incubados a 37° C., por 48 horas e na temperatura ambiente por 48 horas para verificação da esterilidade.

Abandonar todos os tubos que apresentarem qualquer turvação ou vestígio de crescimento. Semear em aerobiose e anaerobiose 10cm³ da água destilada e de todos os líquidos e meios empregados. Se qualquer dos tubos semeados com os líquidos e meios mostrar crescimento, abandonar toda a partida do meio.

Quando se verificar a esterilidade de qualquer material fazer simultaneamente as seguintes contraprovas:

a) semear 2 tubos de cada meio de cultura a ser usado com 10 cm³ de água destilada e incubar por 15 dias;

b) realizar provas similares como em a), substituindo, porém, a água destilada pelos líquidos inativantes usados. Se tiver sido empregado mais de um líquido inativante conservador, cada líquido deve ser separadamente verificado quanto à esterilidade;

c) embuchar 2 tubos de meio de cultura anaeróbia com uma camada de 3cm³ da mistura oleosa e incubar 15 dias a 37° para determinar a esterilidade desse tampão anaeróbico;

d) os meios de cultura anaeróbicos a serem empregados devem apresentar crescimento do *Cl. Novyi* ou *Cl. lentoputrescens* com 1cm³ na diluição de 1/100.000 de uma cultura de 18 a 24 horas;

e) os meios de cultura a serem usados para o controle aeróbio devem apresentar crescimento com a semeadura de 1cm³ da diluição de 1/100.000 de cultura de 24 horas de coli.

Incubar todos os tubos semeados durante 72 horas a 37° C.:

f) o meio de cultura usado para cogumelo deverá mostrar abundante crescimento após semeadura de 40cm³ do meio com 1cm³ da diluição a 1/1.000 de uma cultura de 72 horas de *Monilia albicans*, a incubação a 22 a 25° C.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Edson Stanislaw Miranda Affonso e outros, candidatos matriculados no exame de admissão ao Curso de Higiene e Saúde Pública, tendo se submetido ao mesmo e não estando de acordo com o resultado obtido nas provas de Matemática e de Física e Química, solicitam por equidade, revisão daquelas provas. — Por equidade, deferido, 18 de janeiro de 1943. — B. Barreto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de janeiro de 1943

Portaria n. 7 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve designar o oficial administrativo, classe 23, do Quadro Suplementar deste Ministério, Abiatar Afonso de Oliveira Brito, e o agente fiscal do imposto de consumo do Distrito Federal, Estevão Adriên Lange, para servirem na comissão de reforma do imposto de consumo. — A. de Souza Costa.

Portaria n. 8 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que consta do processo n. 71.958-42, resolve designar o diretor do Domínio da União, engenheiro Ulpiano de Barros, para, como repre-

sentante deste Ministério, integrar a comissão que, sob a orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, procederá ao levantamento do cadastro das propriedades rurais do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro. — A. de Souza Costa.

Dia 19

Circular n. 2 — Na conformidade do resolvido no processo n. 4.253-43, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para os devidos fins, que a numeração das peças de seda recebidas para beneficiamento pelas tinturarias, exigida pelo art. 111, § 27, letra b, do regulamento do imposto de consumo, aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, poderá ser feita também a tinta indelevel, enquanto per-

durar a falta de máquinas e peças sobressalentes próprias à marcação por meio de linha. — A. de Souza Costa.

Processo despachado

N. 97.249-42 — Requerimento da Sociedade Comercial Interamericana Ltda., sobre exportação de ferramentas de precisão, tais como caxinetes, brocas, mandris, alargadores, seras circulares, freses e similares. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 72.147-42 — João Carlos de Almeida, coletor da Primeira Coletoria das Renditas Federais em Niterói, pedindo fixação de

vencimentos integrais. — Indeferido, de acordo com o parecer da Diretoria da Despesa Pública. Rio, 13 de janeiro de 1943. — A. de Souza Costa.

O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte:

O Sr. João Carlos de Almeida foi posto em disponibilidade, de acordo com o art. 193 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, no cargo de coletor da Primeira Coletoria das Rendas Federais em Niterói.

Cabem-lhe, a meu ver, vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, na forma do artigo 194 do Estatuto, de vez que o decreto-lei n. 4.095, de 6 de fevereiro último, não contém disposição sobre os proventos da disponibilidade dos funcionários a que se refere no art. 14.

O parágrafo único desse artigo diz:

"até que sejam aproveitados em outras Coletorias ou cargo equivalente, respeitadas as vantagens e categorias..."

Como se vê, é expressa a referência ao aproveitamento e não à disponibilidade.

A parte final do dispositivo ressalva o direito desses funcionários às vantagens e categorias, quando forem aproveitados; quanto à situação em que foram colocados, de conformidade com o Estatuto (art. 193), deve ser por ele regulada, desde que de outra forma não se dispôs.

Opinando pela fixação de proventos proporcionais ao tempo de serviço, que for oportunamente apurado, submeto o presente à consideração da autoridade superior.

D. D. P., 13-11-42. — *Raymundo Brígido Borba*, diretor.

PORTARIA N. 48, DE 20 DE JANEIRO DE 1943

"O diretor da Despesa Pública dá conhecimento ao Sr. tesoureiro da Pagadoria do Tesouro Nacional, para os devidos efeitos, do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, proferido em 30 de novembro último, no processo aqui fichado sob n. 63.904, originado do ofício n. 34-3.250, de 4 de agosto passado, em que a Imprensa Nacional solicita transferência, por "Movimento de Fundos", para o Tesouro Nacional, de importâncias empenhadas a seu favor:

Proceda-se pela forma indicada pela Contadoria Geral da República respondendo-se nesses sentidos o ofício de folhas do diretor da Imprensa Nacional.

O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte:

1 — Referindo-se ao § 1.º do art. 269 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, solicita a Imprensa Nacional, com o ofício de folhas 4, seja feita a transferência, por Movimento de Fundos, para o Tesouro Nacional, das importâncias empenhadas a seu favor por conta de créditos distribuídos aos Estados para atender às despesas de

"assinaturas e números avulsos de órgãos oficiais" Verba 2 — Material, consignação III — Diversas Despesas, subconsignação n. 32, da atual lei de meios.

2 — Sobre o assunto manifestaram-se a Divisão do Material, a Diretoria da Despesa e a Contadoria Seccional junto a este Ministério, havendo:

a primeira — declarado que os pedidos relativos à assinatura de órgãos oficiais para 1942 e constantes da relação de folhas 2/3, não foram efetuados por seu intermédio;

a segunda — solicitado o parecer da Contadoria Seccional "tendo em vista o expediente a

ser feito pela conta "Movimento de Fundos"; e

a terceira —

demonstrado que o assunto poderá ser resolvido com mero jogo de contas entre as diversas Contadorias Seccionais e a Contadoria congênere junto à Imprensa Nacional, utilizando-se o título "Movimento de Fundos".

3 — A matéria, porém, já se encontra convenientemente disciplinada por esta Contadoria Geral, como se verifica da circular n. 261, de 20 de abril de 1935, cujas alíneas b e c, aplicáveis ao caso, estabelecem:

b) que as despesas referentes a serviços prestados pelas repartições industriais da União a outras que dispuserem de dotação orçamentária para os mesmos, continuarão a ser submetidas às mesmas formalidades comuns das despesas efetivamente pagas pelos cofres públicos;

c) que as despesas na conformidade do item b, deverão ser escrituradas, por jogo de contas, a débito da verba própria da despesa e a crédito do parágrafo da receita respectiva; e quando não liquidada para o pagamento, o débito será de "Agentes Pagadores", transferido para a Contadoria Central da República no último balanço do exercício".

4 — Assim sendo, o ritmo a seguir é o seguinte:

Os respectivos processos sofrerão os trâmites de liquidação estatuidos nos arts. 256 e seguintes.

Atingida a fase final, o processo não será encaminhado à Tesouraria, para o devido pagamento, cumprindo à Contadoria Seccional debitar o respectivo Ministério, creditando "Movimento de Fundos" — Imprensa Nacional.

A Contadoria Seccional junto àquela repartição ao receber o respectivo aviso de lançamento, debitará, então, a conta "Movimento de Fundos" creditando Renda Ordinária — III — Rendas Industriais, 83 — Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 2.431-43 — Maria Antonieta Soares e outros, pedindo pagamento por equidade. — Indeferido. Os interessados devem se habilitar na forma da lei. D. Geral da Faz. Nal., 13-1-43. — *Romero Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 15 de janeiro de 1943

A Delegacia Fiscal em Goiás:

N. 3 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Feliciano da Costa Brom.

N. 4 — Concedendo crédito para pagamento a Acary de Passos Oliveira.

N. 5 — Concedendo crédito para pagamento a Josefina Velasco Volú.

N. 6 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Escola Agrícola Dom Bosco.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4 — Concedendo crédito para pagamento de ajuda de custo a Expedito de Toledo Piza, inspetor de imigração F.

N. 5 — Concedendo o crédito de Cr\$ 286.800,00, por conta da verba 19 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 5 — Concedendo crédito para pagamento a João Carvalho Barbosa.

N. 7 — Concedendo o crédito de Cr\$ 122.400,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 5 — Concedendo crédito para pagamento a José Joaquim de Freitas Filho.

N. 6 — Concedendo crédito para pagamento da subvenção concedida ao Instituto São Luiz Gonzaga, de Parnaíba, nesse Estado.

N. 7 — Concedendo o crédito de Cr\$ 13.200,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 5 — Concedendo crédito para pagamento a João da Cruz.

N. 6 — Concedendo crédito para pagamento a Luiz Felix.

N. 7 — Concedendo crédito para pagamento do enfermeiro H. Maria Lima Torres, e do almoxarife F. Raimundo Viana Baiba.

N. 8 — Concedendo o crédito de Cr\$ 92.400,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 7 — Concedendo crédito para pagamento a Maria Galvão.

N. 8 — Concedendo crédito para pagamento a Francisca Moura Pereira.

N. 9 — Concedendo crédito para pagamento a Maria Marinho de Rezende.

N. 10 — Concedendo o crédito de Cr\$ 340.800,00 por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 8 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Associação Ensino Paroquial.

N. 9 — Concedendo o crédito de Cr\$ 63.600,00 por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 9 — Concedendo crédito para pagamento a Pedro Alves de Santa Fé.

N. 10 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 84.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 10 — Concedendo crédito para pagamento a Estrela Xavier de Souza.

N. 11 — Concedendo o crédito de Cr\$.. 85.200,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 14 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Associação dos Escoteiros Católicos de São Raimundo, de Belém.

N. 18 — Concedendo o crédito de Cr\$... 84.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 15 — Concedendo crédito para pagamento a Vicente Felismino dos Santos.

N. 16 — Concedendo o crédito de Cr\$... 556.800,00, por conta da verba 1 — Pessoal.

do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 15 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Antunes Ribas Filho.

N. 16 — Concedendo o crédito de Cr\$... 276.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 15 — Concedendo crédito para pagamento a Juvenio Fernandes de Campos.

N. 16 — Concedendo crédito para pagamento a Estevam de Oliveira Nunes.

N. 17 — Concedendo crédito para pagamento ao Dr. Athayde de Lima Barros.

N. 18 — Concedendo o crédito de Cr\$... 32.400,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 16 — Concedendo crédito para pagamento a Rede Mineira de Viação.

N. 17 — Concedendo crédito para pagamento a Rede Mineira de Viação.

N. 18 — Concedendo crédito para pagamento a Camilo de Melo.

N. 19 — Concedendo o crédito de Cr\$... 10.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Associação Hospital de São Gonçalo.

N. 20 — Concedendo o crédito de Cr\$... 48.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 17 — Concedendo crédito para pagamento a Tomaz Cunha.

N. 18 — Concedendo crédito para pagamento a Tomaz Lopacinski.

N. 19 — Concedendo crédito para pagamento a Campolim Ribeiro.

N. 20 — Concedendo crédito para pagamento a Estrada de Ferro Santa Catarina.

N. 21 — Concedendo crédito para pagamento a Stefano Barczyszyn.

N. 22 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Ferrer da Rosa.

N. 23 — Concedendo crédito para pagamento a Domingos Martins.

N. 24 — Concedendo crédito para pagamento a Estanislau Susko.

N. 27 — Concedendo o crédito de Cr\$... 118.800,00, por conta da verba 1 Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal na Bafa:

N. 20 — Concedendo crédito para pagamento a Zacarias Vasconcelos da Costa Alves.

N. 21 — Concedendo crédito para pagamento a Estrada de Ferro Nazaré.

N. 22 — Concedendo o crédito de Cr\$... 1.000,00, para pagamento da subvenção concedida a Sociedade Apolo Joazeirense de Joazeiro.

N. 23 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.000,00, para pagamento da subvenção concedida ao Hospital de Crianças Ana Neri, de Cachoeira.

N. 25 — Concedendo o crédito de Cr\$... 432.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 30 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Julita Campos do Amaral e Mele.

N. 33 — Concedendo o crédito de Cr\$... 570.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 50 — Concedendo crédito para pagamento a Rede Mineira de Viação.

N. 51 — Concedendo crédito para pagamento a Rede Mineira de Viação.

N. 52 — Concedendo crédito para pagamento a Rede Mineira de Viação.

N. 53 — Concedendo crédito para pagamento a Rede Mineira de Viação.

N. 54 — Concedendo crédito para pagamento a Rede Mineira de Viação.

N. 55 — Concedendo crédito para pagamento a Domingos de Paula Ferreira.

N. 57 — Concedendo o crédito de Cr\$... 3.000,00 para pagamento da subvenção concedida ao Centro Espirita Amor e Caridade, de Monte Santo.

N. 58 — Concedendo o crédito de Cr\$... 110.400,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 56 — Concedendo o crédito de Cr\$... 5.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Associação de Santa Teresinha do Menino Jesus.

N. 57 — Concedendo o crédito de Cr\$... 15.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Santa Casa de Misericórdia de Santa Vitoria do Palmar.

N. 58 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Conferência S. Vicente de Paulo, de Livramento.

N. 60 — Concedendo o crédito de Cr\$ 582.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 74 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 75 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 76 — Concedendo crédito para pagamento a Silvio Bestetti.

N. 77 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 78 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 79 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

N. 80 — Concedendo crédito para pagamento a Ester Ferreira Pinto.

N. 81 — Concedendo crédito para pagamento a Bernardino Pereira Filho.

N. 82 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Cruzada Pró Infância de Bebedouro.

N. 83 — Concedendo crédito para pagamento a Carlos Augusto Covelo Aranha.

N. 84 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Juventude Universitária Católica, de São Paulo.

N. 85 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Sociedade Beneficência da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga, nesse Estado.

N. 86 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho.

N. 87 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.000,00, para pagamento da subvenção con-

cedida ao Centro Beneficente Operário São José, de Campinas.

N. 88 — Concedendo o crédito de Cr\$ 8.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Santa Casa de Misericórdia de Capivari, nesse Estado.

N. 89 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, para pagamento da subvenção concedida ao Orfanato Nossa Senhora do Calvário, de Campinas.

N. 90 — Concedendo o crédito de Cr\$ 733,30, para a Estação Experimental de Botucatu, afim de atender ao pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados.

N. 92 — Concedendo o crédito de Cr\$ 582.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processos:

N. 110.308-42 — Nadir Azevedo Mota e outra. — Apresente atestado de que nada recebe dos cofres públicos em geral, visto que o de fls. 4 não satisfaz.

N. 100.978-42 — Silvia da Silva Bomfim. — Faça reconhecer a firma do oficial que subscreveu a certidão de fls. 3.

N. 5.804-43 — Maria Augusta de Souza. — Sele novamente a petição.

N. 5.902-43 — Vitorina Alves de Souza. — Sele novamente a petição e reconheça as firmas das testemunhas.

N. 111.510-42 — Zoé Ananisa da Cunha. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 110.387-42 — Zulmira Alves. — Apresente a certidão do seu casamento, cuja data não consta da declaração de família.

N. 1.559-43 — Marieta Sodré Seco. — Esclareça a razão porque adotou o sobrenome Seco.

N. 5.128-43 — Marieta Dias da Cruz Martins. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 81.444-42 — Maria Madalena de Assunção. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 71.826-42 — Francelina Lima de Ornelas e outro. — Satisfacam a exigência do parecer.

N. 59.982-42 — Alaide Silva Cardoso. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 69.878-42 — Amelia Viana da Mota. — Satisfaca a exigência.

N. 100.539-42 — Araci Romualdo da Silva. — Preste esclarecimentos.

N. 106.437-43 — Ana Dias Peixoto. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 104.880-42 — Adolfinha de Castro Lemus. — A pensão da requerente foi concedida na vigência do decreto n. 942-A, de 1890, que não estabelece reversão do montepio de filha falecida do contribuinte para viúva do mesmo. Semelhante reversão só foi instituída pelo decreto n. 22.414, de 1933, que não pode ser aplicada à requerente. Nada há, pois, que deferir. Concele-se o título da pensionista falecida e restitua-se o da requerente.

N. 93.921-42 — Alberto Candido Martins. — Compareça à Secção de Pensões, para tomar conhecimento do que ocorre.

N. 102.503-42 — Maria Carlota Alves Baptista Pereira, pedindo revisão do processo de montepio. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 107.398-42 — Benedita Hostilia de Aruda, pedindo reversão de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 110.966-41 — Ana Evangelista de Oliveira Silva. — Preste esclarecimentos.

N. 60.559-39 — No qual são interessados os herdeiros de Antonio Diogo Vieira Junior. — Apresentem certidão de óbito, reconhecida a firma do serventuário que a subscrever.

N. 50.470-40 — Joana Luiza da Silva e outra. — Satisfacam as exigências.

N. 104.778-42 — Adestodem Spinelli. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 91.568-42 — Maria Idalina Manta Jucá. — Satisfazer a exigência.

N. 85.828-42 — Palmira Vieira Corte Leal. — Faça reconhecer as firmas dos oficiais que subscreveram as certidões de fls. 4, 5 e 11.

N. 92.784-42 — Carlos Alberto Machado, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho recorrido, de acordo com os pareceres.

Os pareceres a que se refere o despacho supra, são os seguinte:

Os argumentos formulados pelo requerente, no seu pedido de reconsideração de fls. 36-57, tem por base o art. 3.º do decreto n. 20.910, de 1932, que se aplica exclusivamente aos credores que já tiveram o seu direito reconhecido e que deixaram de receber part da dívida, o que aconteceu no caso presente.

O interessado fez jus à gratificação especial em 22 de janeiro de 1926, quando completou os 9.000 dias de efetividade exigidos pelas instruções de 1927, mas apresentou o requerimento de fls. 17, já esgotado o tempo que a lei facultava para reclamação de seu direito, isto é, de cinco anos.

Assim, nos precisos termos do art. 1.º da lei citada, o direito à gratificação especial, que sequer lhe foi concedida, foi alcançada pela prescrição, como se lê de sua redação:

"As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem".

Grifei as palavras que mais interessam ao assunto em discussão.

O despacho anterior, a meu ver, deve ser mantido, porque foi proferido de acordo com a lei.

1.ª Sub-diretoria da Diretoria da Despesa, 14-1-1943. — Americo Passos Guimarães, oficial administrativo, classe 23 do Q.S.

De acordo. Não se trata de prescrição de dívida, isto é, de prestações, como parece ao peticionário, mas de prescrição de um direito cujo reconhecimento não foi pleiteado pelo reclamante dentro do prazo estabelecido no artigo 1.º do decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, não tendo, portanto, aplicação à hipótese o disposto no art. 3.º daquele diploma.

Também me parece que deverá ser mantido o despacho anterior que tem fundamento na lei.

1.ª Sub-diretoria da Despesa, em 15 de janeiro de 1943. — Aloysio da Silva, of. adm. classe 26 do Q.S.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de janeiro de 1943

Proc. n. 6.038-42 — Recurso dos herdeiros de Ernesto Pinto de Azeredo Coutinho, representados pelo seu bastante procurador, de ato do chefe do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, que declarou caduco o aforamento de terreno de marinha em que os mesmos são interessados.

"Dou provimento ao recurso para determinar que o S. R. proceda às diligências necessárias à renovação do aforamento, cujo comisso fora confessado a fls. 20, tudo nos termos do parecer da Procuradoria. Em 12 de janeiro de 1943 — Uliano de Barros.

Parecer a que se refere o despacho supra:

1. O terreno de marinha de que trata o processo estava aforado a Ernesto Pinto de Azeredo Coutinho. Falecendo este, sua viúva e herdeiros, depois de partilhado entre si, idealmente, o mesmo terreno, requereram e foram admitidos a confessar, por intermédio do cabecel então eleito, Dr. Araen de Azeredo Coutinho, ter o aforamento caído em comisso pelo não pagamento dos foros por mais de três anos consecutivos, tudo para o efeito de renovação do mesmo aforamento, pagos os foros atrasados, conforme permitia a circular n. 14 de 13 de abril de 1922, do ministro da Fazenda, e nos termos dela.

2. Assinado na antiga Administração do Domínio da União o termo daquela confissão e efetuado aquele pagamento, subiu o processo à Delegacia Fiscal, cujo delegado — em desacordo com o parecer do consultor jurídico, que era pelo prosseguimento do processo — determinou que a Administração anulasse o mencionado termo e fizesse lavrar novo perante ele, delegado, que seria a autoridade competente para subscrevê-lo com os conteúdos.

3. Em consequência a Administração fez notificar, pelo "Memorandum" cuja cópia se vê a fls. 18, não o cabecel, mas a viúva do de cujus para dentro de 30 dias ir tomar conhecimento do despacho do delegado.

4. O cabecel, porém entrou com a petição de fls. 20, pedindo que o processo fosse arquivado. Estes os fundamentos do pedido:

a) estar em dia com o pagamento dos foros;

b) não ter havido comisso por confessar, uma vez que o decreto n. 22.062, de 9 de novembro de 1932 "perdoou todas as dívidas para com a Fazenda Nacional até a data do dito decreto".

5. E sem que fosse anulado aquele termo de confissão de comisso, nem decidido o requerimento do cabecel, o chefe do Serviço Regional da D. D. U. no Estado do Rio, em que se transformara aquela Administração, achou que, em face do art. 27 do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, devia declarar caduco o aforamento, como declarou, anulado, implicitamente, a confissão havida.

6. Aos sucessores de Ernesto Pinto de Azeredo Coutinho oferecer-se-ia, então, oportunidade com a revigoração do mesmo aforamento. Eeles, porém, não se conformam com a decisão e, dela recorrendo, insistem em que prevaleça o aforamento antigo, que está com os foros pagos até 1940, arquivando-se o processo. A confissão de comisso que fizeram a fls. teria resultado de erro de fato, retratável portanto. Na ocasião ignoravam a existência do citado decreto n. 22.062, que no seu entender tornara nenhuma aquela dívida de foros.

7. O recurso deve ser provido. Não para que seja ambos recorrentes, mas para se determinar que o chefe do S. R. proceda às diligências necessárias à renovação do aforamento — cujo comisso fora confessado a fls. — cobrada a diferença entre o valor do foro que agora se fixar e o foro pago, embora irregularmente, de 1934 e 1940.

8. Com efeito. O foreiro confessou o comisso para que se lhe renovasse o aforamento. O termo de confissão está de pé; continua a prevalecer para todos os efeitos. Não podia anulá-lo o chefe do S. R. O fato de sua lavratura não ter sido perante o delegado fiscal e sim perante o administrador da Administração da D. D. U. no Estado do Rio não constituiria irregularidade sequer. A circular n. 14, de 1922, não exigia que o termo fosse lavrado perante este ou aquele funcionário. Limitou-se a dizer que a confissão seria tomada por termo. Lavrado, portanto, este pelo escrivão da Administração e assinado pelo cabecel, estava cumprida a exigência. A própria assinatura do Administrador era dispensada por se tratar de ato unilateral, que o é a confissão. Também esta não podia ser retratada, salvo erro de fato devidamente provado, erro que não houve,

como pareceu aos recorrentes, quando alegam que a dívida estava perdoada. Ai há evidente equívoco. O perdão a que se referem os recorrentes é de dívidas aduaneiras que devessem ser apuradas em revisão dos processos respectivos. E' o que resulta da combinação do artigo 1.º, n. 1, do citado decreto 22.062 com o art. 18, n. 21 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

9. O disposto no art. 27 do decreto-lei número 3.438, de 17 de julho de 1941, somente se aplica aos casos em que não tenha havido confissão de comisso perfeita e acabada. Havendo, como há na espécie, resta prosseguir-se na renovação do aforamento.

A consideração do Sr. Dr. diretor.

Gabinete da Procuradoria da D. D. U., em 21 de janeiro de 1943. — Agripino Veado, procurador".

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 9 de janeiro de 1943

Processos:

N. 111.798-1942 — Horacio Ernani de Mello, requer seja transferido o domínio útil do terreno da praia do Cajú n. 169 ao Sr. Clementino Pereira. — Satisfazer às exigências.

N. 104.604-1942 — Octaviano Pinto Ribeiro, e outro requerem revigoração de aforamento do terreno n. 98 da rua Coronel Pedro Alves. — Satisfazer às exigências.

N. 102.630-1942 — Octavio Ferreira Noval, requer regularização do imóvel n. 116 da avenida Atlântica — Copacabana. — Complete o selo do documento de fls. 11.

N. 111.562-1942 — Paulo Bittencourt, requer regularização do imóvel n. 39 da praia da Gávea. — Satisfazer à exigência.

N. 94.382-1942 — Mario Campello Mauricio de Abreu, requer licença para transferir o apartamento 602 — Edifício Satélite, avenida Atlântica n. 192. — Ficam os condôminos convidados a elegerem novo cabecel e apresentarem provas de nacionalidade de Ds. Sylvia Agarar e Cyrene Tinoco Machado.

Dia 13 de janeiro de 1943

N. 109.246-1942 — José Americano Soares, requer aluguel do imóvel n. 1.538 da rua Almirante Alexandrino. — Indeferido.

N. 112.104-1942 — Crêncio de Senna Ribeiro, requer locação de terreno em Benfica. — Indeferido.

N. 112.678-1942 — Joaquim Rodrigues, requer continuar residindo no barracão da rua Rosa da Fonseca n. 35-A. — Indeferido.

N. 101.618-1941 — A Companhia Imobiliária do Castelo S. A., requer regularização do imóvel n. 264 da praia do Flamengo. — Satisfazer à exigência.

N. 110.104-1942 — Brandão Magalhães & Comp. Ltda., requerem regularização dos imóveis ns. 147 e 149 da rua Gustavo Sampaio. — Satisfazer às exigências.

N. 103.874-1942 — Evaristo Ribas Machado Soares e Aura Soares Camps, requerem seja expedida carta de aforamento de terreno sito na rua Almirante Gomes Pereira. — Satisfazer à exigência.

N. 108.098-1942 — João Paulo de Miranda, requer regularização do imóvel n. 11 da rua Mesquita Junior. — Declaro caduco o aforamento em causa. De acordo com o art. 27, § 1.º, do decreto-lei n. 3.438, o interessado poderá, dentro dos 90 dias seguintes a publicação deste ato, recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado.

N. 106.445-1942 — Salomão Gelman, requer regularização do imóvel n. 261 da rua Sacadura Cabral. — Satisfazer a exigência da S. E. O.

N. 107.132-1942 — João Gregorio da Silva, requer regularização do imóvel n. 313 da es-

trada de Guaratiba. — Satisfaça à exigência da S. E. O.

N. 99.064-1942 — Clotilde Bandeira da Silva, requer comprar em prestações mensais o imóvel n. 185, da rua Olga, em Bonsucesso. — Fica D. Clotilde Bandeira da Silva, convidada a selar, no prazo de oito (8) dias, a contar da data da publicação, os requerimentos de folhas ns. 4 e 6.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 17

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 104.065, de 1942, autoriza Fuad Zarur, residente nesta capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 27 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

(N. 1.093 — 21-1-43 — Cr\$ 11,40)

ATO N. 18

Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 81.552, de 1942, autoriza a firma "Matérias Primas do Brasil, Ltda.", estabelecida à rua dos Andradas n. 27, 1.º andar, salas 8/9, nesta capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular número 8, de 27 de março de 1940, e na de número 33, de 27 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigada a referida firma às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

(N. 703 — 21-1-43 — Cr\$ 24,50)

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Processo n. 3.393-42 — *Standard Oil Company of Brazil* (Distrito Federal) — "Em face do parecer do Serviço de Tributação, com o qual estou de inteiro acordo, responda-se negativamente. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital".

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

1. "A *Standard Oil Company of Brazil*, sociedade estrangeira autorizada a funcionar no país como sociedade anônima, com escritório principal nesta Capital, consulta se o seu sistema de contabilidade se coaduna com as disposições do § 1.º, do art. 34, do decreto-lei número 4.178, de 13-3-42.

2. Expondo o seu sistema de contabilidade, bem como o processo de escrituração, diz a consultante:

"Esta Cia., na sua organização interna, divide em três Regiões o território em que opera.

Nas sedes dessas Regiões mantem a Cia. escritórios de Contabilidade onde são escrituradas as transações de vendas e despesas de toda a Região, bem como os livros subsidiários, como Contas Correntes, Razão, etc.

Cada uma das Regiões com sede em Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, tem sob sua

direção depósitos de vendas que emitem faturas para cumprimento do regulamento de vendas mercantis, remetendo, porém, para as sedes de suas Regiões os seus mapas de stocks (quantidade somente) e mapas de vendas e de suas despesas, para serem incorporados na escrituração da Região.

No fim de cada mês, as Regiões transferem para a Contadoria do Escritório Central os totais de suas vendas e despesas, e mapas de seus stocks (quantidade somente) para serem incorporados na escrituração centralizada. Somente nos livros da Contadoria Central são mantidas as contas de Capital, Mercadorias, Lucros e Perdas e Reservas.

Para a verificação dos lucros são feitos no Escritório Central os lançamentos cobrindo a avaliação do inventário, depreciação de instalações, e provisões diversas, englobadamente para todas as Regiões, aos quais se juntam as despesas de administração do Escritório Central e os elementos cobrindo as vendas e despesas fornecidas separadamente pelas Regiões.

Pela explanação supra poder-se-ia ver que a consultante mantem, em seu Escritório Central, a escrituração englobada dos stocks, com seus valores (Conta de Mercadorias), das vendas e de todas as despesas das suas seções (Regiões e Depósitos) espalhadas por todo o território nacional, mas poderá detalhar, para as três Regiões, as contas de Receita e Despesa, com exceção das de Mercadorias e de Reservas.

3. A regra geral, estabelecida no decreto-lei n. 4.178, de 13-3-43, é que as filiais, sucursais e agências das pessoas jurídicas devem ser tributadas segundo os seus resultados próprio (art. 81).

A lei concedendo às pessoas jurídicas que possuem filiais, sucursais e agências a faculdade de manter contabilidade centralizada, condicionou-a à obrigatoriedade de destacar na sua escrituração, não só as operações mas tam-

bem os resultados de cada entidade tributável (art. 34, § 1.º).

Podemos verificar na exposição da consultante que o seu sistema de contabilidade não satisfaz essa condição. A sua escrituração final não apresenta em destaque os resultados das entidades subordinadas nem tão pouco as respectivas operações, pois segundo diz ela própria: mantem em seu Escritório Central a escrituração englobada das mercadorias, das vendas e de todas as despesas das suas seções no território nacional, podendo detalhar somente as contas da Receita e Despesa (operações apenas) por suas três Regiões (e não filiais, sucursais e agências)."

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de janeiro de 1943

Autos:

N. 2.549-42 — Pedro Gabriel & Cia. — Andradas, 56. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 125,80, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1942.

N. 2.550-42 — Manoel Araujo — Uruguaiana, 134. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 299,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-1932.

N. 2.560-42 — Campos & Ribeiro — Barão de Cotegipe, 283. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação

Pessoal Extranumerário

DECRETO-LEI N. 240-4-2-38

— E —

Legislação Posterior

(2.ª EDIÇÃO)

Divulgação n. 66

PREÇO Cr\$ 3,00

A VENDA

Secção de vendas : Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I : Ministério do Trabalho

Agência II : Tretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolso Postal

de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 121,90, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 2.746-42 — Manoel Alvares Dourado — Vinte e Quatro de Maio, 455. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 158,40, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 2.760-42 — Americo de Souza Barbosa — Passeio, 42. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 805,70, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o artigo 38 do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.743-42 — A. Kogan — Alfândega, 301. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 662,90, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.909-42 — Manoel Rodrigues — Angelo Bitencourt, 71. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 231,70, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.954-42 — Cia. Comércio e Navegação — Avenida Rodrigues Alves. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 4.295-42 — Anísio de Carvalho — travessa Carneiro, 48. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo dos arts. 72 e 81, combinados com o art. 206, tudo do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.501-42 — Claro & Rocha — Barão de São Felix, 116. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 31,40, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.533-42 — Joaquim Inojosa — Constituição, 38. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.061,20, além da obrigação de recolher igual importância, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.545-42 — Fábrica Granada Ltda. — Resende, 52. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 251,40, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.546-42 — Fernando Pinto — Rezende, n. 1233-B. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 169,20, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.530-42 — Francisco Ferreira — Sacadura Cabral, 275. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 44,30, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 1.922-42 — Pinheiro & Bentes Ltda. — avenida Rio Branco, 91. — Julgado proceden-

te e imposta a multa de Cr\$ 225,00, cinco vezes o valor da diferença do selo devido, na forma dos arts. 15, 2.º, a, 62, c, e 72 do decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o art. 72, parágrafo 1.º do de n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, além do recolhimento da diferença encontrada, na importância de Cr\$ 45,00.

N. 1.540-42 — F. A. Gomes e outro — Misericórdia, 78. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 192,00, duas vezes a diferença do selo devido, de acordo com o art. 62, letra c do regulamento baixado com o decreto 1.137, de 3 de setembro de 1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benigna.

N. 1.352-42 — A. J. Ferreira Leal — São Pedro, 212. — Julgado procedente e recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na conformidade da legislação vigente.

N. 1.410-42 — Bateira & Pereira — Carlos Seidl, 21. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 132,00, duas vezes o valor do selo, de acordo com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1942, combinado com o artigo 62, letra b, n. 5 do decreto n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benigna.

N. 1.947-42 — Cia. Auxiliar de Construção e Saneamento Ltda. e outro — Senador Dantas, 118. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o artigo 62, letra c, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o art. 72, parágrafo 1.º do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 532-38 — Ramos Sobrinho & Cia. — Gonçalves Dias, 36. — Considero a firma Ramos Sobrinho & Cia. devedora remissa e como tal incurra nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se à S.F. para as devidas anotações, oportunamente à P. G. F. P., para a inscrição da dívida.

N. 1.439-39 — Companhia Brania de Petróleo S. A. — avenida Rio Branco, 50. — Em face da comunicação contida em o ofício retro, torno de nulo efeito o despacho proferido em 29 de maio de 1942, ficando, dessa forma, restabelecido o direito da Companhia Brania de Petróleo S. A. de transigir com a Fazenda Nacional. Publique-se, façam-se as devidas anotações e encaminhe-se o presente processo à S.F., para as providências devidas.

N. 3.675-42 — R. Vasconcelos — avenida Marechal Floriano, 17. — Julgado improcedente a representação. Publique-se e archive-se.

N. 4.287-42 — José Scarrone — Gonzaga Bastos, 314. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 4.291-42 — M. Machado de Souza. — Lobo Junior, 172. — Idem.

N. 4.292-42 — M. Lira. — avenida 28 de Setembro, 307. — Idem.

N. 4.297-42 — M. J. Vieira & Pereira — Bulhões Marcial, 45. — Idem.

N. 4.303-42 — Kielmanovicz & Gorenstein — Livramento, 97. — Idem.

N. 4.254-42 — José Vieira — Lavradio, 93. — Idem.

N. 4.230-42 — João Izidorio da Silva — Matoso, 58. — Idem.

N. 4.251-42 — José Palazzo — Antunes Maciel, 53. — Idem.

N. 4.208-42 — José Afonso de Miranda — Senador Pompeu, 233. — Idem.

N. 4.209-42 — Jacob Dahis — Catete, 138. — Idem.

N. 4.213-42 — João Xavier Meireles — São Cristóvão, 35. — Idem.

N. 4.216-42 — J. Szcznprak — avenida Rio Branco, 145. — Idem.

N. 4.222-42 — Carlos Monteiro de Barros — Leopoldina Reo, 689. — Idem.

N. 4.227-42 — João Leite Pereira — Xavier Pinheiro, 174. — Idem.

N. 4.182-42 — Jaime Alípio de Bastos — Livramento, 34, sobrado. — Idem.

N. 4.186-42 — José Alves Pinto — D. Emilia, 128. — Idem.

N. 4.189-42 — José Alves — Bulhões Marcial, 349. — Idem.

N. 4.265-42 — M. F. Cancela — Senhor dos Passos, 51. — Idem.

N. 4.264-42 — M. F. Reis — Humaitá, 133. — Idem.

N. 4.260-42 — M. Gomes da Costa & Cia. — avenida Salvador de Sá, 29. — Idem.

N. 4.258-42 — M. Araujo & Rodrigues — Laranjeiras, 40. — Idem.

N. 4.221-42 — João Ribeiro de Freitas — São José, 112. — Idem.

N. 4.272-42 — Ernesto Augusto Amaral — General Pedra, 98. — Julgado procedente. Publique-se e archive-se.

N. 4.889-42 — Jorge Manoel — Odorico Mendes, 423, São Paulo. — Idem.

N. 4.320-42 — Metalúrgica Fracalanza — Miguel Couto, 36. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente.

N. 4.883-42 — A. Genari — 21 de Abril, 147, São Paulo. — Idem.

N. 2.571-42 — Janowitz & Cia. — Candelaria, 49. — Idem.

N. 2.257-42 — Cia. Luz Stearica — Francisco Eugenio, 156. — Idem.

Requerimentos:

N. 87.234-42 — Klaril Altstadt. — Aprovo. Imponho a Klaril Altstadt a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 75.709-42 — Waldir Fonseca. — Idem.

N. 82.908-42 — Eduardo Pereira & Cia. — Aprovo. Imponho a Eduardo Pereira & Cia. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 76.699-42 — Henrique Rodrigues Tayão Filho. — Aprovo o expediente proposto pela S.F. Imponho em consequência a Adalberto Bruzzio Martins, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 74.306-42 — Pinho & Marques — Wenceslau, 20. — Aprovo a transferência para os nomes de Mario Marques da Silva e Manoel Soares de Pinho, na conformidade do documento de fls. 3, fazendo-se, a seguir, alteração para a firma Pinho & Marques, constituída posteriormente à aquisição do negócio, conforme se verifica do documento de 4, e a qual imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 93.143-42 — Humberto V. C. Gomes — Convide-se a requerente, para no prazo de cinco dias prestar esclarecimentos no presente processo, sob pena de ser o mesmo arquivado por falta de elementos para determinar a dívida juntada.

N. 75.536-42 — Castro Lopes Brandão & Cia. — Proceda-se como propõe a S.F. Imponho aos requerentes, Castro Lopes Brandão & Cia. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 85.111-42 — Tulio Gomes d'Almeida. — Aprovo. Imponho ao requerente, Tulio Gomes d'Almeida a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 83.685-42 — Mesquita & Mesquita Ltda. — Aprovo a medida adotada. Imponho aos interessados, Mesquita & Mesquita Ltda., a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 86.595-42 — Dr. Rafael Ernesto Werneck Pereira. — Retifique-se o lançamento feito à vista da coleta de fls. 2, para o fim

de ser o imposto cobrado a partir de janeiro de 1942, como sugere a S.F. e não de novembro do mesmo ano, como consta da citada coleta. Imponho, em consequência, ao interessado, Dr. Rafael Ernesto Werneck Pereira a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 50.761-42 — Moysés de Aguiar & Cia. — Proceda-se como propõe a S.F., devendo, porém, a baixa a que se alude ser dada a partir do 2.º semestre do ano p. passado sem prejuízo do pagamento do imposto referente a todo o exercício de 1942. Imponho a Felinto de Oliveira & Filho, com quem se relaciona a citada baixa, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 85.756-42 — Julio Prinzac. — Aprovo. Imponho ao requerente Julio Prinzac a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 83.252-42 — Manoel Nunes de Abreu. — Idem.

N. 83.984-42 — Pain & Tostes. — Idem.

N. 77.234-42 — F. Pinto & Moutinho. — Idem.

N. 3.149-42 — Cia. Imoveis e Representações Brasileira Cirb S. A. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 2.784,00, duas vezes a diferença do selo devido, de acordo com o art. 62, letra c, e n. 24, da tabela A do regulamento baixado com o decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o artigo 62, letra b, n. 5 do decreto n. 4.655, de 3 de outubro de 1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benígna.

N. 85.135-42 — Companhia América Fabril S. A. — Proceda-se como propõe a S.F. a fls. 2, verso, do processo. Imponho à Companhia América Fabril S.A. a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 85.660-42 — Aristides Mendes Acioly. — Proceda-se como propõe a S.F. Imponho, em consequência, ao interessado na coleta de fls. 2, Aristides Mendes Acioly a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

Representações:

N. 2.834-42 — Paulo Esperidião M. de Souza e outro. — Julgada procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 184,00, que deverá ser paga em estampilhas, duas vezes o valor do selo, de acordo com o art. 62, letra b, n. 5 do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, devendo, outrossim, após o pagamento da revalidação, ser averbada a 2.ª via do contrato, independente de multa.

N. 4.367-42 — A. Nogueira Duarte. — Julgada procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 44,00 *ex-vi* dos arts. 62, letra c, e 63, parágrafo 2.º combinado com os ns. 102 da Tabela B do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e art. 62, letra b, n. 5, do decreto-lei número 4.655 de 3 de setembro de 1942.

N. 53.523-42 — Auto Mescar S. A. — Julgado procedente. Feitas as devidas anotações, entregue-se o documento à parte interessada.

N. 2.823-42 — Antonio Martins e Olivia Gomes Martins. — Julgada procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 192,00, o dobro do imposto, de acordo com o art. 62, devendo ser averbada a segunda via, independentemente de penalidade, tendo em vista o já citado artigo 92, cobrando-se ainda em dobro, a taxa de Educação e Saúde.

N. 4.366-42 — M. J. Alves & Cia. Ltda. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 100,00, *ex-vi* dos arts. 62, letra c, e 63 parágrafo 2.º, combinado com os ns. 102 da Tabela B do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 e art. 62, letra b, n. 5, do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benígna.

N. 2.160-43 — Companhia Brunswick do Brasil S. A. e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com

o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 2.159-42 — Idem.

N. 2.916-43 — Espólio de Eurico José Pereira Moraes e outro. — Idem.

N. 3.237-43 — Cia. Proprietária Brasileira e outro. — Idem.

N. 3.199-43 — Estela de Vidal e outro. — Idem.

N. 3.201-43 — D. Estela Vidal e outro. — Idem.

N. 2.418-43 — L. C. Ribeiro & Irmão. — Julgado improcedente. Averbado o selo na segunda via apresentada, archive-se o presente processo.

N. 3.245-43 — Ary Lima e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 2.102-43 — Gonçalves, Sigaud & Cia. — Idem.

N. 2.158-43 — Companhia Brunswick do Brasil S. A. e outro. — Idem.

N. 1.956-43 — Carlos de Castro Nunes. — Idem.

N. 2.374-43 — Atlas Administradora Ltda. e outros. — Julgado improcedente. Averbado o selo na 2.ª via apresentada, archive-se o presente processo.

Notificações:

N. 1.525-42 — José Lemos & Silva. — Sacadura Cabral, 23 e 25. — Reconsidero a decisão anterior para, mantendo a multa imposta, reduzir a importância dos emolumentos a Cr\$ 40,00, relativo ao comércio a varejo de conservas.

N. 3.812-43 — Alvaro Simões Trindade — Capitão Cruz, 264. — Multa de Cr\$ 180,00, mais a importância de Cr\$ 180,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 3.813-43 — Alvaro Simões Trindade — Capitão Cruz, 264. — Idem.

N. 3.082-43 — Olimpio Mendes de Oliveira — rua Q, n. 3, Vila Penha. — Idem.

N. 7-43 — Lejb Koszer — estrada do Portela, 318. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 20,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 3.714-43 — Mirra Lazaroff — praça Floriano, 19. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 3.085-43 — H. D. Angelo Lobo — estrada Braz de Pina, 271. — Multa de Cr\$ 170,00, mais a importância de Cr\$ 170,00, relativa a emolumentos de registro.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 21 de janeiro de 1943 (Secção I).

Secção preparatória do julgamento

Notificações

Página 836:

3.ª coluna:

N. 2.005-41 — O interessado é A. J. Pinheiro & Irmãos, rua Gonçalves Dias, 48.

Página 837:

1.ª coluna:

N. 2.923-42 — M. Giesta — O endereço é travessa Pratilhas, 32.

Autos

Página 837:

2.ª coluna:

N. 627-42 — Leandro Martins S. A., rua do Ouvidor, 93 e 95. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao referido Conselho.

N. 3.272-42 — O interessado é Moura Costa & Cia. Ltda., avenida Gomes Freire, 47.

N. 4.603-42 — O interessado é Tibor Spitz, rua Santo Amaro, 97.

N. 5.035-42 — O interessado é Paschoal Schuster & Cia. Ltda., avenida Rangel Pestana n. 1.177 — São Paulo.

Secção de Administração, em 21 de janeiro de 1943. — Maria Lygia de Menezes, escrivão E — Q. P.

JURISPRUDÊNCIA

Orgãos da Administração

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Vol. I — CR \$ 10,00

Vol. II — CR \$ 10,00

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho —:— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1943

Aviço.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda.

N. 185-12 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, da quantia de Cr\$ 5.726,30 (cinco mil setecentos e vinte e seis cruzeiros e trinta centavos), ao 2.º tenente da reserva, convocado, Severino Batista de Araujo, proveniente de gratificação a que fez jus de 23 de abril a 31 de dezembro de 1936, e abono provisório de 23 de abril a 31 de outubro do referido ano, e que deixou de receber em tempo oportuno.

Despachos:

São classificados, por necessidade do serviço, no Quadro Suplementar Geral o capitão José Francisco da Costa, e no II-3.º R.A.A.A.6. (Recife, 7.ª R.M.), o dito médico Dr. Manoel Francisco de Azevedo.

São designados, por necessidade do serviço, o capitão Luiz Flamarion Barreto Lima para exercer as funções de adjunto do Estado Maior do Exército, e o 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado, Ildefonso Leite Araruna para servir na Diretoria do Material Bélico.

São transferido, por necessidade do serviço, os capitães:

Carlos Lisboa de Carvalho, do 7.º Regimento de Infantaria (Santa Maria), para o 2.º Regimento de Infantaria (Vila Militar); e

Jaci Iguatemi da Fonseca, do 6.º Regimento de Infantaria (Caçapava), para o Regimento Sampaio (Vila Militar).

Fica sem efeito a transferência do capitão Belarmino Neves Galvão, do 3.º R.C.D. (Porto Alegre), para o 13.º R.C.I. (Jaguarão), publicada no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês.

PORTARIAS

Dia 19 de janeiro de 1943

N. 4.244 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o segundo tenente da reserva de 1.ª classe, arma de infantaria, Manoel do Carmo Andrade.

Dia 20 de janeiro de 1943

O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.246 — segundo tenente da reserva de 2.ª Classe, farmacêutico Augusto Novis.

N. 4.247 — primeiro tenente da reserva de 2.ª Classe, arma de infantaria Lauro Martins Viana, Argemiro Freire Gameiro, Castriciano Santos, Abílio de Souza Lima.

N. 4.248 — segundo tenente da reserva de 2.ª Classe, arma de cavalaria, Asdrubal Moreira Pellon.

De 21 de janeiro de 1943

N. 4.258 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o major da arma de Artilharia, Armando Rubens Storino, fiscal administrativo da Fábrica de Itajubá.

N. 4.259 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar do cargo de instrutor da Escola de Estado Maior o major da arma de Artilharia, Adhemar de Queiroz.

N. 4.260 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o major da arma de Infantaria, Walter de Oliveira Ferreira, para exercer as funções de comissário militar do porto de Pirapora.

N. 4.261 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, arma de Infantaria, convocado, Laerte Manhães de Andrade.

N. 4.262 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar, por sessenta dias, a incorporação do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, arma de Infantaria, convocado, Ernesto Guimarães Máximo.

Requerimentos:

Adiel Macedo Neves, ex-cabo da Formação Sanitária Regional, alegando ter sido excluído por incapacidade física, pede asilamento. — Indeferido por falta de amparo legal.

Alberto Saião do Couto, tenente da extinta Guarda Nacional, pedindo inclusão no Exército de 2.ª linha. — Aguarde oportunidade.

Alcindo Pereira Guanabara, 2.º tenente dentista da 2.ª classe da reserva, pedindo convocação para o serviço ativo do Exército. — Indeferido.

Aristides Cabral da Silva, 2.º cabo reformado, pedindo asilamento. — Indeferido por falta de amparo legal.

Colomardes Lacerda de Oliveira, 2.º tenente da arma de Infantaria do Exército de 2.ª linha, pedindo convocação. — Indeferido.

N. 4.263 — O ministro de Estado da Guerra, resolve transferir, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais intendententes do Exército: tenentes-coronéis Joaquim Nunes de Carvalho, do Estabelecimento de Subsistência Militar da 3.ª Região Militar, para a Diretoria de Intendência do Exército e Alfredo Marinho Rivasco, da Diretoria de Fundos do Exército, para a Sub-Diretoria de Subsistência Militar; maiores Manuel Messias de Mendonça, do Estabelecimento de Subsistência Militar da 7.ª Região Militar para a Diretoria de Intendência do Exército, Mário Gomes da Silva, do Estabelecimento de Subsistência Militar da 5.ª Região para a Escola de Intendência do Exército, Luiz Ravedutti Sobrinho, do Estabelecimento de Subsistência Militar de São Paulo para a Escola de Intendência do Exército, Juarez Rabelo Sampaio, do Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo para o Rio, Isaac Ferreira do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio para o Serviço de Intendência da Diretoria de Artilharia de Costa.

N. 4.264 — O ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, o major intendente do Exército, Afonso Pinto de Magalhães, do Serviço de Fundos da

5.ª Região Militar para o Estabelecimento de Subsistência Militar da 10.ª, retificada, assim sua transferência anterior.

N. 4.265 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais intendententes do Exército: tenentes-coronéis Aladim Condeixa de Azevedo, na Diretoria de Fundos do Exército e Carlos Batista Braga no Estabelecimento de Subsistência Militar da 7.ª Região Militar; maiores Olegário de Oliveira Marcondes, na Diretoria de Fundos do Exército; Oto Cabral da Silveira, no Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar; Apio Toledo Cabral, no Estabelecimento de Subsistência Militar de S. Paulo; Otílio Orestes Torres, no Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar; Arlindo Seixas, no Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar; Bolívar Medeiros, no Serviço de Fundos da 4.ª Região Militar; Francisco de Almeida Freitas, no Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar; Audomaro Cabral da Costa, no Estabelecimento de Material de Intendência da 7.ª Região Militar; Jaime Araujo dos Santos, no Estabelecimento da Subsistência Militar da 7.ª Região Militar; Asdrubal Euritisses da Cunha, no Estabelecimento de Material de Intendência da 7.ª Região Militar; Cícero Raimundo de Souza, no Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar; Oldemar Travassos da Cunha Teles, no Serviço de Fundos da 9.ª Região Militar e Rodolfo Prates, no Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo.

RETIFICAÇÃO

As portarias ns. 4.244 e 4.245 são do dia 19 e não de 21, 22 e 23 de janeiro corrente, como publicou o *Diário Oficial* de 20, página 832, 2.ª coluna.

Os oficiais a que se refere a portaria número 4.245, de 19, pertencem à arma de Artilharia e não à Infantaria, como publicou o *Diário Oficial* de 20 do corrente mês.

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 15 de janeiro de 1943

Classificando, em nome do Sr. ministro e por necessidade do serviço, no 18.º B. C., o 1.º tenente veterinário José Vaz Curvo Filho, ultimamente promovido.

Transferindo, em nome do Sr. ministro e por necessidade do serviço, os 2.ºs tenentes veterinários:

Pedro Porto Carreiro Ramires, do 4.º R. I. para a Coudelaria de Rincão; e

Newton Liberali Jordão, do 10.º B. C. para o Regimento Andrade Neves.

REGIMENTO DO D. A. S. P.

Dec. n. 11.101 de 11-12-42

PREÇO Cr\$ 2,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO — Agência II: PRETÓRIO

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

PROCESSOS DE NATURALIZAÇÃO COMPREENDIDOS NA LETRA C, ITEM I, DA PORTARIA N. 6.002, DE 21 DE AGOSTO DE 1942

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
A- 45-36	27- 1-36	24.404-39	Alexandre David	Síria	São Paulo.
A-101-36	18- 2-36	14.799-39	Antonio Milar	Tchecoslovaquia	Paraná.
M-153-36	7- 4-36	23.743-39	Maximino dos Anjos	Portugal	Distrito Federal.
V- 32-36	23- 4-36	22.722-39	Valeriano Olivares	Espanha	R. G. do Sul.
J-391-36	2- 6-36	1.856-39	José Joaquim Vieira	Portugal	Distrito Federal.
M-432-36	8- 9-36	25.341-39	Max Kolberg	Alemanha	São Paulo.
M-434-36	9- 9-36	16.436-39	Manoel Gonçalves da Silva	Portugal	São Paulo.
M-439-36	14- 9-36	24.670-39	Manoel Alves	Portugal	E. Rio.
M-450-36	16- 9-36	23.772-39	Mohamad Mahiel Dine	Síria	Distrito Federal.
J-760-36	28- 9-36	25.338-39	José Ulrich Schmid	Suíça	São Paulo.
K- 42-36	5-10-36	24.402-39	Karl Lympius	Alemanha	São Paulo.
G-107-36	23-10-36	25.342-39	Guilherme Grosskopf	Alemanha	São Paulo.
M- 24-37	28- 1-37	16.700-40	Mario José Salgado	Portugal	Distrito Federal.
B- 13-37	9- 3-37	18.241-40	Baltazar Garcia	Portugal	Distrito Federal.
L- 38-37	24- 3-37	24.041-39	Luiz Felix	Portugal	Distrito Federal.
M-140-37	7- 4-37	1.161-40	Manoel Soares	Portugal	Distrito Federal.
C- 37-37	15- 4-37	16.791-40	Carlos Offenbock Junior	Austria	Paraná.
J-263-37	22- 4-37	14.776-40	José Kaltenecker	Hungria	Minas Gerais.
V- 19-37	8- 5-37	23.379-39	Virginia Bebbler	Itália	R. G. do Sul.
M-199-37	17- 5-37	1.636-40	Malvine Reiter	Austria	São Paulo.
F-104-37	29- 5-37	15.219-39	Francisco Held	Alemanha	São Paulo.
J-359-37	2- 6-37	25.949-39	Joaquim da Silva	Portugal	São Paulo.
D- 55-37	12- 6-37	20.232-40	Dauncan Massud Bussab	Síria	São Paulo.
T- 20-37	18- 6-37	1.531-40	Theodoro Müller	Alemanha	São Paulo.
J-550-37	12- 7-37	18.378-40	José Alves da Rocha	Portugal	Distrito Federal.
O- 22-37	12- 7-37	9.201-40	Oswaldo Gagliardi	Itália	Distrito Federal.
H- 79-37	13- 7-37	24.028-39	Herculano dos Santos	Portugal	Distrito Federal.
P- 53-37	22- 7-37	22.063-39	Possidonio Marques	Portugal	Distrito Federal.
A-485-37	26- 7-37	12.769-40	Antonio Alvarez Puentes	Espanha	E. do Rio.
J-677-37	8- 9-37	13.077-40	José Manuel Teixeira	Portugal	Distrito Federal.
J-305-37	13- 9-37	23.376-39	José Tavares Abrantes	Portugal	R. G. do Sul.
M-443-37	25- 9-37	1.160-40	Mansur Rochaid	Libano	Distrito Federal.
D- 83-37	30- 9-37	23.332-39	Domingos Mendes	Portugal	São Paulo.
C-130-37	13-10-37	12.311-40	Carlos de Oliveira	Portugal	Distrito Federal.
J-767-37	13-10-37	23.869-39	José de Mello	Portugal	Distrito Federal.
J-729-37	5-11-37	12.645-40	José Otero Docampo	Espanha	Distrito Federal.
J-848-37	8-11-37	12.067-40	Joaquim Moreira Maia	Portugal	Distrito Federal.
M-549-37	9-11-37	1.167-40	Manoel Francisco da Costa	Portugal	Distrito Federal.
A-921-37	24-11-37	2.199-39	Arthur Erich Ludwig Onigkeit	Alemanha	Distrito Federal.
M-574-37	24-11-37	24.144-39	Manoel Rodrigues	Portugal	Distrito Federal.
A-953-37	30-11-37	1.470-40	Antonio Moreira	Portugal	Distrito Federal.
M-580-37	2-12-37	15.305-40	Manoel Kronfly	Síria	São Paulo.
O-162-37	3-12-37	16.906-40	Candida da Ressurreição	Portugal	Distrito Federal.
P- 99-37	18-12-37	24.094-39	Pietro Baluado	Itália	Distrito Federal.
J-967-37	21-12-37	24.011-39	Joaquim Figueiredo	Portugal	Distrito Federal.
H-177-37	31-12-37	19.132-40	Heitor Teobaldo Gaj-Levra	Itália	São Paulo.
J- 30-38	3- 1-38	7.820-41	Joaquim Ribeiro	Portugal	Distrito Federal.
D- 2-38	17- 1-38	12.487-41	David Kauffmann	Rumânia	São Paulo.
K- 6-38	18- 1-38	10.248-41	Kurt Backes	Alemanha	São Paulo.
L- 10-38	18- 1-38	64-40	Luigi Pisetta	Itália	São Paulo.
R- 8-38	18- 1-38	15.209-40	Roberto Rotman	Rumânia	São Paulo.
F- 18-38	2- 2-38	1.682-41	Francisco Marques da Silva	Portugal	Distrito Federal.
M- 53-38	2- 2-38	12.230-41	Manoel Teixeira Magalhães	Portugal	Distrito Federal.
S- 17-38	8- 2-38	763-41	Shifra Gelender	Polónia	Distrito Federal.
D- 8-38	10- 2-38	14.036-41	Daniel Ferreira da Silva	Portugal	Distrito Federal.
M- 58-38	10- 2-38	12.225-41	Manoel Francisco da Silva	Portugal	Distrito Federal.
C- 20-38	11- 2-38	12.674-41	Claudio Fernandes São Miguel	Espanha	São Paulo.
A-126-38	3- 3-38	13.933-41	Angelo Warszawsky	Rússia	R. G. do Sul.
J-143-38	10- 3-38	19.542-40	Joaquim Coelho	Portugal	Distrito Federal.
R- 27-38	10- 3-38	4.799-41	Ramon Sanchez Gonzalez	Espanha	Distrito Federal.
D- 28-38	17- 3-38	18.519-40	David Moreira Vaz	Portugal	Distrito Federal.
F- 45-38	17- 3-38	25.407-41	Francisco Lopes Lois	Espanha	Distrito Federal.
J-226-38	17- 3-38	3.307-41	João Guilherme Wardowski	Alemanha	Paraná.
M-110-38	17- 3-38	25.408-41	Manoel de Andrade	Portugal	Distrito Federal.
R- 31-38	17- 3-38	25.406-41	Roger Bloch	Suíça	Distrito Federal.
J-224-38	21- 3-38	6.100-41	José Chimara	Iugoslávia	São Paulo.
E- 40-38	22- 3-38	24.102-41	Etienne Miroslaw Grigorieff	Rumânia	R. G. do Sul.
D- 25-38	7- 4-38	11.580-40	David da Silva Talaia	Portugal	Distrito Federal.
S- 51-38	7- 4-38	9.436-41	Shabetai Bardanachvili	Portugal	Distrito Federal.
N- 10-38	8- 4-38	14.947-41	Nicolau Svehnikoff	Palestina	Distrito Federal.
E- 53-38	9- 4-38	22.909-41	Espen Vilhelm Erik Lerche	Rússia	Distrito Federal.
H- 53-38	11- 4-38	18.536-41	Henrique Wossido	Dinamarca	São Paulo.
K- 20-38	13- 4-38	21.799-41	Constanty Zabecki	Alemanha	São Paulo.
J-239-38	25- 4-38	20.852-41	José Justino	Polónia	Distrito Federal.
V- 24-38	4- 5-38	4.341-41	Victorio Barrella	Portugal	Distrito Federal.
T- 30-38	31- 5-38	3.969-41	Thereza Joana Herbon	Itália	São Paulo.
A-403-38	11- 6-38	21.552-41	Abdo Schahin	Alemanha	Paraná.
C-428-38	11- 6-38	21.553-41	Cairalla Schahin	Síria	São Paulo.
M-236-38	11- 6-38	21.551-41	Michel Schahin	Síria	São Paulo.
J-372-38	13- 6-38	14.929-41	João Rodrigues da Costa	Síria	São Paulo.
J-368-38	15- 6-38	20.452-41	José da Silva Sencadas	Portugal	São Paulo.
J-429-38	24- 6-38	15.337-41	Jayme Kocin	Portugal	Distrito Federal.
M-235-38	25- 6-38	24.442-41	Marcos Roismann	Lituânia	São Paulo.
A-458-38	22- 7-38	22.868-41	Albino de Souza	Rússia	São Paulo.
H-113-38	28- 7-38	17.417-41	Henrique da Cunha Mello	Portugal	Distrito Federal.
				Portugal	R. G. do Sul.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
P- 71-38	15- 8-38	25.510-41	Pedro Bozza	Itália	São Paulo.
A-576-38	6- 9-38	15.813-41	Americo Herlinger	Hungria	R. G. do Sul.
M-340-38	12- 9-38	24.131-41	Manoel Tzviabak	Rússia	R. G. do Sul.
J-937-38	30- 9-38	15.189-40	Joana Laporte Vieira da Motta	Argentina	São Paulo.
L-142-38	3-10-38	16.746-41	Luiz Naeblich	Alemanha	Pernambuco.
S-268-38	20-10-38	5.742-41	Samon Popoff	Rússia	São Paulo.
O- 76-38	27-10-38	8.607-41	Otto Hofmann	Áustria	Pernambuco.
A-760-38	11-11-38	11.951-41	Assad Facury	Síria	São Paulo.
J- 57-38	11-11-38	988-41	Joseph Halpern	Alemanha	Distrito Federal.
H-155-38	14-11-38	25.031-41	Hugo Vogel	Alemanha	R. G. do Sul.
P-115-38	21-11-38	12.371-41	Paulo Ernesto Olejak	Alemanha	R. G. do Sul.
D-115-38	2-12-38	25.358-39	Dib João Tajra	Síria	Piauí.
S-402-38	2-12-38	24.254-39	Salomão Abrão Said	Síria	Piauí.
W- 59-38	2-12-38	24.256-39	Wady Moysés Said	Síria	Piauí.
A-816-38	5-12-38	24.830-39	Antonio Marques	Portugal	São Paulo.
L-176-38	9-12-38	7.461-41	Luiz Angrpointner	Alemanha	R. G. do Sul.
J- 3-38	30-12-38	12.530-40	Joaquim Castanheira	Portugal	Distrito Federal.
209-39	6- 1-39	13.052-41	Antonio Carlos Mendes	Portugal	Distrito Federal.
264-39	6- 1-39	334-40	Leão Mamid	Rússia	São Paulo.
568-39	16- 1-39	5.411-42	Curt Wollheim	Alemanha	R. G. do Sul.
575-39	17- 1-39	19.837-41	Francisco Acosta Castilho	Espanha	Distrito Federal.
673-39	19- 7-39	22.429-41	Henrique Ernesto Guilherme Bresslau	Alemanha	São Paulo.
1.028-39	27- 1-39	9.535-41	José Maria Cravo	Portugal	Distrito Federal.
1.042-39	30- 1-39	12.838-42	Fernando Leonardo Sarfert	Alemanha	São Paulo.
1.306-39	6- 2-39	8.748-40	Heinrich Schröer	Alemanha	Distrito Federal.
1.472-39	9- 2-39	2.867-42	José Joaquim do Espirito Santo	Portugal	Distrito Federal.
1.522-39	13- 2-39	2.427-41	Henrique Golombek	Polónia	São Paulo.
1.523-39	13- 2-39	14.291-41	Pedro José Licht	Alemanha	São Paulo.
1.733-39	17- 2-39	7.807-42	Halm Joseph	Tchecoslováquia	Distrito Federal.
1.960-39	27- 2-39	9.482-40	Walther Richard Kleinschmidt	Alemanha	São Paulo.
2.023-39	28- 2-39	23.350-41	Moysés Slimper	Rumânia	Distrito Federal.
2.700-39	23- 3-39	14.263-41	Maria Gruschka	Áustria	São Paulo.
2.708-39	23- 3-39	1.742-40	Abraham Lewin	Palestina	São Paulo.
2.889-39	28- 3-39	23.218-41	Ramiro Augusto Lopes	Portugal	Distrito Federal.
2.930-39	4- 4-39	15.671-41	Mossé Canetti	Turquia	Pernambuco.
2.985-39	10- 4-39	1.834-41	Ana Widzowski	Alemanha	Paraná.
3.276-39	17- 4-39	5.731-40	Antonio Ribeiro	Portugal	Distrito Federal.
3.424-39	24- 4-39	21.634-41	Emeric Vizmeg	Rumânia	Distrito Federal.
3.537-39	28- 4-39	14.393-40	João Geraldo Filho	Portugal	Distrito Federal.
3.548-39	28- 4-39	19.098-42	Rolf Riegger	Alemanha	Distrito Federal.
3.680-39	3- 5-39	7.172-42	Soubhi Ghaleb Rogossian	Síria	São Paulo.
3.723-39	4- 5-39	22.081-41	José Galender	Rússia	São Paulo.
3.726-39	4- 5-39	24.542-39	Rosa Villa Rodrigues	Itália	Paraná.
3.804-39	6- 5-39	24.512-41	Charles Anton Menge	Holanda	São Paulo.
3.806-39	6- 5-39	13.682-42	Ernesto Ott	Alemanha	São Paulo.
3.824-39	6- 5-39	3.811-41	Szulim David Keisman	Polónia	R. G. do Sul.
3.872-39	8- 5-39	21.303-41	Joaquim Tavares de Lima	Portugal	Distrito Federal.
4.207-39	16- 5-39	13.617-41	Mauricio Stadler	Polónia	São Paulo.
4.210-39	17- 5-39	11.572-41	Alfredo de Paulo Cardoso	Portugal	Distrito Federal.
4.231-39	19- 5-39	4.474-42	Salomon Szapiro	Polónia	Distrito Federal.
4.313-39	19- 5-39	8.254-41	Henrique Nussenbaum	Polónia	E. do Rio.
4.595-39	29- 5-39	8.249-41	Carlos d'Oliveira Couto	Portugal	São Paulo.
4.624-39	2- 6-39	18.812-42	José de Souza	Portugal	Distrito Federal.
4.927-39	6- 6-39	2.311-41	José de Carvalho	Portugal	Distrito Federal.
4.929-39	6- 6-39	14.502-40	Elisabeth Lau de Lyra	Perú	Pernambuco.
5.047-39	14- 6-39	12.981-42	Carlos Otto Heise	Alemanha	Paraná.
5.343-39	14- 6-39	13.358-41	Otto Krakauer	Áustria	Minas Gerais.
5.368-39	14- 6-39	4.007-42	Rudolf Peschke	Alemanha	São Paulo.
5.550-39	14- 6-39	25.526-41	Arthur Bathke	Alemanha	R. G. do Sul.
5.632-39	11- 7-39	16.111-42	Israel Schneider	Rússia	Distrito Federal.
5.698-39	14- 7-39	22.970-40	Haruhisa Suzuki	Japão	São Paulo.
6.121-39	15- 7-39	2.864-41	Julio Frankfurter	Alemanha	São Paulo.
6.122-39	16- 7-39	12.030-42	Slavonier Felix Werpachowski	Polónia	Paraná.
6.214-39	17- 7-39	20.513-41	Carl Albert Schaefer	Alemanha	Pernambuco.
6.215-39	18- 7-39	20.131-41	Johann Fuchs	Alemanha	Pernambuco.
6.249-39	18- 7-39	19.502-42	Dora da Motta Mendes	Rumânia	Distrito Federal.
6.258-39	19- 7-39	8.192-42	Maria Julia Guedes	Portugal	São Paulo.
6.301-39	19- 7-39	2.643-42	Aleixo Krykhtine	Rússia	Distrito Federal.
6.342-39	20- 7-39	18.244-41	Wandelin Hacher	Alemanha	Pernambuco.
6.345-39	20- 7-39	16.619-40	Gregor Gulde	Alemanha	Pernambuco.
6.363-39	21- 7-39	23.378-41	Paulo Demant	Rússia	Distrito Federal.
6.365-39	22- 7-39	12.958-41	João Diomides Leonidas	Grécia	São Paulo.
6.368-39	23- 7-39	1.769-41	Beate Frankfurter	Alemanha	São Paulo.
6.373-39	23- 7-39	95-41	Mirla Rajchman	Polónia	São Paulo.
6.421-39	9- 8-39	4.142-41	Guilherme Krasilchik	Rumânia	São Paulo.
6.515-39	10- 8-39	18.685-40	José Ferreira dos Santos	Portugal	E. do Rio.
6.523-39	10- 8-39	2.726-41	Antonio Eduardo José Vieira	Portugal	Distrito Federal.
6.527-39	10- 8-39	8.625-42	Kurt Putziger	Alemanha	Paraná.
6.530-39	10- 8-39	8.537-40	Porphirio Felner	Portugal	São Paulo.
6.589-39	11- 8-39	10.117-42	Johanna Lichtenstrasser Mühlhofer	Áustria	Distrito Federal.
6.704-39	11- 8-39	18.538-41	Giuliano Tognoli	Itália	São Paulo.
6.708-39	12- 8-39	{ 6.708-39 Or. junto ao 11.950-40 }	José Delduque	Itália	Minas Gerais.
6.922-39	12- 8-39	14.804-39	André Schneider	Alemanha	Paraná.
6.970-39	12- 8-39	72-40	Silvino Gonçalves Teixeira	Portugal	São Paulo.
7.270-39	12- 8-39	6.084-41	João Ferreira Quintão	Portugal	São Paulo.
7.338-39	12- 8-39	7.261-42	Simão Mendes Barbosa	Portugal	Distrito Federal.
7.563-39	12- 8-39	16.627-40	José Loureiro da Silva	Portugal	Minas Gerais.
7.630-39	13- 8-39	17.903-40	José Dobrovolsky	Lituânia	São Paulo.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
8.053-39	13- 8-39	18.013-40	Antonio Pereira	Portugal	São Paulo.
8.081-39	13- 8-39	5.074-40	Alexandre Crepaldi	Itália	São Paulo.
8.159-39	13- 8-39	11.110-40	João de Almeida	Portugal	São Paulo.
8.177-39	13- 8-39	10.112-40	Herman Binder	Polónia	São Paulo.
8.244-39	13- 8-39	20.133-41	Raphael d'Ambrosio	Itália	São Paulo.
8.382-39	14- 8-39	23.067-41	Ernesto Walter Augusto Hauser	Suíça	R. G. do Sul.
8.434-39	14- 8-39	22.648-39	Modesto Coppo	Itália	São Paulo.
8.470-39	15- 8-39	4.426-41	Antonio Nogueira Lazaro	Portugal	São Paulo.
8.472-39	15- 8-39	6.649-40	Antonio Martins Nogueira	Espanha	São Paulo.
8.509-39	15- 8-39	8.737-40	Armando Henrique	Portugal	São Paulo.
8.531-39	15- 8-39	8.736-40	João Martins Nogueira	Espanha	São Paulo.
8.555-39	15- 8-39	8.735-40	Victorio Antonio de Santi	Itália	São Paulo.
8.691-39	15- 8-39	16.690-40	Ostafi Kocan	Austria	Paraná.
8.741-39	15- 8-39	10.646-40	José Manoel	Portugal	São Paulo.
8.799-39	15- 8-39	9.829-40	José Antonio Pereira	Portugal	São Paulo.
8.824-39	15- 8-39	10.645-40	Julio Garofalo	Itália	São Paulo.
8.836-39	15- 8-39	11.645-40	Euzebio Joaquim Mendes	Portugal	São Paulo.
8.855-39	15- 8-39	10.647-40	Stefano Cuscito	Itália	São Paulo.
8.916-39	15- 8-39	11.098-40	Abel Martins Carneiro	Portugal	São Paulo.
8.920-39	15- 8-39	11.099-40	Amandio Pereira	Portugal	São Paulo.
8.934-39	15- 8-39	11.824-40	Bernardo dos Santos	Portugal	São Paulo.
8.988-39	15- 8-39	11.589-40	Idalino Ribeiro Borges	Portugal	São Paulo.
9.003-39	15- 8-39	11.102-40	Caetano Piacitelli	Itália	São Paulo.
9.012-39	15- 8-39	11.587-40	Jonas Zabrockis	Lituânia	São Paulo.
9.027-39	15- 8-39	12.926-40	Abel Augusto Machado	Portugal	São Paulo.
9.071-39	15- 8-39	19.206-42	Ramon Ibanez Garcia	Espanha	São Paulo.
9.113-39	15- 8-39	19.205-42	José Teixeira	Portugal	São Paulo.
9.220-39	16- 8-39	13.982-40	Cyrilo dos Santos	Portugal	São Paulo.
9.268-39	16- 8-39	10.252-42	Augusto Francisco	Portugal	São Paulo.
9.274-39	16- 8-39	22.976-41	Bernardino Azevedo	Portugal	São Paulo.
9.770-39	16- 8-39	6.924-42	Paulino Maselli	Itália	Distrito Federal.
9.777-39	11- 9-39	15.425-41	Yurt Richard Seikel	Alemanha	Distrito Federal.
9.796-39	11- 9-39	15.179-42	Giuseppe Filippone	Itália	Distrito Federal.
9.898-39	11- 9-39	15.812-42	Angelino de Figueiredo	Portugal	Estado do Rio.
9.900-39	11- 9-39	23.379-41	Feliciano da Rocha Almeida	Portugal	Distrito Federal.
9.917-39	12- 9-39	13.496-40	Domingos Piovesan	Itália	São Paulo.
9.918-39	13- 9-39	{ 9.918-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Leonardo Domene	Espanha	São Paulo.
9.919-39	13- 9-39	{ 9.919-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Vicente de Lamos	Espanha	São Paulo.
9.920-39	13- 9-39	{ 9.920-39 Or. junto ao 13.496-40 }	José Ferreira	Portugal	São Paulo.
9.921-39	13- 9-39	{ 9.921-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Basilio Domene	Espanha	São Paulo.
9.922-39	13- 9-39	{ 9.922-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Carlos Augusto Garcia	Portugal	São Paulo.
9.923-39	13- 9-39	{ 9.923-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Joaquim Ferreira dos Santos	Portugal	São Paulo.
9.924-39	13- 9-39	{ 9.924-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Guilherme Perelli	Itália	São Paulo.
9.925-39	13- 9-39	{ 9.925-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Miguel Rodrigues	Espanha	São Paulo.
9.926-39	13- 9-39	{ 9.926-39 Or. junto ao 13.496-40 }	José Capriotti	Itália	São Paulo.
9.927-39	19 9-39	{ 9.927-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Jaime Costa	Portugal	São Paulo.
9.928-39	13- 9-39	{ 9.928-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Roberto Magnos Hohmuth	Alemanha	São Paulo.
9.929-39	13- 9-39	{ 9.929-39 Or. junto ao 13.496-40 }	João Crepaldi	Itália	São Paulo.
9.931-39	13- 9-39	{ 9.931-39 Or. junto ao 13.496-40 }	João Manoel de Campos	Espanha	São Paulo.
9.932-39	13- 9-39	{ 9.932-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Joaquim Augusto Natario	Portugal	São Paulo.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
9.933-39	13- 9-39	{ 9.933-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Antonio Teixeira	Portugal	São Paulo.
9.934-39	13- 9-39	{ 9.934-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Joaquim de Figueiredo	Portugal	São Paulo.
9.935-39	13- 3-39	{ 1.988-42 }	Maximiliano Schneider	Austria	Minas Gerais.
9.936-39	13- 9-39	{ 9.936-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Antonio Faccas	Portugal	São Paulo.
9.937-39	13- 9-39	{ 9.937-39 Or. junto ao 13.496-40 }	José Felício	Itália	São Paulo.
9.938-39	13- 9-39	{ 9.938-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Ariodante Barbieri	Itália	São Paulo.
9.939-39	13- 9-39	{ 9.939-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Lucca Janeli	Itália	São Paulo.
9.940-39	13- 9-39	{ 9.940-39 Or. junto ao 13.496-40 }	João Evangelista Gomes	Portugal	São Paulo.
9.941-39	13- 9-39	{ 9.941-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Miguel Pistilo Jardim	Itália	São Paulo.
9.942-39	13- 9-39	{ 9.942-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Salvador Rodrigues Sanchez	Espanha	São Paulo.
9.943-39	13- 9-39	{ 9.943-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Joaquim de Mattos	Portugal	São Paulo.
9.944-39	13- 9-39	{ 9.944-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Dyonizio Barbeiro	Portugal	São Paulo.
9.945-39	13- 9-39	{ 9.945-39 Or. junto ao 13.496-40 }	André Acquaviva	Itália	São Paulo.
9.946-39	13- 9-39	{ 9.946-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Artidoro Baddini	Itália	São Paulo.
9.947-39	13- 9-39	{ 9.947-39 Or. junto ao 13.496-40 }	José Rodrigues de Oliveira	Portugal	São Paulo.
9.948-39	13- 9-39	{ 9.948-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Vicente de Luccas	Itália	São Paulo.
9.949-39	13- 9-39	{ 9.949-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Corato Possatto	Itália	São Paulo.
9.950-39	13- 9-39	{ 9.950-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Paschoal Longa	Itália	São Paulo.
9.951-39	14- 9-39	{ 9.951-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Manoel Caraméz	Espanha	São Paulo.
9.952-39	14- 9-39	{ 9.952-39 Or. junto ao 13.496-40 }	José Joaquim de Oliveira	Portugal	São Paulo.
9.953-39	14- 9-39	{ 9.953-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Arthur Damião	Itália	São Paulo.
9.954-39	14- 9-39	{ 9.954-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Antonio Ferreira Santos	Portugal	São Paulo.
9.955-39	14- 9-39	{ 9.955-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Thomaz Barbeiro	Itália	São Paulo.
9.965-39	14- 9-39	{ 9.965-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Domingos Mazalira	Itália	São Paulo.

Número Inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
9.966-39	14- 9-39	{ 9.966-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Domingos Salgado	Portugal	São Paulo.
9.967-39	14- 9-39	{ 9.967-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Victoriano Barragan	Espanha	São Paulo.
9.968-39	14- 9-39	{ 9.968-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Valentim Pereira	Portugal	São Paulo.
9.969-39	14- 9-39	{ 9.969-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Domingos Aurichio	Itália	São Paulo.
9.970-39	14- 9-39	{ 9.970-39 Or. junto ao 13.496-40 }	Jeronimo Braz	Portugal	São Paulo.
9.971-39	15- 9-39	2.536-41	Jacinto Nunes	Portugal	São Paulo.
9.972-39	15- 9-39	3.060-41	José Teciano	Austria	São Paulo.
9.973-39	15- 9-39	2.537-41	Justino de Aguiar Pinto	Portugal	São Paulo.
9.974-39	15- 9-39	2.538-41	Carlos Oriani	Itália	São Paulo.
9.975-39	15- 9-39	3.371-41	Antonio Petriaggi	Itália	São Paulo.
9.976-39	15- 9-39	3.062-41	Lucas Rodrigues	Espanha	São Paulo.
9.978-39	15- 9-39	3.061-41	Manoel Pedro Marinheiro	Portugal	São Paulo.
10.019-39	15- 9-39	11.195-40	Juliano Paes	Espanha	São Paulo.
10.020-39	16- 9-39	11.199-40	Antonio Lopes Tempo	Portugal	São Paulo.
10.023-39	16- 9-39	11.200-40	Antonio Mostasso	Espanha	São Paulo.
10.025-39	16- 9-39	4.119-42	Antonio Martins Soares	Espanha	São Paulo.
10.027-39	16- 9-39	11.201-40	Antonio Morgato	Portugal	São Paulo.
10.043-39	16- 9-39	11.197-40	Antonio Della Torre	Itália	São Paulo.
10.045-39	16- 9-39	10.829-40	Christobal Alamo Balverde	Espanha	São Paulo.
10.072-39	16- 9-39	11.198-40	Sebastião Dalmaso	Itália	São Paulo.
10.073-39	16- 9-39	11.196-40	José Labianca	Itália	São Paulo.
10.074-39	16- 9-39	11.194-40	José Ignacio	Portugal	São Paulo.
10.266-39	16- 9-39	13.318-40	Cezario Correia Simões	Portugal	São Paulo.
10.356-39	16- 9-39	13.974-40	Fermino do Nascimento	Portugal	São Paulo.
10.551-39	16- 9-39	14.152-41	Antonio Joaquim Ferreira	Portugal	Distrito Federal.
10.552-39	16- 9-39	18.865-41	Antonio Augusto Araujo	Portugal	Distrito Federal.
10.611-39	16- 9-39	12.450-40	Antonio Joaquim Machado	Portugal	São Paulo.
10.634-39	16- 9-39	19.298-42	Manoel Machado Baptista	Portugal	Distrito Federal.
10.668-39	16- 9-39	11.644-40	Roque Pizzuti	Itália	São Paulo.
10.711-39	17- 9-39	13.419-40	Ramon Bonachela Sanches	Espanha	São Paulo.
10.718-39	17- 9-39	8.024-42	Constantino Angelo Flores	Itália	Minas Gerais.
10.744-39	17- 9-39	14.294-40	João Fernandes	Espanha	São Paulo.
10.762-39	17- 9-39	8.353-42	Aquelino Torres	Espanha	Estado do Rio.
10.792-39	17- 9-39	13.979-40	Manoel Pinto Loureiro	Portugal	Minas Gerais.
10.833-39	18- 9-39	13.980-40	Cândido Vidal Salgueiro	Espanha	São Paulo.
10.858-39	18- 9-39	11.662-40	Manoel Alves de Oliveira	Portugal	Distrito Federal.
10.882-39	18- 9-39	11.825-40	José Martins Junior	Portugal	São Paulo.
10.888-39	18- 9-39	13.420-40	Angelina Pacheco de Mendonça	Portugal	São Paulo.
10.955-39	18- 9-39	17.602-42	Salvatore Menasché	Itália	Distrito Federal.
10.963-39	19- 9-39	5.033-41	Rizzo Pietro	Itália	São Paulo.
11.061-39	18- 9-39	8.567-42	Valdemar Efreloff	Rússia	São Paulo.
11.109-39	19- 9-39	12.085-40	Domingos Favotto	Itália	São Paulo.
11.120-39	19- 9-39	23.115-40	Paulo Kissula	Austria	Paraná.
11.341-39	19- 9-39	3.472-41	Manoel Antonio de Souza	Portugal	Distrito Federal.
11.347-39	19- 9-39	12.463-40	Manoel dos Santos Alferes	Portugal	São Paulo.
11.353-39	19- 9-39	12.218-40	Miguel Miller	Rumânia	São Paulo.
11.358-39	20- 9-39	12.217-40	Sergio Augusto	Portugal	São Paulo.
11.359-39	20- 9-39	12.462-40	José Nogueira	Portugal	São Paulo.
11.360-39	20- 9-39	12.219-40	Antonio Trigo	Portugal	São Paulo.
11.381-39	20- 9-39	19.769-40	José Pires	Portugal	Minas Gerais.
11.454-39	20- 9-39	17.845-40	Joaquim d'Almeida	Portugal	Estado do Rio.
11.477-39	20- 9-39	14.372-42	Gustav Adolf Wachsmuth	Alemanha	Distrito Federal.
11.488-39	20- 9-39	3.482-41	Camilo Fernandes	Portugal	Distrito Federal.
11.590-39	20- 9-39	13.375-40	Willy Stengel	Alemanha	São Paulo.
11.591-39	21- 9-39	6.580-42	João de Oliveira Baio	Portugal	São Paulo.
11.650-39	21- 9-39	14.266-40	Manoel Rodrigues Figueiredo	Portugal	São Paulo.
11.651-39	21- 9-39	14.689-40	Fidelis Durão	Espanha	Minas Gerais.
11.652-39	21- 9-39	15.794-40	Seraphim Durão	Espanha	Minas Gerais.
11.653-39	21- 9-39	13.983-40	José Lanza	Itália	Minas Gerais.
11.694-39	21- 9-39	5.882-42	Max Hunger	Alemanha	Distrito Federal.
11.722-39	21- 9-39	12.447-40	Angelo Fiorentin	Itália	São Paulo.
11.727-39	21- 9-39	14.065-40	Hilario Azzolini	Itália	São Paulo.
11.728-39	22- 9-39	{ 11.728-39 Or. junto ao 14.065-40 }	João Mierel	Alemanha	São Paulo.
11.729-39	22- 9-39	{ 11.729-39 Or. junto ao 14.065-40 }	João Baptista Ferdinando	Itália	São Paulo.
11.730-39	22- 9-39	{ 11.730-39 Or. junto ao 14.065-40 }	João Baptista Santa Maria	Itália	São Paulo.
11.731-39	22- 9-39	{ 11.731-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Celeste Luchesi	Itália	São Paulo.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
11.732-39	22- 9-39	{ 11.732-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Manoel Perez	Espanha	São Paulo.
11.733-39	23- 9-39	{ 11.733-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Secundino Gomes	Espanha	São Paulo.
11.734-39	23- 9-39	{ 11.734-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Giacomo Zanta	Itália	São Paulo.
11.736-39	23- 9-39	{ 11.736-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Fructuoso Moro	Espanha	São Paulo.
11.737-39	23- 9-39	{ 11.737-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Justino Nicola	Itália	São Paulo.
11.738-39	23- 9-39	{ 11.738-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Antonio Manoel Moquenco	Portugal	São Paulo.
11.742-39	23- 9-39	{ 11.742-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Gumerindo Fernandes	Espanha	São Paulo.
11.744-39	23- 9-39	{ 11.744-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Nazareno Caporali	Itália	São Paulo.
11.747-39	24- 9-39	{ 11.747-39 Or. junto ao 14.065-40 }	João Olivieri	Itália	São Paulo.
11.748-39	24- 9-39	{ 11.748-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Antonio Gil Idalgo	Espanha	São Paulo.
11.749-39	24- 9-39	{ 11.749-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Mariano Rodrigues	Espanha	São Paulo.
11.750-39	24- 9-39	{ 11.750-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Ambrozio Clemente	Itália	São Paulo.
11.751-39	24- 9-39	{ 11.751-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Manoel dos Santos Quinteiro	Portugal	São Paulo.
11.752-39	24- 9-39	{ 11.752-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Domingos Caldeira	Portugal	São Paulo.
11.753-39	24- 9-39	{ 11.753-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Marco Gimenez Carrasco	Espanha	São Paulo.
11.755-39	24- 9-39	{ 11.755-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Antonio Carrilho Ruiz	Espanha	São Paulo.
11.756-39	24- 9-39	{ 11.756-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Antonio Souto Murcia	Espanha	São Paulo.
11.757-39	24- 9-39	{ 11.757-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Francisco Ruiz	Espanha	São Paulo.
11.758-39	24- 9-39	{ 11.758-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Umberto Bartoli	Itália	São Paulo.
11.759-39	24- 9-39	{ 11.759-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Joaquim de Oliveira Matheus	Portugal	São Paulo.
11.760-39	24- 9-39	{ 11.760-39 Or. junto ao 14.065-40 }	José Esteves Morrilha	Espanha	São Paulo.
11.761-39	24- 9-39	{ 11.761-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Eduardo Reis Fiamorro	Espanha	São Paulo.
11.762-39	24- 9-39	{ 11.762-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Luiz Caligaris	Austria	São Paulo.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
11.763-39	24- 9-39	{ 11.763-39 Or. junto ao 14.065-40 }	Gabriel Fernandes	Espanha	São Paulo.
11.811-39	25- 9-39	13.806-40	Bernardino Pinto	Portugal	São Paulo.
11.882-39	25- 9-39	12.452-40	Manoel Casau	Portugal	São Paulo.
11.952-39	26- 9-39	20.615-42	Abel Carlos Mendes	Portugal	São Paulo.
11.761-39	26- 9-39	17.521-40	Bortolo João Zanivan	Itália	São Paulo.
11.962-39	27- 9-39	{ 11.962-39 Or. junto ao 17.521-40 }	Angelo Calsavara	Itália	São Paulo.
11.963-39	27- 9-39	{ 11.963-39 Or. junto ao 17.521-40 }	Francisco Schiesaro	Itália	São Paulo.
11.964-39	27- 9-39	{ 11.964-39 Or. junto ao 17.521-40 }	Alexandre Calsavara	Itália	São Paulo.
11.965-39	27- 9-39	17.522-40	Antonio Lazaretti	Itália	São Paulo.
11.966-39	27- 9-39	{ 11.966-39 Or. junto ao 17.521-40 }	Francisco Ceccon	Itália	São Paulo.
11.967-39	27- 9-39	17.520-40	João Figueiredo	Portugal	São Paulo.
11.970-39	27- 9-39	{ 11.970-39 Or. junto ao 17.520-40 }	Sebastião Ramos	Portugal	São Paulo.
12.361-39	28- 9-39	13.173-40	Manoel Maria Ferreira	Portugal	São Paulo.
12.516-39	28- 9-39	13.377-40	Serafim Serra	Itália	Minas Gerais.
12.555-39	28- 9-39	12.636-40	João Ramalho	Portugal	Distrito Federal.
12.598-39	28- 9-39	4.960-41	Antonio le Moura	Portugal	Estado do Rio.
12.608-39	28- 9-39	4.954-41	Rodolpho Messora	Itália	Estado do Rio.
12.723-39	28- 9-39	13.909-40	Affonso Teixeira da Motta	Portugal	Distrito Federal.
12.870-39	29- 9-39	1.586-41	Francisco Rodrigues	Portugal	Estado do Rio.
12.885-39	29- 9-39	16.691-40	Vicente Grecco	Itália	Minas Gerais.
12.906-39	29- 9-39	12.418-42	Ettore Brotto	Itália	Espírito Santo.
12.943-39	29- 9-39	14.064-40	Pascoalina Rigoni	Itália	São Paulo.
13.076-39	29- 9-39	16.063-40	Jonas Sprindys	Lituânia	Distrito Federal.
13.088-39	29- 9-39	1.779-42	José Mayer	Iugoslávia	São Paulo.
13.095-39	29- 9-39	15.875-40	Leonidas Morozinc	Rumânia	São Paulo.
13.159-39	29- 9-39	14.280-41	Francisco Cabezas Caballero	Espanha	Estado do Rio.
13.165-39	29- 9-39	20.131-42	João Bassi	Itália	Distrito Federal.
13.177-39	30- 9-39	248-42	Nicolau Alonso Godinho	Argentina	Baía.
13.325-39	30- 9-39	15.185-40	Antonio Francisco do Cabo	Portugal	São Paulo.
13.336-39	1-10-39	7.830-41	Pedro Renato Armando Humberto Camera	Argentina	São Paulo.
13.363-39	1-10-39	13.374-40	Manoel Martins	Portugal	Distrito Federal.
13.374-39	1-10-39	6.699-41	Guido Romanese	Itália	São Paulo.
13.384-39	1-10-39	5.815-41	Jorge Nachreiner	Alemanha	Mato Grosso.
13.458-39	1-10-39	21.727-40	Lucas Valerio	Espanha	São Paulo.
13.459-39	1-10-39	21.728-40	Demetrio Vadillo	Espanha	São Paulo.
13.460-39	2-10-39	21.724-40	Sério Nerva	Itália	São Paulo.
13.461-39	2-10-39	21.725-40	Antonio Andreuzi	Itália	São Paulo.
13.462-39	2-10-39	21.726-40	João Bellini	Itália	São Paulo.
13.463-39	2-10-39	21.723-40	José Scieve	Itália	São Paulo.
13.503-39	2-10-39	21.741-40	Afonso Vicentini	Itália	São Paulo.
13.594-39	2-10-39	21.732-40	José Bianhezzi	Itália	São Paulo.
13.595-39	2-10-39	21.729-40	Antonio Moreno	Espanha	São Paulo.
13.596-39	2-10-39	21.733-40	Luigi Bono Bonamelli	Itália	São Paulo.
13.603-39	2-10-39	21.731-40	João Zani	Itália	São Paulo.
13.604-39	3-10-39	21.730-40	Antonio Moreno Filho	Espanha	São Paulo.
13.610-39	3-10-39	13.976-40	José das Neves Raymundo	Portugal	São Paulo.
13.612-39	3-10-39	13.977-40	Albino Simões Louro	Portugal	São Paulo.
13.617-39	3-10-39	13.975-40	Julio Gomes	Portugal	São Paulo.
13.644-39	3-10-39	14.380-40	Henrique Sanches	Espanha	São Paulo.
13.656-39	3-10-39	14.384-40	João Rodrigues	Espanha	São Paulo.
13.659-39	4-10-39	14.377-40	João Montia	Espanha	São Paulo.
13.662-39	4-10-39	15.721-40	João Perez Gimenez	Espanha	São Paulo.
13.664-39	4-10-39	15.540-40	João de Góes Pinto	Portugal	São Paulo.
13.665-39	4-10-39	14.381-40	João Luques	Espanha	São Paulo.
13.666-39	4-10-39	14.378-40	João Dias Maceira	Portugal	São Paulo.
13.667-39	4-10-39	16.189-40	João Fernandes dos Santos	Portugal	São Paulo.
13.670-39	4-10-39	14.385-40	José da Silva Correia	Portugal	São Paulo.
14.047-39	5-10-39	20.698-40	Agostinho Ribeiro	Portugal	São Paulo.
14.048-39	5-10-39	21.486-40	Germano Negrini	Itália	São Paulo.
14.061-39	5-10-39	5.810-41	José Mena Ladeira	Portugal	São Paulo.
14.064-39	5-10-39	20.699-40	Adalgisa Ferreira	Itália	São Paulo.
14.188-39	5-10-39	20.216-40	José Maria Pereira	Portugal	São Paulo.
14.342-39	5-10-39	273-41	Jorge Cavlac	Rumânia	São Paulo.
14.345-39	5-10-39	20.873-40	Miguel Fournier Cano	Espanha	São Paulo.
14.385-39	5-10-39	22.608-40	Marieta Lunardi	Itália	R. G. do Sul.
14.468-39	6-10-39	22.305-40	Affonso Lopes	Portugal	Distrito Federal.
14.470-39	6-10-39	{ 14.470-39 Or. junto ao 22.306-40 }	João Antonio Ramos	Portugal	Distrito Federal.
14.471-39	6-10-39	22.306-40	Joaquim Cardozo de Abreu	Portugal	Distrito Federal.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
14.472-39	6-10-39	21.406-40	João Innocencio.....	Portugal	Distrito Federal.
14.689-39	7-10-39	21.552-40	Antonio Martins Castilho.....	Espanha	São Paulo.
14.695-39	7-10-39	271-41	João Antonio Cabral.....	Portugal	São Paulo.
14.714-39	7-10-39	18.377-40	José Macarrão.....	Itália	São Paulo.
14.720-39	7-10-39	18.376-40	Pedro Nicola.....	Itália	São Paulo.
14.738-39	7-10-39	20.282-40	Joaquim dos Santos Marques.....	Portugal	Distrito Federal
14.740-39	7-10-39	17.174-40	Antonio José de Lomba.....	Portugal	Distrito Federal
14.742-39	7-10-39	{ 14.742-39 Or. junto ao 20.282-40 }	Manoel Cardoso.....	Portugal	Distrito Federal.
14.743-39	7-10-39	{ 14.743-39 Or. junto ao 20.282-40 }	Domingos Domingues.....	Portugal	Distrito Federal.
14.750-39	7-10-39	460-41	Antonio Joaquim Vaz Torres.....	Portugal	Distrito Federal
14.756-39	7-10-39	{ 14.756-39 Or. junto ao 460-41 }	Antonio Fernandes.....	Portugal	E. do Rio.
14.791-39	8-10-39	19.650-40	Manoel da Silva.....	Portugal	Paraná.
14.794-39	8-10-39	{ 14.794-39 Or. junto ao 835-41 }	Frederico Rossa.....	Itália	Paraná.
14.795-39	8-10-39	{ 14.795-39 Or. junto ao 835-41 }	Antonio Zanin.....	Itália	Paraná.
14.796-39	8-10-39	835-41	Clodomiro Crozara.....	Itália	Paraná.
14.797-39	8-10-39	{ 14.797-39 Or. junto ao 835-41 }	Antonio Zampier.....	Itália	Paraná.
14.800-39	8-10-39	20.221-40	Jeannete Horwart Winklewski.....	Polônia	Paraná.
14.803-39	8-10-39	21.244-40	João de Bassi.....	Itália	Paraná.
14.820-39	8-10-39	20.623-40	Leocadia de Andrade Vieira.....	Portugal	São Paulo.
14.828-39	8-10-39	18.573-40	Raniero Cosenzo.....	Itália	São Paulo.
14.830-39	8-10-39	{ 14.830-39 Or. junto ao 21.425-40 }	Ernesto Frederico Ricardo Dittrich.....	Alemanha	E. do Rio.
14.831-39	8-10-39	{ 14.831-39 Or. junto ao 21.425-40 }	José Gonçalves Moreira.....	Portugal	Distrito Federal.
14.832-39	8-10-39	{ 14.832-39 Or. junto ao 21.425-40 }	Abilio Marques da Silva.....	Portugal	Distrito Federal.
14.833-39	8-10-39	21.425-40	Bernardino Domingos da Silva.....	Portugal	Distrito Federal.
14.834-39	8-10-39	22.514-40	Vicente Ferreira de Castro.....	Portugal	E. do Rio.
14.835-39	8-10-39	22.309-40	José da Costa.....	Portugal	Distrito Federal.
14.836-39	8-10-39	22.319-40	Amaro Ferreira.....	Portugal	Distrito Federal.
14.837-39	8-10-39	22.311-40	José Borges Ferreira.....	Portugal	Distrito Federal.
14.838-39	8-10-39	22.310-40	Jorge Pucher.....	Alemanha	Distrito Federal.
14.839-39	8-10-39	22.312-40	Aquilino Cendon Cota.....	Espanha	Distrito Federal.
14.840-39	8-10-39	22.321-40	Francisco Marques Pereira.....	Portugal	Distrito Federal.
14.841-39	8-10-39	22.320-40	Antonio Borges Ferreira.....	Portugal	Distrito Federal.
14.842-39	8-10-39	22.318-40	João Gonçalves.....	Portugal	Distrito Federal.
14.843-39	8-10-39	22.316-40	Vidal Ramirez Rodriguez.....	Perú	Distrito Federal.
14.844-39	8-10-39	22.317-40	Augusto Souza Basilio.....	Portugal	Distrito Federal.
14.845-39	8-10-39	22.314-40	Antonio da Costa.....	Portugal	Distrito Federal.
14.846-39	8-10-39	22.313-40	José Marques Rodrigues.....	Portugal	Distrito Federal.
14.847-39	8-10-39	22.315-40	Rodrigo Rodrigues.....	Portugal	Distrito Federal.
14.853-39	9-10-39	19.936-40	Diego Alfredo Garcia Rodrigues.....	Espanha	São Paulo.
14.887-39	9-10-39	18.586-40	Luiz Cecarelli.....	Itália	São Paulo.
14.912-39	9-10-39	19.454-40	Americo Santarosa.....	Argentina	Distrito Federal.
14.984-39	9-10-39	13.961-41	Rachid Said Choucair.....	Líbano	Distrito Federal.
15.100-39	9-10-39	{ 15.100-39 Or. junto ao 20.220-40 }	Avelino Lopes Pereira.....	Portugal	Paraná.
15.101-39	9-10-39	20.220-40	Antonio da Silva Araujo.....	Portugal	Paraná.
15.102-39	9-10-39	20.396-40	Paulo Plantes.....	Paraguai	Paraná.
15.103-39	9-10-39	{ 15.103-39 Or. junto ao 20.396-40 }	José Bomfim Almeida.....	Portugal	Paraná.
15.104-39	9-10-39	{ 15.104-39 Or. junto ao 20.396-40 }	Paulo Stieglitz.....	Alemanha	Paraná.
15.105-39	9-10-39	20.219-40	Anastacio Repnoski.....	Austria	Paraná.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
15.129-39	10-10-39	20.206-40	Francisco Cardoso.....	Portugal	São Paulo.
15.147-39	10-10-39	19.937-40	Domingos Peluso.....	Itália	E. do Rio.
15.164-39	10-10-39	19.647-40	Jeronymo Baptista.....	Itália	São Paulo.
15.218-39	10-10-39	5.812-41	Salim Saad.....	Síria	São Paulo.
15.253-39	10-10-39	10.259-41	Clemente Gomes de Araujo.....	Portugal	Distrito Federal.
15.258-39	10-10-39	8.041-41	Manoel Nunes Carvalho.....	Portugal	E. do Rio.
15.265-39	10-10-39	22.867-41	Jorge Ditcheff.....	Rússia	Distrito Federal.
15.314-39	10-10-39	15.674-41	Thereza Friedmann.....	Alemanha	Distrito Federal.
15.337-39	10-10-39	15.943-40	Maria Oliveira Stockler.....	Portugal	Distrito Federal.
15.340-39	11-10-39	20.553-40	José Figueiredo.....	Portugal	Distrito Federal.
15.419-39	11-10-39	19.187-40	Nicolas Marie Donnard.....	França	Minas Gerais.
15.422-39	11-10-39	1.768-41	Manoel de Oliveira.....	Portugal	Minas Gerais.
15.424-39	11-10-39	4.258-41	Baresi Enrico Tomaso.....	Itália	Minas Gerais.
15.431-39	11-10-39	19.072-40	Joaquim Leite Fernandes.....	Portugal	São Paulo.
15.433-39	11-10-39	4.599-41	Marcimilio Jacyntho.....	Portugal	São Paulo.
15.434-39	11-10-39	19.639-40	Manoel Vidal.....	Espanha	São Paulo.
15.665-39	11-10-39	19.238-40	Diogo Palma.....	Espanha	São Paulo.
15.720-39	11-10-39	3.557-41	Joaquim Cruz.....	Portugal	Minas Gerais.
15.766-39	11-10-39	21.167-40	José Manoel Vaz.....	Portugal	São Paulo.
15.785-39	11-10-39	14.276-41	Virag Imre.....	Rumânia	São Paulo.
15.797-39	11-10-39	5.048-41	Edmundo Funk.....	Alemanha	Distrito Federal.
15.821-39	12-10-39	19.236-40	Antonio da Silva.....	Portugal	E. do Rio.
15.829-39	12-10-39	19.234-40	Pedro Sanchez.....	Espanha	São Paulo.
15.850-39	12-10-39	3.349-41	Arsène Arsenian.....	Armênia	Distrito Federal.
15.900-39	12-10-39	20.299-40	José Marchezin.....	Itália	São Paulo.
15.901-39	12-10-39	20.298-40	Miguel Reis.....	Espanha	São Paulo.
15.902-39	12-10-39	20.297-40	Guarino Bastelli.....	Itália	São Paulo.
15.903-39	12-10-39	20.296-40	Nicola Manera.....	Itália	São Paulo.
15.904-39	12-10-39	20.302-40	Luiz Furlan.....	Itália	São Paulo.
15.905-39	12-10-39	20.295-40	Nicola Laurito.....	Itália	São Paulo.
15.906-39	12-10-39	20.301-40	Arnaldo Marostegan.....	Itália	São Paulo.
15.907-39	12-10-39	20.300-40	Paulo Ciseon.....	Itália	São Paulo.
15.935-39	13-10-39	20.705-40	Francisco Manoel Fidalgo.....	Portugal	São Paulo.
15.943-39	13-10-39	21.487-40	Agostinho João Monteiro.....	Portugal	São Paulo.
16.012-39	13-10-39	21.485-40	Nicolau Garofalo.....	Itália	São Paulo.
16.051-39	13-10-39	19.933-40	José Tavares de Pinna.....	Portugal	E. do Rio.
16.052-39	13-10-39	{ 16.052-39 Or. junto ao 19.933-40 }	Henrique Pereira de Souza.....	Portugal	E. do Rio.
16.053-39	13-10-39	{ 16.053-39 Or. junto ao 19.933-40 }	Joaquim de Almeida.....	Portugal	Distrito Federal.
16.054-39	13-10-39	{ 16.054-39 Or. junto ao 19.933-40 }	Joaquim Fernandes Alvellos.....	Portugal	E. do Rio.
16.055-39	13-10-39	{ 16.055-39 Or. junto ao 19.933-40 }	Joaquim Alves Baptista Fontinha.....	Portugal	E. do Rio.
16.059-39	13-10-39	{ 16.059-39 Or. junto ao 20.506-40 }	Alexandre Roza Fernandes.....	Portugal	E. do Rio.
16.085-39	14-10-39	1.755-40	Arpad Herczogovits.....	Hungria	São Paulo.
16.110-39	14-10-39	19.934-40	João Carvalho.....	Portugal	E. do Rio.
16.113-39	14-10-39	19.473-40	Armando Cezar Ramos.....	Portugal	Distrito Federal.
16.117-39	14-10-39	20.209-40	Manoel Gonçalves Novo.....	Portugal	Distrito Federal.
16.157-39	14-10-39	{ 16.157-39 Or. junto ao 23.386-40 }	Cassiano Cardoso.....	Espanha	Baía.
16.270-39	14-10-39	22.160-40	Geremia Beghetto	Itália	Paraná.
16.320-39	14-10-39	23.387-40	José Kopp.....	Iugoslávia	São Paulo.
16.381-39	14-10-39	21.169-40	Peter Muchong.....	Iugoslávia	São Paulo.
16.425-39	15-10-39	23.211-41	João Kahtalian.....	Armênia	São Paulo.
16.443-39	15-10-39	21.656-41	Antonio Ramirez Vasquez.....	Espanha	Distrito Federal.
16.450-39	16-10-39	765-42	Johannes Rudolf Langen.....	Alemanha	E. Santo.
16.453-39	16-10-39	21.733-42	Antonio Gizualdi.....	Itália	Pará.
16.455-39	17-10-39	17.801-41	Manoel João Dias.....	Portugal	São Paulo.
16.507-39	17-10-39	{ 16.507-39 Or. junto ao 23.387-40 }	José Grossi.....	Itália	São Paulo.
16.534-39	17-10-39	21.713-40	Moisés Jordão.....	Itália	São Paulo.
16.538-39	17-10-39	23.699-41	José Demetrio Budzinsky.....	Áustria	R. G. do Sul.
16.554-39	18-10-39	22.049-41	Gregorio Mosiaga.....	Rússia	R. G. do Sul.
16.601-39	18-10-39	22.159-40	Saverio Gileno.....	Itália	São Paulo.
16.607-39	18-10-39	20.380-40	Vicente Alonso.....	Espanha	São Paulo.
16.617-39	18-10-39	20.381-40	Domingos Paron.....	Itália	São Paulo.
16.642-39	18-10-39	22.087-40	Otto Krüger.....	Alemanha	Paraná.
16.692-39	18-10-39	21.578-40	Joaquim Folhas Damas.....	Portugal	Minas Gerais.
16.743-39	19-10-39	22.158-40	Alfredo Victorino.....	Itália	São Paulo.
16.753-39	19-10-39	21.714-40	Angelo Zanetti.....	Itália	São Paulo.
16.760-39	19-10-39	272-41	Antonio Barbosa Gesta.....	Portugal	Amazonas.
16.792-39	19-10-39	2.298-41	Manoel Gonçalves Henriques.....	Portugal	São Paulo.
16.809-39	19-10-39	2.295-41	Francisco Muniz de Souza.....	Portugal	São Paulo.
16.823-39	19-10-39	2.123-41	Mathias Toth.....	Rumânia	São Paulo.

Número. inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
16.918-39	20-10-39	2.310-41	Salvador Megna.....	Itália	São Paulo.
16.950-39	20-10-39	2.304-41	Melchior Ortega.....	Espanha	São Paulo.
16.953-39	20-10-39	21.721-40	Silvio Bortolomai.....	Itália	São Paulo.
16.960-39	20-10-39	14.031-41	Ermenegildo Guariento.....	Itália	São Paulo.
17.001-39	21-10-39	9.769-41	José Corrêa Pinto.....	Portugal	São Paulo.
17.029-39	21-10-39	9.999-41	Francisco Lopes.....	Portugal	São Paulo.
17.047-39	21-10-39	9.997-41	Bruno Guariento.....	Itália	São Paulo.
17.059-39	21-10-39	2.300-41	Francisco Augusto.....	Portugal	São Paulo.
17.116-39	22-10-39	17.802-41	Manoel Kherlakian.....	Turquia	São Paulo.
17.184-39	22-10-39	2.296-41	Stefan Kovacs.....	Iugoslávia	São Paulo.
17.205-39	22-10-39	2.306-41	Manoel de Oliveira.....	Portugal	São Paulo.
17.225-39	22-10-39	22.919-41	José Dias.....	Espanha	São Paulo.
17.250-39	22-10-39	717-41	Julio de Souza.....	Portugal	São Paulo.
17.345-39	23-10-39	9.773-41	João Possi.....	Itália	São Paulo.
17.348-39	23-10-39	12.306-41	Marsimiliano Pavan.....	Itália	São Paulo.
17.349-39	23-10-39	9.767-41	Miguel de Canio.....	Itália	São Paulo.
17.400-39	23-10-39	716-41	Joaquim Goulão.....	Portugal	São Paulo.
17.436-39	24-10-39	10.409-41	Pedro Giuseppe Grandinetti.....	Itália	São Paulo.
17.506-39	24-10-39	2.299-41	José Antonio da Silva Junior.....	Portugal	São Paulo.
17.605-39	24-10-39	10.318-41	Manoel Maria da Costa.....	Portugal	São Paulo.
17.611-39	24-10-39	2.308-41	Fioravante Bucciari.....	Itália	São Paulo.
17.695-39	24-10-39	9.900-41	Henrique Garcia Domingues.....	Espanha	São Paulo.
17.730-39	24-10-39	9.771-41	Francisco Alvelar.....	Portugal	São Paulo.
17.802-39	25-10-39	12.324-41	Ramon Natal y Ballesteres.....	Espanha	São Paulo.
17.878-39	25-10-39	9.765-41	João Grivacevskas.....	Lituânia	São Paulo.
17.903-39	25-10-39	9.772-41	Abele Murato.....	Itália	São Paulo.
17.953-39	27-10-39	3.609-41	Wladimir Cernovas.....	Lituânia	São Paulo.
17.959-39	27-10-39	9.768-41	Antonio Augusto Torres.....	Portugal	São Paulo.
17.998-39	27-10-39	9.770-41	Manoel de Lima Carvalho.....	Portugal	São Paulo.
18.012-39	27-10-39	2.302-41	Eugenio Abate.....	Itália	São Paulo.
18.074-39	28-10-39	2.305-41	Guilherme Augusto.....	Portugal	São Paulo.
18.106-39	28-10-39	2.196-41	Srul Boruch Kopelman.....	Polónia	Distrito Federal.
18.123-39	28-10-39	2.307-41	Vito Casalnuovo.....	Itália	São Paulo.
18.143-39	28-10-39	12.323-41	Manoel Nunes.....	Portugal	São Paulo.
18.202-39	28-10-39	536-41	Domingos Lagos.....	Espanha	Distrito Federal.
18.250-39	29-10-39	12.329-41	Cipriano Segura Lopes.....	Espanha	São Paulo.
18.253-39	29-10-39	9.998-41	José Augusto Baltazar.....	Portugal	São Paulo.
18.271-39	29-10-39	2.303-41	Francisco Rovira.....	Espanha	São Paulo.
18.306-39	29-10-39	12.328-41	Valeriano Peniz Rodriguez.....	Espanha	São Paulo.
18.376-39	29-10-39	9.766-41	Francisco Gallardo Salguero.....	Espanha	São Paulo.
18.377-39	29-10-39	{ 18.377-39 Or. junto ao 9.766-41 }	Antonio Gallardo Salguero.....	Espanha	São Paulo.
18.392-39	29-10-39	9.996-41	Joaquim dos Santos Lopes.....	Portugal	São Paulo.
18.502-39	30-10-39	2.309-41	Frederico Coraini.....	Itália	São Paulo.
18.515-39	30-10-39	2.301-41	Anibal Alberto.....	Portugal	São Paulo.
18.607-39	30-10-39	12.327-41	Domingos Cataluña Gomez.....	Espanha	São Paulo.
18.655-39	30-10-39	9.897-41	Miguel Castilho Tarifa.....	Espanha	São Paulo.
18.838-39	30-10-39	2.297-41	Amadeu dos Anjos Alves.....	Portugal	São Paulo.
19.170-39	30-10-39	2.294-41	Manoel Maria de Paulo.....	Portugal	São Paulo.
19.172-39	30-10-39	12.322-41	Joaquim d'Almeida.....	Portugal	São Paulo.
19.397-39	30-10-39	12.325-41	João Baptista Rodrigues.....	Portugal	São Paulo.
19.473-39	30-10-39	12.326-41	Antonio Joaquim Martins.....	Portugal	São Paulo.
19.730-39	31-10-39	9.409-41	Elisio Cardozo Fidalgo.....	Portugal	São Paulo.
19.790-39	31-10-39	9.408-41	Joaquim Bernardo Tavares.....	Portugal	São Paulo.
19.824-39	31-10-39	10.844-41	Armando Müller.....	Alemanha	São Paulo.
19.829-39	31-10-39	{ 19.829-39 Or. junto ao 10.844-41 }	Mario de Carvalho.....	Portugal	São Paulo.
19.875-39	31-10-39	9.307-41	Antonio Varlezze.....	Itália	São Paulo.
19.887-39	31-10-39	{ 19.887-39 Or. junto ao 9.994-41 }	Candido Fernandes.....	Portugal	São Paulo.
19.900-39	31-10-39	{ 19.900-39 Or. junto ao 9.994-41 }	Francisco da Costa Pevide.....	Portugal	São Paulo.
19.915-39	31-10-39	{ 19.915-41 Or. junto ao 9.994-41 }	Francisco Schubert.....	Austria	São Paulo.
19.916-39	31-10-39	9.994-41	Ramiro de Carvalho.....	Portugal	São Paulo.
19.934-39	1-11-39	{ 19.934-39 Or. junto ao 9.994-41 }	Daniel Vaz Oliveira.....	Portugal	São Paulo.
19.957-39	1-11-39	{ 19.957-39 Or. junto ao 9.994-41 }	Jorge Jamaite.....	Lituânia	São Paulo.
19.966-39	1-11-39	{ 19.966-39 Or. junto ao 9.994-41 }	Antonio Brandão.....	Portugal	São Paulo.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
19.969-39	1-11-39	{ 19.969-39 Or. junto ao 9.994-41 }	João Morato.....	Itália	São Paulo.
19.971-39	1-11-39	{ 19.971-39 Or. junto ao 9.994-41 }	Domingos Lamão.....	Itália	São Paulo.
20.009-39	1-11-39	{ 20.009-39 Or. junto ao 9.994-41 }	Leonel Gomes.....	Portugal	São Paulo.
20.082-39	3-11-39	7.825-41	Nicola Holgado.....	Espanha	São Paulo.
20.117-39	3-11-39	8.501-41	Felippe Capuzzo	Itália	São Paulo.
20.121-39	3-11-39	9.441-41	Gregorio Licheski.....	Austria	Paraná.
20.123-39	3-11-39	9.320-41	Ricardo Faruhn.....	Alemanha	S. Catarina.
20.139-39	3-11-39	10.870-41	Manoel Martins Moreira.....	Portugal	R. G. do Sul.
20.148-39	3-11-39	11.662-41	Hans Beshner.....	Argentina	R. G. do Sul.
20.192-39	3-11-39	3.370-41	Carlos Gayer.....	Tchecoslováquia.	São Paulo.
20.200-39	3-11-39	3.569-41	João Penegrosso.....	Itália	São Paulo.
20.270-39	3-11-39	7.747-41	Miguel Grillo.....	Itália	São Paulo.
20.281-39	3-11-39	{ 20.281-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Maria Locante.....	Itália	São Paulo.
20.284-39	3-11-39	{ 20.284-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Marco Antonio Fagiani.....	Argentina	São Paulo.
20.297-39	3-11-39	{ 20.297-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Per August Olsson.....	Suécia	São Paulo.
20.300-39	3-11-39	{ 20.300-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Nicola Colobiale.....	Itália	São Paulo.
20.311-39	3-11-39	{ 20.311-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Trinidad Ordonis Rosa.....	Espanha	São Paulo.
20.313-39	4-11-39	{ 20.313-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Vicente Locante	Itália	São Paulo.
20.318-39	4-11-39	{ 20.318-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Miguel Gallo	Itália	São Paulo.
20.320-39	4-11-39	{ 20.320-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Rosa Kiss	Rumânia	São Paulo.
20.324-39	4-11-39	{ 20.324-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Sabatino Hipolito	Itália	São Paulo.
20.423-39	4-11-39	{ 20.423-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Carlos Longanezzi	Itália	São Paulo.
20.439-39	5-11-39	{ 20.439-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Angelo Espanhol	Itália	São Paulo.
20.464-39	5-11-39	{ 20.464-39 Or. junto ao 7.747-41 }	José Augusto Moraes.....	Portugal	São Paulo.
20.466-39	5-11-39	{ 20.466-39 Or. junto ao 7.747-41 }	José Francisco Tavares	Portugal	São Paulo.
20.477-39	5-11-39	{ 20.477-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Josephina Gobis	Itália	São Paulo.
20.493-39	5-11-39	{ 20.493-39 Or. junto ao 7.747-41 }	João Pedro Gimenes	Espanha	São Paulo.
20.501-39	5-11-39	{ 20.501-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Domingos Rondelli	Itália	São Paulo.
20.507-39	5-11-39	{ 20.507-39 Or. junto ao 7.747-41 }	Ferdinando Manzato	Itália	São Paulo.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
20.509-39	5-11-39	20.509-39 Or. junto ao 7.747-41	Francisco de Almeida.....	Portugal.....	São Paulo.
20.510-39	5-11-39	20.510-39 Or. junto ao 7.747-41	Francisco Felipe da Costa.....	Portugal.....	São Paulo.
20.523-39	6-11-39	11.037-41	Bernabé Mendes	Uruguai	R. G. do Sul.
20.525-39	6-11-39	11.036-41	Manoel Barcellos	Uruguai	R. G. do Sul.
20.529-39	6-11-39	11.038-41	Rufino Mendes	Uruguai	R. G. do Sul.
20.564-39	6-11-39	19.879-41	Manoel Ribeiro Cavadas.....	Portugal	Minas Gerais.
20.619-39	6-11-39	17.120-41	Stanislau Garkalns	Letônia	São Paulo.
20.638-39	6-11-39	20.042-41	José Dias	Portugal	R. G. do Sul.
20.845-39	6-11-39	15.538-40	João Teniski	Austria	Paraná.
20.866-39	6-11-39	11.666-41	Veronica Busolari	Itália	R. G. do Sul.
20.867-39	6-11-39	12.772-41	Horacio Miguel Porcello	Uruguai	R. G. do Sul.
20.868-39	6-11-39	13.855-41	Joaquim Abate	Itália	R. G. do Sul.
20.879-39	6-11-39	9.411-41	Miguel Albuquerque	Espanha	São Paulo.
21.129-39	7-11-39	9.873-41	Anis Chibel Nacif	Líbano	São Paulo.
21.130-39	7-11-39	18.117-42	Stella Meller	Austria	São Paulo.
21.133-39	7-11-39	9.410-41	Victorio Lenzi	Itália	São Paulo.
21.136-39	7-11-39	9.332-41	José Penna	Itália	São Paulo.
21.137-39	7-11-39	9.333-41	Luiz Endrigo	Itália	São Paulo.
21.327-39	7-11-39	19.197-41	Guilherme Cezareto	Itália	São Paulo.
21.339-39	8-11-39	15.810-41	José Lago	Espanha	São Paulo.
21.519-39	8-11-39	22.709-40	Manoel Pereira Neves.....	Portugal	Paraná.
21.610-39	8-11-39	23.506-41	Giuseppe Cialesi	Itália	São Paulo.
21.624-39	8-11-39	15.865-41	Manoel Corrêa	Portugal	São Paulo.
21.724-39	8-11-39	19.271-41	Ricardo Saraiva Trovescal	Portugal	R. G. do Sul.
21.730-39	8-11-39	21.155-41	Manoel Carvalho	Portugal	R. G. do Sul.
21.751-39	8-11-39	13.079-42	Ricardo Sanchez	Uruguai	Estado do Rio.
21.771-39	8-11-39	8.672-41	Antonio Murcia Hernandez	Espanha	São Paulo.
21.795-39	10-11-39	15.395-41	Antonio Sacconi	Itália	São Paulo.
21.813-39	10-11-39	14.743-41	Anacleto José	Ásia Menor	São Paulo.
21.833-39	10-11-39	73-42	Manoel Ribeiro Corrêa	Portugal	São Paulo.
21.834-39	10-11-39	1.285-42	José Francisco Fevereiro	Portugal	São Paulo.
21.849-39	10-11-39	17.073-41	Antonio Rasteiro	Portugal	São Paulo.
21.873-39	10-11-39	18.807-41	Manoel Dias Saraiva	Portugal	São Paulo.
21.874-39	10-11-39	18.810-41	Manoel Rodrigues Gaspar	Portugal	São Paulo.
21.892-39	10-11-39	20.644-41	Vicente Bizarro	Itália	São Paulo.
21.912-39	10-11-39	22.921-41	João Cardoso	Portugal	São Paulo.
21.916-39	10-11-39	21.105-41	Dante Daineze	Itália	São Paulo.
21.939-39	11-11-39	22.882-41	Manoel Domingos	Portugal	São Paulo.
21.957-39	11-11-39	22.920-41	Desiderio Pararotto	Itália	São Paulo.
22.038-39	11-11-39	26.263-39	Alfredo Karl Reitz	Alemanha	Santa Catarina.
22.112-39	11-11-39	24.350-41	Valentino Tabarelli	Itália	R. G. do Sul.
22.132-39	11-11-39	2.635-42	Dorotheo Acosta	Uruguai	R. G. do Sul.
22.148-39	11-11-39	22.480-41	Estevão Wagner	Alemanha	R. G. do Sul.
22.165-39	11-11-39	19.368-41	Walter Dumböck	Austria	R. G. do Sul.
22.238-39	11-11-39	4.117-42	Secundino Vasques Taboada	Espanha	Minas Gerais.
22.266-39	12-11-39	21.225-41	Theobaldo Bagnati Marengo.....	Argentina	R. G. do Sul.
22.297-39	12-11-39	19.361-41	Augusto Barreto	Uruguai	R. G. do Sul.
22.399-39	12-11-39	7.133-41	Lauzer Braun	Líbano	Distrito Federal.
22.458-39	12-11-39	9.471-42	José Karczemarecz	Alemanha	R. G. do Sul.
22.575-39	12-11-39	20.687-41	Joaquim Jorge Melanda	Portugal	São Paulo.
22.587-39	12-11-39	17.489-42	Faustino Pereira dos Santos.....	Portugal	São Paulo.
22.691-39	12-11-39	25.294-41	Santhiago Gallego	Espanha	R. G. do Sul.
22.724-39	12-11-39	2.345-42	Antonio Margherita	Itália	R. G. do Sul.
23.090-39	13-11-39	7.897-41	Jacques Israel	Itália	Distrito Federal.
23.214-39	13-11-39	1.170-42	Francisco Simões	Portugal	Mato Grosso.
23.246-39	13-11-39	11.009-40	Lucillo Poltronieri	Itália	São Paulo.
23.276-39	13-11-39	4.819-41	Augusto Bento Monteiro Junior.....	Portugal	Paraná.
23.314-39	13-11-39	597-42	Domingos Saretta	Itália	R. G. do Sul.
23.335-39	13-11-39	22.984-42	Assad Saad	Síria	Minas Gerais.
23.336-39	13-11-39	12.410-42	Eduardo Lopes dos Santos.....	Portugal	Minas Gerais.
23.359-39	13-11-39	81-42	Annibal Simões	Portugal	São Paulo.
23.369-39	13-11-39	23.369-39	Mathias Scharpf	Alemanha	R. G. do Sul.
23.392-39	14-11-39	23.392-39	Domingos Mastrangelo	Itália	R. G. do Sul.
23.416-39	14-11-39	159-42	Choziro Akayama	Japão	Mato Grosso.
23.462-39	14-11-39	4.955-42	Walter Hermann Friedlander	Alemanha	São Paulo.
23.463-39	14-11-39	20.850-41	Antonio Figueiredo	Portugal	São Paulo.
23.749-39	14-11-39	14.925-41	Zelten Josyf Mendel	Polónia	Distrito Federal.
23.507-39	14-11-39	8.516-41	José da Silva	Portugal	Distrito Federal.
23.613-39	15-11-39	11.133-41	Caravone Rosario	Itália	Distrito Federal.
23.717-39	15-11-39	25.528-41	Victor Augusto	Portugal	Distrito Federal.
23.739-39	15-11-39	1.433-42	Almad Ibrahim Dib	Síria	Distrito Federal.
23.754-39	15-11-39	10.329-41	José Gomes Patriarca	Portugal	Distrito Federal.
23.761-39	15-11-39	8.234-41	Jorge Nobrega	Portugal	Distrito Federal.
23.770-39	15-11-39	23.770-39	Carlos Vieira	Portugal	Distrito Federal.
23.827-39	17-11-39	4.367-40	Antonio d'Assumpção	Portugal	Distrito Federal.
23.829-39	17-11-39	19.241-41	Benito Limia González	Espanha	Distrito Federal.
23.921-39	17-11-39	16.042-41	Manoel Governo Gradiz	Portugal	Distrito Federal.
23.970-39	18-11-39	21.887-41	Manoel Pereira Leal	Portugal	Minas Gerais.
24.025-39	18-11-39	1.436-42	José Ganelli	Itália	Distrito Federal.
24.077-39	19-11-39	20.927-41	Joaquim Gonçalves	Portugal	Distrito Federal.
24.084-39	19-11-39	20.240-41	Mario Francisco	Portugal	Distrito Federal.
24.109-39	19-11-39	20.673-41	Youssef Mohsen	Síria	Distrito Federal.
24.204-39	20-11-39	18.410-42	Martha Balsanowski de Roth.....	Alemanha	R. G. do Sul.
24.216-39	20-11-39	18.804-42	Leopold Bender	Alemanha	São Paulo.
24.218-39	21-11-39	18.340-41	Alfreds Milbergs	Letônia	São Paulo.
24.226-39	21-11-39	18.539-41	Onofre Pauliuk	Rumânia	São Paulo.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
24.284-39	22-11-39	2.639-42	Pedro Szydlowski	Rússia	Distrito Federal.
24.287-39	22-11-39	11.283-42	Antonio Colonese	Itália	Distrito Federal.
24.288-39	24-11-39	13.160-41	Maximiano Augusto Gonçalves	Portugal	Distrito Federal.
24.295-39	24-11-39	7.290-41	Jean Jacques Meyer	Suica	São Paulo.
24.296-39	24-11-39	1.660-42	Isaac Meyer Mielnik	Polónia	São Paulo.
24.305-39	24-11-39	15.466-42	Arthur Meissner	Tchecoslováquia	São Paulo.
24.327-39	25-11-39	740-42	Joachim Hugo Hartmann Eisenhauer	Alemanha	São Paulo.
24.360-39	25-11-39	44.344-42	Roberto Wyrobek	Alemanha	Santa Catarina.
24.364-39	26-11-39	14.750-41	Balbina Ludwitzki	Alemanha	Santa Catarina.
24.365-39	26-11-39	16.929-42	Margarida Treptau	Alemanha	Santa Catarina.
24.366-39	26-11-39	10.239-42	Josefina Middeler	Alemanha	Santa Catarina.
24.367-39	26-11-39	15.867-41	Hedwig Weissen	Suica	Santa Catarina.
24.446-39	27-11-39	3.436-42	Paschoal Chiozzi	Itália	São Paulo.
24.451-39	27-11-39	2.161-42	Roberto Grossmann	Hungria	Pernambuco.
24.514-39	27-11-39	3.563-41	Antonio da Silva	Portugal	Estado do Rio.
24.536-39	28-11-39	13.428-42	Albino Luiz da Silva	Portugal	Estado do Rio.
24.541-39	28-11-39	14.217-42	Luiz Pabst	Alemanha	Santa Catarina.
24.562-39	29-11-39	11.016-41	Elias Gorges	Arménia	Baía.
24.564-39	29-11-39	240-41	Klara Hildegard Kowmann	Alemanha	Distrito Federal.
24.566-39	29-11-39	5.169-41	Manoel Rodrigues Pereira	Portugal	Distrito Federal.
24.567-39	29-11-39	2.075-42	José Zaclis	Rumânia	São Paulo.
24.568-39	1-12-39	16.169-40	Aziz Chibel Nacif	Líbano	São Paulo.
24.574-39	1-12-39	6.173-42	João Henrique Ribeiro	Portugal	R. G. do Sul.
24.615-39	1-12-39	70-42	Regifredo Sarno	Itália	Distrito Federal.
24.643-39	2-12-39	6.279-42	Isaac Fischer	Argentina	R. G. do Sul.
24.784-39	2-12-39	12.159-41	Alfred Altermann	Alemanha	Distrito Federal.
24.785-39	3-12-39	15.430-41	Gabrielle Altermann	Egito	Distrito Federal.
25.058-39	3-12-39	13.163-42	Manoel Teixeira	Portugal	Distrito Federal.
25.114-39	3-12-39	19.319-40	Constantino de Castro Ribeiro	Portugal	São Paulo.
25.241-39	5-12-39	20.095-41	Joaquim Coelho de Bessa Borges	Portugal	Distrito Federal.
25.242-39	5-12-39	13.041-41	Horst Anton Freiherr von Ziegesar	Alemanha	Distrito Federal.
25.257-39	6-12-39	7.468-42	Amadeu Pinto da Silva Figueiredo	Portugal	Distrito Federal.
25.302-39	6-12-39	1.490-41	Helena Rimscha	Letónia	São Paulo.
25.345-39	8-12-39	2.930-41	Cal Lachter	Polónia	Distrito Federal.
25.351-39	8-12-39	20.931-42	Luciano Alonso Dominguez	Espanha	Distrito Federal.
25.352-39	9-12-39	5.151-41	Pedro Nardelli	Itália	Distrito Federal.
25.354-39	10-12-39	5.820-41	Gertrud Hedwig Käthchen Schier	Alemanha	Distrito Federal.
25.357-39	11-12-39	7.953-41	Paul Sigismund Ludwig Levinthal	Alemanha	Distrito Federal.
25.359-39	12-12-39	222-42	Erna Levinthal	Alemanha	Pará.
25.372-39	13-12-39	17.519-41	Victoria Cruz Berné Melero	Espanha	Pará.
25.659-39	15-12-39	1.869-42	Colombo Fellini	Itália	R. G. do Sul.
25.734-39	15-12-39	25.734-39	Francisco Barba Ruiz	Espanha	São Paulo.
25.742-39	16-12-39	12.676-41	Leopoldo Navajas Martinez	Espanha	Distrito Federal.
25.820-39	16-12-39	25.820-39	Abel Catani	Itália	São Paulo.
25.913-39	17-12-39	25.913-39	João Martin	Austria	São Paulo.
25.938-39	18-12-39	25.938-39	Bernardino Saraiva	Portugal	São Paulo.
26.003-39	18-12-39	18.600-42	João Yebra Ovalle	Espanha	São Paulo.
26.025-39	19-12-39	6.171-42	Joaquim Simões	Portugal	Minas Gerais.
26.180-39	20-12-39	449-42	Turu Mihal	Iugoslávia	São Paulo.
26.251-39	22-12-39	1.947-42	Francisco Antonio Ravanella	Itália	Paraná.
26.441-39	23-12-39	18.144-40	Maria Kessler	Alemanha	Paraná.
26.442-39	23-12-39	{ 26.442-39 Or. junto ao 1.919-40 }	Klara Lorenz	Alemanha	Paraná.
26.443-39	24-12-39	18.747-40	Elisabeth Seyfried	Alemanha	Paraná.
26.444-39	26-12-39	{ 26.444-39 Or. junto ao 1.919-40 }	Maria Luiza Halm	Alemanha	Paraná.
26.445-39	27-12-39	{ 26.445-39 Or. junto ao 1.919-40 }	Walburga Weingaertner	Alemanha	Paraná.
26.446-39	27-12-39	{ 26.446-39 Or. junto ao 1.919-40 }	Martha Schulte	Alemanha	Paraná.
26.447-39	28-12-39	{ 26.447-39 Or. junto ao 1.919-40 }	Verena Hermann	Alemanha	Paraná.
26.448-39	29-12-39	{ 26.448-39 Or. junto ao 1.919-40 }	Maria Flesch	Alemanha	Paraná.
26.652-39	31-12-39	4.490-41	Theodomiro Gonzalez Mallada	Espanha	São Paulo.
213-40	4-1-40	213-40	Walter Prall	Alemanha	São Paulo.
285-40	5-1-40	444-42	Alfredo Tolmasquin	Rumânia	Distrito Federal.
355-40	6-1-40	23.078-41	Willy Klein	Alemanha	Distrito Federal.
390-40	8-1-40	14.943-41	Maria de la Luz Fausta Navarro Perez	Espanha	São Paulo.
577-40	10-1-40	5.308-41	Lilli Alt	Austria	Distrito Federal.
577-40	11-1-40	23.078-42	Augusto Ferdinand Axt	Alemanha	Distrito Federal.
1.011-40	16-1-40	5.247-41	Johana Wilhelm von Schiller	Alemanha	Distrito Federal.
1.159-40	18-1-40	1.159-40	Anna Goldgeil	Rumânia	Distrito Federal.
1.350-40	20-1-40	466-41	Alberto Maria Pinto da Rocha	Portugal	Distrito Federal.
1.366-40	20-1-40	16.039-41	Lucia Menascé	Itália	Distrito Federal.
1.626-40	25-1-40	968-41	Esperidião Amin Helou	Líbano	Santa Catarina.
1.678-40	25-1-40	2.643-41	Schamaria Cabernite	Polónia	Minas Gerais.
1.680-40	25-1-40	17.008-42	João Schroden Junior	Alemanha	Minas Gerais.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
1.734-40	26- 1-40	21.142-41	José Freire das Neves.....	Portugal.....	Distrito Federal.
1.812-40	27- 1-40	878-42	Antonio d'Angelo.....	Itália.....	São Paulo.
1.835-40	27- 1-40	14.956-41	Antonio José de Oliveira.....	Portugal.....	Distrito Federal.
1.877-40	27- 1-40	219-42	Adalberto Rolinéz.....	Hungria.....	São Paulo.
1.966-40	30- 1-40	9.479-42	André Seganfredo.....	Itália.....	R. G. do Sul.
2.009-40	30- 1-40	23.955-41	Manoel Joaquim Segundo.....	Portugal.....	Distrito Federal.
2.550-40	9- 2-40	16.723-42	Augusto Gabrielli.....	Itália.....	R. G. do Sul.
3.064-40	17- 2-40	2.515-41	Manoel Pereira da Cruz.....	Portugal.....	Distrito Federal.
3.344-40	22- 2-40	10.035-40	Trajanio Ignacio de Medeiros.....	Uruguai.....	R. G. do Sul.
3.365-40	22- 2-40	14.485-42	Arume Kanenori.....	Japão.....	Estado do Rio.
3.366-40	22- 2-40	20.743-42	Seraphim dos Anjos.....	Portugal.....	Distrito Federal.
3.612-40	26- 2-40	18.614-41	Gustave Robert Louis Chretien Marie Snoeck	Inglaterra.....	Br.....
3.674-40	27- 2-40	12.489-41	Moyses Chamis.....	Rússia.....	São Paulo.
3.684-40	27- 2-40	14.769-41	Bernhard Kokemper.....	Alemanha.....	R. G. do Sul.
3.784-40	28- 2-40	2.841-41	Hans Jakob Israel Haymann.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
3.888-40	29- 2-40	3.888-40	Miguel Haro Ledesma.....	Espanha.....	São Paulo.
4.289-40	5- 3-40	15.669-41	Manoel Joaquim Thomé.....	Portugal.....	Distrito Federal.
4.548-40	8- 3-40	363-42	Walter Horst Gebauer.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
4.585-40	9- 3-40	1.194-41	Antonio da Costa Lino Sobrinho.....	Portugal.....	Baía.....
4.594-40	9- 3-40	5.424-42	Olga Libstuk.....	Rússia.....	Distrito Federal.
4.626-40	11- 3-40	8.809-41	Matthias Hermann Richard Hoch.....	Alemanha.....	São Paulo.
4.706-40	12- 3-40	1.937-42	Bader Simon.....	Síria.....	São Paulo.
5.040-40	16- 3-40	19.977-42	Alfred Ury.....	França.....	Ceará.
5.161-40	19- 3-40	21.241-41	Quirino de Andrade Junior.....	Portugal.....	Distrito Federal.
5.896-40	2- 4-40	6.368-41	Adelino Rodrigues dos Santos.....	Portugal.....	Distrito Federal.
5.901-40	2- 4-40	16.589-41	José Ferreira Bastos Caulino.....	Portugal.....	Distrito Federal.
6.094-40	5- 4-40	20.471-42	Joaquim Lopes.....	Portugal.....	Distrito Federal.
6.098-40	5- 4-40	24.850-41	Thomaz Corrêa de Mello.....	Portugal.....	Goiaz.
6.099-40	5- 4-40	13.937-42	Patricio Pereira Mendes.....	Portugal.....	Distrito Federal.
6.208-40	6- 4-40	1.843-41	Alberts Inkis.....	Letônia.....	Distrito Federal.
6.309-40	9- 4-40	12.040-41	Franz Joseph Mock.....	Alemanha.....	São Paulo.
6.344-40	9- 4-40	6.344-40	Luiz Puca.....	Itália.....	São Paulo.
6.346-40	9- 4-40	11.943-41	Gustav Adolf Irion.....	Alemanha.....	São Paulo.
6.725-40	15- 4-40	24.660-42	Florido Siqueira Linhas.....	Portugal.....	Distrito Federal.
6.751-40	16- 4-40	10.739-41	Miguel Moyses Mauricio Feifer.....	Polônia.....	São Paulo.
6.764-40	16- 4-40	24.446-41	Manoel Carvalho.....	Portugal.....	Distrito Federal.
7.048-40	19- 4-40	23.104-42	Alvaro Leite de Oliveira.....	Portugal.....	Distrito Federal.
7.068-40	19- 4-40	14.942-41	Viriato Nunes.....	Portugal.....	Distrito Federal.
7.160-40	20- 4-40	6.597-42	Alberto Gino Furlani.....	Itália.....	São Paulo.
7.161-40	20- 4-40	8.917-41	Auguste Mathilde Plufger Kutschat.....	Alemanha.....	São Paulo.
7.351-40	24- 4-40	322-42	Roberta Bonomô.....	Grécia.....	Sergipe.
7.454-40	25- 4-40	10.151-41	Carlos Mann.....	Hungria.....	São Paulo.
7.557-40	26- 4-40	7.557-40	Dyonisio Von Klobusitsky.....	Hungria.....	São Paulo.
8.060-40	4- 5-40	11.944-41	Werner Stein.....	Alemanha.....	São Paulo.
8.142-40	7- 5-40	7.291-41	Turuna Hirota.....	Japão.....	São Paulo.
8.957-40	18- 5-40	8.957-40 Or. junto ao 21.148-41	Luiz José Henrique.....	Portugal.....	Estado do Rio.
8.958-40	18- 5-40	8.958-40 Or. junto ao 21.148-41	José Teixeira Alves de Oliveira.....	Portugal.....	Estado do Rio.
8.959-40	18- 5-40	21.148-41	José Soares Pereira.....	Portugal.....	Estado do Rio.
9.102-40	21- 5-40	12.308-42	Manoel de Barros.....	Portugal.....	Distrito Federal.
9.583-40	28- 5-40	17.816-41	João Simici.....	Rumânia.....	R. G. do Sul.
9.675-40	29- 5-40	14.826-41	Otavia Hermínia Guimarães.....	Portugal.....	Distrito Federal.
9.686-40	29- 5-40	18.846-41	Waldomiro Constantino Hawrysz.....	Polónia.....	São Paulo.
9.725-40	30- 5-40	240-42	Bajla Ruchla de Andrade.....	Polónia.....	Distrito Federal.
9.862-40	31- 5-40	7.397-41	Ykutiel Bem Moshe Elazari.....	Polónia.....	São Paulo.
9.916-40	1- 6-40	7.468-41	Roberto Sinner.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
9.995-40	3- 6-40	16.930-42	Olympio Ansarah.....	Líbano.....	São Paulo.
10.223-40	6- 6-40	22.197-42	Accacio Henrique Lopes.....	Portugal.....	São Paulo.
10.224-40	6- 6-40	11.118-41	Hugo Klein.....	Alemanha.....	São Paulo.
10.226-40	6- 6-40	25.028-41	Joaquim Gonçalves.....	Portugal.....	Alagoas.
10.227-40	6- 6-40	21.975-41	Hugo Vespucci.....	Itália.....	São Paulo.
10.461-40	10- 6-40	17.954-41	Hildegard Murtinho.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
10.542-40	11- 6-40	14.954-41	Mauricio Finkelstein.....	Polónia.....	Distrito Federal.
10.579-40	11- 6-40	14.160-41	Ricardo Saul.....	Lituânia.....	São Paulo.
10.589-40	11- 6-40	11.119-41	Ida Klein.....	Alemanha.....	São Paulo.
10.654-40	12- 6-40	14.557-42	Francisco Nobre Freire.....	Portugal.....	Distrito Federal.
10.658-40	12- 6-40	12.228-42	Antonio Joaquim dos Santos.....	Portugal.....	Distrito Federal.
10.905-40	15- 6-40	3.723-41	Markus Lerner.....	Rússia.....	Distrito Federal.
10.906-40	15- 6-40	11.022-41	Max Roitberg.....	Rússia.....	Distrito Federal.
11.021-40	18- 6-40	14.034-41	Gertrud Bittner.....	Alemanha.....	São Paulo.
11.179-40	19- 6-40	4.415-41	Estevão Lasys.....	Lituânia.....	São Paulo.
11.214-40	19- 6-40	239-41	Marcos Fucks.....	Rússia.....	Distrito Federal.
11.599-40	26- 6-40	19.499-42	Camillo Aleixo Cunha.....	Portugal.....	Distrito Federal.
11.759-40	28- 6-40	4.234-41	Antonio Branco Junior.....	Portugal.....	Baía.
11.871-40	1- 7-40	11.871-40	Pedro Paulo Rivera.....	Itália.....	São Paulo.
11.872-40	1- 7-40	11.872-40	Jorge Seiler.....	Alemanha.....	São Paulo.
11.873-40	1- 7-40	11.873-40	Francisco Frischmann.....	Austria.....	São Paulo.
11.874-40	1- 7-40	16.925-42	Henrique Spannhake.....	Alemanha.....	São Paulo.
11.876-40	1- 7-40	16.927-42	Teresa Ossenhemper.....	Alemanha.....	Santa Catarina.
11.878-40	1- 7-40	14.752-41	Marta Kock.....	Alemanha.....	Santa Catarina.
11.890-40	1- 7-40	14.751-41	Isabel Stegemann.....	Alemanha.....	Santa Catarina.
11.962-40	2- 7-40	20.967-41	Luiz do Souto Gonçalves.....	Portugal.....	Distrito Federal.
12.066-40	3- 7-40	9.675-42	Giuseppe Nahoum.....	Turquia.....	Distrito Federal.
12.138-40	4- 7-40	13.691-41	Joaquim da Silva Ribeiro.....	Portugal.....	Distrito Federal.
12.210-40	5- 7-40	16.944-41	Joana Hamschmidt.....	Alemanha.....	Santa Catarina.
12.212-40	5- 7-40	16.928-42	Maria Hanning.....	Alemanha.....	Santa Catarina.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
12.294-40	6-7-40	6.487-41	Eugenio da Silva	Portugal	São Paulo.
12.358-40	8-7-40	21.649-42	Arthur Ceniso	Itália	São Paulo.
12.368-40	8-7-40	12.368-40 Or. junto ao 21.148-41	Alexandrino Augusto Bastos	Portugal	Estado do Rio.
12.507-40	10-7-40	18.341-42	Antonio José Alves	Portugal	Distrito Federal.
12.527-40	10-7-40	13.368-42	Joseph Hinz	Austria	Distrito Federal.
12.637-40	11-7-40	22.193-42	Elisabeth Gronau	Alemanha	Distrito Federal.
13.016-40	17-7-40	3.139-41	George Apsitis	Letônia	São Paulo.
13.104-40	18-7-40	11.659-41	Elizabeth Herschdorfer	Rumânia	R. G. do Sul.
13.493-40	24-7-40	9.992-41	Siegfried Munk	Hungria	Distrito Federal.
13.778-40	29-7-40	6.872-42	Anatole Kagan	Letônia	São Paulo.
13.785-40	29-7-40	19.296-41	Nicholas Baranoff	Rússia	São Paulo.
13.792-40	29-7-40	18.738-42	Jaber Calil Nadaf	Síria	Amazonas.
13.801-40	29-7-40	6.113-41	Rudolfo Arnaldo Gertner	Letônia	Distrito Federal.
13.893-40	30-7-40	13.893-40	Abelardo Juity Ikissima	Japão	Pará.
13.966-40	31-7-40	8.919-41	Antonio Alves Velho	Portugal	Pará.
13.990-40	31-7-40	8.812-41	João Francisco Elias Van Emelen	Portugal	São Paulo.
14.043-40	1-8-40	14.043-40	Abdo Hanna	Portugal	São Paulo.
14.072-40	1-8-40	17.431-41	Curt Victor Wilhelm Treidler	Síria	Distrito Federal.
14.132-40	2-8-40	372-41	Robert Armand Bougeard	Alemanha	Distrito Federal.
14.189-40	3-8-40	22.282-42	Nacim Ibrahim Khury	Frância	Distrito Federal.
14.288-40	6-8-40	13.426-41	Oliver Ernest André Loyer	Síria	Distrito Federal.
14.314-40	6-8-40	13.440-41	Wolfhart Karl Hermann Jacobi	Frância	São Paulo.
14.499-40	8-8-40	3.218-41	Hildegard Naser	Alemanha	Distrito Federal.
14.750-40	13-8-40	5.150-41	Ricardo de Andrade	Alemanha	Distrito Federal.
14.769-40	13-8-40	4.229-41	Candido dos Santos	Portugal	Distrito Federal.
14.790-40	13-8-40	14.790-40	Valentin Bussyguin	Portugal	Distrito Federal.
14.797-40	13-8-40	15.809-41	Fuad Amin Sader	Rússia	R. G. do Sul.
14.799-40	13-8-40	11.932-42	Ewald Theodor Von Becker	Líbano	São Paulo.
14.804-40	13-8-40	5.920-41	Abram Wroblewski	Austria	São Paulo.
14.883-40	14-8-40	2.641-42	Elisabeth Helena Franziska Mayr	Polônia	São Paulo.
14.886-40	14-8-40	10.613-41	Isaac Arditti	Sumatra	Distrito Federal.
14.978-40	15-8-40	2.900-42	Siegfried Bonn	Argélia	Distrito Federal.
15.093-40	16-8-40	11.779-41	Horacio Izecksohn Blanch	Alemanha	R. G. do Sul.
15.135-40	17-8-40	1.938-42	Natal Veniranini	Argentina	Estado do Rio.
15.208-40	19-8-40	9.551-41	Manoel Dias Sobrinho	Itália	Minas Gerais.
15.219-40	19-8-40	18.342-42	Simão Meitin	Portugal	Distrito Federal.
15.320-40	20-8-40	116-41	Otto Haas	Letônia	São Paulo.
15.395-40	21-8-40	5.914-41	Antonio Martins Castilho	Alemanha	Distrito Federal.
15.455-40	22-8-40	8.515-41	Camille Robert	Espanha	São Paulo.
15.457-40	22-8-40	3.623-41	Bernardo Yuquelson	Espanha	Distrito Federal.
15.462-40	22-8-40	8.678-41	Manoel Ferreira da Silva	Argentina	São Paulo.
15.463-40	22-8-40	2.856-42	João Baptista Fernandes Teixeira	Portugal	Distrito Federal.
15.533-40	23-8-40	13.482-41	Manoel Paulo Vaz	Portugal	Distrito Federal.
15.543-40	23-8-40	7.422-41	Rosa Niglio	Itália	São Paulo.
15.547-40	23-8-40	3.627-41	Israel Yuquelson	Argentina	São Paulo.
15.643-40	24-8-40	2.645-42	Gerda Mayr	Alemanha	Distrito Federal.
15.866-40	28-8-40	17.543-41	Severino Romolo Gragnani	Itália	São Paulo.
16.106-40	31-8-40	16.106-40	Germano dos Santos	Portugal	São Paulo.
16.172-40	2-9-40	21.654-42	José Benito Pereira Rajo	Espanha	Baía.
16.320-40	5-9-40	2.863-41	Leiva Gluzman	Rumânia	Distrito Federal.
16.414-40	6-9-40	2.640-42	Oscar Helmuth Geisler	Alemanha	Distrito Federal.
16.415-40	6-9-40	2.642-42	Rebeca Linetzky	Rumânia	Distrito Federal.
16.429-40	6-9-40	2.646-42	Ondina Alves de Souza	Portugal	Distrito Federal.
16.532-40	9-9-40	11.012-41	Ana Sabulis	Letônia	São Paulo.
16.782-40	12-9-40	16.454-42	Bras Limongi	Itália	Santa Catarina.
16.816-40	12-9-40	16.816-40	Conrad Zepf	Alemanha	São Paulo.
16.818-40	12-9-40	16.818-40	Jorge Lukoschat	Alemanha	São Paulo.
16.971-40	14-9-40	18.146-42	Frederico Rodrigues Gomes	Alemanha	São Paulo.
17.177-40	18-9-40	17.177-40	Herbert Neldner	Portugal	Estado do Rio.
17.187-40	18-9-40	17.187-40	Fuad Kairalla	Alemanha	São Paulo.
17.493-40	24-9-40	973-42	Lothar Liebling	Síria	São Paulo.
17.783-40	27-9-40	13.449-42	Guilherme Viruez	Albanha	R. G. do Sul.
17.885-40	30-9-40	7.150-41	Wolfgang Georg Lamprecht	Bolívia	Distrito Federal.
18.336-40	5-10-40	2.706-41	Francisco Pereira Murça	Alemanha	Distrito Federal.
18.393-40	7-10-40	5.625-41	Norberto Duarte	Portugal	Distrito Federal.
18.439-40	8-10-40	22.998-42	Miguel Rudaef	Portugal	São Paulo.
18.501-40	9-10-40	20.940-42	Antonio Lopes	Rússia	Minas Gerais.
18.701-40	12-10-40	16.803-42	Luzitano Leandro Lopes	Portugal	Distrito Federal.
18.744-40	12-10-40	3.994-41	Licia Capri Pignataro	Portugal	São Paulo.
18.969-40	16-10-40	360-42	Alice Kahn	Itália	São Paulo.
18.981-40	16-10-40	4.596-41	Jaime dos Santos Martins	Alemanha	Distrito Federal.
18.982-40	16-10-40	4.597-41	Abel Lopes de Oliveira	Portugal	Pará.
19.479-40	24-10-40	13.056-41	Mario Gouveia Santiago	Portugal	Pará.
19.480-40	24-10-40	13.055-41	Antonio Leal Gomes da Silva Santiago	Portugal	Pará.
19.538-40	25-10-40	16.040-41	Moses Schwartzmann	Portugal	Pará.
19.710-40	28-10-40	15.612-42	Bruno Mario Colaferri	Rússia	Distrito Federal.
19.760-40	29-10-40	19.760-40	Jayme Fejguelman	Itália	São Paulo.
19.867-40	30-10-40	357-42	Franz Heitzinger	Polônia	São Paulo.
19.953-40	31-10-40	6.080-41	Manoel Domingos de Andrade	Austria	Distrito Federal.
20.507-40	8-11-40	7.471-42	Clotilde Pirro	Portugal	Distrito Federal.
20.577-40	9-11-40	7.683-41	Henrique Lourenço da Costa	Itália	Distrito Federal.
20.578-40	9-11-40	14.145-41	Henryk Hryniewicz	Portugal	Distrito Federal.
20.579-40	9-11-40	7.955-41	José Alves Freire	Polônia	Distrito Federal.
20.848-40	14-11-40	12.437-41	Isabella Blasas	Portugal	Distrito Federal.
21.258-40	21-11-40	19.099-41	Fernando Rodrigues Rios	Rússia	São Paulo.
21.407-40	23-11-40	21.407-40	André Martim Palma	Portugal	Distrito Federal.
21.706-40	27-11-40	216-42	Oswaldo Louzada Serra	Espanha	São Paulo.
21.734-40	27-11-40	2.260-42	Szloma Wolf Liberman	Portugal	São Paulo.
				Polônia	Distrito Federal.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
21.918-40	30-11-40	8.559-42	Salomon Waitzberg	Polónia	São Paulo.
21.920-40	30-11-40	9.627-41	Wilhelm Probst	Alemanha	São Paulo.
22.057-40	3-12-40	16.590-41	Maria Ferreira Nery Caulino	Portugal	Distrito Federal.
22.059-40	3-12-40	8.238-41	Claudia Donskaia	Rússia	São Paulo.
22.076-40	3-12-40	10.170-41	Clara Dolores Tonini	Itália	Distrito Federal.
22.090-40	3-12-40	3.920-42	João Kolody	Polónia	São Paulo.
22.095-40	3-12-40	2.316-41	Kurt Mayer	Áustria	Distrito Federal.
22.171-40	4-12-40	2.675-42	Fritz Rosenwald	Alemanha	Distrito Federal.
22.179-40	4-12-40	22.179-40	Albano Augusto	Portugal	São Paulo.
22.322-40	6-12-40	153-42	Irene Fernandez de Santiago	Espanha	Distrito Federal.
22.324-40	6-12-40	13.934-41	Herta Breslau	Alemanha	Distrito Federal.
22.378-40	7-12-40	25.314-41	Manoel Teixeira de Carvalho	Portugal	Baía.
22.380-40	7-12-40	25.315-41	Miguel Teixeira Osorio	Portugal	Baía.
22.715-40	12-12-40	13.113-42	Freida Tomzhinska	Rússia	Distrito Federal.
23.059-40	18-12-40	9.435-41	Francisco D'Assumpção Santos Rosado	Portugal	Pará.
23.116-40	19-12-40	23.060-41	Ricardo Pereira da Silva	Portugal	São Paulo.
23.117-40	19-12-40	24.597-41	Paulino de Oliveira Souza	Portugal	Distrito Federal.
23.119-40	19-12-40	9.991-41	Margarida Munk	Hungria	Distrito Federal.
23.525-40	27-12-40	1.841-41	Zeilic Kleinman	Rumânia	Distrito Federal.
23.741-40	30-12-40	8.033-42	Adolfo Moniz Ramos	Portugal	São Paulo.
23.742-40	30-12-40	24.526-42	Rosa Itic Altaches	Rumânia	São Paulo.
128-41	3-1-41	128-41	Julio Butkus	Lituânia	R. G. do Sul.
189-41	4-1-41	13.687-41	Peter Otto Sievers	Alemanha	Distrito Federal.
351-41	7-1-41	17.195-42	Rosario Bertoni	Itália	São Paulo.
632-41	10-1-41	12.309-42	João Maria Francisco Colaço	Portugal	Distrito Federal.
731-41	11-1-41	20.308-42	Paulo Feighelstein	Rumânia	Distrito Federal.
966-41	15-1-41	23.960-41	Leon Tabrisque	Uruguai	Distrito Federal.
1.607-41	22-1-41	20.033-42	Adelina Condino	Itália	São Paulo.
1.654-41	24-1-41	3.680-42	Jayme Loureiro	Portugal	Distrito Federal.
1.681-41	24-1-41	1.681-41	Manoel Dias Vieira	Portugal	Distrito Federal.
1.995-41	29-1-41	3.686-42	Emygdio Pereira	Portugal	Distrito Federal.
2.518-41	5-2-41	19.468-41	Antonio Ribeiro Martins	Portugal	Distrito Federal.
2.724-41	7-2-41	2.724-41	Henrique Nochimowski	Polónia	São Paulo.
2.876-41	10-2-41	21.410-41	Américo Kiss	Iugoslávia	São Paulo.
2.878-41	10-2-41	2.340-42	Hans Wolf Stanislaus Bernhard Julius Georg Erich Brauns	Alemanha	São Paulo.
3.204-41	10-2-41	13.066-42	Demetrio Fioravanti	Itália	São Paulo.
3.276-41	10-2-41	19.529-42	Giuseppina Pirro	Itália	Distrito Federal.
3.359-41	17-2-41	11.678-41	Jacob Schüssel	Polónia	Ceará.
3.470-41	18-2-41	1.860-42	Raymundo Pujol Tordera	Espanha	São Paulo.
3.608-41	20-2-41	1.154-42	Augusto Pereira da Silva	Portugal	Pará.
3.613-41	20-2-41	15.598-42	José Passidomo	Itália	Distrito Federal.
3.625-41	20-2-41	233-42	Anibal Vieira de Carvalho	Portugal	Pará.
3.802-41	22-2-41	3.802-41	Daniel Alvares Justo	Espanha	São Paulo.
3.864-41	26-2-41	1.268-42	José Duarte Barreira	Portugal	E. Santo.
4.054-41	1-3-41	4.054-41	Vitor Veitas	Lituânia	Paraná.
4.252-41	1-3-41	20.366-42	José Vitor Rosenfeld	Rússia	Distrito Federal.
4.327-41	5-3-41	4.069-42	Jeremias Pinto	Portugal	Distrito Federal.
4.328-41	5-3-41	4.328-41	Ayres Rodrigues Cristélo	Portugal	E. Santo.
4.340-41	5-3-41	4.340-41	Sabro Abbe	Japão	São Paulo.
4.416-41	6-3-41	5.933-41	José Kiss	Iugoslávia	São Paulo.
4.483-41	7-3-41	2.676-42	Ludwig Sussel	Alemanha	Distrito Federal.
4.602-41	8-3-41	362-42	Haia Zbarsky	Rumânia	Distrito Federal.
4.634-41	10-3-41	14.567-42	Herminia Henriette Breedveld Pereira	Holanda	Distrito Federal.
4.923-41	14-3-41	1.357-42	Emilia Taube	Rússia	Distrito Federal.
4.950-41	14-3-41	16.063-42	Americo Vieira	Portugal	Distrito Federal.
5.185-41	18-3-41	11.470-42	Eleudino Regadas Garcia	Espanha	São Paulo.
5.464-41	24-3-41	5.978-42	William Engelberg	Hungria	São Paulo.
5.691-41	26-3-41	24.517-41	Bertholdo Mertz	Polónia	Paraná.
6.364-41	5-4-41	6.364-41	Kalil Saad	Líbano	Distrito Federal.
6.505-41	8-4-41	2.500-42	Pedro Bakun	Paraná.	Paraná.
6.692-41	10-4-41	17.603-42	José Podcamini	Austria	Distrito Federal.
6.760-41	14-4-41	6.760-41	Fuad Abbud	Rumânia	São Paulo.
7.301-41	22-4-41	16.461-42	Berek Kuperman	Síria	Distrito Federal.
7.308-41	22-4-41	7.308-41	Wladimir Yuderitch	Polónia	São Paulo.
7.868-41	29-4-41	13.102-42	Francisco Lopez Sevilha	Rússia	Pernambuco.
7.954-41	30-4-41	15.713-41	Gregorio Pak	Espanha	Paraná.
8.218-41	5-5-41	234-42	Ida Maiocchi Medicis	Polónia	Paraná.
8.231-41	5-5-41	8.231-41	Alfredo Zarins	Itália	Pernambuco.
8.443-41	7-5-41	217-42	Joaquim Esteves de Carvalho	Letônia	São Paulo.
9.407-41	21-5-41	9.407-41	Heinz Sternberg	Portugal	Pará.
10.683-41	6-6-41	9.608-42	Francisco Rodolpho Van Rybroek	Alemanha	São Paulo.
10.990-41	11-6-41	15.613-42	João Cardoso Pimentel	Holanda	Distrito Federal.
11.008-41	11-6-41	18.603-42	Paul Jean Monteil	Portugal	Distrito Federal.
11.571-41	18-6-41	19.522-42	Otto Berkowitz	França	São Paulo.
11.950-41	23-6-41	11.950-41	Antonio Marques	Austria	Distrito Federal.
12.224-41	26-6-41	14.371-42	Emilio Namur	Portugal	Distrito Federal.
12.320-41	27-6-41	10.068-42	Nicolau Pennelli	Líbano	Distrito Federal.
12.443-41	28-6-41	12.313-42	Suzanne Elisabeth Chessex Van Rybroek	Itália	Mato Grosso.
13.342-41	10-7-41	5.744-42	Antonio Rodrigues de Souza	Suíça	Distrito Federal.
13.619-41	14-7-41	8.117-42	Luiz Cugurra	Portugal	São Paulo.
14.162-41	21-7-41	8.049-42	Erik Wiklund	Itália	Distrito Federal.
14.286-41	22-7-41	10.673-42	Francisco Pereira Soares	Suécia	Distrito Federal.
14.496-41	24-7-41	16.837-42	Alberto Moreira Ferraz	Portugal	Paraba.
14.607-41	25-7-41	20.516-41	Manoel Gonzalez Fernandes	Portugal	Pará.
14.934-41	30-7-41	3.685-42	Moise Goldenberg	Espanha	Distrito Federal.
15.321-41	5-8-41	15.321-41	Miguel Ule	Rumânia	São Paulo.
15.336-41	5-8-41	15.336-41	Mistrorigo Marcello	Alemanha	São Paulo.
15.394-41	6-8-41	7.731-42	Paulo Ferreira Bonito	Itália	São Paulo.
15.714-41	11-8-41	15.714-41	Nicolau Melco	Portugal	São Paulo.
15.870-41	13-8-41	4.292-42	Alma Bendix	Rússia	Paraná.
				Alemanha	Distrito Federal.

Número inicial	Data de entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
16.062-41	15-8-41	22.430-41	Rodolphe Picard.....	França	Distrito Federal.
16.425-41	29-8-41	24.880-42	Angele Santucci.....	Itália	Distrito Federal.
16.949-41	27-8-41	21.388-41	Margarida Igel.....	Alemanha	Distrito Federal.
17.167-41	29-8-41	17.167-41	Manoel Vidal Fernandes.....	Espanha	Distrito Federal.
17.222-41	30-8-41	17.222-41	Silvestre Tornic.....	Itália	São Paulo.
17.328-41	1-9-41	14.267-42	Vicente Angotti.....	Itália	São Paulo.
17.419-41	2-9-41	16.634-42	Ema Nunes Nogueira.....	Portugal	Distrito Federal.
18.044-41	11-9-41	19.866-42	Alfredo Pasquale Lomonaco.....	Itália	São Paulo.
18.801-41	22-9-41	17.201-42	Joaquim Monteiro de Souza Magalhães.....	Portugal	R. G. do Sul.
19.022-41	25-9-41	19.022-41	João de Oliveira de Souza.....	Portugal	Distrito Federal.
19.256-41	27-9-41	22.742-42	Cacilda Pinto.....	Portugal	Distrito Federal.
19.278-41	27-9-41	19.528-42	José João Saad.....	Síria	Distrito Federal.
19.347-41	30-9-41	8.119-42	Alexandre Fischer	Rússia	Distrito Federal.
19.713-41	6-10-41	19.713-41	Kurt Kohlmann	Alemanha	R. G. do Sul.
19.714-41	6-10-41	19.714-41	Adolfo Wagner	Alemanha	R. G. do Sul.
19.889-41	8-10-41	22.805-41	Leonore Hanna Schönmann	Polónia	São Paulo.
20.209-41	13-10-41	9.592-42	Luiz Bessa de Almeida	Portugal	Distrito Federal.
20.297-41	14-10-41	7.176-42	Frederico Smolka	Austria	Distrito Federal.
20.344-41	14-10-41	13.383-42	Mintea Lerner	Rumânia	Distrito Federal.
20.557-41	16-10-41	25.499-41	Julio Sebastião	Hungria	São Paulo.
20.692-41	20-10-41	12.774-42	André Roger Blum	França	Baía.
21.115-41	27-10-41	5.735-42	Antonio Scarvaci	Itália	São Paulo.
21.210-41	29-10-41	14.782-42	Antonio Marques Pereira	Portugal	Distrito Federal.
21.427-41	31-10-41	10.759-42	Richard Verschleisser	Alemanha	Distrito Federal.
22.370-41	14-11-41	22.370-41	George Efremoff	Rússia	São Paulo.
22.437-41	17-11-41	22.437-41	Arthur Sempé	Argentina	R. G. do Sul.
22.646-41	19-11-41	18.730-42	Georges Paul Jean Joseph Martens	Bélgica	São Paulo.
22.884-41	22-11-41	10.551-42	Camillo Ansarah	Líbano	São Paulo.
23.147-41	27-11-41	17.484-42	Theodor Müller	Alemanha	E. do Rio.
23.311-41	1-12-41	23.311-41	José Marques da Fonseca	Portugal	Distrito Federal.
23.313-41	1-12-41	23.313-41	João José de Souza	Portugal	Distrito Federal.
23.503-41	4-12-41	20.945-42	Eduardo Rossi	Itália	Distrito Federal.
1.182-42	20-1-42	19.501-42	Margarida de Miranda Ferraz	Portugal	Distrito Federal.
1.189-42	20-1-42	1.189-42	Adolf Nemec	Austria	Distrito Federal.
1.274-42	21-1-42	1.274-42	Hilderico Ildefonso Rodrigues Alvares	Espanha	São Paulo.
1.331-42	22-1-42	8.263-42	Jean Jacques Adolphe Roggy	França	Paraná.
2.917-42	13-2-42	2.917-42	Francisco Rodrigues de Oliveira	Portugal	Distrito Federal.
2.918-42	13-2-42	2.918-42	Antonio Soares Motta	Portugal	Distrito Federal.
3.577-42	26-2-42	3.577-42	Thomaz Reguta	Polónia	Paraná.
3.667-42	27-2-42	3.667-42	Antonio Teixeira Sampaio	Portugal	Distrito Federal.
3.999-42	4-3-42	3.999-42	Heinrich Wilhelm Stroetgen (Henrique Guilherme Stroetgen)	Alemanha	R. G. do Sul.
4.609-42	13-3-42	4.609-42	Clara Borghi Parra	Itália	Minas Gerais.
4.646-42	13-3-42	4.646-42	Nacim Elias	Líbano	São Paulo.
5.042-42	19-3-42	5.042-42	Hygino Augusto Affonso	Portugal	Distrito Federal.
5.952-42	31-3-42	5.952-42	Ricardo Schwinzer	Alemanha	R. G. do Sul.
6.586-42	10-4-42	6.586-42	Carl Heinrich Christian Heins	Alemanha	São Paulo.
6.681-42	11-4-42	19.035-42	Francisco Andrea Sebastiano Cimaz	Itália	São Paulo.
6.931-42	15-4-42	6.931-42	Arnaldo Seeberger	Suíça	Santa Catarina.
7.660-42	24-4-42	7.660-42	Alfiero Zanardi	Itália	R. G. do Sul.
10.337-42	29-5-42	10.337-42	Gottlob Gruneberg	Alemanha	São Paulo.
11.190-42	9-6-42	11.190-42	João Capra	Itália	R. G. do Sul.
12.315-42	22-6-42	12.315-42	Maximilian Hochsteiner	Austria	Paraná.
13.355-42	4-7-42	13.355-42	Marianne Hinz	Austria	Distrito Federal.
14.330-42	15-7-42	14.330-42	Moyses Hibrain Hallel	Líbano	Distrito Federal.
14.857-42	21-7-42	14.857-42	David Pracownik	Polónia	São Paulo.
15.432-42	28-7-42	15.432-42	Isaak Chazin	Rumânia	São Paulo.
15.581-42	29-7-42	15.581-42	Antonio Duran Duran	Espanha	E. do Rio.
16.375-42	6-8-42	16.375-42	Szyja Pracownik	Polónia	São Paulo.
16.724-42	11-8-42	16.724-42	Fabio Castillo	Argentina	R. G. do Sul.
18.028-42	25-8-42	18.028-42	Giovanni de Conti	Itália	R. G. do Sul.
18.585-42	1-9-42	18.585-42	Mendel Wolf Einhorn	Polónia	Distrito Federal.
18.908-42	4-9-42	18.908-42	George Korenyi	Hungria	Distrito Federal.
19.859-42	19-9-42	19.859-42	Nagib José Asmar	Líbano	Minas Gerais.
20.014-42	22-9-42	20.014-42	Martha Herdam	Alemanha	Paraná.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

(*) EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de janeiro de 1943

Aramy Klaes, processo mestre 1.853/20.085-1942. — Indefiro à vista do parecer.

Dia 19

Waldemar da Silva Amaral, curador de Amâncio da Silva Amaral Junior, processo mestre 1.259/19.301-42. — Deferido.

(*) Reproduzido por ter saído com incorrecção.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A diretoria da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das suas assinaturas dos Órgãos Oficiais, até o dia 30 de março próximo, afim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

LEIS PENAIIS

PREÇO: CR \$ 20,00

À VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

MTIC-102.747-43 (P.01.0) (A.06) (D.21-1)

Portaria n. 9, de 20 de janeiro de 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o proposto pelo Departamento Nacional do Trabalho, no processo GM-655-41, em prosseguimento às medidas de reorganização do regime de emissão das carteiras profissionais, estabelecidas pelo decreto-lei n. 4.785, de 5 de outubro de 1942, resolve determinar:

I — A extinção dos Postos de Identificação existentes no Distrito Federal, criados em virtude da portaria ministerial de 23 de julho de 1936, que, desse modo, fica revogada, passando os servidores lotados nos referidos postos a ter exercício no Serviço de Identificação Profissional;

II — A apuração e tomada de contas dos encarregados dos Postos extintos, com a arrecadação de valores, documentos, moveis e instrumentos pertencentes ao Estado;

III — A instituição de uma Comissão composta de três funcionários, nomeada pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho, para o fim de dar execução aos trabalhos decorrentes das medidas determinadas no item anterior, a qual, concluída sua missão, deverá apresentar relatório circunstanciado. — Alexandre Marcondes Filho.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N. 878, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1942

Na retificação desta Portaria, concernente a nova redação dada aos arts. 1.º, 3.º, 11 e 13, e constante do *Diário Oficial* de 12 do corrente, à pág. 417, foi emitido aquele último artigo, que é do teor seguinte:

Art. 13. Nenhuma despesa poderá ser processada sem justificação do diretor do Departamento.

§ 1.º Feito o pedido, será levado ao conhecimento do Conselho Administrativo, cabendo ao presidente do Instituto dar a devida autorização.

§ 2.º Sempre que houver urgência comprovada na aquisição de material, a compra será feita pelo Departamento de Acidentes do Trabalho, devendo ser previamente aprovada pela presidência do Instituto.

§ 3.º As transferências de funcionários que sirvam no Departamento de Acidentes do Trabalho para qualquer outro Departamento de Serviço do Instituto devem ser feitas de modo a não prejudicar o andamento dos serviços daquele.

PORTARIA N. 1 DE 11 DE JANEIRO DE 1943

Na publicação desta Portaria, constante do *Diário Oficial* de 13 do corrente, à pág. 485, deve ser feita a correção seguinte:

Na 4.ª linha, onde está — SEG — Leia-se: — SC.

PORTARIA N. 2 DE 11 DE JANEIRO DE 1943

Na publicação deste portaria, constante à pág. 617 do *Diário Oficial* de 15 do corrente, foi omitida a respectiva instrução: — O ministro de Estado — e, na 6.ª linha, onde está — Srs. — Leia-se. — Drs.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 13 de janeiro de 1943 (aditamento)

102.368-43 (P. 99.4M) (A. 253.1) (D.21-1) — Maria Francisca de Moraes, residente em

Pernambuco, solicitando a concessão de aposentadoria. De acordo com as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, nenhum pedido de aposentadoria deu entrada, no mesmo Instituto, até a data de 12 de dezembro de 1942, em nome de Maria Francisca de Moraes, motivo pelo qual se torna impossível tomar qualquer providência a respeito. Transmita-se e arquivase.

102.362-43 (P. 99.4S) (A. 256) (D. 21-1) — Isabel Alves da Silva reclamando a pensão a que se julga com direito pelo falecimento do seu filho Felix Conrado da Silva. Esclarece o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que a pensão requerida pela reclamante foi indeferida por não satisfazer o segurado Felix Conrado da Silva as condições estabelecidas no art. 54 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933. A reclamante, cientificada da resolução do Conselho Administrativo desse Instituto, solicitou, em agosto do corrente ano, o pecúlio de que trata o parágrafo 1.º do artigo 54 acima citado, benefício esse que lhe foi concedido, tendo sido a importância correspondente ao mesmo remetida em 7 de dezembro próximo passado, por intermédio do Banco do Brasil. Transmita-se e arquivase.

102.360-43 (P.84) (A.023.7) (D.21-1) — O Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte consulta sobre a situação do seu associado Joaquim Pinto Magalhães perante as instituições de previdência social. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ouvido a respeito, prestou os seguintes esclarecimentos: 1 — Trabalhando para empregador industrial, de acordo com o dispositivo da alínea a do art. 3.º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, o consulente é associado obrigatório daquele Instituto. E como, em conformidade com a determinação dos incisos I e II do artigo 26, desse regulamento, ao salário mensal do associado corresponde uma contribuição do mesmo e uma do respectivo empregador, sendo vários os empregadores, vários naturalmente são os salários e a cada um corresponderá uma contribuição do associado. 2 — Essa é, segundo as informações do próprio consulente, sua situação perante o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, não se aplicando, portanto, ao mesmo as disposições na alínea b do art. 3.º do já referido Regulamento. Da simples leitura do que aí foi preceituado depreende-se não estar ele abrangido por essas disposições, visto não trabalhar em serviço explorado diretamente pelos governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 3 — Quanto à opção, de que trata o art. 24, do decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940, não havendo no regulamento aprovado pelo aludido decreto n. 1.918, o que a autorize, é lógico que só poderá ser efetuado favoravelmente aquele Instituto. Transmita-se e arquivase.

102.355-43 (P.99.4N) (A.253.3) (D.21-1) — José Pereira Nunes, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicita providências no sentido de ser abreviado o seu processo de seguro invalidez. Esclarece o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que o pedido de aposentadoria formulado pelo reclamante se encontra na fase das diligências indispensáveis à concessão do benefício em apreço. Transmita-se e arquivase.

102.366-43 (P.99.4L) (A.615.2) (D.21-1) — Otávio Vêras de Lima, residente no Estado da Paraíba, solicitando providências afim de conseguir um empréstimo hipotecário para aquisição de casa própria. A informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes esclarece que ainda não foi instalada, na Delegacia daquele Estado, a Carteira Imobiliária, crescendo a circunstância de se acharem suspensas as operações dessa natureza, desde outubro de 1941, devendo,

pois, o interessado, aguardar oportunidade. — Transmita-se e arquivase.

102.402-43 (P.84) (A.076) (D.21-1) — O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Campos, consulta se um proprietário de padaria condenado judicialmente ao pagamento de Cr\$ 2.338.675,00, tendo sido intimado para o pagamento em grau de execução não tendo feito depósito nem nomeado bens para garantir a execução e não tendo os oficiais de diligência encontrado elementos que garantam o referido pagamento, pode continuar com o seu estabelecimento funcionando. Trata-se, como se infere da pergunta, de caso em concreto, entregue à Justiça do Trabalho. Destarte, seguindo, aliás, a orientação traçada, em tais casos, por este Ministério, deixo de conhecer da consulta. — Transmita-se e arquivase.

102.421-43 (P.99.4C) (A.252) (D.21-1) — Silvio Marques da Costa, residente nesta Capital, solicitando a interferência deste Ministério no sentido de ser solucionado o seu processo de auxílio-natalidade. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes informa que o processo em apreço se encontra em pendência na sua Administração Central, aguardando solução definitiva do assunto constante da Exposição de Motivos n. SCm-236, de 9 de setembro de 1942, referente à acumulação de benefícios, submetida a exame do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Transmita-se e arquivase.

(*) 101.988-43 (P.93.3) (A.151.1) (D.21-1) — Companhia Meridional de Mineração pedindo lhe seja facultado prorrogar o horário normal de trabalho, no serviço de exploração de suas jazidas de manganês, nos termos do decreto-lei n. 4.639, assim como o direito de realizar serviços contínuos, assegurado aos trabalhadores o descanso dominical. Tratando-se de empresas que interessa à produção, de acordo com os pareceres da Delegacia Regional e do Departamento Nacional do Trabalho defiro o pedido nos termos do decreto-lei número 4.639, de 31 de agosto de 1942. — Transmita-se e arquivase.

Dia 14 (aditamento)

102.577-43 (P. 95.1) (A. 157) (D. 21-1) — O Banco Português do Brasil, S. A., pleiteia seja avocado o processo C.N.T. n. 11.939-39, no qual o Conselho Pleno deu provimento ao recurso interposto por Emilia Paradanta, reconhecendo a esta o direito de estabilidade que havia sido negado. Trata-se, portanto, de dissídio oriundo do contrato de trabalho, julgado pela Justiça do Trabalho, que é autônoma, não podendo o ministro avocar ao seu conhecimento os processos julgados por aquele organismo judiciário. Conforme judiciosamente assinalou o ministro Orozimbo Nonato, "A Justiça do Trabalho, que não resolve conflitos em que seja parte a administração ou que resultem da atividade administrativa, não é, pois, administrativa — é essencialmente jurisdicional. O juiz do Trabalho é um juiz que em suas sentenças serve-se de instrumentos especiais que refletem a natureza do *jus singulare* de que é órgão. Sua função, porém, não é administrativa. Ainda que se não queira atribuir ao princípio da divisão de poderes a mesma importância de outrora, razão é que se reconheça que a função de julgar se distingue da administrativa" (*Diário Oficial* de 6-3-41). Nestas condições, não competindo ao ministro interferir nas decisões da Justiça do Trabalho, indefiro o pedido do requerente. Transmita-se e arquivase.

102.588-43 — (P. 35 (21)) (A. 161) (D. 21-1) — O delegado do trabalho marítimo em Santos, consulta sobre a situação dos conferentes do Lloyd Brasileiro, que estão trabalhando no serviço de carga e descarga, naquele porto, sem possuírem a caderneta matriculada a que se refere o regulamento do exercício da profissão, baixada pelo Conselho da Delegacia de Trabalho Marítimo, em janeiro de 1940. Motivou tal consulta, principalmente, o fato de que

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

a designação de novos empregados para exercerem a função de conferentes redundará no aumento do respectivo quadro, cujo número foi fixado pela Delegacia de Trabalho Marítimo, por força da atribuição que lhe comete o decreto-lei n. 3.345, de 12 de junho de 1941, agravando a situação dos que já veem exercendo tais funções, naquele porto, com a consequente redução dos seus serviços. No entanto, a inteligência do art. 1.º do decreto-lei número 4.373, de 11 de junho de 1942, é clara e não admite exceções. Aos empregados dos serviços da União Federal, das empresas por ela administradas e das que, de sua propriedade, são administradas pelos Estados, não se aplica a legislação de proteção ao trabalho. Ora, sendo o Lloyd Brasileiro uma empresa incorporada ao Patrimônio Nacional e administrada pela União Federal, sob a forma de autarquia, a seus empregados, evidentemente, não se podem aplicar os regulamentos de serviços expedidos pelas Delegacias de Trabalho Marítimo, nem estão eles incluídos nas limitações por estas determinadas. Não vale, mesmo, a alegação de que isso redundará em prejuízo para outros operários, uma vez que se trata de serviço que vinha sendo executado pelos próprios empregados do Lloyd Brasileiro, agora somente aumentados em seu número. Quanto à representação feita pelo Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, referida na consulta, é de se esclarecer que aos empregados do Lloyd Brasileiro foi vedada a sindicalização nos termos expressos do decreto n. 7.404, de 18 de junho de 1941. Transmitem-se e arquivam-se.

MTIC 19.339-42 (P. 99.4) (A. 151.4) (D. 21-1) — Operários da Fábrica Inohan, de Maricá (E. do Rio), apresentam reclamação sobre férias contra o empregador Joaquim Martins. Já tendo sido devidamente solucionado o assunto, como faz certo a informação de folhas 12 verso, arquivam-se.

MTIC 29.814-42 (P. 99.4M) (A. 161) (D. 21-1) — Jorge Rodrigues Mattos, de Estância (Sergipe), queixa-se de que a Delegacia Regional daquele Estado não tomou na devida consideração o seu pedido. Não tem razão o queixoso. Conforme se verifica dos autos (folhas 7 e 8), o signatário apresentou duas reclamações àquela Delegacia Regional. A primeira, sobre carteira profissional, que foi devidamente solucionada; e, a segunda, sobre rebaixamento de salários, na qual era acusado o empregador Raymundo Mendonça. Apenas sobre esta última não ofereceu solução a Delegacia de Sergipe, de vez que se tratava de assunto da alçada da Justiça do Trabalho. Transmitem-se e arquivam-se.

MTIC 39.686-42 (P. 99.4S) (A. 078) (D. 21-1) — João Francisco Simões, de Cantagalo (E. do Rio), pede seja tomada em consideração a reclamação apresentada contra Alvaro do Couto Pinheiro. Não se trata de assunto da alçada deste Ministério. Isto posto, transmitem-se e arquivam-se.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de janeiro de 1943

Distratos:

P.N. 20.118-42 — De Matos & Cabral, sociedade em dissolução, com a retirada do sócio João Machado Cabral com a importância de Cr\$ 12.627,60, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Manoel José de Matos, cujos haveres são no valor de Cr\$ 12.627,60. — Arquivado sob o n. 156.252.

P.N. 20.172-42 — Da firma A. Azevedo & Fernandes, pela retirada do sócio Herminio Alves de Azevedo, recebendo seus haveres na importância de Cr\$ 20.000,00, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo do sócio João Fernandes, no valor de Cr\$ 20.000,00. — Arquivado sob o n. 156.224.

Firmas individuais:

P.N. 18.613-42 — De Stefano Agostino, para o comércio de quitanda, à rua Pereira Nunes n. 94, com o capital de Cr\$ 3.000,00. — Registrada sob o n. 103.817.

P.N. 18.980-42 — De R. H. Schekulin, para o comércio de quadros, retratos e livros, à rua Ministro Viveiro de Castro n. 161, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o número 103.816.

P.N. 22.668-42 — De Joaquim Francisco dos Santos, para o comércio de armarinho, com o capital de Cr\$ 2.000,00, à rua da Relação n. 29. — Registrada sob o n. 103.814.

P.N. 22.701-42 — De João Martins Toledo, para o comércio de açougue, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Voluntários da Pátria n. 273. — Registrada sob o n. 103.813.

P.N. 22.667-42 — De G. Araujo, para o comércio de lenha e carvão, à rua Souza Franco n. 58, casa 4, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 103.812.

P.N. 23.231-42 — De Américo Fernandes Garrido, para o comércio de alfaiataria, com o capital de Cr\$ 45.000,00 à Avenida Marechal Floriano n. 34. — Registrada sob o n. 103.810.

P.N. 18.455-42 — De Angelo Monaco, para o comércio de engraxate, com o capital de Cr\$ 800,00, no Largo de S. Francisco n. 18. — Registrada sob o n. 103.809.

P.N. 22.428-42 — De Antonio Augusto do Cabo, para o comércio de carvão e lenha, com o capital de Cr\$ 3.000,00, à rua Manoel Fontenelle n. 67-B. — Registrada sob o n. 103.807.

Registro complementar:

P.N. 23.711-42 — De Alice Kahl, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 30.000,00. — Registrada sob o n. 103.808.

Firmas sociais:

P.N. 23.417-42 — De Café e Bar Olinda Ltda. — P.N. 661-43 — De Leite de Castro & Mello; P.N. 246-43 — De J. J. Assis & Irmão. — Registradas sob os ns. 103.811, 103.806, 103.815.

Carta de gerente:

P.N. 7-43 — De A. Oliveira & Costa. — Registrada sob o n. 41.781.

Diplomas:

P.N. 293-43 — De Adilia Guedes de Oliveira; P.N. 23.243-42 — De Alvaro Affonso Moço; P.N. 23.435-42 — De Raymundo Rodrigues Maio Grillo; P.N. 102-43 — De Nelson Cavalcante Curcio; P.N. 23.434-42 — De Manoel Lopes Rodrigues. — Registrados sob os números 41.776, 41.777, 41.778, 41.779, 41.780.

Devolução:

P.N. 19.900-42 — De Moreno Borlido & Cia. — Deferido.

Cancelamento:

P.N. 13.014-42 — De A. Cunha. — Deferido.

Devolução:

P.N. 20.410-42 — De Nilo & Silva. — Deferido.

P.N. 20.251-42 — De Pensão Imperial Ltda. — Deferido.

Exigências:

P.N. 17.225-41 — De Carlos Costa & Cia.; P.N. 18.775-42 — De Arthur de Oliveira & Cia. Ltda.; P.N. 20.037-42 — De Antonio Lemos & Irmão; P.N. 20.755-42 — De Antonio Pinto & Cia. Ltda.; P.N. 21.031-42 — De Moyses Cohen; P.N. 21.098-42 — De Pinto Carvalho & Cia.; P.N. 21.199-42 — De Mathias Pereira & Cia.; P.N. 21.614-42 — Da Sociedade Carbonífera Próspera S. A.; P.N. 21.976-42 — De M. Santos & Mello; P.N.

22.063-42 — De Indústrias de Laticínios Santa Matilde Ltda.; P.N. 22.191-42 — Da Sociedade Madeiras e Produtos do Brasil Ltda.; P.N. 22.478-42 — De Diamantino & Anarolindo; P.N. 22.591-42 — De Feuillatey, Seixas & Cia. Ltda.; P.N. 22.609-42 — De Santos Nogueira & Cia. Ltda.; P.N. 22.623-42 — De Sociedade Pastoral, Agrícola, Industrial e Construtora Doblarella Portella & Cia. Ltda.; P.N. 22.767-42 — De F. Schiffer & Cia. Ltda.; P.N. 22.936 de 1942 — De Haupt & Cia.; P.N. 22.947-42 — De Silva Carvalho & Laranjeira; P.N. 22.967 de 1942 — De Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda.; P.N. 22.991-42 — De Abílio Cabral; P.N. 22.995-42 — Da Empresa de Linhos Ltda.; P.N. 22.998-42 — De Zahia Damian; P.N. 23.002-42 — De Vieira Bastos & Cia.; P.N. 23.006-42 — De Garage e Oficina Lapa Ltda.; P.N. 23.014-42 — De Moyses Kimelblat; P.N. 23.023-42 — De Manoel Leiroz de Oliveira; P.N. 23.025-42 — De Freitas & Cia.; P.N. 23.029-42 — De Francisco Lamboglia; P.N. 23.032-42 — De Irmãos Torres; P.N. 23.040-42 — De Oficina de Jóias Arte Fina Ltda.; P.N. 23.047-42 — De Menezes, Bastos & Cia. Ltda.; P.N. 23.050-42 — De Weisnchenker & Schiller Ltda.; P.N. 23.183 de 1942 — De Lima & Fontes; P.N. 23.200-42 — De Andrade Silva & Rodrigues; P.N. 23.211 de 1942 — Da Sociedade Distribuidora dos Perfumes Worth para América do Sul Ltda.; P.N. 23.224-42 — De Ferreira & Lameiras; P.N. 23.260-42 — De Alberto d'Almeida & Cia. Ltda. — P.N. 23.279-42 — De Indústria Técnica de Artefatos de Concreto Itacaré Ltda.; P.N. P.N. 23.328-42 — De Cardoso & Cardoso; P.N. 23.336-42 — De Aderito & Domingues; P.N. 23.373-42 — De Irmãos Alves; P.N. 23.469-42 — De João Baptista Vicente & Cia.; P.N. 23.675-42 — De Moraes Masset & Cia. Ltda.; P.N. 23.700-42 — De Lauro Carvalho & Cia. Ltda.; P.N. 23.759-42 — De Affonso Pereira Guedes; P.N. 23.781-42 — De Geminiano de Souza; P.N. 23.823-42 — De Sociedade Geral de Materiais Ltda.; P.N. 23.864-42 — De Artefatos de Galalite "Fábrica Tupy Ltda.; P.N. 23.903-42 — Da Sociedade Brasil Holanda de Comércio Ltda.; P.N. 24.037-42 — De Souto & Gomes; P.N. 35-43 — De Aureliano Vieira Pinto; P.N. 127-43 — De Iacovino & Cia.; P.N. 128-43 — De Isaac David Misrahi; P.N. 186-43 — De Beniamin, França & Cia.; P.N. 222-43 — De J. Moraes & Correia; P.N. 230 de 1943 — De Gilberto Soares Fontes; P.N. 356-43 — De Gonçalo Manoel Corrêa; P.N. 357-43 — De Castro Oliveira & Cia.; P.N. 423 de 1943 — De M. D. Cardoso Filho; P.N. 436 de 1943 — De Manoel Bicalho Goulart; P.N. 465-42 — De José A. Pereira; P.N. 534-42 — De Cecy Carvalho da Costa; P.N. 545-42 — De Antonio Lopes & Irmão; P.N. 23.254-42 — De Perfumaria Glória Ltda. — Satisfacem as exigências.

SEGUNDA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de janeiro de 1943

Deferidos:

DNIC-77-43 — Ornstein & Cia. — Distrito Federal.

DNIC-93-43 — Emilio Velho — Distrito Federal.

DNIC-125-43 — Nassib Abdo Abage — Curitiba — Paraná.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 26 de dezembro de 1942

DNSPC. 146-42 — Companhia de Seguros "Victoria", requerendo aprovação da tabela de descontos para pagamentos adiantados de seguros plurianuais. — Tendo em vista os pare-

ceres do inspetor técnico, defiro o pedido da requerente para inclusão nas suas tabelas de prêmios e apólices de seguros de acidentes pessoais a cláusula — "Seguros pluri- anuais — Para os prêmios pagos adiantadamente serão feitos os seguintes descontos — correspondentes a três anos — 30% e correspondentes a cinco anos — 40%".

Dia 2 de janeiro de 1943

DNSPC. 7.851-42 — Companhia Nacional de Cimento Portland, solicitando permissão para renovar no estrangeiro o seguro contra explosão e colapso das caldeiras existentes em sua fábrica. — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido.

DNSPC. 8.103-42 — Armour Of Brazil Corporation, solicitando permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de Fidelidade de seus empregados. — Declare a requerente a companhia seguradora em que pretende contratar o valor de responsabilidade a ser segurado, o início e fim do prazo do contrato, que não poderá ser superior a 1 ano e a sede da seguradora.

Dia 13

DNSPC. 5.825-42 — Bartholomeu Anacleto do Nascimento e Frederico Radler de Aquino Junior, incorporadores da "Rio de Janeiro — Companhia Nacional de Seguros Gerais", solicitando autorização para funcionar e aprovação dos seus estatutos. — Prove os requerentes a publicação do decreto e o arquivamento das atas de constituição no registro do comércio.

Departamento Nacional do Trabalho

Seção de Multas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT — 11.323-42 — Associação Comercial e Industrial de Petrópolis — O assunto de que trata o memorial de fls. 2 já se acha devida-

mente solucionado pelo decreto-lei n. 5.022, de 3 de dezembro de 1942, que restabeleceu o regime de duração normal do trabalho, nos bancos e casas bancárias, suspenso por força da crise de transporte. Recolha-se o presente ao arquivo, visto nenhuma outra providência decorrer. — A D. F. Em 11-1-43.

DNT — 127-43 — Denúncia — Tendo sido tomadas as providências necessárias, recolha-se o presente ao arquivo. — A D. F. em 12-1-43.

Dia 20 de janeiro de 1943

Diversos despachos:

DNT — 21.276-42 — Samuel Spector. — Defiro o pedido de fls. 6. Em seguida, arquivase. Em 14-1-43.

DNT — 26.640-42 — Alvaro Coelho Pires. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquivase. Em 14-1-43.

DNT — 26.794-42 — Alberto Martins da Costa. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquivase. Em 15-1-43.

Processos arquivados:

DNT — 2.423-41 — Manoel de Souza.

DNT — 24.235-41 — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro.

DNT — 16.432-42 — Julia Pierre.

DNT — 21.552-42 — Sindicato dos Trabalhadores em Emp. Teleg.

DNT — 22.202-42 — Sindicato dos Corretores de Navios do Rio de Janeiro.

DNT — 22.504-42 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro.

DNT — 78-43 — Luiz Valente de Andrade.

DNT — 24.313-42 — Sindicato do Comercio Varejista de Carnes Frescas.

Caixas — Venda das Pedras e Visconde de Itaboraí — Itambi, correndo à conta da verba do item 21 "Eventuais," da taxa adicional de 10%, quadriênio 1940-1943, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 1.090 — 21-1-43 — Cr\$ 104,00).

PORTARIA N. 25, DE 15-1-43

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 1.728-DG., de 26 de dezembro último,

Resolve aprovar o orçamento na importância de Cr\$ 37.705,00 (trinta e sete mil setecentos e cinco cruzeiros), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para remodelação das linhas telefônicas e telegráficas, entre as estações de Airoso, Galvão e Baurú, correndo à conta de capital, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 26, DE 15-1-43

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goias, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 1.729-DG, de 26 de dezembro último.

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 13.904,10 (treze mil novecentos e um cruzeiros e dez centavos), que com esta baixa, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de uma passagem inferior, no Km 13,37 daquela ferrovia, correndo à conta de capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 801 — 21-1-43 — Cr\$ 32,60)

PORTARIA N. 27, DE 15-1-43

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 1.730-DG, de 26 de dezembro do ano p. findo,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 4.020,70 (quatro mil e vinte cruzeiros e setenta centavos), que com esta baixa, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de um embarcadouro de gado em Marília, correndo à conta de capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 28, DE 15-1-43

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 1.742-DG, de 28 de dezembro último,

Resolve aprovar o aumento de Cr\$ 5.568,90 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa centavos), no orçamento para supressão da linha entre as estações de Anápolis e Visconde do Rio Branco, conforme orçamento suplementar que com esta baixa,

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

PORTARIA N. 1.068, DE 30-12-42

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited," e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício n. 1.665-DG, de 11 do corrente,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 388.377,50 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), que com esta baixa, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção, nas oficinas da requerente, de uma locomotiva tipo "Consolidation," correndo à conta da verba prevista no item 21 "Eventuais" do programa da taxa adicional de 10% aprovado para o quadriênio de 1940-1943, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 1.072, DE 30-12-42

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited" e tendo em vista o parecer do De-

partamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício n. 1.668-DG, de 11 do corrente,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 39.088,40 (trinta e nove mil oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), que com esta baixa, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de uma casa de residência do agente da Estação de Silvestre, correndo à conta da verba prevista no item 21 "Eventuais" do programa da taxa adicional de 10%, quadriênio 1940-1943, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 12, DE 8-1-43

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited," e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício n. 1.703-DG., de 22 de dezembro do ano p. findo,

Resolve aprovar os projetos e orçamentos na importância total de Cr\$ 699.636,60 (seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos), que com esta baixa, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para melhoria das condições técnicas das linhas entre Porto das

rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, correndo a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite, à conta do Fundo Especial de 10%.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 802 — 21-1-43 — Cr\$ 104,00).

PORTARIA N. 33, DE 18-1-43

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo S.A., "VASP," e tendo em vista o parecer n. 316, de 31 de dezembro último, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve:

I — Conceder permissão à requerente para instalar no Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro, uma estação radiofarol constituída de um transmissor principal de 1.000 watts e outro de emergência, com a potência de 100 watts, destinada a prover a segurança de vôo de suas aeronaves;

II — Aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento da referida instalação, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, bem como o

local já anteriormente aprovado pelo Sr. ministro da Aeronáutica, conforme consta do Diário Oficial de 24 de novembro do ano p. findo.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 803 — 21-1-43 — Cr\$ 43,90)

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 19 de janeiro de 1943

N. 24.950-42 — Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, pedindo seja indeferida a petição em que "The Caloric Company" reclama contra a cobrança do imposto adicional de 10% sobre os direitos aduaneiros levados sobre combustíveis e lubrificantes líquidos por ela importados pelo mesmo porto. — "I — Não consta neste Ministério que a "Caloric" tenha reclamado sobre a cobrança; II — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Fazenda."

N. 621-43 — Manuel Antero de Farias, agente-auxiliar I, do DCT, solicitando a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 619-43 — Joaquim Guilherme de Vasconcelos, agente-auxiliar I, do DCT., solicitando a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 603-43 — José Monteiro Sobrinho, extranumerário-diarista da RVC., solicitando a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 27.628-42 — Luiz Gonzaga da Costa, guarda VII, do DCT., solicitando a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Dia 21 de janeiro de 1943

Requerimento despachado

Maria Lucia Moura Mousinho, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de eseriturário E. — Concedio 40 dias de prorrogação para a posse, tendo em vista o que informou o chefe do SRP-29 (processo número 61.270-42).

Relação do pessoal extranumerário da D.R. D.F., que se faz publicar de acordo com o decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, correndo a despesa por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação 11 — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — na parte distribuido a esta Diretoria Regional.

Número	Nome e serviço que executa	Períodos	Diária	Ipase	Vaga por
1	Reynaldo dos Santos, servente ...	1-1 a 31-12-43	Cr\$ 12,00	—	Omitido na tabela de diaristas, publicada no suplemento do Diário Oficial de 14 do corrente.
2	Herculano Martins da Veiga	1-1 a 31-12-43	Cr\$ 10,00	—	Omitido na tabela de diaristas, publicada no suplemento do Diário Oficial de 14 do corrente.
3	Wilson Fernandes	1-1 a 31-12-43	Cr\$ 8,00	—	Omitido na tabela de diaristas, publicada no suplemento do Diário Oficial de 14 do corrente.
4	Aryceno Francisco Gutierrez	—	—	—	Dispensado por ter aceitado o a t r a função, a partir de 1-1-43.
5	Geraldo Arantes	—	—	—	Dispensado do interesse da Administração em 1 de janeiro de 1943.
6	Haroldo Costa Fortes	—	—	—	Dispensado do interesse da Administração em 1 de janeiro de 1943.
7	Oscar Batista de Carvalho	—	—	—	Dispensado do interesse da Administração em 1 de janeiro de 1943.
8	Sebastião Luiz Curcim	—	—	—	Dispensado do interesse da Administração em 1 de janeiro de 1943.
9	Tunguragua de Medeiros	—	—	—	Dispensado do interesse da Administração em 1 de janeiro de 1943.

Serviço Regional do Pessoal — SRP-18 — Terceira Turma, 20 de janeiro de 1943. — Pela cópia, Maria da Gloria R. Lessa, tarefaira. — Confere. Alade Pires Lopes, eseriturário G. — Visto. Raul Dorat Lessa, cmz-3.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Divisão de Administração

Secção do Pessoal

S. R. P.-6

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

DO S.R.P.-6

Portarias de 19 de janeiro de 1943

Admissão de mensalistas:

N. da portaria — Nome — Função

2-EM — Ceci de Souza, auxiliar de escritório VII;

3-EM — Emanuel Rodrigues da Costa, auxiliar de escritório VII;

4-EM — Francisco Mendes Xavier, auxiliar de escritório VII;

5-EM — Gen Alves da Silva, auxiliar de escritório VII;

6-EM — Regina Alves de Matos, auxiliar de escritório VII;

7-EM — João Batista Camara de Souza, auxiliar de escritório VII;

8-EM — Sara Piedemonte Lima, auxiliar de escritório VII.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ata n. 114 — Sessão ordinária em 8 de dezembro de 1942

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa —

Procurador adjunto, Dr. Alvaro Wernek —

Secretário, bacharel João Salse

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Oliveira Viana e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Os Srs. Ministros Bernadino de Souza e Oliveira Lima deixaram de comparecer, com causa participada.

Compareçam os Srs. Auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatado pelo Sr. Ministro José Américo:

Aviso n. 604, de 12 de novembro do corrente ano, do Ministério da Educação e Saúde, consultando sobre o levantamento de fiança dos ajudantes de tesoureiro do mesmo Ministério à vista do requerimento do ajudante de tesoureiro Iberê Carlos Gomes Pinto (41.794-42.) — O Tribunal resolveu responder que as cauções constantes de *seguro de fidelidade* independem, para seu levantamento, do assentimento do Tribunal.

—Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processo:

De tomada de contas:

N. 6.729 de Maria da Gloria Coelho Teixeira postalista E, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica do Ministério da Guerra, — de 1 de janeiro a 16 de abril e de 9 de maio a 31 de dezembro de 1941. — Tribunal julgou quite a responsável e mandou lavrar o competente acórdão.

N. 469 de Elvira Pessoa da Silva, agente do correio em "Água Branca," Estado de Pernambuco, de 10 de dezembro de 1924 a 14 de novembro de 1929. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução ordenada em sessão de 26 de maio de 1942, a quantia de Cr. 7,20, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 1 de abril de 1941, — resolveu o Tribunal julgá-la quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 10.539 de João Padilha de Camargo, coletor federal em "Sorocaba," Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1917, no qual está igualmente apurada a responsabilidade do escrivão Júlio Fernandes Rosa no período de 8 de março a 31 de dezembro de 1917, — O Tribunal mandou que se officie de acor-

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$
Alerta I	10,00
Aluguéis de Residências.	0,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00
Bolsa de Valores	0,60
Código de Processo Civil.	8,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada.	4,00
Código Nacional de Trânsito.	3,00
Cosseguro no Ramo Incêndio.	0,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial.	1,00
Ensino Comercial.	6,00
Ensino Industrial.	1,50
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos.	1,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00

	Cr \$
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal.	1,50
Estatuto dos Militares	1,50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Imposto de renda	2,00
Imposto do selo	3,00
Justiça do Trabalho.	8,00
Lei de Introdução ao Código Civil.	1,00
Loteamento e venda de Terrenos.	1,00
Manual do Patrão de Pesca.	30,00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Organização sindical	5,00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Sociedades por Ações.	2,00
Sistema Legal de Unidades de Medidas.	2,00
Salário mínimo	0,50
Trabalho do Menor	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

do com os pareceres, devolvendo-se também os documentos indicados.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 4.099,50 recebido na tesouraria do Ministério do Trabalho, em 19 de outubro do corrente ano, pelo auxiliar de escritório IX Fúlvio de Andrade Figueira, para despesa de pronto pagamento em setembro e outubro.... (39.384-42:)

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 1.000,00, em 24 de setembro, pelo contínuo G do Tribunal de Contas, Nair Alves, para ocorrer a despesas a seu cargo em agosto e setembro (25.616-42:)

De Cr\$ 1.500,00, em 27 de outubro, pelo estatístico-auxiliar E, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, João Batista de Souza, idem, de outubro a dezembro (25.647-42:)

De Cr\$ 200,00, em 10 de setembro, pelo contador I da Contadoria Seccional na Casa da Moeda, José Nelson de Lemos, para despesas miudas no terceiro trimestre (25.731-42:)

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 600,00, em 24 de agosto, pelo oficial administrativo J do Serviço de Saúde dos Portos, Plínio Dutra Barroso, idem, idem..... (41.801-42:)

De Cr\$ 300,00, em 24 de setembro, pelo oficial administrativo H do Serviço Nacional de Lepre, Otília Rosa Vieira, idem, idem..... (42.002-42:)

De Cr\$ 450,00 em 24 de setembro, pelo auxiliar de escritório XI, do Serviço Nacional de Teatro, Leansi Benatti, idem, idem (41.855-42:)

De Cr\$ 500.000,00 em 18 de agosto, pelo engenheiro L do Serviço Federal de Águas e Esgotos, José Joaquim Cosme Pinto, para despesas no terceiro trimestre (41.946-42:)

De Cr\$ 23.700,00 em 15 de junho, pelo engenheiro de minas J do Departamento Nacional da Produção Mineral, Aristides Nogueira da Cunha, para despesas de salários e transportes de pessoal de abril a junho, nos Estados de Minas, Bahia e Rio (15.754-42:).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão dos saldos de Cr\$ 312.843,00 e Cr\$ 2.250,00 à verba própria, verificados nos dois últimos processos.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.437 de Antônio Augusto de Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, exercício de 1940;

N. 6.182 de Luiz Augusto de Queiroz e Albuquerque, tesoureiro interino da Alfândega de Belem, Estado do Pará, de 9 a 17 de janeiro de 1935;

N. 6.582 de Maria Antonieta Menezes de Lourenço, agente D, servindo na tesouraria da agência postal-telegráfica do Ministério do Trabalho, Distrito Federal, de 1 a 21 de janeiro de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 14.719 de Maria Luiza Bianco, ex-agente do correio em "Imbituva", Estado do Paraná, de 22 de fevereiro de 1913 a 4 de outubro de 1918 e de 15 de outubro de 1919 a 17 de outubro de 1920. — O Tribunal mandou arquivar o processo, em face da comunicação constante do officio de fls. 54.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 1.000,00 em 4 de setembro do corrente ano, pelo oficial administrativo K da Divisão de Obras, Angelo Noronha Barata, para ocorrer a despesas miudas e de pronto pagamento no terceiro trimestre (41.941-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 250,00 em 27 de abril, pelo inspetor de alunos G da Escola Nacional de Belas Artes, João José Marins, para despesas a seu cargo no segundo trimestre (41.943-42). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 600,00 em 27 de outubro, pelo armazenista XIII, do almoxarifado da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, Mário Ancora da Luz, para ocorrer a despesas a seu cargo de setembro e outubro (32.255-42:)

De Cr\$ 1.000,00 em 16 de setembro, pelo artífice E do Patronato Agrícola "Artur Bernardes", Humberto Simonini, idem, no período de sessenta dias (30.804-42:).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 20.000,00 em 17 de setembro, pelo chefe do Serviço de Documentação do Ministério das Relações Exteriores, Luiz Camilo de Oliveira Neto, para aquisição de livros e impressos, etc. destinados a instituições, professores e alunos dos países signatários de Convênios Culturais com o Brasil, no terceiro trimestre (38.730-42). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 30.000,00 em 14 de agosto, pelo engenheiro classe K do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, Luiz Paulo do Amaral Pinto, para despesas no terceiro trimestre (44.373-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 725.000,00 em 9 de julho, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Manoel Alves Nogueira, para despesas no terceiro trimestre (1.389-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no item b do parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.117 de Rafael Bartolomeu Brusque, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 6.522 de Otávio Coelho de Oliveira, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1926 a 31 de março de 1927, exercício de 1926.

N. 6.556 de Leidina de Moraes e Silva, postalista G, servindo como tesoureira da agência postal no Andaraí, Distrito Federal, de 1 de outubro a 26 de novembro e de 23 a 31 de dezembro de 1941.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 5.860 de Alexandre Coelho de Sá, coletor federal em Timbó, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Hugo Roepcke, no mesmo período. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela quantia de Cr\$ 6,20, sendo Cr\$ 0,80 de ordenado fixo e Cr\$ 5,40 da taxa da lei número 183, de 1936, e o escrivão também em crédito pela importância de Cr\$ 4,10, sendo

Cr\$ 0,40 de ordenado fixo e Cr\$ 3,70 da mesma taxa da lei n. 183 e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 31.781 de Francisco Firmino Pontes de Oliveira, coletor da extinta 5.^a Coletoria da Capital do Estado de São Paulo, de 31 de julho de 1930 a 21 de outubro de 1932, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Diógenes Tupynambá de Oliveira, no mesmo período. — O Tribunal mandou reiterar o officio a que alude o parecer da Diretoria, diretamente ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 20.041 de Maria de Brito Salgado, ex-agente postal em Barra dos Passos, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 25 de outubro de 1928. — O Tribunal mandou reiterar o officio a que alude o parecer.

N. 30.689 de José Joaquim dos Santos, coletor Federal em Tefé, Fonte Boa e São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Alcides Melo, de 19 de fevereiro de 1921 a 31 de maio de 1922. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa das fianças prestadas pelos responsáveis.

Officio n. 5.408, de 24 de setembro do corrente ano, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, encaminhando o processo de tomada de contas da agente postal em Lapa, naquele Estado, Clarinda Coelho de Azevedo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941. — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegação no Estado da Bahia, de acordo com os pareceres.

De baixa de fiança:

De Joana Maria Krauss e Antonieta Fagundes, ex-agentes postais em Juqueri, Estado de São Paulo, requerida por Gentil R. Fagundes, na qualidade de inventariante do fiador Sêzefredo Fagundes (6.613-42). — O Tribunal autorizou o levantamento das cauções, em termos.

De comprovação de adiantamento:

Recebido no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 1.500,00, em 31 de julho do corrente ano, pelo professor F, da Colônia Penal "Cândido Mendes", João Cavalcanti Beltrão, para ocorrer a despesas a seu cargo..... (30.803-42:).

De Cr\$ 2.000,00, em 18 de setembro, pelo tesoureiro-auxiliar do Departamento Federal de Compras, Daniel Dias, para despesas de passagens e transporte de pessoal e sua bagagem no período de noventa dias (25.632-42:).

De Cr\$ 500,00, em 27 de outubro, pelo contínuo G, do Tribunal de Contas, Valdemiro Gonçalves Brandão, para despesas a seu cargo em outubro (25.730-42:).

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 1.250,00, em 16 de julho, pelo médico sanitaria K, do Serviço Nacional do Câncer, Sérgio Lima de Barros Azevedo, para ocorrer a despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (41.671-42:).

De Cr\$ 2.250,00, em 24 de setembro, pelo diretor do Instituto "Benjamin Constant", João Alfredo Lopes Braga, para despesas de encadernação, idem (41.4940-42:).

De Cr\$ 3.750,00, em 1 de setembro, pelo auxiliar de escritório IX, do Serviço Nacional de Malária, Sarah Souza Leite, para despesas de pronto pagamento, idem (42.086-42:).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão dos saldos de Cr\$ 25,00 e Cr\$ 1,50 à verba própria, verificados nos processos números 25.730 e 42.086.

De Cr\$ 18.400,00, em 18 de maio, pelo oficial administrativo H, do Serviço Nacional de Lepre, Clara Gomes de Vincenzi, para despesas no segundo trimestre (21.175-42). — O Tribunal mandou que se aguarde o transcurso do novo prazo solicitado.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.453, de Antônio Augusto de Faria, pagador J da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941. — O Tribunal julgou quite o responsável, de acordo com o parecer, e mandou lavar o competente acordão.

N. 6.185, de João Vicente Franco Junior, tesoureiro da alfândega de Belem, Estado do Pará, de 1 a 8 de janeiro de 1935. — O Tribunal julgou o responsável em crédito pela quantia de Cr\$15,63, proveniente de selo de nomeação e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 2.225, de João Martins de Melo, agente postal com funções de tesoureiro da agência postal em "Faxina", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1937 a 12 de fevereiro de 1938. — O Tribunal mandou aguardar a solução do processo judicial.

De baixa de fiança:

De João Bessa Guimarães, coletor federal em "Ipú", Estado do Ceará, requerida por sua viúva Hermelinda de Souza Bessa, encaminhado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, com o ofício n. 155, de 14 de julho do corrente ano (17.534-42). — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegacia Fiscal no Ceará, procedendo-se de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$1.000,00 em 19 de outubro do corrente ano, pelo estatístico-auxiliar do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Mário Rocha de Oliveira, para despesas de pronto pagamento de outubro a dezembro (25.646-42);

De Cr\$4.500,00 em 13 de agosto, pelo diretor da Escola "João Luiz Alves", Sebastião A. de Azevedo, para despesas a seu cargo no período de sessenta dias (30.696-42);

De Cr\$8.000,00 em 7 de outubro, pelo secretário da Penitenciária Central do Distrito Federal, Armando Dias da Costa, idem, idem (30.745-42);

De Cr\$8.750,00 em 17 de agosto, pelo almoxarife F. do Serviço de Assistência a Menores, João Florêncio Sobrinho, idem, idem (30.744-42);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$6.250,00 em 29 de setembro, pelo zelador H da Faculdade Nacional de Medicina, José Pedro dos Santos, para despesas com lavagem e engomagem no terceiro trimestre (41.942-42);

De Cr\$3.750,00 em 8 de dezembro, pelo mestre XV do Instituto "Oswaldo Cruz", Belmiro Silva, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre (42.923-52);

De Cr\$45.000,00 em 4 de agosto, pelo biólogo L. do Instituto "Oswaldo Cruz", José de Castro Teixeira, para despesas no terceiro trimestre (41.693-42);

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados em sessão de 1 de dezembro de 1942 e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Buenos Brandão:

N. 6.799, de Helena Portocarrero Pinto de Mendonça, postalista auxiliar G, servin-

do de agente tesoureiro da agência postal-telegráfica em "São Francisco Xavier", Distrito Federal, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Ns. 6.627, de Sílvia da Silva Guimarães, agente auxiliar VI, servindo na posta restante da Diretoria Regional do Distrito Federal e 6.878, de Etelvina Alves Fernandes, agente auxiliar IV, servindo como agente postal em "Vargem Grande de Guaratiba", idem, considerando-as quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Ns. 6.473, de João Alves Machado, postalista F, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Joinville", Estado de Santa Catarina, 6.524, de Clarice Muhlethaler de Souza, agente auxiliar V, servindo de agente postal em "Engenho Novo", Distrito Federal, 6.595, de Luiz Antônio Pimenta Bueno, almoxarife K, do Serviço Federal de Águas e Esgotos e 6.944, de Oswaldo da Rocha Ribas, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Machado Lima:

Ns. 6.146, de Newton Porto, tesoureiro da alfândega de "Aracaju", Estado de Sergipe e 6.913, de João Batista da Silva, porteiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Rio Grande do Sul, responsável pelo adiantamento de Cr\$900,00 recebido em agosto de 1934, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 15 do corrente, às 14 1/2 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para contar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 18 de janeiro de 1943

H.B.P. n. 123 — Ex-contribuinte Alvaro Monteiro de Castro.

H.B.P. 314 — Ex-contribuinte Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho.

H.B.P. n. 356 — Ex-contribuinte Daniel Cardoso.

De acordo com a conclusão, autorizo o pagamento.

H.B.P. n. 102 — Ex-contribuinte Pedro Alves Ferreira.

B. n. 4.744 — Ex-contribuinte Antonio Alves de Castilho Guerra.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 908 — Ex-contribuinte Heitor Sebastião Pereira Nunes.

Autorizo o pagamento, de acordo com o item 2 da conclusão.

Expediente do dia 19

H.B.P. n. 942 — Ex-contribuinte Mario Encrennaz Saldanha da Gama.

H.B.P. n. 656 — Ex-contribuinte Aurelino Antunes.

H.B.P. n. 14 — Contribuinte Adherbal Farias.

H.B.P. n. 24 — Contribuinte Raphael Petrizzi.

H.B.P. n. 898 — Ex-contribuinte Raul Pinheiro Cabral.

H.B.P. n. 67 — Ex-contribuinte Mercedes Peixoto.

H.B.P. n. 798 — Ex-contribuinte Leonílio Gonzaga da Bizarria.

H.B.P. n. 944 — Ex-contribuinte Fausto Pacheco Jordão.

H.B.P. n. 939 — Ex-contribuinte Benedito Sant'Anna.

H.B.P. n. 698 — Ex-contribuinte Alfredo Alves Batista.

H.P.B. n. 572 — Ex-contribuinte Virtulino Joaquim de Souza.

H.B.P. n. 487 — Ex-contribuinte Otto Magalhães.

H.B.P. n. 624 — Ex-contribuinte Marcos Ramos da Silva.

H.B.P. n. 949 — Ex-contribuinte José de Ribamar Mendes Salazar.

H.B.P. n. 938 — Ex-contribuinte Hermênio de Oliveira.

H.B.P. n. 332 — Ex-contribuinte Elifaz Rosendo da Silveira.

B. n. 6.655 — Ex-contribuinte Chateaubriand Brasil Filho.

B. n. 6.447 — Ex-contribuinte Nestor King.

B. n. 6.138 — Ex-contribuinte Olympio Bandeira.

B. n. 1.689 — Ex-contribuinte Elias Mota.

B. n. 1.138 — Ex-contribuinte Joaquim Plácido Pimentel.

B. n. 766 — Ex-contribuinte João Pedro Costa.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 656 — Ex-contribuinte Aurelino Antunes. — Indefiro o requerido a folhas 22.

H.B.P. n. 1.006 — Ex-contribuinte Francisco Carpenter. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

H.B.P. n. 909 — Ex-contribuinte Simião Pinto do Sacramento.

H.B.P. n. 515 — Ex-contribuinte Alcides Candido de Oliveira.

Indefiro, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 19 de janeiro de 1943 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Ceará:
De Ramon Henrique Gusmão — (H.B.P. 463) — Homologo a habilitação da filha maior Maria de Lourdes (1/8).

Santa Catarina:
De Djalma Gonçalves — (H.B.P. 132) — Homologo a habilitação da beneficiária declarada Maria Magdalena da Conceição.

Distrito Federal:
De Mario Encrennaz Saldanha da Gama — (H.B.P. 942) — Homologo a habilitação dos filhos Mario (1/4) e Maria de Lourdes (1/4).
De Francisco Carpenter — (H.B.P. 1.006) — Homologo a habilitação dos filhos Sylvio (1/16), Moacyr (1/16), Waldir (1/16), Osmar (1/16), Nicolina (1/16), Graciema (1/16), Sebastiana (1/16) e Francisco (1/16).

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 26 de dezembro de 1942.....	1.635,70
Em 26 de dezembro de 1941.....	4.432,60
Receita mensal:	
De 1 a 26 de dezembro de 1942....	204.644,10
De 1 a 26 de dezembro de 1941....	292.565,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	87.921,20
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de dezembro de 1942	7.408.652,90
De 1 de janeiro a 26 de dezembro de 1941	8.223.696,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	815.043,90
Receita do dia:	
Em 28 de dezembro de 1942.....	28.918,00
Em 28 de dezembro de 1941.....	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 28 de dezembro de 1942....	233.563,00
De 1 a 28 de dezembro de 1941....	304.383,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	70.820,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de dezembro de 1942	7.437.571,80
De 1 de janeiro a 28 de dezembro de 1941	8.235.515,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	797.943,20
Receita do dia:	
Em 29 de dezembro de 1942.....	2.612,50
Em 29 de dezembro de 1941.....	33.125,70
Receita mensal:	
De 1 a 29 de dezembro de 1942....	336.175,50
De 1 a 29 de dezembro de 1941....	337.509,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	101.333,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1942	7.440.184,30
De 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1941	8.268.640,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	828.456,20
Receita do dia:	
Em 30 de dezembro de 1942.....	163.615,20
Em 30 de dezembro de 1941.....	27.052,40
Receita mensal:	
De 1 a 30 de dezembro de 1942....	399.790,70
De 1 a 30 de dezembro de 1941....	364.561,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	35.229,30
Receita global:	
De 1 de janeiro a 30 de dezembro de 1942	7.603.799,50
De 1 de janeiro a 30 de dezembro de 1941	8.295.692,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	691.893,40

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Aguas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

ESTADO E TENDÊNCIA DO NÍVEL DOS RIOS
Dia 6 de janeiro de 1943

Bacia Amazônica (dia 5):

Em ascensão em Manaus, Óbidos e Santarém; estacionário em Parintins e em declínio em Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 5):

Em ascensão em Jupiá, Foz do Iguassú e Cuiabá; estacionário em Jataí e Corumbá; em declínio em Tibagi, S. Mateus e Rio Negro.

Bacia do S. Francisco (dia 6):

Continuará mais ou menos estacionário entre Joazeiro e Penedo e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 5):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 6):

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 6):

Continuará em ascensão entre Anta e Campos e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajai-Assú (dia 6):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 6):

Em declínio em todo o curso.

Dia 7 de janeiro de 1943

Bacia Amazônica (dia 6):

Em ascensão em Manaus e Santarém; estacionário em Parintins e em declínio em Pedro Afonso.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 6):

Em ascensão em Tomazina, S. Mateus e Cuiabá; estacionário em Tibagi e Corumbá e em declínio em Rio Negro.

Bacia S. Francisco (dia 7):

Continuará mais ou menos estacionário entre Joazeiro e Penedo e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 6):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 7):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 7):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú (dia 7):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 7):

Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo, Mussun; em ascensão em Encantado, Lageado, Taquari, S. Gerônimo e Porto Alegre.

Estado e tendência do nível dos rios:

Bacia Amazônica (dia 7):

Em ascensão em Manaus, Porto Velho; estacionário em Parintins e em declínio em Tocantina e Pedro Afonso.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 7):

Em declínio em Jupiá, Tomazina, Rio Negro e Cuiabá; em ascensão em Tibagi e S. Mateus e Foz do Iguassú e estacionário em Jataí e Corumbá.

Bacia S. Francisco (dia 8):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 7):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 8):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 8):

Continuará mais ou menos estacionário entre S. Fidelis e Campos e em rápida ascensão no resto do curso.

Bacia Itajai-Assú (dia 8):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 8):

Em declínio em todo o curso.

Bacia Amazônica (dia 10):

Em ascensão em Manaus e Parintins; estacionário em Itacoatiara e em declínio em Tocantina e Pedro Afonso.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 10):

Em declínio em Tomazina, Jataí, São Mateus, Rio Negro e Porto União; estacionário em Tibagi e Corumbá e em ascensão em Foz do Iguassú e Cuiabá.

Bacia São Francisco (dia 11):

Continuará mais ou menos estacionário entre Cabrobó e Penedo e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa, dia 10):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 11):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 11):

Entrará em ascensão em Guaratinguetá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajai-Assú (dia 11):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 11):

Não é feita a sinopse por falta de informações.

Bacia Amazônica (dia 11):

Em ascensão em Manaus e Óbidos e estacionário em Tocantina.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 11):

Em ascensão em São Mateus e Foz do Iguassú; em declínio em Jupiá, Jataí, Rio Negro, Porto União e Corumbá; estacionário em Tomazina e Tibagi.

Bacia São Francisco (dia 12):

Continuará mais ou menos estacionário entre Cabrobó e Penedo e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa-dia 11):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 12):

Continuará em ascensão entre São Pedro e Vigia e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 12):

Continuará em ascensão entre Guaratinguetá e Cruzeiro e em rápido declínio entre Anta e Campos. Em declínio no resto do curso.

Bacia Itajai-Assú (dia 12):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 12):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Amazônica (dia 12):

Em ascensão em Manaus e Porto Velho e estacionário em Itacoatiara.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 12):

Em ascensão em São Mateus, Foz do Iguassú, São Luiz de Cáceres e Cuiabá. Em declínio em Tomazina, Tibagi, Rio Negro, Porto União, e Porto Murtinho. Estacionário em Jataí e Corumbá.

Bacia do São Francisco (dia 13):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa, dia 12):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 13):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 13):

Continuará em rápido declínio entre São Fidelis e Campos e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajai-Açu (dia 13):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 13):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

**BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 18 DE JANEIRO DE 1943**

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	0,67 9/16	0,80 5/8	0,91 11/16
Suiça	—	4,63	5,75
Suécia	—	4,70	—
Nova York	16,59	19,64	20,50
Uruguai	—	10,44 3/8	10,96
Argentina	—	4,63 13/16	5,03
Canadá	—	—	18,45
Chile	—	0,63 3/8	—

**COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 19 DE
JANEIRO DE 1943**

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	891,00
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	725,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	897,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	878,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas ..	845,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	899,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7 % (1930)	525,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	190,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	190,50
Empréstimo Municipal de 1917, port.	190,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	230,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	960,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	210,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	505,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	194,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	202,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	202,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	98,50
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	635,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.168,00

Ações de Bancos

Crédito Pessoal, pref.	100,00
-----------------------------	--------

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	165,00
Carbonífera Minas de Butiá	150,00
Cervejaria Brahma, pref.	150,00
Ferro Brasileiro	608,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	600,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	645,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	224,00
Companhia Cervejaria Brahma	1.135,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de
janeiro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

**MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 18 DE
JANEIRO DE 1943**

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
5	Uniformizadas	880,00
6	Obras do Porto	845,00
50	Diversas Emissões, nom.	890,00
11	Idem	880,00
3	Idem	885,00

União :

47	Idem, port.	878,00
4	Idem	879,00
4	Idem	880,00
250	Idem, cautelas, c/juros	870,00
55	Idem, ex/juros	845,00
1	Reajustamento	894,00
393	Idem	895,00
10	Idem	890,00
39	Idem	896,00
2	Idem de Cr\$ 500,00	430,00

Obrigações :

19	Ferrovárias	1.062,00
----	-------------------	----------

Municipais :

20	Decreto n. 1.999	200,00
482	Empréstimo de 1931	230,00
14	Idem	232,00

Prefeituras :

16	Belo Horizonte	960,00
200	Niterói	210,00
3	Porto Alegre, 3 ½ %	33,00
50	Idem	35,90
75	Idem	35,50
70	Idem	36,00
18	Recife, 4 %	24,06

Estaduais :

161	Espírito Santo, 8 %, port.	505,00
4	Minas, 7 %, port.	976,00
61	Idem	980,00
421	Idem de 1934, 1. ^a série	194,00
65	Idem	194,50
430	Idem, 2. ^a série	204,00
25	Idem	200,00
349	Idem	200,50
2.480	Idem, 3. ^a série	201,00
900	Idem	201,50
1.050	Idem	200,50
90	Paraná	149,50
6	Pernambuco	98,50
385	Rodoviárias do Estado do Rio	635,00
28	Idem do Rio Grande do Sul	1.060,00
126	São Paulo	237,00
20	Idem	236,50
15	Idem Uniformizadas	1.166,00
27	Idem	1.165,00

Ações de Bancos :

25	Brasil	600,00
----	--------------	--------

Ações de Companhias :

150	América Fabril	620,00
166 2/3	Manufatura Fluminense	300,00
10	São Pedro de Alcântara, c/dividendos	700,00
140	São Jerônimo, ord.	163,00
350	Idem	165,00
200	Butiá	150,00
450	Cervejaria Brahma, pref.	450,00
70	Santa Rosa	450,00
245	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ...	600,00
282	Belgo-Mineira, port.	615,00

Debêntures :

400	Banco "Lar Brasileiro"	224,00
50	Idem	223,00
70	Companhia Docas de Santos	219,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, aprovando a proposta do Sr. corretor Luiz José Cabral de Menezes, resolveu nomear o Sr. *João Baptista Cabral de Menezes* preposto do mesmo corretor.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de
janeiro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do
Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria — do Ministério da Fazenda.

C. — 68

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Conhecimentos Gerais do concurso acima referido, realizada na capital do Estado do Paraná:

N. da inscrição	Nome	Nota
2.	Newton da Silva Coutinho	38,3
5.	Roberto Novacoski	41,0
7.	Laurival Manso Guarneri	46,0
8.	Marcos Luiz de Bona	67,6
13.	João Batista Muzzolon	64,3
14.	Aldo Moraes	63,6
17.	Arthur Tramujas Filho	65,00
18.	José Skraba	36,6
20.	José Pedro Gebran	50,3
21.	José Simased Freitas	35,3
23.	Cezar Nicolati	32,3
24.	Tupy Chaves	45,0
25.	Miguel Giani	32,0
26.	Antonio Bini	58,6
27.	Estefano Schnier	69,0
29.	Newton Nunes de Carvalho	42,3
31.	Loizel Ruppel Bittencourt	12,3
32.	Saul Taborda Christovão	44,3
33.	Floriano Andrade	38,3
34.	Leocadio Saldanha Correia	51,6
36.	Ariovaldo José de Oliveira	57,3
37.	Taufic Saad	36,6
38.	Galdino Felix da Silva	31,9
39.	Guaracy Chaves	27,0
40.	Carlos Marino de Campos	46,6
41.	Luiz Durval do Amaral	26,0
42.	Leão Szeremeta	34,3
44.	Enio Doná	60,3
45.	Armando do Lago Albuquerque	56,6
46.	Jorge Martiniano de Campos	24,3
47.	Sadi Pigatto	51,3
48.	Antonio Vieira	10,0
49.	Jaime Candido Ribeiro	60,0
55.	Eduardo Sprada	52,3
57.	Gilberto Clovis Gineste	66,0
58.	Benedito Franco de Godoy	71,3
59.	Antonio Ferreira Küster	54,0
72.	Eugenio Ferreira Küster	62,0

D. S. do D.A.S.P., em 20 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria — do Ministério da Fazenda.

C. — 68

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Conhecimentos Gerais dos candidatos que se inscreveram no Distrito Federal, Salvador, Aracajú e Belo Horizonte e que a ela se submeteram em locais diferentes do em que se inscreveram:

N. da inscrição	Nome	Nota
Distrito Federal:		
54.	Gualter Vieira de Souza	28,0
92.	Guilherme do Nascimento Araujo	40,0
Salvador:		
19.	Olavo Soares	71,0
Aracajú:		
25.	Camilo Leite	58,6

Belo Horizonte:

185. Nelson de Carvalho Ribeiro ... 28,0
D. S. do D.A.S.P., em 20 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Policia Fiscal — do Ministério da Fazenda.

C. — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Português e Legislação Aduaneira do concurso acima referido dos candidatos que a ela se submeteram em lugares diferentes do em que se inscreveram:

N. da inscrição	Nome	Nota
Pará:		
20.	Benedito José de Carvalho	55,5
90.	Ruben de Aguiar Serejo	56,0
91.	Sylvio Luiz Coêlho	69,0
92.	Fernando Coelho de Cato	34,0
93.	Waldemiro Garcia	32,5

São Paulo:

55. Oscar Luiz de Oliveira Ribeiro ... 64,5
144. Edgard das Neves Iruzun ... 63,0

Distrito Federal:

339. Alex de Barros ... 54,0

Rio Grande do Sul:

267. Basilio de Campos Braga ... 39,0

D. S. do D.A.S.P., em 20 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

reio presente edital fica intimado a comparecer a esta Divisão no prazo de 8 dias, a contar da data da publicação deste, o senhor Thomé Cezar de Oliveira, ex-funcionário deste Ministério, afim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 1.770,40 (mil setecentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), relativa ao pagamento das passagens concedidas a si e a sua família quando nomeado para servir em Belem do Pará, sob pena de cobrança executiva, conforme processo número S. C. 31.714-42, em trânsito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, 14 de janeiro de 1943 — *Henrique Barbosa*, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAUDE

Biblioteca Nacional

Curso de Biblioteconomia

Relação dos alunos que terminaram o Curso de Biblioteconomia em janeiro de 1943, de acordo com a classificação seguinte:

1.º lugar	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	Média
— Ercília Baker de Andrade Botelho	— Deoclécio Leite de Macedo	— Hermance de Andrade Pinto	— Celeste Ferraz de Magalhães	— Marina Baker de Andrade Botelho	— Marília Pedroza	— Miridan Paranaguá Zander	
6	6	6	6	6	5	5	

8.º	— Leda Reis	5
9.º	— Júlia Godois Vianna	5
10.º	— Helena Maria da Costa Azevedo	5
11.º	— Octavia Regis Konder	5
12.º	— Marília Goulart Penteado	5
13.º	— Celita Alda Castello Branco	5
14.º	— Yedda Fleury Leite	5
15.º	— Esther Moreira Lima	5
16.º	— Marietta Latorre	5
17.º	— Carmen Flora Schmidlin Cabral	5
18.º	— Mary Socci Camelier	5

Secretaria da Biblioteca Nacional, 20 de janeiro de 1943. — *Felippe de Souza*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

DRE/-1

Comunico aos Srs. fornecedores, que as vias azues dos empenhos incluídos em "Restos a pagar de 1942", serão devolvidas aos interessados, a partir do dia vinte e um (21), no *guichet* da Secção de Propostas, à rua Erasmo Braga (andar térreo), neste departamento.

Para quaisquer esclarecimentos a respeito, deverá ser ouvida a Secção de Trânsito.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 25 de janeiro de 1943 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material

253.004 — Asparagina pura, etc.
271.001 — Arsênico branco comercial.
271.002 — Cianogás em pó.
271.008 e outras — Estopa branca, etc.
450.001 — Papel absorvente p/mimeógrafo.
450.002 — Barbante de caroiá, etc.
624.062 — Balde zincado, etc.
624.075 — Joelho de ferro galvanizado, etc.
Em 20 de janeiro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 25 de janeiro de 1943 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material

1-E — Cinta de borracha p/papéis, etc.
3-E — Alvaia de zinco, etc.
4-E — Estanho em verguinhas, etc.
5-E — Almofada p/carimbo, etc.
6-E — Pasta de cartolina, etc.
8-E — Cartolina, etc.
Em 20 de janeiro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 27 de janeiro de 1943 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação

abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material

450.004 — Pena de escrever, etc.
450.006 — Papel estencil p/mimeógrafo, etc.
450.008 — Fita p/máquina de escrever.
Em 20 de janeiro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto

n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 27 de janeiro de 1943 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material

2-E — Tinta preta, etc.
Em 20 de janeiro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que,

de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 1 de fevereiro de 1943 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material

9-E — Cartolina, etc.

Em 20 de janeiro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

MULTAS

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Cardinale & Comp.	601.563	29.318	10%	Material fornecido em desacordo com a especificação. Cancelamento do empenho número 29.318.
(PROPOSTA PELA D.C.)				
Carnasciali & Comp. Ltda.	105.159	24.182	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado. Cancelamento do empenho n. 24.182.
Rodrigues d'Almeida & Comp. Ltda.	144.159	22.734	20%	Falta de entrega do material no prazo ajustado. Cancelamento do item 1 do empenho número 22.734.

Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26-6-40, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
A. Ramada & Comp. Ltda.	108.031/34	13.859	20 %	Falta de entrega do material no prazo ajustado. Cancelamento do empenho 13.859.
Instaladora Mercantil Vitória Ltda.	903.332	13.593	5 %	Falta de entrega do material no prazo ajustado. Cancelamento do empenho 13.593.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional convido a ex-pensionista D. Magdalena Couto de Sousa, a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a quantia de *cento e um cruzeiros e sessenta centavos* (Cr\$ 101.60), de acordo com o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 96.314-42.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 13 de janeiro de 1943. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional convido a ex-pensionista D. Olga Pacheco Avelar, a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a quantia de *cinco mil oitocentos e cinquenta e um cruzeiros* (Cr\$ 5.851,00), de acordo com o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 42.975-38.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 13 de janeiro de 1943. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento de dois terrenos de acrescidos de marinha da quadra 7 da Esplanada do Castelo, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 1-43, publicado à página 558 do *Diário Oficial* de 14 do corrente mês, sobre o assunto acima mencionado.

Diretoria do Tesouro Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de instruções reguladoras do concurso entre artistas idôneos para escolha de desenho dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas de papel-moeda, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 559.

Delegacia Regional do Distrito Federal

Divisão do Imposto de Renda

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 78 § 1.º do regulamento em vigor, a pres-

tar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigir-se à turma de expediente do Cadastro:

Processo n. 2.831-41 — José Vianna Sobrinho — Exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — *Jayme Cabral de Menezes*, chefe da Secção de Cadastro.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26.º DISTRITO COPACABANA

Sede: Quartel General do Exército

(Lado da E. Ferro C. Brasil)

1.ª C.R. 2.º andar

Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26.º Distrito-Copacabana, que funciona no Q.G. (lado da E.F.C. Brasil) 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar, 2.º andar, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os cidadãos das classes de 1923-1924 e, 1925, nascido e residentes neste distrito, a virem se alistar até 30 de abril do corrente ano.

A junta funciona diariamente das 11 às 17 horas, exceto aos sábados, que será das 8 às 12 horas no Edifício mencionado.

E, para conhecimento dos interessados lavro o presente edital que será publicada no *Diário Oficial*. — Distrito Federal, 2 de janeiro de 1943. — *Ramualdo de Mattos Arcosa*, presidente.

Serviço de Fundos da Primeira Região Militar

Dia 20 de janeiro de 1943

É convidado a comparecer, com urgência, ao Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, no Ministério da Guerra, o Sr. Moacyr de Almeida, filho do falecido 2.º tenente, reformado. Antonio Francisco de Almeida Junior, afim de regularizar o processo de montepio dos herdeiros desse oficial. — *Alcebiades Ribeiro dos Santos*, Cel. chefe do S.F.

Regimento Andrade Neves

EDITAL DE VENDA DE ANIMAIS

De ordem do Sr. Ten. Cel. comandante e autorização da Sub-diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, faço público que será realizada nesta Unidade, no dia 26 do corrente mês, às 10 horas, a venda em hasta pública, de 16 cavalos julgados imprestáveis para o Serviço do Exército.

Quartel na Vila Militar, 9 de janeiro de 1943. — *Arthur Danton de Sá e Souza*, major, fiscal administrativo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados: Walter Brochmann, André Canella Lombardi, Jesuino Eleuterio da Costa, Antonio Vieira dos Santos, Aladir Torres da Cunha, Ademar Pinto, Jacob de Sá Filho e Celestino Macedo de Abreu.

Aviso — Cientifico aos interessados que estão sendo expeditas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 20 de janeiro de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Quinta Divisão

EXAMES PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE

1 — As inscrições para exames de capitães de Longo Curso; primeiros e segundos pilotos; primeiros e segundos comissários; primeiros, segundos e terceiros maquinistas; primeiros, segundos e terceiros motoristas; primeiros, segundos e terceiros maquinistas-motoristas, estarão abertas na Escola de Marinha do Rio de Janeiro, até o dia 10 de março de acordo com as Instruções baixadas com o aviso n. 147, de 18 do corrente mês.

2. Os documentos a serem apresentados são os exigidos pelo citado aviso.

3. As provas de exames terão início no dia 16 de março. — *João Carlos Cordeiro da Graça*, Cap. de Frag. chefe da 6.ª Divisão no impedimento do chefe da 5.ª Divisão.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor interino, faço público para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 do cor-

rente mês terá lugar a prova de Aptidão de Nivel Mental para os candidatos à matrícula nesta Escola.

Os candidatos deverão tomar a condução no Cais Pharoux as 12,00 horas, assim como deverão trazer lapis tinta.

Escola Naval, 21 de janeiro de 1943. — *João Amorim Junior*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

Ilmo. Sr. José Diniz Góes — Rua Ana Neri n. 819 — Nesta. EP.

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 11 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 855, de 5 de maio de 1942.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), imposta pelo referido auto, na tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, sob pena de não o fazendo ser promovida a sua cobrança em executivo.

Saudações.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 7.280

Autuado: José Diniz Góes

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número oitocentos e cinquenta e cinco e bem aplicada a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de acordo com o art. 38, letras a e b, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Luiz Gomes da Paixão*, relator. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Ené Diogo Cordilha*. — *Adhemar Marinho da Cunha*. — *Mario Cunha Pires de Amorim*. — *Antonio Mollica*. — *Carlos Garcia Barroso*.

Ilmos. Srs. J. Diez & Companhia, rua Capitão Felix n. 161 — Nesta. EP.

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 11 do corrente, resolveu este Conselho Regional, manter o auto de constatação de infração n. 988, de 9 de novembro de 1942.

Outrossim, ficais intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), imposta pelo referido auto, na tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges número 10, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, sob pena de não o fazendo ser promovida a sua cobrança em executivo.

Saudações.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 7.602

Autuado J. Diez & Companhia

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão desta data e de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número novecentos e oitenta e oito e bem aplicada a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), de acordo com o art. 38, letra b, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Adhemar Marinho da Cunha*, relator. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Carlos Garcia Barroso*. — *Luiz Gomes da Paixão*. — *Antonio Mollica*. — *Ené Diogo Cordilha*. — *Mario Cunha Pires de Amorim*. — *Paulo de Camargo e Almeida*.

Ilmos. Srs. Predial Santa Rita Limitada, avenida 15 de Novembro n. 1.028 — Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 11 do corrente, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 982, de 27 de outubro de 1942.

Outrossim, comunico-vos que o depósito feito em 30 de novembro de 1942, converteu-se no pagamento da multa imposta pelo auto de constatação de infração n. 982.

Saudações.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 7.583

Autuado: Predial Santa Rita Limitada

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão desta data e de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número novecentos e oitenta e dois e bem aplicada a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), de acordo com o art. 38, letras a e b, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Arthur Alberto Werneck*, relator. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Luiz Gomes da Paixão*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Ené Diogo Cordilha*. — *Carlos Garcia Barroso*. — *Antonio Mollica*. — *Adhemar Marinho da Cunha*. — *Mario Cunha Pires de Amorim*.

Departamento Nacional do Trabalho

Seção de Multas

Pelo presente edital fica notificada a firma Ludovino R. da Silva, estabelecida à avenida Marechal Floriano n. 6, nesta Capital, a apresentar, dentro do prazo de dois dias uteis, após esta publicação, no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar, defesa ao auto de infração n. 4.557, lavrado por inobservância do artigo 18 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940 (DNT 27.412-42).

Em 20 de janeiro de 1943. *Alcida Pinheiro Chaves*, oficial administrativo classe I, no impedimento do chefe da Seção.

Sanatório Henrique Roxo

Avenida Sete de Setembro, 61 — Juiz de Fora — Minas Gerais.

De acordo com o que consta do processo DNT 10.017-42, foi essa firma multada pelo delegado regional do Trabalho, no Estado de Minas Gerais, em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos ter-

mos do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro por não ter apresentado a relação de empregados, referente ao ano de 1941, infringindo assim o disposto no art. 11, daquele decreto-lei, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, observando que não será admitido o recurso que deve ser dirigido àquela autoridade, sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio, 18 de janeiro de 1943. *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o artigo 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Antonio Barros & Cia — Auto n. 217;
Martins dos Santos & Cia. — Auto n. 218.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Exportação e Importação

EXPORTAÇÃO DE LARANJAS

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, considerando que se acha praticamente terminada a atual safra citrícola do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista o desinteresse, em relação a embarques, manifestado pela quasi totalidade dos exportadores aos quais foram concedidas quotas de exportação pela Junta Reguladora do Comércio da Laranja, avisa aos interessados que, até decisão em contrário, passa a ser livre a exportação de laranjas para os mercados platinos pelo porto do Rio de Janeiro.

Dita exportação, que compreende também a fruta temporã, continuará, é evidente, sujeita à fiscalização a cargo do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, por ocasião dos embarques.

(D.I.P. — Of. DD.-20 — 21-1-943).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 03-43

Acordão n. 43.239, em 30-12-42. Autuado: José Dielli, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 222,70. Débito: Cr\$ 1.037,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.240, em 30-12-42. Autuado: Celestine Chagnon, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 129,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 31-12-42. Autuado: Coriolano Nascimento Gabriel, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 31-12-42. Autuado: Armando de Souza, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 31-12-42. Autuado: João Biz, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 31-12-42. Autuado: Avelino Cesar, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 31-12-42. Autuado: Manufatura de Utensílios Cirúrgicos e Industriais Limitada, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 31-12-42. Autuado: Brasil Saponáceo Ltda., de S. Paulo,

S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 42.947, em 10-12-42. Autuado: Jovino Lucas Pereira, de Doreas do Indaiá, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 42.954, em 10-12-42. Autuado: Clodoaldo da Costa Mello, de Abaeté, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 163,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.911, em 10-12-42. Autuado: João Burza Netto, de Ouro Fino, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 371,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.944, em 10-12-42. Autuado: Vicente Ligeiro, de Caratinga, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 414,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.988, em 10-12-42. Autuado: Alvaro Ozório Pinto, de Carangola, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 170,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.942, em 10-12-42. Autuado: José Pohl, de Arroio do Meio, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 1.442,60. Débito: Cr\$ 6.065,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.264, em 30-12-42. Autuado: Panificadora Guanabara Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 833,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.259, em 30-12-42. Autuado: Mazzonetto & Sarnelli, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 180,40. Débito: Cr\$ 885,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.241, em 30-12-42. Autuado: Garage e Oficinas "Guarrítá" Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 184,00. Débito: Cr\$ 1.421,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.246, em 30-12-42. Autuado: Fernandes Gomes & Cia., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 324,00. Débito: Cr\$ 1.468,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.243, em 30-12-42. Autuado: Giovanni Lembo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 369,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.245, em 30-12-42. Autuado: Silvino de Oliveira & Cia., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 139,00. Débito: Cr\$ 635,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.231, em 30-12-42. Autuado: Athaide de Freitas, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 138,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.244, em 30-12-42. Autuado: Joaquim Inojosa de Andrade, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 438,50. Débito: Cr\$ 4.594,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.247, em 30-12-42. Autuado: Leopoldo Santos, de Florianópolis, Sta. Catarina. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 67,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.242, em 30-12-42. Autuado: Avelar Werneck & Cia., de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 195,20. Débito: Cr\$ 935,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.232, em 30-12-42. Autuado: José Hoffmann — Empresa Gráfica Diário dos Campos, de Ponta Grossa, Paraná. Multa: Cr\$ 304,40. Débito: Cr\$ 1.378,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.237, em 30-12-42. Autuado: Damasio Alves da Silva, de Bananeiras, Paraíba. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 177,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.994, em 10-12-42. Autuado: Vicente Vitelli, de Cruzeiro, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 386,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.252, em 30-12-42. Autuado: Alexandre Ligeiro, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 235,00. Débito: Cr\$ 1.029,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.256, em 30-12-42. Autuado: Américo Anselmo, de Penápolis, S. Paulo. Multa: Cr\$ 633,70. Débito: Cr\$ 2.813,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.249, em 30-12-42. Autuado: Paschoal Bonannati, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 183,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.238, em 30-12-42. Autuado: Reffo & Cia., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 161,40. Débito: Cr\$ 825,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.970, em 10-12-42. Autuado: Salvador Previero, de Vera Cruz, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 318,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.236, em 30-12-42. Autuado: Francisco Andreoli, de Uruguaiana, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 327,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.261, em 30-12-42. Autuado: Catarino Solis, de Itaquí, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 327,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.248, em 30-12-42. Autuado: Neli Fioravanti, de Jundiaí, S. Paulo. Multa: Cr\$ 152,80. Débito: Cr\$ 638,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.903, em 10-12-42. Autuado: Domingos Rosito, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 228,20. Débito: Cr\$ 753,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.260, em 30-12-42. Autuado: Nestor Antunes Medeiros, de Pelotas, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 273,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.255, em 30-12-42. Autuado: Pasqual Guerrini, de Piracicaba, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00.

Decisão da Presidência, em 28-12-42. Autuado: Raimunda Neves Rodrigues, de Piranga, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 43.234, em 30-12-42. Autuado: Henrique Gurvitz, de Pelotas, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 243,00. Débito: Cr\$ 1.303,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.235, em 30-12-42. Autuado: Jesus Luiz da Silva, de Passa Tempo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 93,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.258, em 30-12-42. Autuado: Walter Athayde, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 253,50. Débito: Cr\$ 1.889,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.995, em 10-12-42. Autuado: Geraldo Alves Siqueira, de Inhapi, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 48,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.262, em 21-12-42. Autuado: Sebastião Alves Fernandes, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 362,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.229, em 30-12-42. Autuado: F. de Sá Barbosa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 451,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.263, em 30-12-42. Autuado: Lindolfo Faustino, de Presidente Vargas, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 72,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 31-12-42. Autuado: Casa da Música Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-1-43. Autuado: Custódio Pinto, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 43.233, em 30-12-42. Autuado: M. D'Almeida Junior, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 442,00. Débito: Cr\$ 2.030,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.230, em 30-12-42. Autuado: Hortencio Gonçalves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 749,50. Débito: Cr\$ 4.925,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.891, em 10-12-42. Autuado: João Guilherme Gloss, de Capivari, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 361,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 31-12-42. Autuado: Arnaldo Alves Teixeira, do Distrito Federal.

Multa de Cr\$ 100,00 grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 42.927, em 10-12-42. Autuado: Nelson Cabral, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00.

Acordão 42.938, em 10-12-42. Autuado: Francisco Farina, de Porto União, Sta. Catarina. Multa: Cr\$ 233,60. Débito: Cr\$ 1.220,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.937, em 10-12-42. Autuado: Vivaldo Gonçalves Cortes, de Limeira, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 399,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.918, em 10-12-42. Autuado: José Bearzotti, de Barretos, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 130,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.922, em 10-12-42. Autuado: Guido Pellicciari, de Jundiaí, S. Paulo. Multa: Cr\$ 264,60. Débito: Cr\$ 3.512,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.898, em 10-12-42. Autuado: Braz Anunciato, de Santos, S. Paulo. Multa: Cr\$ 131,60. Débito: Cr\$ 649,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.912, em 10-12-42. Autuado: Afonso Peresim, de Piracicaba, S. Paulo. Multa: Cr\$ 204,50. Débito: Cr\$ 819,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 4-1-43. Autuado: Cortume Quixadaense Ltda., de Quixadá, Ceará. Multa: Cr\$ 150,00 grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea b do artigo 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 42.910, em 19-12-42. Autuado: Herminio de Jesus Alves, de S. Luiz, Maranhão. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 330,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.124, em 17-12-42. Autuado: Abilio Barros Silva, de Graça, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 142,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.106, em 17-12-42. Autuado: Manoel José de Freitas, de Miguel Pereira, Vasouras, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 141,40. Débito: Cr\$ 732,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 4-1-43. Autuado: João Cozac, Catalão, Goiás. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 43.161, em 21-12-42. Autuado: Francisco Baroni & Filho, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 417,70. Débito: Cr\$ 1.673,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.104, em 17-12-42. Autuado: Carlos M. Jacobina, de Cuiabá, Mato Grosso. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 106,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.976, em 10-12-42. Autuado: José Laliman Torquato, de Granja, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 29,40, relativo aos juros correspondentes às contribuições recolhidas em atraso.

Decisão da Presidência, em 29-12-42. Autuado: Cooperativa de Laticínios de Rio Claro, em Rio Claro, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 21-12-42. Autuado: Lança & Loubak Ltda., sucessores de Lança Borges & Comp. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-12-42. Autuado: Ary Garcia Rosa, de Corrêas, Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 43.111, em 17-12-42. Autuado: Ettore Marone, de Araraquara, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 204,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-12-42. Autuado: Macarini & Comp., de Catanduvas, Cruzzeiro, Sta. Catarina. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 42.928, em 10-12-42. Autuado: Salustiano Rodrigues Freire, de Sobral, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 118,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 31-12-42. Autuado: Arthur Mosken, de Sto. Amaro, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 42.902, em 10-12-42. Autuado: Paiva, Moraes & Comp., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 318,40. Débito: Cr\$ 1.805,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.943, em 10-12-42. Autuado: Francisco Costa, de São Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 138,20. Débito: Cr\$ 647,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.979, em 10-12-42. Autuado: Indústrias Reunidas Manfredi Ltda., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 527,70. Débito: Cr\$ 3.463,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.062, em 16-12-42. Autuado, Comissão Pró Construção de um Cinema (Composta dos Srs. João Massud, Mateus Comodo e Dr. A. Batista Nasi), de Getulina, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 321,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.939, em 10-12-42. Autuado: Lolato & Comp. Ltda., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 479,50. Débito: Cr\$ 1.919,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.933, em 10-12-42. Autuado: Comp. Fabril de Juta, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 16.499,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.981, em 10-12-42. Autuado: Alfredo Zarins, de Pompéia, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 9,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.908, em 10-12-42. Autuado: Carneiro de Rezende & Comp., de S. João da Barra, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 580,60. Débito: Cr\$ 2.322,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.930, em 10-12-42. Autuado: José Laurindo de Souza, de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 3.192,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.965, em 10-12-42. Autuado: Joaquim R. de Abreu, de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 8.795,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.993, em 10-12-42. Autuado: Ignácio Tanus, de Assis, S. Paulo. Multa: Cr\$ 146,00. Débito: Cr\$ 584,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.907, em 10-12-42. Autuado: Brasil Saponáceo Ltda., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 192,40. Débito: Cr\$ 771,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.949, em 10-12-42. Autuado: Abilio Mendes Martins, de Jaú, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 440,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.948, em 10-12-42. Autuado: Francelino Francisco Grion, de Getulina, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 154,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.990, em 10-12-42. Autuado: Jacob Casoy, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 390,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.897, em 10-12-42. Autuado: José Buffoni, de Vera Cruz, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 1.197,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.060, em 16-12-42. Autuado: Arthur Martins, de Vera Cruz, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 1.095,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.934, em 10-12-42. Autuado: Pedro Nicola & Martins, de Getulina, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 945,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.952, em 10-12-42. Autuado: Coelho & Santoceri, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 1.276,10. Débito: Cr\$ 6.978,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.112, em 17-12-42. Autuado: Irmaões Villan, de Pirajú, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 160,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.129, em 17-12-42. Autuado: Cooperativa Laticínios Cochoeira-Silveiras, de Cachoeira, S. Paulo. Multa: Cr\$ 115,20. Débito: Cr\$ 460,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.953, em 10-12-42. Autuado: João Sobrini, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 82,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.915, em 10-12-42. Autuado: João Cottardo, de Mogi-Mirim, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 255,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(N. 807 — Cr\$ 678,30 — 22-1-43)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Prova de habilitação de desenhista

O diretor dos Serviços Gerais de Administração comunica que foram habilitados na prova eliminatória os candidatos cujos números de inscrição se encontram abaixo relacionados.

Avisa, outrossim, que esses candidatos estão convocados para a segunda parte da prova a ser realizada domingo próximo, dia 24, às 8 horas, impreterivelmente, na Escola Nacional de Belas Artes.

O material indispensável e único para a última prova é o seguinte:

1) — estojo com as seguinte peças: a) um compasso para lapis; d) um prolongador de compasso; c) um compasso balaustre para lapis; 2) — um "tê" com 1,00m de comprimento; 3) — dois lapis, sendo um H e outro B; 4) — um par de esquadros (tamanho médio); 5) — um transferidor; 6) — uma escala de redução ou duplo decímetro.

2 — 7 — 8 — 14 — 18 — 21 — 23 — 27 — 30 — 31 — 38 — 40 — 42 — 45 — 46 — 47 — 48 — 50 — 56 — 63 — 66 — 67 — 71 — 72 — 73 — 77 — 81 — 82 — 83 — 84 — 86 — 87 — 89 — 96 — 100 — 105 — 111 — 113 — 114 — 116 — 117 — 123 — 130 — 133 — 134 — 137 — 139 — 146 — 148 — 149 — 154 — 160 — 173 — 176 — 183 — 185 — 188 — 200 — 210 — 220 — 231 — 233 — 234 — 238 — 240 — 243 — 246.

Helio Beltrão, diretor dos Serviços Gerais de Administração.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A diretoria da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas, em geral, que deverão providenciar a reforma das suas assinaturas dos Órgãos Oficiais, até o dia 30 de março próximo, afim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

SOCIEDADES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA MONTEMAR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, reuniram-se em sua sede, às quatorze horas, de acordo com as convocações feitas por anúncio no *Diário Oficial*, de 11, 12 e 14 deste mês e no "Jornal do Comércio" de 11, 12 e 13 igualmente deste mês e ano, os Srs. acionistas afim de, em obediência às disposições estatutárias, serem-lhe, apresentados, pela Diretoria, o seu relatório, as contas referentes aos exercício encerrado em 30 de setembro de 1942 e o parecer do Conselho Fiscal.

Indicado para presidir à reunião o Sr. visconde de Carnaxide, convidou este para a secretariar o Sr. Augusto de Meira Lima. Constituída a mesa e verificado no respectivo livro, a presença do número legal de acionistas, ordenou o Sr. presidente que o Sr. secretário procedesse a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço e do parecer do Conselho Fiscal. Concluída a leitura, e não tendo nenhum acionista pedido a palavra, o Sr. presidente submeteu o parecer do Conselho Fiscal e o Balanço à votação tendo sido os mesmos logo aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria. A seguir procedeu-se à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes para os novos exercícios, tendo sido reeleitos respectivamente: diretor-presidente: Dr. Sylvio de Abreu Fialho; diretor-gerente: Dr. José Cortez. E para o Conselho Fiscal e seus suplentes: Dr. João Baptista Canto, Dr. Tomaz Ribeiro Colaço, Dr. Raul Braga de Azevedo, Engenheiro O. Tomaz da Camara e Angelo Bruhns e Dr. Herculanio Rebardão.

O Sr. presidente propõe ainda que a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício em curso seja para cada membro de quinhentos cruzeiros, o que foi imediatamente aprovado.

Achando-se exgotada a ordem do dia foram suspensos os trabalhos afim de ser lavrada por mim secretário a presente ata. Reaberta a sessão foi aquela lida e logo aprovada sendo por todos assinada. — *Augusto Meira Lima* — *Visconde de Carnaxide* — *Julio Cortez p.p.* — *José Cortez* — *Sylvio de Abreu Fialho* — *Alfredo de Sequeira Filho*.

(N. 806 — 21-1-43 — Cr\$ 77,50).

CASA BANCÁRIA CONTINENTAL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casa Bancária Continental S. A., em 29 de dezembro de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.565, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1942, que aprovou as contas relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1941, bem como eleger os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários bem como os da diretoria. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 723 — 21-1-43 — Cr\$ 49,00).

COMPANHIA FEDERAL DE ELETRICIDADE

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA EM 16 DE JANEIRO DE 1943

Aos 16 dias do mês de janeiro de 1943, atendendo à convocação feita em publicidade legal no jornal "Diário de Notícias" e *Diário Oficial*, reuniram-se na sede da Cia. à Avenida Passos n. 36-38, neste cidade, os Srs. acionistas e membros do Conselho Fiscal. Aberta a sessão pelo presidente da Cia. Sr. Octavio Gomes e assim instalados os trabalhos, foi convidado para presidir-lhe o acionista Sr. Oscar Costa, que aceitando a sua indicação convidou para secretariar os trabalhos o acionista, Sr. Maurilio Horta Gomes. O Sr. presidente declara aos presentes que, conforme os editais supra, esta reunião extraordinária tinha como fim, satisfazer as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para arquivamento da ata do aumento de Capital, realizada em 22 de julho de 1942. Em seguida foi lida a aludida ata, sendo a mesma novamente e unanimemente aprovada por todos os presentes. Os Srs. membros do Conselho Fiscal, declaram que o referido aumento de Capital de acordo com o exame de escrita procedido em 30 de junho de 1942, são unanimemente de parecer o aumento de Capital. De acordo com o art. 116 § 6.º do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, o Sr. presidente-diretor, Sr. Octavio Gomes, declara: a) Que é da nacionalidade brasileira;

b) Que reside à Praia do Flamengo n. 374. O Sr. diretor-gerente Sr. Roberto Gomes, declara: a) Que é da nacionalidade brasileira; b) Que reside à Praia do Flamengo n. 374. O diretor-secretário Sr. Maurilio Horta Gomes, declara: a) Que é de nacionalidade brasileira; b) Que reside à Praia do Flamengo n. 374. Nada mais havendo a tratar e não havendo entre os presentes quem mais se quisesse fazer ouvir, agradeceu o Sr. presidente aos presentes o acolhimento dispensado aos trabalhos e houve por bem dar encerrada a sessão suspendendo-se a mesma pelo tempo necessário à lavratura da presente, que lida em sessão reaberta para este fim foi unanimemente aprovada por todos e vai assinada por mim secretário pela mesa e por todos os acionistas e membros do Conselho Fiscal presentes. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943. — *Maurilio Horta Gomes*. — *Oscar da Costa*. — *Octavio Gomes*. — *Hylda Horta Gomes*. — *Zenayde Gomes Barcellos*. — *Alice Horta Costa*. — *Adriano de Sá Junior*. — *Luiz Antonio Barcellos*.

(N. 804 — 21-1-43 — Cr\$ 81,60).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEMÓRIA AO ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

REFORMA

Fundada nesta Capital, sua sede e foro, em 7-7-1895, de duração indeterminada e o patrimônio social a se constituir, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais. a A. B. M. A. S. G., pessoa jurídica pelo seu primitivo registo feito sob o número de ordem 258, no livro próprio do 1.º Ofício de Registo de Títulos e Documentos (Cartório Teffé), tem por fins auxiliar pecuniariamente seus associados; quando impossibilitados de trabalhar por enfermidade ou invalidez; quando por prescrição médica, tenham que procurar o interior ou exterior do país; concorrer com auxílio para funeral; manter a Caixa de Auxílios "Zilda Baptista Seabra", etc. A sua Diretoria se compõe de: presidente (que a rep. em Juízo e fora dele), 1.º e 2.º secretários, tesoureiro e procurador e comissão de Finanças com 3 membros e comissão Síndico-Hospitaleira com 5 membros. A Assembléia Geral compete alterar ou reformar estes Estatutos, menos quanto ao título da Associação e os fins discriminados no art. 2.º que não poderão ser alterados (Art. 24, § 8.º). A Associação só poderá ser dissolvida em Assembléia Geral pelo voto de 2/3, no mínimo, de associados quites (Art. 55). No caso de dissolução da Associação, proceder-se-á como determina o art. 56 dos Estatutos. Os presentes Estatutos aprovados na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18-11-1942 entram em vigor em 1-1-1943, deles constando os nomes que compõem a administração atual, cujo mandato fica prorrogado até 31-12-1943. — O presidente — *Antonio Pereira de Magalhães*.

(N. 808 — 21-1-43 — Cr\$ 59,20).

INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE JANEIRO DE 1943

Srs. acionistas:

Encerrou-se em 30 de setembro de 1942 mais um exercício financeiro da Companhia e a Diretoria vem dar contas dos atos da administração dos negócios realizados e tem o prazer de anunciar que o resultado do ano financeiro da Companhia foi satisfatório.

Apesar das dificuldades criadas pela guerra, foi possível durante todo o nosso último exercício suprir as indústrias brasileiras que dependem dos produtos fabricados pelos nossos representados, com as matérias primas essenciais.

Em virtude do encarecimento geral do custo de vida em consequência do estado de guerra, a Companhia resolveu conceder aos seus funcionários um "abono" especial, de acordo com o decreto-lei n. 3.813, de 10 de novembro de 1941.

Não obstante as dificuldades presentes criadas pela guerra a Diretoria confia no futuro e no crescente desenvolvimento e progresso do Brasil.

A Diretoria resolveu recomendar a distribuição de 9% de dividendos sobre o capital social referente ao ano findo em 30 de setembro de 1942.

Segundo os estatutos da Companhia, os Srs. acionistas deverão proceder à eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício.

A Diretoria está à disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações que possam desejar.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — *Ralph Olsburgh*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1942
(Inclusive as filiais de São Paulo, Porto Alegre e Baía)

Ativo			Passivo		
	CR\$	CR\$		CR\$	CR\$
Ativo fixo:			Passivo não exigível:		
Terrenos, edificios, maquinaria, equipamento, etc.	7.312.781,10		Capital	14.000.000,00	
Menos: Reserva para depreciação.	2.369.168,40	4.943.612,70	Reservas:		
Ativo realizavel em curto prazo:			Reserva legal..	1.310.115,90	
Ativo disponivel:			Reserva para contingências (Desvalorização dos estoques, etc.)..	11.400.000,00	26.710.115,90
Caixa e Bancos.....	6.141.727,10		Passivo exigível a curto prazo:		
Contas a receber. 17.447.815,10			Contas correntes.....	30.951.650,30	
Menos: Reserva.. 1.406.090,80	16.041.724,30		Contas a pagar.....	1.117.750,50	
Contas correntes	1.484.639,20		Dividendos não reclamados.....	1.352.400,00	33.421.500,80
Mercadorias	37.095.329,90	60.781.160,50	Passivo pendente:		
Inversões	17.740,00		Dividendos a declarar.....		1.260.000,00
Ativo realizavel em longo prazo:			Conta de Lucros e Perdas:		
Depósitos em garantia		648.795,30	Saldo em 30 de setembro de 1942		5.341.612,30
Ativo pendente:			Contas de compensação:		66.733.529,00
Despesas diferidas e pagamentos adiantados		359.960,50	Cauções dos diretores.....	70.000,00	
Contas de compensação:		66.733.529,00	Credores por consignação.....	1.043.038,90	
Ações caucionadas pelos diretores	70.000,00		Garantias	1.000,00	1.111.038,90
Mercadorias em consignação.....	1.043.038,90	1.111.038,90			
Apólices em garantia	1.000,00				67.847.567,90
		67.847.567,90			

N. Byford, diretor-gerente. — D. C. Boyce, diretor-tesoureiro. — Eric M. Lee, contador, registro n. 37.340.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 1942

Crédito		Débito	
	CR\$		CR\$
Despesas gerais, remunerações da Diretoria, etc.	14.676.369,10	Produto das operações sociais	30.288.797,50
Impostos	3.623.478,30	Lucros diversos:	
Juros e descontos.....	509.529,00	Comissões recebidas	3.191.896,00
Amortizações:		Juros e descontos	75.348,80
Ativo fixo	486.734,60	Diversos	47.644,30
Contas a cobrar.....	126.574,80	Lucros anteriores não distribuídos:	
Perdas diversas:		Saldo em 30 de setembro de 1941.....	2.790.968,00
Câmbios	11.901,50	Lucro do exercício:	
Lucro do exercício:		Transportada	14.169.099,30
Transportado abaixo	14.169.099,30		
	33.603.686,60		
Dividendos:			33.603.686,60
A distribuir referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1942	1.260.000,00	Lucro do exercício:	
Contribuições a reservas especiais:		Transportada	14.169.099,30
Reserva legal	708.455,00		
Reserva para contingências (desvalorização dos estoques, etc.)	9.650.000,00		
Saldo em 30 de setembro de 1942, segundo balanço geral	5.341.612,30		
	16.960.067,30		16.960.067,30

N. Byford, diretor-gerente. — D. C. Boyce, diretor-tesoureiro. — Eric M. Lee, contador, registro n. 37.340.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. acionistas da Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S.A.:

De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Sociedade nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de Lucros e Perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 30 de setembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — A. Anderson — G.S. Benedict — E.O. Peel.

(N. 718 — 21-1-943 — Cr\$ 820,10)

FERRARIA PETRÓPOLIS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Ferreira Petrópolis S. A., em 12 de janeiro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.630 os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de julho de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu a diretoria para um período de cinco anos e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os seus vencimentos; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 25 de novembro de 1942, que deliberou sobre a matéria constante do art. 116 § 6.º do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII. — Visto, Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 1.086 — 21-1-43 — Cr\$ 45,90).

MATERNIDADE ARNALDO DE MORAES S. A.

Srs. acionistas:

Conforme os dispositivos estatutários, passo a relatar os atos da Diretoria e ocorrências no exercício de 1942.

Hospitalizações: Foi feito o internamento, no referido exercício, de 810 doentes.

Melhoramentos: De acordo com o nosso propósito de conservação e de manutenção do Hospital, dentro do mais perfeito asseio e aspecto agradável, foram feitas pinturas do prédio, dos moveis dos quartos e salas de partos e operações, adquiridos novos tipos de colchões hospitalares, melhoria do ar condicionado, conforme relatório anterior, de forma a torná-lo perfeito.

Prosseguem, outrossim, os estudos para o indispensável aumento das dependências hospitalares, consideradas insuficientes diante da aflluência de clientes.

Balanço: Apresentamos, em anexo, a conta de Lucros & Perdas e o parecer do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, aproveito o ensejo, para agradecer a cooperação dos companheiros de Diretoria e dos Srs. acionistas que me honraram com a investidura e presidência da nossa Sociedade, colocando-me ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento.

Maternidade Arnaldo de Moraes S. A. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — E. M. Azevedo e Castro de Moraes, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., tendo examinado as contas e balanço das operações referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1942. — Mario de Almeida. — Dr. Deolindo Couto. — Dr. Nelson Garcia Nogueira.

BALANÇO GERAL

Ativo

	Cr\$
Edifício	1.340.711,00
Caixa	401,10
Moveis & Utensílios	154.302,00
Materiais Cirúrgicos	61.948,00
Instalações-Máquinas-Motores	191.684,00
Caução da Diretoria	60.000,00
Bens Imóveis	112.802,80
Louças & Baixelas	23.787,00
Depósitos	1.800,00
	1.950.435,70

Passivo

	Cr\$
Capital	4.000.000,00
Contas Correntes	11.413,80
Obrigações a Pagar	12.000,00
Instituto dos Comerciantes	1.660,20
Impostos a Pagar	15.000,00
Fundo de Reserva para Melhoramentos	50.000,40
Artigo 8.º — Letra "C"	10.966,00
Artigo 8.º — Letra "B"	21.932,00
Artigo 8.º — Letra "D"	21.932,00
Depósito da Diretoria	60.000,00
Fundo de Reserva	52.955,60
Empréstimos — Obrigações	550.000,00
Lucros & Perdas	142.576,10
	1.950.435,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Maternidade Arnaldo de Moraes S. A. — E. M. Azevedo e Castro de Moraes, diretor presidente. — Dr. José de Castro Sthel Filho, diretor-gerente. — Otto Serpa, guarda livros reg. n. 33.534.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Crédito

	Cr\$
Rendas Diversas	1.213.875,80
Descontos	1.117,90
Comissões	1.498,10
Artigo 8.º — Letra "C"	14,50
	1.216.506,30

Débito

	Cr\$
Contas Correntes	30,80
Despesas Gerais	606.540,80
Propaganda	19.870,00
Impostos	44.350,00
Legião Brasileira de Assistência	154,00
Ordenados	128.670,00
Seguros	2.325,30
Honorários	36.495,00
Amortizações de empréstimos	50.000,00
Juros	60.525,30
Depreciação de 10%:	
Moveis & Utensílios	17.050,00
Inst. — Máquinas — Motores	21.631,00
Materiais Cirúrgicos	6.883,00
Louças & Baixelas	2.643,00
Fundo de Reserva	21.932,00
Artigo 8.º — Letra "B"	21.932,00
Artigo 8.º — Letra "D"	21.932,00
Artigo 8.º — Letra "C"	10.966,00
Saldo desta exercício	142.576,10
	1.216.506,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Maternidade Arnaldo de Moraes S. A. — E. M. Azevedo e Castro de Moraes, diretor presidente. — Dr. José de Castro Sthel Filho, diretor-gerente. — Otto Serpa, guarda livros reg. n. 33.534.

(N. 728 — 21-1-43 — Cr\$ 255,00).

PRODUTOS EVANS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A Diretoria de Produtos Evans Sociedade Anônima, tem a honra de apresentar-vos, de conformidade com as disposições legais e dos nossos estatutos, o Balanço Geral e anexos relativos ao Exercício Social dos doze meses findos em trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade, para vossa apreciação. Em linhas gerais, o exercício em revista teve os mesmos característicos do exercício anterior, houve, entretanto, dificuldade crescente na obtenção de mercadorias e de matérias primas indispensáveis ao nosso comércio e à nossa indústria. Em data de primeiro de junho do corrente ano foi inaugurado em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, um Depósito-Filial desta Sociedade, que desde aquela data se encontra em pleno funcionamento, preenchendo uma lacuna que, ultimamente se fazia sentir. Muito embora os resultados desta nova sucursal, durante o período de quatro meses apenas, não fossem tão animadores como se esperava, temos razões para crer que o exercício vindouro provará a procedência da abertura desse Depósito-Filial em um dos principais Estados da União. Solicita, pois, a Diretoria aos senhores acionistas a aprovação das contas e do balanço, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1942. — Eric de Burgh Newcomb. — Belarmino de Menezes — Walter Paulo Hampshire. — Rodrigo Werner Ganz. — Henrique Cahen. — Zilda Barbosa Mendes Alves.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1942

(Matriz e Filiais)

A t i v o

a) Imobilizado		
Bens moveis	Cr\$	48.044,50
b) Disponível		
Bancos	Cr\$	47.779,30
Dinheiro em Caixa	12.115,40	
Selos	3.009,30	62.904,00
c) Realizavel a Curto Prazo		
Devedores Diversos	991.767,20	
Inventário	1.917.824,10	2.909.591,30
d) Realizavel a Longo Prazo		
Dévedores Diversos		16.208,90
e) Contas Compensadas		
Consignatários	10.323,70	
Ações Caucionadas	15.000,00	
Títulos em Cobrança por c/Ter-		
ceiros	4.000,00	
Reclamações de Seguro	29.421,90	58.745,60
		3.095.494,30

P a s s i v o

f) Não Exigível		
Capital	Cr\$	Cr\$
Fundo de Reserva em garantia da	100.000,00	
integridade do Capital Social.	24.838,20	124.838,20
g) Exigível a Longo Prazo		
Credores Diversos	864.437,60	
Dividendos a Pagar	288.000,00	1.152.437,60
h) Exigível a Curto Prazo		
Credores Diversos		1.440.150,30
i) Resultados Pendentes		
Lucros e Perdas		
Saldo do exercício anterior.....	50.801,90	
Lucro correspondente aos doze		
meses findos em data de 30 de	251.204,70	302.006,60
setembro de 1942		
j) Provisão para Publicidade de Es-		
pecialidades Farmacêuticas		
Em estoque em 30-9-42.....		17.316,00
k) Contas Compensadas		
Mercadorias em Consignação	10.323,70	
Dépósito da Diretoria	15.000,00	
Títulos de Terceiros em Cobrança.	4.000,00	
Reclamações de Seguro em Cobrança	29.421,90	58.745,60
		3.095.494,30

Eric de Burgh Newcomb — Belarmino de Menezes. — Rodrigo Wer-
ner Ganz. — Henrique Cahen. — Zilda Barbosa Mendes Alves. — Wal-
ter Paulo Hampshire, contador D.N.I.C. 34.984.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, MATRIZ E FILIAIS, COR-
RESPONDENTE AOS DOZE MESES DE 1 DE OUTUBRO DE 1941 A 30 DE
SETEMBRO DE 1942.

D é b i t o

	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais	892.725,80	
Impostos e Licenças.....	112.339,70	
Amortizações e Depreciações	40.788,60	
5% reservado para a Integridade do		
Capital Social	13.362,00	
Diversas Perdas	116.463,70	
Juros	9.674,10	1.185.353,90
Lucro correspondente aos 12 meses findos em 30 de		
setembro de 1942, a disposição da assembléia....	251.204,70	
		1.436.558,60

C r é d i t o

	Cr\$
Lucro na venda dos nossos produtos.....	1.436.558,60

Eric de Burgh Newcomb — Belarmino de Menezes. — Rodrigo Wer-
ner Ganz. — Henrique Cahen. — Zilda Barbosa Mendes Alves. — Wal-
ter Paulo Hampshire, contador D.N.I.C. 34.984.

PARECER DO CONSELHO-FISCAL

No cumprimento das disposições legais e dos Estatutos, o Conselho Fiscal de Produtos Evans S. A., examinou o inventário, balanço e as contas da Diretoria, referentes ao exercício social, findo em trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, sobre os negócios e as operações sociais efetuadas no curso do referido exercício, chegando à conclusão de que aqueles documentos exprimem, com fidelidade, a situação da Sociedade.

Por isto, os conselheiros signatários do presente, são de parecer que a assembléia geral ordinária aprove o balanço, contas e relatório da Diretoria, que pela mesma serão apresentados aos senhores acio-
nistas.

Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 1942. — A. C. Ciceri. —
H. Cane. — Derron Smith.

(N. 1.087 — 21-1-43 — Cr\$ 315,20).

BAIRRO DE FATIMA S. A.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Senhores acionistas — De acordo com o preceituado nos nossos estatutos e na lei que rege a sociedade por ações, vimos submeter à vossa apreciação e aprovação o balanço e demonstração da conta "Lucros e Perdas" referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano findo. Analisando a documentação acima, verificais que a conta "Terrenos" não figura mais entre as contas do ativo, pela razão de que a maior parte dos lotes de terrenos foram definitivamente vendidos e os restantes estão com a sua venda já contratada. Assim, cumprido o objetivo da sociedade, que era a venda à vista ou a prazo dos lotes de terreno localizados no "Bairro de Fátima", desejamos avisar aos senhores acionistas que será convocada oportunamente uma assembléia geral extraordinária para o fim especial de deliberar sobre a liquidação da sociedade, nomeação dos liquidantes, que deverão, além do mais, proceder à cobrança das prestações das cadernetas ainda por liquidar, assinar escrituras definitivas e cumprir o disposto na lei das sociedades por ações.

De conformidade com a demonstração da conta "Lucros e Perdas", foi proposta a distribuição de um dividendo de 12 % e de uma bonificação de três mil cruzeiros por ação, a qual mereceu a aprovação do Conselho Fiscal, conforme parecer anexo ao presente.

Como sempre, permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acio-
nistas para qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943. — Belmiro Mendes de Vas-
concellos. — Augusto Conrado Bordallo, diretores.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Imobilizado:	
Moveis e utensílios	780,00
Disponível:	
Contas correntes:	
Em moeda corrente no Banco Boavista S. A. ...	487.284,90
Realizavel a curto prazo:	
Contas correntes	208.147,20
Realizavel a longo prazo:	
Devedores por terrenos contratados	429.312,90
De compensação:	
Terrenos contratados	1.621.806,20
Ações caucionadas	10.000,00
	1.631.806,20
	2.757.331,20

Passivo

	Cr\$
Não exigível:	
Capital	150.000,00
Fundo de reserva legal	30.000,00
Fundo de reserva especial	120.000,00
Lucros e perdas	20.289,20
	320.289,20
Exigível a curto prazo:	
Quota de Previdência, pessoal	196,00
Legião Brasileira de Assistência,	
quota pessoal	14,50
	210,50
De resultado pendente:	
Contratos pendentes	332.025,30
Transitório:	
6.º dividendo	18.000,00
Bonificações a distribuir	450.000,00
Gratificações a distribuir	5.000,00
	473.000,00

De compensação:		
Contratos de vendas	1.621.806,20	
Caução da Diretoria	10.000,00	1.631.806,20
		2.757.331,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Augusto Conrado Bordallo*, diretores. — *Carlos Baptista*, guarda-livros, reg. 32.408.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

Comissões	27.331,70	
Impostos e licenças	39.651,50	
Imposto de incorporação	151.184,90	
Publicações e propaganda	2.430,00	
Quota de Previdência, n/contribuição	1.392,00	
Legião Brasileira de Assistência,		
n/contribuição	14,50	
Despesas gerais	91.492,80	
Percentagem à Diretoria	77.188,10	390.685,50
6.º dividendo	18.000,00	
Bonificações a distribuir	450.000,00	468.000,00
Saldo para o exercício seguinte		20.289,20
		878.974,70

<i>Crédito</i>		
Juros	77.393,30	
Impostos a pagar	5.794,70	
Terrenos contratados:		
Lucro apurado	631.469,40	714.657,40
Saldo do exercício anterior		164.317,30
		878.974,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Augusto Conrado Bordallo*, diretores. — *Carlos Baptista*, guarda-livros, reg. 32.408.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Bairro de Fátima S.A., tendo procedido ao exame do balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, verificaram encontrar-se tudo em devida ordem e regularidade, pelo que são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas e que aos lucros apurados deve ser dada a aplicação proposta pela Diretoria, ou seja: a) dividendo de 12 % equivalente a Cr\$ 120,00 por ação, e, b) distribuição entre os senhores acionistas de uma bonificação de Cr\$ 3.000,00 por cada ação que possuírem. O saldo apresentado pela conta "Lucros e Perdas", no montante de Cr\$ 20.289,20, passará para o exercício seguinte.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943. — *Antonio Farias*. — *Nelson Gonçalves Neto*. — *João José Manso*.
(N. 727 — 21-1-43 — Cr\$ 328,40)

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO - LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança de Fiscalização

do

Imposto de Renda

c o m

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Cr\$ 2,00

Cr\$ 2,00

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Veleiros de Viraponga

Reunião do Conselho Deliberativo
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o disposto no art. 8.º, § 1.º dos Estatutos em vigor, convido os senhores Conselheiros a comparecerem à Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 24 do corrente às 16 horas, na Praia da Guanabara n. 221, em 1.ª convocação.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— **L. Barroso**, secretário do Conselho.
(N. 488 — 18-1-43 — Cr\$ 38,80 — 2 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Cometa**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Cometa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 do corrente, às 14 horas, na sede social da Companhia, à rua São Bento n. 15, sobrado, afim de ser discutida e votada uma proposta da Diretoria relativa à hipoteca de bens imóveis da Companhia ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários para o financiamento da construção de uma Vila Operária. — Pela Companhia Fiação e Tecidos Cometa — **Pedro Montalvão Amado**, diretor.

(N. 556 — 18-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

"Estado Unidos", Companhia de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados todos os subscritores de ações para uma assembleia a realizar-se no dia 29 do corrente, às 10 horas da manhã, na sala n. 217, à avenida Almirante Barroso n. 91, 2.º andar, nesta cidade, com o objetivo de resolver sobre a constituição da Sociedade, votar Estatutos, eleger diretoria e fiscais e qualquer outro assunto de interesse da sociedade, na forma da legislação respectiva.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943
— O incorporador, **Francisco Gonçalves Valério**.

(N. 1.071 — 19-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Nacional para se reunirem no dia 28 do corrente mês às 17 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 143, andar térreo, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, feitas nas modificações dos Estatutos da Companhia, de acordo com os dispositivos do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— **Charles Robert Murray**, diretor-presidente. — **José Pires e Albuquerque**, diretor-gerente. — **José Hygino Duarte Pereira**, diretor.

(N. 1.078 — 19-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Luz Steárica**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 do corrente mês de janeiro, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Benedito Ottoni n. 23, afim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria, em cumprimento às deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de setembro de 1942, referentes ao aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943.
— **Armando Gomes de Oliveira**. — **Octávio Homem Martins**, diretores.
(N. 1.032 — 16-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Banco Mauá S. A.**7.º Dividendo**

A partir do próximo dia 18 do corrente, na sede social à rua de São Pedro n. 48, durante as horas de expediente comum, será pago, aos senhores acionistas, o 7.º dividendo, à razão de 10 % ao ano, ficando também, à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943.
— **Henrique de Lacerda Ferraz**, diretor-presidente.

(Vide talão n. 1.026 de 16-1-43)

Bairro de Fátima Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com o art. 13 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, pelas 15 horas, na sede social, à rua do Nêcio n. 61, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria para liquidação da sociedade, nomeação dos liquidantes, conselho fiscal e demais formalidades legais.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— **Belmiro Mendes de Vasconcellos**, presidente.

(N. 1.044 — 19-1-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 23 de fevereiro de 1943, às 14 horas na sede da sociedade à rua México n. 21, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre a aprovação de contas e balanço, e bem assim, procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal, e suplentes para 1943, estabelecendo os seus honorários.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— **Orcencio Alves Timoco**, presidente. — **A. Pinto de Paiva**, diretor-gerente.

(N. 1.063 — 19-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Empresa Construtora Universal

Em virtude do dia 25 de janeiro, em São Paulo, ser feriado local, comunica a Empresa Construtora Universal que o sorteio será realizado no dia 26 do mesmo mês, de acordo com as instruções do Sr. Fiscal Federal. — Empresa Construtora Universal — Agência — Rio de Janeiro — **Francisco Primerano**.

(N. 1.038 — 19-1-43 — Cr\$ 53,70 — 3 vezes).

Banco Central Brasileiro S. A.

Tendo a Assembleia Geral Extraordinária, reunida, em 16 de janeiro de 1943, autorizado o aumento de capital de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) para dez milhões de cruzeiros (cruzeiros 10.000.000,00), são convidados os Srs. acionistas a exercerem, no prazo de trinta (30) dias, o seu direito de preferência na subscrição das novas ações, de acordo com o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Marino Machado de Oliveira, diretor-superintendente. — **Prudente Sampaio**, diretor-gerente.

(N. 725 — 21-1-43 — Cr\$ 20,40)

Ferragens Madureira S. A.

São convidados os senhores subscritores do capital desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição no dia 1 de fevereiro de 1943, às 14 horas, à rua do Carmo n. 65, 4.º andar.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943.
— O incorporador, **José Marcello Moreira**. Reconheço a firma **José Marcello Moreira** — Rio, 20 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **Antonio Ferreira Leite**.

(N. 607 — 20-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Casa Hilpert S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 23 de fevereiro de 1943, na sede desta Sociedade, à rua General Câmara n. 117, loja, nesta cidade, afim de deliberarem sobre as contas da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício de 1942, e proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes para 1943.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943.

— **Pio Castagnoli**, diretor-gerente.
(N. 591 — 20-1-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Comercial de Carvão S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de fevereiro deste ano, às 16 horas, na sede social, à rua Alcindo Guanabara n. 17-21, 6.º andar, sala 611, afim de tomarem conhecimento do relatório, prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, eleição do Conselho Fiscal e suplentes, fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse social.

No escritório desta Companhia acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.
— **Manoel José da Silva Almeida**, diretor. — **Francisco José Teixeira Leite**, diretor.

(N. 230 — 9-1-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Companhia Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de fevereiro deste ano, às 15 horas, na sede social, à rua Alcindo Guanabara n. 17-21, 6.º andar, sala 609, afim de tomarem conhecimento do relatório, prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, eleição do Conselho Fiscal e suplentes, fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse social.

No escritório desta Companhia acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.
— **José Benedito Martins Guimarães**, diretor. — **Francisco José Teixeira Leite**, diretor.

(N. 231 — 9-1-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Gelo Seco, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar na sede da Companhia, à rua Araújo Porto Alegre número 56, 2.º andar, sala 23, no dia 15 de fevereiro de 1943, às 10 horas, para deliberarem sobre as contas da Administração, relativas ao exercício findo.

Os documentos a que se refere o artigo oventa e nove da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social.

Nos termos do art. 30 dos Estatutos, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— **Genesio Gonçalves dos Santos**, diretor-presidente.

(N. 387 — 13-1-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Imobiliária Santa Catarina S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, no dia 28 de janeiro de 1943, às 17 horas, na sede da Sociedade, à avenida Graça Aranha n. 226, 13.º pavimento, afim de deliberarem sobre a venda de imóveis pertencentes à Sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943.
— **Imobiliária S. Catarina S. A.** — **Alvaro Luiz Bocayuva Catão**.

(N. 550 — 15-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Humaitá Limitada**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de janeiro corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 10.º andar, sala 1.008, para deliberarem sobre assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943.
— **José Ribeiro Sabachi**, gerente comercial.

(N. 501 — 15-1-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Equipamentos Wayne do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede da Sociedade, à rua das Marrecas n. 21, no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 11 horas, para tomarem as contas do exercício findo em 30 de novembro de 1942, e eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício próximo.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— Pela diretoria: **N. L. Harms**, diretor-presidente.

(N. 1.077 — 19-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Declaração

Paulo Pereira Luz, por seu procurador abaixo assinado, conforme procuração anexa em processo no Colégio Pedro II, declara que perdeu o seu certificado do Curso Pre-Jurídico do referido colégio passado pela secretaria em 1941.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
p.p. **Aluizio Moreira Lima**.

Reconheço a firma **Aluizio Moreira Lima** — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **Hugo Ramos**.

(N. 1.049 — 19-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Sociedade Anônima União Manufatora de Roupas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem no próximo dia 28 do corrente mês, às 15 horas, na sede social à rua Aristides Lobos n. 90-96, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a reforma do § 5.º do art. 10 e regularização da letra f do art. 11 e do § 1.º do art. 16 dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— **Victor Marques Paula Rosa**, diretor-presidente.

(N. 1.067 — 19-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

**Sociedade Industrial de Ladri-
lhos S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Conde de Leopoldina n. 702, nesta Capital os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— **Guilherme G. Montes**, diretor-tesoureiro.

(N. 1.054 — 19-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Municipal**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 28 de janeiro de 1943, na sede da Companhia, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3.º andar, salas 305-6, para o fim especial de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, relativas ao arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 13-4-1942.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— Visto pela Companhia Imobiliária Municipal — **Alfredo Damasio Filho**, diretor.

(N. 570 — 18-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Produtos Evans S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede desta Sociedade, à rua Leandro Martins n. 76, 1.º andar, no dia 30 de janeiro de 1943, às 14 horas, para tomada de contas do exercício findo em 30 de setembro de 1942, e eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— Pela diretoria: **Rodrigo Werner Ganz**, diretor.

(N. 575 — 20-1-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Lloyd Real Belga (Brasil) S. A.

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 243, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— **Lloyd Real Belga (Brasil) S. A.** —
Pela diretoria: **P. E. Janssens**, diretor-presidente.
(N. 574 — 20-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 133.846, modelo 19, do S. R. E.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— **Luiz Clemente dos Santos**.
Reconheço a firma **Luiz Clemente dos Santos** — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **Esau Braga Laranjeira**.
(N. 1.061 — 19-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Banco Boavista S. A.

Para os fins devidos, comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, à rua 1.ª de Março n. 47, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— Pela diretoria: **Francisco Alves Corrêa**, diretor-gerente.
(N. 1.069 — 19-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Armco Industrial e Comercial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação
São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a se realizar no dia 5 de fevereiro próximo futuro, às 15 horas, na sua sede social à rua da Alfândega n. 107, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente a aumento de capital e modificação dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **Godofredo Moraes de Menezes**, diretor vice-presidente.

Reconheço a firma **Godofredo Moraes de Menezes** — Rio, 21 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **Antonio Ferreira Leite**.
(N. 712 — 21-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Empresa de Representações**Gerais S. A.**

Convoca-se, para o dia 27 de fevereiro, ao meio dia, a Assembleia Geral para tomar conhecimento das contas de 1942, eleger diretores e membros do conselho fiscal. Os documentos referidos no art. 99 da lei de sociedades anônimas estão à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— **Empresa de Representações Gerais S. A.** —
Pela diretoria: **Francisco Gonçalves**, diretor-presidente.
(N. 729 — 21-1-43 — Cr\$ 30,60 — 2 vezes).

Clube dos Caiçaras

Ficam convidados, em segunda e última convocação, os membros do Conselho Deliberativo para a sessão extraordinária a ser realizada em 27 de janeiro corrente, às 20 horas e meia, com a seguinte ordem do dia: eleição para preenchimento de cargos vagos na Diretoria; eleição de suplentes; reforma e ampliação da sede; assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943.
— **Oscar Saraiva**, presidente do conselho.
(N. 726 — 21-1-43 — Cr\$ 15,30)

Tintas Sprimo Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à rua Pedro Alves n. 100, os documentos de que se trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— **Tintas Sprimo Sociedade Anônima** —
Pela diretoria: **Otto Morgenthaler**.
(N. 1.058 — 19-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Antonio Abel Martins Cancela, tendo perdido a sua carteira de estrangeiro n. 174.337 — S.R.E. 12.396, pede o favor de quem a encontrar, para comunicar à rua Voluntários da Pátria n. 449, tel. 26-1302.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943.
— **Antonio Abel Martins Cancela**.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).
(N. 720 — 21-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Material Hospitalar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de fevereiro de 1943, às 16 horas, na sede da sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 91, 11.º pavimento, salas 1.106 e 1.107, para, na forma dos estatutos e da legislação em vigor, conhecerem o relatório da diretoria, suas contas, inventário e balanço, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem assim do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, decidirem sobre os mesmos e procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, desde esta data até à da realização da assembleia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **Jorge Jabour**, diretor-presidente.
— **Dario de Mello Pinto**, diretor-gerente.
(N. 708 — 21-1-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Indústrias Bêbé, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. Presidente ficam convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de fevereiro próximo futuro, na sede social, Caminho de Itaóca n. 414, Bonsucesso, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- Reorganização da diretoria da sociedade;
- Resolver sobre a organização dos serviços;
- Resolver sobre a possibilidade de aumento de capital social e reforma dos Estatutos;
- Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

As ações devem ser depositadas na sede social até dez dias antes da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— **Alfredo Corrêa Pinto**, diretor-tesoureiro.
(N. 581 — 20-1-43 — Cr\$ 91,50 — 2 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro ter perdido minha carteira de identidade, temporária com permanência a título precário, n. 115.221.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943.
— **Alteja Stieglitz**.
(N. 583 — 20-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia de Anilinas e Produtos Químicos**GEIGY DO BRASIL S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade à avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º andar, sala 719, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **Emil Jules Frey**, diretor-gerente.
(N. 719 — 21-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

A Praça

Centro de Comércio de Sal Fluminense Ltd., com Casa Matriz à rua Primeiro de Março n. 20, 1.º andar, na cidade do Rio de Janeiro e Casa Filial em Argolas — Município do Espírito Santo, do Estado do Espírito Santo, comunica a todos em geral, ter vendido a referida Filial ao seu ex-gerente Sr. Fernando Fluzza, tendo o mesmo assumido o ativo e passivo do mesmo estabelecimento, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, e quem se julgar credor deverá apresentar seus títulos no estabelecimento vendido, para serem imediatamente liquidados.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— Pelo Centro de Comércio de Sal Fluminense Ltda. — **Antonio Gomes Soares**.
— Confirmo a declaração supra, **Fernando Fluzza**.
(N. 606 — 20-1-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Lovel**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem no próximo dia 28 do corrente mês, às 13 horas, no sobrado da sede social à rua Arisides Lobo ns. 90-96, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a reforma do art. 11 dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— **Victor Marques Paula Rosa**, diretor-presidente.
(N. 1.068 — 19-1-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Auxiliadora Predial S. A.**13.º Dividendo**

São convidados os Srs. acionistas a virem receber o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1942, que será pago nos escritórios desta Sociedade, à rua do Ouvidor n. 75, do dia 25 do corrente em diante, à razão de Cr\$ 30,00 por ação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **A. Diretoria**.
(N. 711 — 21-1-43 — Cr\$ 39,80)

Armco Industrial e Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a se realizar no dia 5 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas, na sua sede social, à rua da Alfândega n. 107, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, assim como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **Godofredo Moraes de Menezes**, diretor vice-presidente.
Reconheço a firma **Godofredo Moraes de Menezes** — Rio, 21 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **Antonio Ferreira Leite**.
(N. 713 — 21-1-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. Presidente são convidados os sócios da A.B.C. de Auxílios às Famílias para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, à rua Santos Dumont n. 59, às 20 horas do dia 6 de fevereiro do corrente ano, para o seguinte: Leitura do relatório da administração e eleição da Comissão de Exame de Contas e seus suplentes.

De conformidade com o art. 21 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, realizar-se-á a assembleia em 2.ª convocação, com qualquer número de associados.

Campos, 22 de janeiro de 1943.
— **Roldão Monteiro da Silva**, diretor-secretário.
(N. 1.097 — 21-1-43 — Cr\$ 55,10 — 2 vezes).

Companhia Calçado Bordalo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua do Núncio n. 61, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— **Belmiro Mendes de Vasconcellos**, presidente.
(N. 1.043 — 19-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária América S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 144, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **Pedro de Magalhães Corrêa**, presidente.
(N. 709 — 21-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Joaquim Martins, tendo perdido sua Carteira de Identidade, modelo 19, de estrangeiro, Registro Civil n. 414.521 faz a presente declaração para fins de direito.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— **Joaquim Martins**.
(N. 576 — 20-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Petrolífera**Copeba, S. A.**

(antiga Companhia Petróleos da Baía, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA S. A.)

Terceira convocação

Não se tendo realizado em segunda convocação, por falta de número, a Assembleia Geral Extraordinária destinada a deliberar sobre: a) a supressão dentro dos objetos da Companhia de tudo quanto se refere a petróleo e mineração em geral; b) a mudança de denominação da sociedade; e, c) reforma dos Estatutos sociais, ajustando-os às deliberações das últimas assembleias gerais e fazendo outras modificações, a Diretoria faz a terceira convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, com aquela mesma ordem do dia, às quatorze horas de 27 do corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n. 128, 13.º andar.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.
— **Hugo Bouquatt**, presidente.
(N. 724 — 21-1-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Sul do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua 7 de Setembro n. 98, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **Cia. Imobiliária Sul do Brasil S. A.** —
— **Heio de Souza Carvalho**.
(N. 722 — 21-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia de Tecidos Sequeira Jorge

Rua da Alfândega n. 140
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **Cia. de Tecidos Sequeira Jorge** —
— **A. diretoria**. — **Norberto de Medeiros**, diretor.
(N. 805 — 21-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

S. A. Irmãos Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua 1.ª de Março n. 51, 1.º andar, no dia 30 de janeiro corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 30 de setembro de 1942, de acordo com estatutos sociais, deliberando a respeito.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **S. A. Irmãos Magalhães** — **Elysio Magalhães**, diretor.
(N. 701 — 21-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório à avenida Rio Branco ns. 111-115, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— **S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária**.
(N. 702 — 21-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Tintas Sprimo Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de fevereiro de 1943, às 8 horas, na sede social, à rua Pedro Alves n. 100, afim de elegerem a nova diretoria e o conselho fiscal e tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço contas e inventário, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942 e aprovação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— **Tintas Sprimo Sociedade Anônima** —
Pela diretoria: **Otto Morgenthaler**.
(N. 1.093 — 21-1-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

4.º TRIMESTRE

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40